

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
ÁREA DE HISTÓRIA SOCIAL

**TRABALHISMO E OPOSIÇÃO NO SEGUNDO GOVERNO VARGAS –  
APONTAMENTOS**

JULIANA MARTINS ALVES

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade de São Paulo, como requisito parcial para a obtenção do título de doutorado. Área de concentração: *História Social*.  
Orientadora: *PROFA. DRA. NANJI LEONZO*.

São Paulo  
Maio de 2010

**Doutorado em História Social**  
**Departamento de História**  
**Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas**  
**Universidade de São Paulo**

**BANCA EXAMINADORA**

.....  
Profa. Dra. Nanci Leonzo (orientadora)  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

São Paulo, .....

## **Resumo**

O trabalho analisa a política social e sindical do Estado, definida em torno do trabalhismo, no segundo período governamental de Getúlio Vargas (1951-1954).

Com o fim de caracterizar os aspectos constitutivos da política estatal, frente a qual se posicionam os vários atores sociais (elites agrárias, comerciais e burguesas) o estudo rediscute as interpretações baseadas nas teorias sobre o populismo, tradicionalmente utilizadas como modelo de explicação das relações Estado/trabalhadores, da crise política e do processo de oposição no período.

O objetivo central do trabalho é *dar voz* aos atores sociais presentes na consecução do projeto trabalhista no segundo governo Vargas. Dessa forma, visando a contribuir para uma reinterpretação da política varguista no contexto enfocado pela tese e, possivelmente, abrindo novas possibilidades de análise sobre o período.

## **Abstract**

This work analyzes the social and labor union policy of the state, defined around laborism, in Getúlio Vargas' second governmental tenure (1951-1954).

In order to characterize the constitutive aspects of the state policy, with which various social actors (agricultural, commercial and bourgeois elites) are faced, this study rediscusses the interpretations based on theories about populism traditionally used as a model for explaining the relationship between state and workers, the political crisis and the process of opposition in the period.

The main objective of this work is to give voice to social actors taking part in achieving the laboristic project in Vargas' second government. Thus, it aims at contributing to a reinterpretation of Vargas' policy in the context focused on the thesis, possibly opening new possibilities for analysis of the period.

**Palavras chave:** Trabalhismo, oposição, sindicalismo estatal, corporativismo, segundo governo Vargas.

**Keywords:** laborism, oposicion, state syndicalism, corporatism, Vargas's second government.

Aos meus pais, Francisca Martins Alves e Dilermando Sotero Alves (*in memoriam*).

Aos meus amigos incondicionais e sempre presentes.

## SUMÁRIO

### AGRADECIMENTOS

#### I – INTRODUÇÃO

1. Apresentação: o recorte temático 1
2. O período 1950-1954 e as interpretações da historiografia. (*O populismo como modelo de explicação das crises políticas – um conceito em discussão*) 25
3. Hipóteses e estrutura do trabalho 34
4. Fontes documentais e a análise do discurso 35

#### CAPÍTULO II - CRISE DA DEMOCRACIA OU A DEMOCRACIA EM CRISE ?! O RETORNO DE VARGAS AO PODER

1. As definições de trabalhismo e populismo: uma sistematização 42
2. As expressões *regionais* do *populismo* na historiografia sobre o conceito 113
3. A aliança PTB-PSP e o acordo Vargas e Adhemar nas eleições de 1950 135

#### CAPÍTULO III – A “REIVENÇÃO DO TRABALHISMO” NOS ANOS 50.

1. As bases do *projeto político estatal* e da proposta governamental 161
2. Corporativismo, *democracia substantiva* e sindicalismo estatal: as formas “*legítimas*” de participação na política trabalhista 206
3. As greves sob a ótica do trabalhismo no segundo governo Vargas: “*Direito ou violência ?*”. Qual *subversão ?!* 313

- CONSIDERAÇÕES FINAIS 364
- ILUSTRAÇÕES 372
- BIBLIOGRAFIA 379
- FONTES 386

## **Agradecimentos**

Este trabalho é resultado de minha tese de doutoramento em História Social. Agradeço a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, com ele contribuíram, a fim de que pudesse chegar ao seu término.

Primeiramente, agradeço à Profa. Dra. Nanci Leonzo, minha orientadora, pela orientação competente e segura. Profa. Nanci esteve comigo e me apoiou em momentos de extrema luta, sabendo relevar, muitas vezes, minhas dificuldades para agilizar a pesquisa. Sou-lhe muito grata.

À Profa. Dra. Sara Albiere, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade de São Paulo, reitero minha gratidão.

A todos os amigos que se fizeram presentes, em meio a um “turbilhão” de dificuldades.

A Kléber Halfeld querido, Gilda Maria Andrade Surerus, Letícia de Oliveira Alves, Cláudia Maria da Costa Alves, Galba R. di Mambro e Tarcísio Silva, um agradecimento especial.

Com a ajuda dos Drs. Heid Iasbik e Jubel Barreto, *sobrevivi* às noites insones e às *batalhas* em outras frentes.

À CAPES agradeço a bolsa de doutorado, imprescindível para a realização deste trabalho.

Aos meus amigos, afetos queridos, e aos meus pais, Dilermando Sotero Alves (in memoriam) e Francisca Martins Alves, de quem me despedi quando concluí meu trabalho de mestrado a ela também dedicado, dedico esta tese, reafirmando-lhe *in memoriam* que estas páginas, tanto quanto todas as outras que porventura eu ainda possa escrever ao longo de minha vida, jamais serão a melhor das recompensas por ela merecidas, pelo amor maior.

## I – INTRODUÇÃO

### 1. Apresentação: o recorte temático

O objeto desse estudo é a política social e sindical do Estado, definida em torno do trabalhismo varguista, enquanto *projeto político estatal, recolocado* no segundo período presidencial de Vargas (1951-1954) materializado em medidas governamentais concretas, frente às quais se posicionam os vários atores sociais.

Sobre essa concepção, baseio-me nas várias análises que pesquisaram a *construção* do trabalhismo em seu contexto histórico específico, definindo-o como a *doutrina social* do Estado brasileiro desenvolvida durante o governo estadonovista, dentro de uma proposta *corporativa de Estado* colocada nos anos 30; e a partir daí, permanentemente associado à orientação da política estatal, sob os dois governos de Getúlio Vargas (1930/1937-1945, 1951-1954).<sup>1</sup>

Partir dessa concepção do trabalhismo, para a análise da política social e sindical do Estado, envolvendo interesses dos diferentes grupos e classes sociais, de ordem não somente política, mas também econômica e social, no contexto enfocado por esta pesquisa exige, entretanto, uma definição mais rigorosa sobre alguns conceitos.

1º) Implica definir, preliminarmente, esse *projeto político estatal*, baseado na proposta trabalhista; e em última análise, as diferenciações entre Estado (enquanto forma institucional, constituída de um arcabouço jurídico-administrativo, que estabelece *padrões de governabilidade*) e Governo.

Baseado nas formulações de Max Weber sobre o Estado moderno, definido como “um domínio organizado que requer administração contínua”, cujas características formais seriam as de possuir uma ordem administrativa e legal, *regulada pela legislação*, Alfred Stepan considera que o conceito de Estado vai além do conceito de governo: o Estado “são os sistemas administrativos, legais (jurídicos) burocráticos e coercitivos contínuos” que não só estruturam “as relações entre a sociedade civil e a autoridade pública, numa forma de governo” [estabelecendo padrões de governabilidade] como também visam a estruturar as relações “dentro da sociedade civil”.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> - A propósito da conceituação do trabalhismo durante o governo estadonovista, cujas diretrizes serão recolocadas no segundo governo Vargas ver: Ângela de Castro Gomes. *A invenção do trabalhismo*. São Paulo/Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988; Maria Celina S. D' Araújo e Ângela de C. Gomes. *Getulismo e trabalhismo*. São Paulo: Ática, 1989; Maria Celina Soares D'arújo. *O Segundo Governo Vargas (1951/1954)*. 2ª. ed. São Paulo: Ática, 1992; além de Ângela de C. Gomes: “Trabalhismo e democracia: o PTB sem Vargas”. In: A. C. Gomes (org.). *Vargas e a Crise dos anos 50*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 146. Uma análise sobre a gênese da ideologia trabalhista encontra-se também em Adalberto Paranhos. *O roubo da fala – origens da ideologia do trabalhismo no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999. Sobre a consumação do trabalhismo, como proposta político-partidária, a partir da criação do PTB em 1945 ver: Maria Victoria M. Benevides. *O PTB e o trabalhismo*. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 41.

<sup>2</sup> - Alfred Stepan. *Estado, corporativismo e autoritarismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 17, 16.

Logo, as diferenciações entre Estado e Governo. Conceitos, muitas vezes, utilizados, em algumas análises sobre o período, como sinônimos; quando não identificados com o fortalecimento do Executivo a partir dos anos 30 e com o próprio *poder pessoal do presidente Getúlio Vargas*. Caracterizando-se, desse modo, o que seria o traço marcante dos seus dois períodos presidenciais: a *personalização* do poder, com Vargas na direção do Estado.<sup>3</sup> Nas palavras de Francisco Weffort: a permanência de Getúlio no controle do Estado de 1930 a 1945, insere-se num amplo processo de “personalização do poder”, que faz com que Vargas “passe a assumir na história política do país o peso e as funções de uma verdadeira instituição”. Ou, conforme o conhecido aforismo do autor: *O Estado era Getúlio Vargas*.<sup>4</sup>

Esses postulados são inspirados nas obras dos principais teóricos da chamada *Sociologia da Modernização*: os sociólogos argentinos Gino Germani e Torcuato di Tella (1973, 1969) cujos modelos analíticos sobre o processo de modernização econômica, política e social – empreendido por “líderes carismáticos e personalistas” que “empalmando” e “encarnando o poder do Estado” e, ao mesmo tempo, a ele se *sobrepondo* – terão grande impacto na América Latina, influenciando as análises sobre o populismo no Brasil. Uma discussão sobre esses pressupostos teóricos, nos quais se basearam as interpretações sobre o varguismo, é realizada no segundo capítulo. Por enquanto, cabe recordar o significado da referida teoria.

Na perspectiva da *Sociologia* ou *Teoria da Modernização*, elaborada por Gino Germani e seguida por Torcuato Di Tella, não obstante algumas diferenças de enfoque, o conceito de populismo foi utilizado como modelo analítico para caracterizar uma *etapa* do processo de desenvolvimento econômico, político e social *típica* dos países latino-americanos de “capitalismo retardatário” e, nesse sentido, “*desviados*” do percurso histórico e dos padrões de desenvolvimento seguidos pelos países “desenvolvidos”, de acordo com o modelo europeu ou norte-americano. O marco e espaço para a aplicação do conceito era, pois, a América Latina do pós-1930, tomando-se, no geral, como base a fase subsequente à crise econômica internacional de 1929 (com o *crack* da Bolsa de Valores de Nova York e seus efeitos no continente, colocando em xeque as economias agrário-exportadoras desses países) interpretada como momento de ruptura com a antiga ordem tradicional oligárquica, à qual se seguiria um processo de transformações estruturais, abrindo espaço para a emergência das massas populares no cenário político e, com elas, do populismo, como expressão igualmente típica das formas de governo e/ou dos

<sup>3</sup> - A esse respeito ver, por exemplo, Thomas Skidmore. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 54, entre outros autores.

<sup>4</sup> - Francisco C. Weffort. *Partidos, sindicatos e democracia: algumas questões para a história do período 1945-1964*. s. d., p. 86. Citado por Maria Celina D'araújo, 1992, p. 42. F. C. Weffort. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 69. A idéia de “personalização” do poder, apesar das diferenças de enfoque, também foi associada às expressões políticas, por assim dizer, “*regionais*” do populismo, como nos casos de Adhemar de Barros e Jânio Quadros em São Paulo e Miguel Arraes em Pernambuco, em outras análises. Essa questão é discutida no segundo item, do segundo capítulo deste trabalho.



Estados latino-americanos.

Dessa maneira, estariam *dadas* as condições de emergência do fenômeno do populismo, interpretado como modelo econômico e político que *tipifica* uma etapa de *transição* do capitalismo, representado por lideranças “carismáticas e personalistas”, as quais, alcançando ou “*empalmando*” o *poder*, tomariam a si a tarefa de conduzir o processo de transformações econômicas, políticas e sociais nas nações latino-americanas. Traçando uma tipologia entre países “atrasados” e “desenvolvidos”, o populismo representaria, na visão desses autores, um momento de passagem da sociedade “tradicional”, de base agrária, para uma sociedade “moderna”, urbano-industrial. O que implicaria o deslocamento de largos contingentes da população trabalhadora do campo para as cidades, definidos como *massas*.

*Massas* estas, por sua vez, que *dadas* as “*origens rurais*” e a própria *fase* de desenvolvimento das sociedades latino-americanas, “atrasada”, não conseguiram consolidar uma organização e uma ideologia autônomas, *como classe*; sendo colocadas, nessa linha de argumentação, em condições de “disponibilidade política”. Por outro lado, não encontrando amadurecidos os canais institucionais para absorção e canalização de suas demandas e pressões de participação no sistema político (o que, igualmente, constituiria um “*desvio*” dos padrões de participação latino-americanos, em comparação com os dos países desenvolvidos, tomados como referência e modelo) essas mesmas *massas* tornar-se-iam o público alvo e a base de apoio dos *governos populistas*: “cooptadas”, “mobilizadas”, “manipuladas” em suas *aspirações* (nesse aspecto, também *desviadas* dos padrões europeus de “consciência” e *luta de classes*) por tais lideranças políticas “populistas”, utilizadas como *massa de manobra*.

Dentro desse esquema interpretativo, assinala Guita Grin Debert, “as classes populares [trabalhadoras]... apareceriam muito mais como consequência” de tais processos de mudança econômicas e sociais (urbanização, industrialização, migração campo-cidade) “do que como seu agente”,<sup>5</sup> sendo, além disso, explicada a sua “mobilização” e “manipulação” pelos governos populistas, através de outro pressuposto interpretativo, transformado em *princípio*, flagrantemente arbitrário: o da “irracionalidade” e/ou “inconsciência das massas”.

<sup>5</sup> - Guita Grin Debert. *Ideologia e populismo*. (A. de Barros, M. Arraes, C. Lacerda, L. Brizola). São Paulo: T. A. Queiroz, 1979, p. 14, 16. Lançado em fins dos anos 1970, o estudo de Debert, embora sem abandonar o conceito de populismo, constituiu um dos primeiros questionamentos aos pressupostos de análise da chamada *Sociologia da Modernização*. Na década de 1990 e nos anos 2000, essas críticas foram retomadas e aprofundadas por Maria Helena Rolim Capelato em *Multidões em cena*. (*Propaganda política no varguismo e no peronismo*). São Paulo: Papirus/Fapesp, 1998, p. 21-23 e em “Populismo latino-americano em discussão”. In: Jorge Ferreira (org.). *O populismo e sua história. Debate e Crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Nestes trabalhos, a autora critica, entre outros aspectos presentes nos modelos e tipologias construídas em torno do populismo, além da *generalidade* e insuficiência do conceito para explicar as políticas varguista e peronista – consideradas como expressões típicas do populismo na América Latina – a caracterização do fenômeno do populismo, relacionado a “movimentos sociais e políticos entendidos como reflexos mecânicos e imediatos de variáveis socioeconômicas”. M. H. R. Capelato. Op. Cit., 1998, p. 21.

Assim, o populismo seria explicado pela relação pessoal (sem a mediação de qualquer instituição) entre o líder político e um conglomerado de indivíduos (referidos na retórica populista como “povo”) levados a participar do sistema político enquanto massas (*incapacitadas* de organizarem-se como classes); pela participação popular baseada em relações, mais ou menos, espontâneas entre líderes carismáticos, de posse do poder do Estado (muitas vezes, com ele confundidos, dada a “*personificação do poder*”) e as referidas massas – em contraposição ao modelo de participação que marcou a evolução política européia.

Nesse sentido, a teoria da modernização é central nas análises de Francisco Weffort, levando a conclusões bastante questionáveis: “nas formas espontâneas do populismo, a massa vê na pessoa do líder o projeto do Estado; abandona-se a ele, entrega-se à sua direção e, em grande medida, ao seu arbítrio”, ou em um Estado como esse (populista) afirma: “não há lugar de destaque para as ideologias. Os aspectos decisivos da luta política – as formas de aquisição e preservação do poder – estão vinculadas a uma *luta entre personalidades*”.<sup>6</sup>

Em outra passagem, referindo-se ao *ademarismo e janismo*, enquanto expressões de “movimentos pré-políticos” (assim definidos como todos os *populismos*, em razão da carência de fundamentos ideológicos) representados pelas lideranças “*carismáticas e personalistas*” de Adhemar de Barros e Jânio Quadros, como fenômenos *tipicamente* paulistas, embora sem a preocupação de “descrever os [seus] conteúdos típicos”, argumenta Weffort:

É possível que um estudo de detalhes pudesse alterar algumas de nossas considerações, embora não acreditemos que tais considerações pudessem alterar a *linha geral do argumento: o populismo ... é sempre uma forma popular de exaltação de uma pessoa na qual esta aparece como a imagem desejada para o Estado*. [Grifos do autor]. É uma pobre ideologia que revela claramente a ausência total de perspectivas para o conjunto da sociedade. (...) A massa se volta para o Estado e espera dele ‘o sol ou a chuva’, ou seja, entrega-se de mãos atadas aos interesses dominantes.<sup>7</sup>

A recorrência a noções como: “atraso”, “desvio”, “inconsciência” (das classes trabalhadoras) “manipulação”, “vazio no poder” (associado à incapacidade hegemônica dos diferentes grupos, elites agrárias, sob o peso da crise de 1929, e industriais em conferir legitimidade ao poder instituído no pós-1930) a um “Estado *demiurgo*”, colocado *acima* dos grupos e forças sociais – ora, *desprovido* de ideologias políticas *propriamente constituídas* (dada a “*personalização*” do poder);

<sup>6</sup> - Francisco Weffort citado por Jorge Ferreira: “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: Jorge Ferreira (org.). *O populismo e sua história. Debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 76. Francisco C. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 41, 54.

<sup>7</sup> - Francisco C. Weffort. *O populismo na política brasileira*. Op. Cit., 1978, p. 36.

ora, portador de ideologias paradigmáticas, *prontas e acabadas*, com vistas à reorganização da sociedade e à superação do “atraso” econômico, político e social do país – estiveram presentes em vários estudos sobre o varguismo a partir de 1930.

Sobre as noções referidas, comumente utilizadas para a análise da realidade histórica, política e social do período, é relevante a observação de Marilena Chauí: “A passagem do que sucede no real para o que sucede no trabalho do conhecimento [histórico], ao se realizar sob a égide da *determinação completa* leva a anular a indeterminação do ponto de partida”. Isto é, “em lugar de assumirmos a indeterminação inicial pela qual haverá processo [o do conhecimento de uma realidade social e de seus atores] supomos que no ponto de partida do caminho histórico e do trabalho teórico tudo já está determinado, restando-nos apenas a tarefa de articular os dados esparsos”, para corroborar as concepções e pressupostos analíticos previamente construídos. “Como o fazemos? Apelando para as idéias de *vazio, atraso, tardio, desigual, imaturo, importado, [inconsciente]* ...”.<sup>8</sup> Disso decorre, na visão da autora, uma “concepção demiúrgica da história do Brasil”, encontrada em grande parte dos textos sobre a sociedade brasileira do pós-1930. Segundo suas palavras:

Essa concepção demiúrgica permite determinar de antemão o indeterminado e faz com que a luta de classes, *sempre presente nas análises dos melhores intérpretes* [grifos seus] não chegue a assumir a dimensão que lhe é própria, isto é, a da *efetuação das relações históricas*. Com isso, tende a permanecer na sombra algo que é constitutivo nessa luta: a representação recíproca e contraditória que as classes sociais constroem de si mesmas e das outras durante o processo histórico... Em suma, permanece na sombra a região da ideologia.<sup>9</sup>

Dentro do recorte temático estabelecido – a análise da política social e sindical, recolocada pelo trabalhismo varguista nos anos 1950, enquanto projeto político estatal, com a qual *interagem* os vários atores sociais presentes no segundo governo Vargas – a menção ao termo ideologia precisa também ser qualificada, a fim de que não se suponha a sua utilização como “senso comum”, o que em momento algum pretende essa análise.

Como é sabido, a multiplicidade do *uso* da palavra ideologia, a freqüência com a qual é empregada dentro de correntes de pensamento, muitas vezes, distintas, além da variada gama de significados que lhe foram atribuídos, constituindo campos variados de significação no tempo e no espaço, transformaram o termo em objeto de inúmeras polêmicas e discussões.

<sup>8</sup> - Marilena Chauí e Maria Sílvia de Carvalho Franco. *Ideologia e Mobilização popular*. Rio de Janeiro: CEDEC/Paz e Terra, 1978, p. 29.

<sup>9</sup> - Idem. *Ibidem*, p. 30

No caso das chamadas interpretações *pós-marxistas*, *pós-estruturalistas* ou *pós-modernistas* chegou-se, mesmo, a defender o “fim das ideologias”, em dois sentidos. De um lado, enquanto dimensão integrante (constitutiva) da política, das relações sociais e de classes dentro da moderna sociedade capitalista, com base no argumento, “pretensamente progressista”, de que o sistema capitalista em seu atual estágio de desenvolvimento funcionaria “por si mesmo”, não mais precisando passar pelo *mundo das idéias* e pela *consciência dos homens* para ser reproduzido e legitimado. O que, no limite, lançaria a ideologia na “*vala comum*” das demais teorias marxistas, consideradas “ultrapassadas” e, nessa linha de abordagem, já “superadas”. De outro lado, como conceito teórico, advogando-se a sua *inaplicabilidade* para a análise das realidades históricas e de seus agentes, individuais ou coletivos.

Conforme sintetiza Caio Navarro de Toledo, trata-se do “*novíssimo senso-comum*, de diferentes filiações [teóricas], que têm contribuído para esvaziar e desqualificar o conceito de *ideologia*”. Tematizando-a de forma “dogmática e negativa”, tais correntes tendem a defender que “toda ideologia é, por natureza, teleológica, fundada em pressupostos metafísicos”<sup>10</sup> (subjetivos) e, por conseguinte, apartada das relações sociais *reais* e da realidade *objetiva*, quando não se constitui em “erro”, “mistificação”, “falsificação” ou “distorção” da realidade, havendo, pois, a necessidade de separação pelo analista entre as “idéias ideológicas” e as “idéias não ideológicas” (verdadeiras). O que estaria na base do critério de “falsidade” atribuído às ideologias. “Senso comum” esse, referido por Toledo que, evidentemente, este trabalho não endossa.

O verbete *Ideologia*, contido no *Dicionário de Política*, distingue na multiplicidade e variedade de aplicações do conceito, duas tendências ou dois tipos gerais de significado a ele conferidos, que Norberto Bobbio denominou de: “significado fraco” e “significado forte” da ideologia”. No significado *fraco*, a ideologia designaria “os sistemas de crenças políticas”, “um conjunto de idéias e valores” relacionados à ordem pública e social, tendo como função primordial “orientar os comportamentos políticos coletivos”. Já o “significado ‘forte’” teria origem no conceito de K. Marx para quem as *ideologias* designariam: “idéias e teorias que são socialmente determinadas pelas relações de dominação entre as classes e que determinam tais relações, dando-lhes uma ‘*falsa consciência*’; porém, intrinsecamente, vinculadas ao princípio da determinação social do pensamento.”<sup>11</sup>

<sup>10</sup> - Caio Navarro de Toledo. *Prefácio*. Adalberto Paranhos. Op. Cit., 1999, p. 10.

<sup>11</sup> - *Dicionário de Política*. Norberto Bobbio, Nicola Matteuci e Gianfranco Pasquino (orgs.). Tradução: Carmen Varriale et. alii. Brasília/São Paulo: editora Universidade de Brasília/Imprensa Oficial do Estado, 2000. Verbetes: *Ideologia*, p. 586. De acordo com os autores, na ciência e na sociologia política contemporânea, predominaria o primeiro significado (*fraco*) tanto na acepção geral do termo, quanto na particular, ligada à “investigação empírica dirigida à averiguação dos sistemas de crenças políticas” dos diferentes extratos sociais e sobre a forma “como se apresentam”. Idem, p. 586.

Desse modo, a crítica de Marx e Engels procuraria mostrar a “existência de um elo necessário entre formas ‘invertidas’ de consciência e a existência material dos homens”, sendo essa relação que o conceito de ideologia expressa, quando Marx se refere a uma manifestação do “pensamento que nasce das contradições sociais e as oculta”, tendo o sentido de *inversão*.<sup>12</sup>

Contudo, essa inversão, a meu ver, não significa “erro”, “deslocamento” ou “falsificação”, como se as ideologias representassem apenas um reflexo “distorcido” da realidade histórica e social – conforme pretenderam algumas das interpretações anteriormente mencionadas –<sup>13</sup> mas, sim, uma forma particular de interpretar e *codificar* essa mesma realidade e as relações sociais que nela se processam em um contexto histórico determinado, intrinsecamente, articuladas às práticas sociais. Nesse aspecto, considera Marilena Chauí, a ideologia não é “mero reflexo’ invertido da realidade na consciência dos homens”. Ela é “*uma das formas da práxis social: aquela que partindo da experiência imediata dos dados da vida social, constrói abstratamente um sistema de idéias ou representações sobre a realidade*”.<sup>14</sup>

Para Gramsci, diferentemente de Marx, a ideologia: “[é] uma concepção do mundo que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações da vida individual e coletiva”.<sup>15</sup>

De acordo com o pensador italiano, a ideologia só adquire importância se é *orgânica*, se representa o sistema de valores de uma classe e se traduz em norma de conduta prática. Na visão gramsciana, ela desempenharia um “papel motor na evolução das sociedades”: é interpretada como uma “*emanação da estrutura social*”, contudo, dispõe de uma “*autonomia relativa* importante (devido ao papel específico dos intelectuais)” colocados a serviço de uma classe ou de um grupo social. Assim, a ideologia seria o “cimento” do bloco social dominante, marcando também as classes dominadas e imprimindo sua “marca ao conjunto das superestruturas políticas, jurídicas, religiosas, culturais e científicas”. Dessa forma, servindo não só “como princípio de organização das instituições sociais”, quando rivalizando com outras “concepções de mundo” se torna dominante (o que está na base da definição gramsciana de hegemonia); mas, igualmente, constituindo-se em um “*terreno de*

<sup>12</sup> - *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 1988. Verbetes: *Ideologia*, p. 183, 184. Sobre a crítica dos autores contida em *A ideologia Alemã* ver Marilena de S. Chauí. *O que é ideologia*. São Paulo: Brasiliense. 17ª. Edição, 1984, 1984, p. 34, 60.

<sup>13</sup> - Ciro Flamarion Cardoso em *História e paradigmas rivais* recorda os argumentos do Prêmio Nobel de economia nos anos 90 que, para rebater a noção de ideologia contida nas obras de Marx e Engels, ataca, por exemplo, a *teoria marxista do reflexo*, “pretendendo que os progressos científicos de nosso século (XX) invalidariam quaisquer teorias epistemológicas do reflexo”. Segundo Flamarion, “essa interpretação contém implicitamente uma falácia tomada como postulado: a de que qualquer *codificação* signifique necessariamente não somente uma seleção, mas, sim, uma *deformação* da coisa modificada. O que não é a opinião dos especialistas acerca da reconstrução da estrutura do mundo real no cérebro dos seres vivos”. Ciro Flamarion Cardoso. “História e paradigmas rivais”. In: Ronaldo Vainfas e Ciro F. Cardoso. *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 11.

<sup>14</sup> - Marilena de Souza Chauí. Op. Cit., 1984, p. 106-107. Grifos meus.

<sup>15</sup> - *Dicionário de obras políticas*. F. Chatelet, O. Duhamel e E. Pisier (orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993. Verbetes: *Antônio Gramsci*, p. 420. *Cadernos do Cárcere*, p. 1380.

*luta*". Nessa perspectiva: "A ideologia organiza a ação pelo modo segundo o qual se materializa nas relações, instituições e práticas sociais e informa todas as atividades individuais e coletivas".<sup>16</sup>

Em face dessas principais matrizes teóricas importa, pois, caracterizar o sentido que confiro ao termo ideologia. Convém esclarecer que não se trata de elaborar uma definição *concludente* sobre o conceito – conforme referido, objeto de uma variada gama de controvérsias, polêmicas e discussões. Em razão da problemática trazida pela referência ao termo, um caminho, inclusive, seria a sua não utilização na análise, substituindo-o; ou silenciar a respeito do conceito. Entretanto, essa opção, a meu ver, não seria possível por dois motivos: 1º) em razão do próprio objeto de estudo sobre o qual a pesquisa se concentra; e 2º.) porque, relembando o argumento de Eagleton: "silenciar sobre a discussão (e crítica) das ideologias... significa deixar de reconhecer [que] as lutas e contradições sociais" existem e estão presentes na realidade histórica e social estudada <sup>17</sup> (afirmação que hoje já não parece tão óbvia, haja vista os argumentos e pressupostos analíticos em contrário). Desse modo, a caracterização do termo ideologia, a seguir, pretende tão somente informar o significado a ele atribuído no contexto focado por este trabalho, considerando a sua importância tanto para a política estatal, definida pelo trabalhismo, quanto para a ação dos atores sociais por este último envolvidos, sobre os quais se concentra a pesquisa.

Seguindo Herbert McClosky, acredito que as ideologias podem ser definidas como: "*sistemas de crenças explícitas, integradas e coerentes, que justificam o exercício do poder*" [presentes na organização das instituições políticas e sociais], "*explicam e julgam os acontecimentos históricos... definem as relações entre política e outros campos de atividade e fornecem uma orientação para a ação*".<sup>18</sup> Constituindo um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (idéias e valores) e de normas ou regras (de conduta) a ideologia exprime o modo como as relações sociais são pensadas e interpretadas por meio das idéias jurídicas, econômicas políticas, sociais, etc. Enquanto forma de representação da existência social, a ideologia se traduz por um conjunto complexo de atitudes e representações, formas de interpretação e representação do real, constituindo um campo de significação imanente à realidade histórica da qual emerge, não resumida, pois, a noções de "manipulação" ou "falsa consciência".<sup>19</sup>

<sup>16</sup> - *Dicionário do pensamento marxista*. Op. Cit., 1988. *Verbetes: hegemonia*, p. 178, 421.

<sup>17</sup> - Terry Eagleton. *Ideologia. Uma Introdução*. São Paulo: Boitempo/Unesp, s.d. Citado por Caio Navarro de Toledo. *Prefácio*. Adalberto Paranhos. Op. Cit., 1999, p. 10.

<sup>18</sup> - Herbert McClosky. Apud *Dicionário de Política*. Norberto Bobbio, Nicola Matteuci e Gianfranco Pasquino (orgs.). Op. Cit., 2000, p. 587.

<sup>19</sup> - M. S. Chauí. *O que é ideologia*. Op. Cit., 1984, p. 111-112. Segundo assinala Marilena Chauí, tais noções *simplificadoras* estiveram ligadas a uma "coleção de dicotomias e oposições abstratas" que algumas análises estabeleceram acerca da definição de ideologia, como por exemplo: "Há, *de um lado*, a práxis real, isto é, as ações efetivamente realizadas pelos homens em condições determinadas que não foram escolhidas por eles e há, *de outro lado*, as representações que

Nessa direção e a meu juízo, não se justificando, portanto, a identificação (ou separação) de uma *realidade particular*, representada pelas idéias, à qual a ideologia estaria reduzida e *compartimentalizada*; mas, sim, devendo ser interpretada como parte integrante e constitutiva da prática social, construída pelos diferentes atores. Conforme Marilena Chauí: “A produção das representações é uma *dimensão da práxis social* tanto quanto as ações efetivamente realizadas pelos agentes sociais. Pensar e representar são momentos da *práxis* tanto quanto agir, este e aqueles exprimindo, dramatizando ou ocultando uns aos outros no movimento pelo qual uma sociedade se efetua como sociedade determinada”.<sup>20</sup>

Em síntese, embora pertencentes ao campo das representações políticas, as ideologias não se separam do todo social e do *movimento global que constitui e reproduz as relações sócio-econômicas*. Elas constituem uma forma particular e intencional de interpretar a luta social, prestando-se tanto à sua justificativa, como à sua transformação e/ou reorientação.<sup>21</sup>

Daí decorrendo a relevância da aplicação do conceito, tanto no que se refere à caracterização da política estatal no período – nesse caso, esclareça-se que a própria ideologia do trabalhismo constituiu um sistema de representações e de normas particular relativas ao mundo capital/trabalho, dotado de aparente *universalidade*, visando à organização das relações de produção, através da criação de *espaços públicos e institucionais* para a regulação de tais relações; além de apresentar-se como uma resposta ao conflito *equidade versus acumulação*, visando a abarcar a sociedade como um todo – quanto no que diz respeito às formas de atuação (práticas político-institucionais) e ao discurso dos diferentes atores, face às medidas sociais e sindicais implementadas e ao projeto governamental varguista.<sup>22</sup>

Além disso, no tocante aos laços existentes entre ideologia e poder, no caso concreto da política estatal, há que se ressaltar a importância da ideologia do trabalhismo: enquanto um sistema de crenças políticas, econômicas e sociais que, interpretando e justificando as relações sociais estabelecidas, legitima situações de poder; estabelece um novo conceito de *cidadania*, fundada nos direitos sociais e

---

espelham invertida e falsamente a práxis real”. Nesse sentido, desvinculando “práxis e pensamento”, separando “a realidade das classes sociais e o ideário” e, nessa ordem de conclusões, anulando um elemento fundamental da ideologia e do próprio pensamento marxista, qual seja: o de que “a *efetuação das relações sociais não caminha sem suas expressões pensadas*”. Marilena Chauí e Maria Silvia de Carvalho Franco. *Ideologia e Mobilização popular*. Op. Cit., 1979, p. 11. Grifos seus.

<sup>20</sup> - Idem. Op. Cit., 1979, p. 11.

<sup>21</sup> - Maria Helena Rolim Capelato. *Os Arautos do liberalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 18.

<sup>22</sup> - A propósito das vinculações entre *ideologia e discurso*, Guita Debert questiona as abordagens “estruturais” da teoria do discurso, pelo fato de não *relacionarem a prática discursiva à prática social*. Entendendo o discurso como “uma, entre as várias práticas [sociais] que fazem parte do universo da política” – o material “por excelência”, cuja “análise nos revelaria a forma através da qual indivíduos concretos constituem sujeitos da ação política e, enquanto tal, são chamados a legitimar um projeto político e uma determinada concepção de seu lugar na sociedade” – considera a autora que a oposição entre os dois campos, *ação e representação* (da linguagem): tende a “fazer da autonomia relativa da prática discursiva uma *declaração de princípios*, limitando a pesquisa à análise interna dos discursos, o que significa, na prática, *dar autonomia absoluta ao nível discursivo*”. Guita Grin Debert. *Ideologia e populismo*. Op. Cit., 1979, p. 26, 28. Grifos meus.

dissociada dos direitos políticos; e influi na própria transformação do Estado brasileiro após 1930,<sup>23</sup> sendo recolocada como proposta política, base e fundamento da orientação governamental durante o segundo período presidencial de Vargas.

A opção pelo recorte temático estabelecido, implica, pois, também:

2º) Caracterizar o trabalhismo dentro da política estatal, precisando o seu significado como conceito e categoria analítica, que visa a explicar a realidade da prática governamental, em seus diferentes níveis: ideológico, político, jurídico-institucional e corporativo, materializado na própria estrutura do Estado, em um contexto histórico determinado: o segundo governo Vargas. O que, por sua vez, pressupõe a atualização necessária dos conceitos de corporativismo e trabalhismo nos anos 1950.

Tarefa que, embora deixando claro os limites da análise para uma empreitada teórica desse porte, busco desenvolver no terceiro capítulo deste trabalho.

Interpretando as ideologias e formas de representação do mundo social como as matrizes de discursos e práticas (sociais e políticas) diferenciadas, Roger Chartier considera que mesmo as ideologias melhor construídas e as “representações coletivas mais elevadas”, só têm uma existência concreta quando “comandam atos”.<sup>24</sup>

Assim, pensar o trabalhismo enquanto projeto político em suas várias dimensões (ideológica, jurídico-institucional, corporativa e administrativa, apoiado em políticas públicas desenvolvidas por vários ministérios durante o primeiro e segundo governo Vargas) equivale a romper com algumas tradições interpretativas que, muitas vezes, orientaram os estudos sobre a sociedade brasileira após-1930.

Em primeiro lugar, com as concepções que definiram o Estado – associado à própria imagem de Vargas e confundido com sua liderança *personalista* (ao *empalmar* e *encarnar o poder*, conforme discutido) – como motor e agente do processo histórico, ideológica e abstratamente.

Independentemente das diferentes vertentes teóricas a que se vincularam, essas interpretações que definiram o Estado (não importa se em sua forma institucional, governamental ou ambas) como agente histórico por excelência, se não como o próprio *fator da história*, tenderam a estabelecer uma contraposição básica: a da “força” do poder instituído, representado pelo Estado; à “fraqueza”,

<sup>23</sup> - Nesse sentido, é que afirma Toledo: “Em Gramsci, como em Lênin, Lukács... e outros, as ideologias podem ter um papel decisivo, seja na reprodução, seja na transformação do Estado e da sociedade”, alcançando um papel importante na cena histórica e social. Por isso, “não devem as ideologias ser necessariamente identificadas, apenas, com as... noções de ‘falsa consciência’ e ‘inversão da realidade’”. Caio Navarro de Toledo. *Prefácio*. In: Adalberto Paranhos. Op. Cit., 1999, p. 11. Nessa direção, referindo-se às *funções da ideologia*, em sua busca para garantir o “consenso social” (e também como *espaço* de disputa e manifestação dos conflitos sociais) considera Pierre Ansart: “Uma concepção superficial das ideologias que só lhes atribua efeitos de ocultação arrisca-se a levar ao esquecimento todo o conteúdo de explicação e designação implícita que comporta um sistema coerente de representações políticas”. Pierre Ansart. *Ideologias, conflitos e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978, p. 41, 44.

<sup>24</sup> - Roger Chartier. *A história cultural: entre práticas e representações*. São Paulo: Difel, 1990, p. 18.



“inconsciência” ou “desarticulação” do poder instituinte, a sociedade e os grupos sociais.<sup>25</sup> No limite, chegava-se à constatação de que no processo de desenvolvimento econômico, político e social brasileiro, antes e após 1930, o Brasil teria *padecido* de duas ausências “revolucionárias”, logo, *incapacitadas* de conduzir o país à ordem liberal-burguesa, no sentido clássico: a classe trabalhadora e a burguesia.

Em fins dos anos 1970 e na década de 1980, passaram a ser questionadas as teses que, definindo o Estado como sujeito privilegiado do processo histórico, apontavam para a fragilidade, desarticulação e/ou inconsciência das classes trabalhadora e burguesa.<sup>26</sup>

Em segundo lugar, equivale a romper com uma certa tradição interpretativa que tendeu a enfatizar o papel do Estado e das classes dominantes como agentes exclusivos na construção das ideologias políticas, levando, por conseguinte, a uma noção de *homogeneidade das ideologias* (oficiais), nascidas como uma *totalidade* harmônica, às quais estariam subordinados os valores, crenças e experiências das classes trabalhadoras, transformadas em objetos de regulamentação e *manipulação* do Estado após 1930. Nesse caso, incluindo-se, muitas vezes, interpretações sobre os conceitos de corporativismo, trabalhismo e populismo, como *ideologias*, impostas *de cima*, pelo Estado.

Armando Boito Jr., por exemplo, refere-se ao “culto populista do Estado” construído a partir dos anos 1930, presente nos dois períodos presidenciais de Vargas, cujo papel teria sido o de afastar ou “desviar” os trabalhadores das “concepções revolucionárias”.<sup>27</sup> Essa idéia parece remeter, por sua vez, a duas noções concomitantes: 1ª.) a de que o “culto populista” criado, *de cima*, pelo Estado teve o papel e a capacidade de subordinar, de forma *totalizadora* e *homogênea*, os valores, crenças e experiências da classe trabalhadora, *desviando-a* daquele que seria o seu curso histórico “*verdadeiro e natural*”, como se este último pudesse ser previamente definido, traçado *a priori*, independente da própria vontade e escolha dos atores nele envolvidos. E 2ª.) a uma espécie de *poder simbólico* – baseado em critérios de exterioridade e aparência (uma vez que a razão primordial do “culto” é a de *desviar* os trabalhadores de seus *interesses reais*) – transcendente ao próprio Estado, isto é, independente da ação concreta de seus organismos e da mediação

<sup>25</sup> - Adalberto Paranhos. Op. Cit, 1999, p. 18.

<sup>26</sup> - A esse respeito ver Eli Diniz. *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil (1930/1945)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. Idem. “Estado Novo: estrutura de poder. Relações de classes”. In: Boris Fausto (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. 2ª. ed., São Paulo: Difel, 1983. Tomo III, 3º. vol. Eli Diniz e Renato R. Boschi. *Empresariado nacional e Estado no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978; além de Maria Célia Paoli. “Os trabalhadores urbanos na fala dos outros. Tempo, espaço e classe operária brasileira”. In: José Sérgio Leite (coord.). *Cultura e identidade operária*. ((*Aspectos da cultura da classe trabalhadora*)). São Paulo/Rio de Janeiro: Marco Zero/UFRJ, 1987 e Ângela de Castro Gomes. *Burguesia e Trabalho*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

<sup>27</sup> - Armando Boito Jr. *O sindicalismo de Estado no Brasil (Uma análise crítica da estrutura sindical)*. São Paulo/Campinas: Hucitec/Editora da UNICAMP, 1991, p. 249.

pública e institucional da Lei, como se esse “culto populista” (por maior que tenha sido o poder do Estado sob os governos de Getúlio Vargas) traduzisse fundamentalmente um *jogo de aparências* ou ainda uma “construção ideológica”, com vistas à legitimação do poder político, representado pelo presidente Vargas, à qual estariam subordinados os trabalhadores, “desviados” de seus próprios interesses de classe, embora de *posse* dos direitos sociais a eles “outorgados”.<sup>28</sup>

Opondo-se às concepções de que as idéias são produzidas, exclusivamente, pelas classes dominantes e/ou pelo Estado, introjetadas, sem mediações, na consciência *amorfa* (ou *inconsciência*) da classe trabalhadora, como se o fossem em “cera mole”,<sup>29</sup> outros estudos se utilizaram das contribuições teóricas da História Cultural e de definições, como: cultura (das classes trabalhadoras), tradição, *apropriação* (*resignificação*), *resistência*, além do conceito de “circularidade cultural”, formulado por Carlo Ginsburg, um dos representantes da chamada micro-história italiana. Demonstrando, em um estudo de caso, o “relacionamento circular feito de influências recíprocas” entre a cultura das classes dominantes e dominadas na Europa do século XVI, esse autor salienta que não há mais como revigorar “a velha história das idéias do tipo exclusivamente elitista” fundada na concepção, segundo a qual: as “idéias ou crenças originais são consideradas, por definição, produto das classes superiores”.<sup>30</sup>

Um conjunto de análises mais recentes (Ferreira, 2002, 2006; Fortes, 1999; Carneiro Araújo, 1996; Paoli, 1987; Gomes, 1988, 1996, entre outros autores) mostraram suficientemente, entretanto, o caráter simplificador de tais interpretações que postulam, a um tempo: o monopólio exclusivo do Estado e das classes dominantes na produção de idéias, de contornos homogêneos e totalizantes, e a possibilidade de aquele (o Estado) ascender a uma consciência supra-determinada, em substituição à vontade e à capacidade de escolha dos sujeitos sociais e coletivos envolvidos.

E em terceiro lugar, equivale a romper com os automatismos e reducionismos, sejam os de ênfase no estrutural ou os de natureza supra-estrutural, vinculados à dimensão puramente política, como definidores do processo histórico. Ou seja, se por um lado, trata-se de não entender a esfera política necessariamente como simples reflexo de automatismos e determinismos estruturais, condicionada

<sup>28</sup> - Idem. Op. Cit., 1991, p. 249 e seguintes. Esse elemento, precisamente, a *concessão* e “outorga” dos direitos sociais após 1930, somado à *introjeção* pelos trabalhadores do referido “culto populista do Estado” teria, segundo a visão do autor (aqui apresentada muito resumidamente) constituído a memória das classes trabalhadoras no Brasil e norteado o seu comportamento político frente ao Estado, concebido como *doador*, durante décadas.

<sup>29</sup> - E. P. Thompson. *A miséria da teoria ou um planetário de erros. Uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

<sup>30</sup> - Carlo Ginsburg. *O queijo e os vermes. (O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 13, 17. Sobre tais perspectivas de enfoque ver Adalberto Paranhos. Op. Cit., 1999, p. 23; além de Jorge Ferreira. Op. Cit., 2001, especialmente, o item: *De Gramsci a Ginsburg, de Foucault a Thompson*, p. 97.

aos processos econômicos de forma redutiva, desconsiderando a liberdade de escolha e ação dos atores sociais e políticos.<sup>31</sup> Por outro lado, trata-se de não enveredar pelo extremo oposto: conceber a dimensão política, em sua “*autonomia relativa*”, como uma instância despregada da realidade histórica, econômica e social, pairando *acima* dos processos e forças sociais, reduzida a si mesma, o que significaria incorrer em outra forma de reducionismo e em uma outra espécie de “sobredeterminação”.

Dito de outra forma: se os diferentes níveis de uma mesma realidade social, inclusive, o Estado e as ideologias políticas, não se definem como simples epifenômenos redutíveis à base econômica e/ou aos processos produtivos; de igual modo, os fenômenos políticos não estão *sobredeterminados* a priori, esgotados em si mesmos, como se compartimentalizados em um nível estanque, separado das demais instâncias da realidade histórica, econômica, política e social, em cujas dimensões – cada qual com suas especificidades, correlações e confluências, *nem autônomas, nem determinadas* – atuam atores sociais reais, de *carne e osso*. É sobre esses atores, executores, participantes ou opositores da política estatal que este trabalho se concentra.

Nesse aspecto, refletindo junto a Roger Chartier, concordo em que é necessário sair das caracterizações sumárias que esmagam o social sob o ideológico ou uma instância da realidade histórica, econômica, política, social, ideológica, mental sob as outras. Ou ainda, a meu ver, superar as supostas dicotomias entre os paradigmas de conjuntura e estrutura para a explicação das realidades sociais, como se cada qual se constituísse em uma unidade polar, incompatível com a outra, e não integradas na própria dinâmica do processo histórico.

Conforme Chartier: “As estruturas do mundo social não são um dado objetivo, tal como não o são as categorias intelectuais e psicológicas: todas elas são historicamente produzidas pelas práticas articuladas (políticas, sociais, discursivas)” que as constroem. A “tentaçã sociológica”, de uma visão *de fora*, consistiria “em considerar as palavras, as idéias, os pensamentos e as representações como simples objetos a enumerar... . O que significa privar o sujeito (individual ou coletivo) da análise e negar qualquer importância (pessoal ou social) que mantêm os agentes sociais com os objetos culturais ou os conteúdos de pensamento”.<sup>32</sup>

O monopólio ou privilégio do político, do cultural, do mental sobre cujos focos, muitas vezes, se debruçaram a chamada nova história política, a história das

<sup>31</sup> - “Ângela de Castro Gomes considera que a história política se impôs, nas últimas décadas, como uma reação não só à ênfase no estrutural como definidor do processo histórico, mas também aos enfoques deterministas que não levavam devidamente em conta a liberdade de escolha e de ação dos sujeitos da história”. Citado por Maria Helena Capelato. *Multidões em cena*. Op. Cit., 1998, p. 25. Para Capelato, o “questionamento dos diferentes paradigmas estruturalistas de diferentes tendências abriu espaço para a história política que trouxe consigo orientações inovadoras”. Idem, p. 25.

<sup>32</sup> - Roger Chartier. Op. Cit., 1990, p. 27, 49, 50-51.

sociabilidades, da cultura, das mentalidades – dimensões da realidade histórica e abordagens tão válidas como quaisquer outras, com suas muitas e várias contribuições temáticas inovadoras – quando o fez com o propósito exclusivo de invalidar as demais dimensões da realidade social, dando-as *a priori* como inexistentes e/ou “indignas de análise”, a fim de validar o conhecimento histórico nesse ou naquele sentido, permite-nos recordar, entretanto, o que Ciro Flamarion Cardoso, chamou de “*achatamento culturalista*”: baseado na concepção de que as linguagens, idéias, representações e semioses (processos de significação) do mundo social, “são o que de fato são, sem referentes a um sujeito social e histórico, seja individual ou coletivo”. Nesse *achatamento*, em sua forma extrema, *pós-moderna*, a fim de “esconjurar” conceitos como ideologia, classe social e/ou pressupostos teóricos considerados marxistas, logo, vinculados a uma *linha de abordagem histórica mais tradicional* (portanto, “ultrapassada” e “fora de moda”) incorreram alguns representantes da “autoproclamada nova-história”, segundo as palavras do autor. Nesse sentido, valendo-se da “*descrição densa*” e “*crítica*” das dimensões políticas, culturais e mentais, “como forma de evitar novas condições hierárquicas das sociedades”, desconsiderando a contextualização e enraizamento social dessas dimensões e a dinâmica histórica daí resultante. De acordo com Flamarion: “Em lugar de uma sociedade global – nível em que se existiu alguma vez desapareceu no mundo pós-moderno da desarticulação social – teríamos grupos numerosos e diversos, interesses também variados, subculturas”. Como consequência, “são postas em dúvida e rechaçadas as formas de validação do conhecimento antes usuais”.<sup>33</sup>

Todavia, cabe ainda recordar as palavras de Ângela de Castro Gomes, segundo as quais: na *boa história não há moda*. Se a investigação e análise com foco sobre essa ou aquela dimensão da realidade histórica e social e seus agentes, individuais ou coletivos, forem capazes de carrear conhecimentos novos e/ou

<sup>33</sup> - Ciro Flamarion Cardoso. “História e paradigmas rivais”. In: Ronaldo Vainfas e Ciro Flamarion Cardoso (orgs.). Op. Cit., p. 18, 16. Para Roger Chartier, as mutações no trabalho histórico nas últimas décadas, foram produzidas não por uma “crise geral das ciências sociais” que, segundo suas palavras: deveria “ser mais demonstrada do que proclamada”, mas, pelo afastamento dos princípios que governaram o método histórico nos últimos 20 ou 30 anos, deixando o campo livre para uma “pluralidade de abordagens e compreensões”. Roger Chartier. *A beira da Falácia: a história entre incertezas e inquietude*. Porto Alegre: Editora Universidade, 2002, p. 66.

Nessa direção, concordo em que se os efeitos dos desencantos e abandonos ideológicos da década de 1980, por um lado, estabeleceram novos parâmetros para o estudo da História, com o abandono da excessiva ênfase sobre o econômico e social, incorporando novos métodos e objetos à análise histórica, dos quais se valeram a *história política renovada* e a chamada *Nova História*, definindo importantes renovações no campo historiográfico a partir dos anos de 1990; por outro lado, acredito que a *crystalização e fechamento* de algumas dessas tendências igualmente tenderam, nos primeiros anos do século XXI, a estabelecer uma espécie de “*tabu epistemológico*”: baseado no princípio de que até mesmo o emprego de definições associadas aos modelos de compreensão das realidades históricas e sociais forjados pelo *Marxismo* (tais como, ideologia, classe social e luta de classes) são *repreensíveis*, uma vez considerados inaplicáveis à análise das realidades históricas e sociais no tempo presente, porque *ultrapassados* e “*fora de moda*”, dentro do que se convencionou usual nos *novos estudos históricos*. Em outras palavras, dentro de algumas tendências no campo da renovação historiográfica, defendida por alguns autores, estaríamos *sofrendo* atualmente, no dizer de Nanci Leonzo: de um “anti-marxismo militante”.

contribuir para uma melhor compreensão dessa mesma realidade social, em seus diferentes níveis, seja no todo ou em *fragmentos (micro-históricos)* dentro de um espaço de tempo breve, curto, ou de mais longa duração, considerando a pluralidade de ritmos e interações que caracterizam o tempo histórico<sup>34</sup> – afora os *modismos* de qualquer natureza – é o que permanece, a meu ver, validando o conhecimento histórico.

Em resumo, acredito, não há, pois, automatismos, determinismos ou “sobre-determinismos” sejam eles econômicos, culturais, mentais, políticos, ideológicos ou de qualquer natureza, mas a hipótese da vinculação ideologia e classe social não pode ser excluída *a priori*, sob a alegação de tratar-se de um esquema marxista superado.<sup>35</sup>

Nesse sentido, como foi discutido anteriormente, embora pertencentes ao campo das representações políticas, acredito que as ideologias não se despregam das realidades históricas e nem dos agentes e forças sociais que as constroem. O que pressupõe inscrever o trabalhismo dentro de uma realidade histórica, econômica, política e social compartilhada pelos diferentes atores.

Dessa forma, conforme mencionado, importa caracterizar o referido *projeto político estatal*, baseado na proposta trabalhista, redefinida no segundo governo Vargas (1951-1954), frente a qual se posicionam os diferentes grupos sociais, a fim de melhor definir o escopo deste trabalho.

“Uma ideologia política”, afirma Pierre Ansart:

se propõe a designar, em traços gerais, o verdadeiro sentido dos atos coletivos, traçar o modelo da sociedade legítima e de sua organização, indicar simultaneamente os legítimos detentores da autoridade, os fins que se deve propor à comunidade e os meios de alcançá-los. (...). A ideologia encarrega-se dessa função social geral e universalizante: a de atribuir sentido à ação,... aos projetos e aos empreendimentos

<sup>34</sup> - “A oposição [tempo longo x tempo curto] despreza a pluralidade de ritmos que caracteriza a história política. Esta se desenvolve simultaneamente sobre registros desiguais: articula o contínuo e o descontínuo, combina o instantâneo e o extremamente lento”. Denis Peschanski et alii (orgs.). *História politique et sciences sociales*. Bruxelas: Complexe, 1991, p. 27-28. Citado por Maria Helena Capelato. Op. Cit., 1998, p. 27.

<sup>35</sup> - “Houve história, mas não haverá mais”, já investia Marx, com sarcasmo e ironia, contra o que denominava “a metafísica da Economia Política” de sua época, como manifestação ideológica peculiar aos economistas burgueses, para os quais: as relações de produção burguesas e suas instituições seriam as únicas “naturais” e depois de atingidas tornar-se-iam *a-históricas*, trazendo consigo a marca da *eternidade*, onde o *homem burguês* e o *mundo burguês* estariam em perfeito, eterno e imutável regime de comunhão com as leis da natureza. Karl Marx. *Miséria da Filosofia*. Porto: Escorpião, 1974. Citado por Adalberto Paranhos. Op. Cit., 1999, p. 31. Relembrando a proposição anteriormente mencionada de Caio Navarro de Toledo: “Nos dias de hoje, *pós-modernistas, pós-estruturalistas e pós-marxistas*”, difunde-se, sob equivocados argumentos, a idéia de que o capitalismo avançado em sua própria *lógica sistêmica* “funciona por si mesmo”, não mais precisando passar pela consciência [dos vivos] para ser reproduzido e legitimado”. No limite, para um conjunto de autores, “a noção de ideologia também poderia ser lançada no ‘lixo da história’”. Idem. *Prefácio*, p. 10.

políticos.<sup>36</sup>

Desse modo, considera o autor, “com vistas a uma análise das ideologias” é preciso insistir em uma relação essencial: a que se estabelece entre o sentido, o significado e a prática e ação dos sujeitos, “a atividade na qual os significados são implicados e constitutivos”, como dimensão prévia das ideologias. Dissociar o sentido e a ação, “erigir sistemas de representação em objetos culturais”, transformando as ideologias em simples linguagens que obedeceriam às suas próprias leis, como “superestruturas distintas da atividade”, seria, segundo ele, desconhecer “essa dimensão prévia: que é a imanência dos significados na prática social...”.<sup>37</sup> Nesse aspecto, Ansart amplia a noção de ideologia, designando com o termo não um sistema intelectual, particular e isolado, de seu contexto sócio-histórico, mas o conjunto das linguagens políticas e experiências de uma sociedade, que visam à transformação dos movimentos ideológicos em realidades vividas – construídas através das práticas e ações dos diferentes atores ou sujeitos sociais.<sup>38</sup> Questão que foi anteriormente discutida quando da apresentação das principais matrizes teóricas sobre o conceito.

Assim, como ideologia que preside a ação do Estado a partir da criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 1930, as políticas públicas desenvolvidas durante o governo estadonovista e a implantação da Legislação trabalhista e sindical (cujo coroamento será a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, em 1943) o trabalhismo investe-se de um conteúdo programático que orienta a ação governamental, sob os dois períodos presidenciais de Vargas, no terreno político, econômico, social e sindical.

Para a *consecução*, no *plano governamental e institucional*, da ideologia trabalhista (que implicou a própria transformação do aparelho estatal após 1930) com a criação de mecanismos jurídicos e institucionais que lhe deram sustentação e permanência, mesmo após a derrubada do Estado Novo em 1945 – o trabalhismo envolveu, como construção ideológica, em primeiro lugar:

a) as reivindicações, valores, crenças e experiências de luta do movimento operário e sindical no período precedente a 1930, *apropriados e resignificados* pelo Estado no pós-1930.<sup>39</sup>

b) Articulou um conjunto de normas e princípios que sustentaram tanto a ação governamental, quanto a conjugação das demandas e interesses dos diferentes grupos envolvidos pela política estatal; todos, em permanente interação, integrados ao mundo capital/trabalho e às relações que pretendia ordenar, dando sentido à ação governamental;

<sup>36</sup> - Pierre Ansart. Op. Cit., 1978, p. 36, 22.

<sup>37</sup> - Idem. Ibidem, p. 21-22.

<sup>38</sup> - Idem, p. 10.

<sup>39</sup> - Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1988, p. 26.

c) legitimou a construção do arcabouço jurídico-institucional e administrativo para a regulação de tais relações.

d) Traduziu uma dada concepção de Estado (autoritário-corporativo) no qual estariam representados os diferentes agentes da produção e do mundo capital/trabalho;

e) construiu um conceito de *democracia substantiva* (corporativa e social), ligada aos direitos sociais e dissociada dos direitos políticos, criando um *espaço público e institucional*, de um lado: para a formulação das leis – atributo exclusivo do Estado dentro de um modelo legislado e não contratual, que nega aos agentes privados da produção o poder de produzir regulação do mercado de trabalho e fazê-la valer – <sup>40</sup> de outro, para o exercício da *cidadania* das classes trabalhadoras, ligada aos direitos sociais e à organização sindical corporativa, configurando um projeto de “construção de uma identidade operária”, *reapropriada* e permanentemente *resignificada* pelos próprios trabalhadores em suas relações com o Estado.<sup>41</sup>

Na dinâmica de construção do projeto político estatal baseado no trabalhismo, estiveram presentes, portanto, por um lado: as experiências, demandas e vivências do operariado no período precedente e posterior a 1930 (haja vista as diferentes formas de interpretação, *apropriação* da ideologia trabalhista e acionamento da Legislação Social) apesar da posição estrutural desvantajosa dos trabalhadores face ao controle dos meios de produção material e simbólico, em relação aos setores dominantes. E por outro lado, as próprias vivências, experiências, valores, crenças, interesses – traduzidos em apoios, adesões, recalcitrâncias e divergências – das classes dominantes: elites agrárias, comerciais e burguesas; todos, interferindo sob diferentes graus, direta ou indiretamente, na consecução e implementação nos planos político, jurídico e institucional da ideologia trabalhista.<sup>42</sup> O que significa que, embora tendo no Estado o seu porta-voz, interlocutor e *executor* privilegiado, o projeto trabalhista não se manteve uno, fechado ou inalterado, isento de reorientações (marchas e contra-marchas) durante o primeiro e segundo governo Vargas; e muito menos, manteve-se impermeável às influências: quer do contexto e das lutas sociais e políticas nos vários momentos por que atravessou antes e após 1930, quer da influência dos atores e forças sociais nele envolvidos.

<sup>40</sup> - Adalberto Cardoso e Telma Lage. *As normas e os fatos. (Desenho e efetividade das instituições de regulação do mercado de trabalho no Brasil)*. 1ª. edição. Rio de Janeiro: FGV, 2007, p. 14.

<sup>41</sup> - Jorge Ferreira. *O imaginário trabalhista: getulismo, PTB e cultura política popular (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

<sup>42</sup> - A esse respeito ver, por exemplo, a participação e papel da burguesia industrial paulista na construção em 1931, do IDORT, Instituto de Organização Racional do Trabalho, e de outros setores da burguesia que desde os anos 10 do regime republicano formulavam propostas que diziam respeito não somente a organização dos setores produtivos, visando a uma *ação empresarial eficiente*, mas propunham, igualmente, a organização e reestruturação do mercado de trabalho, em moldes corporativistas, com o objetivo de assegurar a *disciplina social*. Maria Antonieta M. Antonacci. *A vitória da Razão (?)*. (O Idort e a sociedade paulista). São Paulo: Marco Zero/CNPQ, 1993.

Disso se pode inferir, provisoriamente, pelo menos, duas constatações: 1ª.) a da *natureza relacional* do trabalhismo, que pode ser definida em dois sentidos.

Por um lado, no plano ideológico, como ideologia que preside a ação do Estado, conforme referido, que conjugou vozes, lutas sociais, experiências (*reinterpretadas e resignificadas*) atores com suas diferentes influências, materializando-se em um corpo doutrinário e programático que visa a atribuir sentido e legitimidade à ação governamental sob os dois governos presidenciais de Vargas. Por outro lado, no campo jurídico-institucional, envolvendo a própria transformação do aparelho estatal após 1930 – com a construção de um *espaço público e institucional* de relações – através de vários órgãos (Justiça, Ministério do Trabalho, Delegacias regionais do trabalho, Comissões de dissídios trabalhistas do Ministério do Trabalho, Sindicatos) incumbidos de aplicar e fazer valer a Legislação trabalhista e sindical. Órgãos que, por sua vez, conformarão um *espaço público* de introjeção das demandas e de disputa entre os diferentes grupos sociais pelos benefícios econômicos, materiais e simbólicos disponibilizados pela Legislação Social.

Essa dimensão de *aplicabilidade*, interpretação e execução da Legislação, dentro dos diferentes organismos estatais criados para esse fim, não se separa da própria Lei e não pode ser menosprezada, uma vez que sofreu variações, conforme as diferentes conjunturas e ação dos atores envolvidos. Além disso, é no campo da aplicação das Leis Sociais (dentro dos diferentes órgãos estatais, é importante frisar, que terão, em última análise, a função de *operacionalização* da política trabalhista) que talvez se possa afirmar a existência de um *subsistema de relações* e disputas, conforme a definição de Adalberto Cardoso e Telma Lage, onde o direito do trabalho – *de caráter intrinsecamente distributivo* – é, permanentemente, “testado pelos agentes da produção, capital e trabalho, em sua luta pela apropriação da riqueza socialmente produzida”.<sup>43</sup>

O desenho corporativo definido por esses órgãos, incumbidos de administrar as questões capital/trabalho e os conflitos decorrentes da esfera da produção, estabelece, dessa forma, um sistema de relações entre classes, incorporadas diferenciadamente às estruturas de poder estatal, não de forma inerte/passiva ou, simplesmente, “cooptadas” – conforme algumas tradições interpretativas várias vezes sugeriram – mas, através de um processo dinâmico que envolveu um *consentimento ativo* (inclusive, da classe trabalhadora) e a própria atuação dos diferentes grupos, dentro e fora do Estado, extrapolando, muitas vezes, os limites corporativos por ele criados. Daí podendo-se inferir a natureza relacional do

---

<sup>43</sup> - Adalberto Cardoso e Telma Lage. Op. Cit., 2007, p. 18. Esta afirmação, sublinham os autores, pode ser banal, mas suas conseqüências são importantes, já que delas decorrem precisamente os problemas de legitimidade do direito. Tal afirmação denota “um intrincado ambiente espaço-temporal de disputa, múltiplo em sua distribuição de recursos e nos resultados possíveis das ações normatizadas, ambiente que não é outra coisa senão o rosto ... da luta de classes”. Idem, p. 18. Luta que a política trabalhista pretende, aliás, esvaziar de seu significado, substituindo-a pelo ideal de *harmonia entre as classes*.



trabalhismo.<sup>44</sup>

É nesse ponto que as noções de *cooptação* pelo Estado ou mesmo do *mito da outorga (doação)* da Legislação Social deixam na sombra aspectos importantes da política estatal, sob o governo Vargas: atribuindo um caráter quase *totalizante* à ação governamental, fazem *tabula rasa* da relação interessada com as Leis trabalhistas e sua aplicação, tanto por parte dos trabalhadores como dos capitalistas.<sup>45</sup>

2ª.) A constatação de que se é a aplicação das Leis trabalhistas e sindicais dentro do arcabouço jurídico-institucional construído e seus diferentes órgãos – dimensão que, conforme referido, não se separa da própria Lei – que confere materialidade à política trabalhista e legitima a ação governamental, em sua permanente busca pelo *consentimento* da classe trabalhadora e consenso dos diferentes grupos, é também no âmbito dessas relações de classes trazidas para os espaços públicos e institucionais (retiradas do livre jogo de mercado) que a política trabalhista é operacionalizada e *diuturnamente construída*.

O que, nesse sentido, talvez permita pensar o trabalhismo como uma *obra em aberto* ou *em construção*. Posto que, não obstante os seus elementos permanentes, estruturais e *estruturantes* (Consolidação das Leis do Trabalho, Justiça e Ministério do Trabalho, Sindicatos) é na efetividade da legislação no âmbito de sua aplicação, da atuação dos diferentes órgãos, das políticas públicas desenvolvidas por vários ministérios, das medidas governamentais efetivas que se processa a real arbitragem das relações capital-trabalho propugnadas pela ideologia e pelo projeto trabalhista.

Nessa direção, referindo-se a uma agenda de investigações formulada ainda nos anos 70 por autores como Kenneth Erickson, segundo a qual, por razões “administrativas ou políticas” as leis trabalhistas no Brasil e em outros países da América Latina foram sempre aplicadas seletiva e arbitrariamente, consideram Adalberto Cardoso e Telma Lage: “*Os cientistas sociais teriam muito a ganhar se perguntassem que provisões são constantemente aplicadas ou negligenciadas; o que determina o fato de uma parte específica do código ser ou não reforçada; que*

<sup>44</sup> - Partindo das contribuições de D. Antônio Gramsci e Carlo Ginsburg, Adalberto Paranhos ressalta que a originalidade da reflexão de Gramsci estaria em considerar “o campo da ideologia como um terreno tensionado permanentemente pela luta de classes. Ao invés de pensar em ideologias paradigmáticas (e...abstratas) que existem em espaços isolados e compartimentos estanques, a reflexão teórico-política de Gramsci ressalta que, *no campo da ideologia, há uma permanente relação de trocas e de disputas, materiais e simbólicas*”. Valendo-se de outro pensador italiano, Carlo Ginzburg, acentua o autor que “existiria uma *circularidade nas relações entre as classes, inclusive no plano ideológico-cultural*”. Nas palavras de Caio Navarro de Toledo: “Justiça se faça também a Nicos Poulantzas que, no seu clássico *Poder político e classes sociais*, enfatizava que a ideologia, como a noção de classe social, seria um fenômeno intrinsecamente *relacional*”. Prefácio de Caio Navarro de Toledo. Adalberto Paranhos. Op. Cit., 1999, p. 12.

<sup>45</sup> - Adalberto Cardoso e Telma Lage. Op. Cit., 2007, p. 21. Nesse aspecto, a nova historiografia brasileira tem demonstrado que a disputa entre capital e trabalho pela efetivação da legislação trabalhista foi parte constitutiva da própria identidade coletiva dos trabalhadores e de sua consciência de classe ao longo da história. Paoli, 1988; Gomes, 1988; Fortes, 1999; French, 2004; Negro, 2004.

*circunstâncias econômicas, políticas e sociais presidem tal seletividade ?*”.<sup>46</sup> Essa agenda, para os autores, ainda estaria em aberto.

O que, por sua vez, remete à questão da formulação (a cargo do Estado) implementação e aplicação das Leis Sociais dentro dos espaços públicos previamente construídos no período 1930-1945, conjugando de forma ativa e interveniente a ação dos diferentes atores.

Além disso, se enquanto construção ideológica e *projeto político estatal* <sup>47</sup> o trabalhismo abarcou, de forma inequívoca, por um lado: a questão da *legitimidade* e da busca pelo *consenso*, com base nos benefícios simbólicos e materiais decorrentes da Legislação Social (muito além das noções da *pura coerção* ou *manipulação* exercidas pelo Estado); <sup>48</sup> e, por outro lado: teve o papel de forjar o que Adam Pzerworski denominou como sendo as *bases materiais do consentimento*, traduzidas em políticas sociais redistributivas, visando a legitimar a ordem e a dominação burguesas,<sup>49</sup> pode-se, igualmente, inferir que tal *consentimento* e *consenso* não estiveram, uma vez conquistados, perene e imutavelmente *garantidos*, mas foram permanentemente construídos e buscados junto às classes das quais se pretendia garantir o apoio.

Assim, sabemos hoje, como lembra Jorge Ferreira, que nem as classes sociais se antecipam à história de suas próprias lutas, nem o *consentimento* pretendido junto às classes dominadas pode ser dado *a priori* como eterno e imutável, mas envolve os atores, seus valores, crenças e experiências presentes na própria luta.<sup>50</sup>

De igual modo, o “*pacto político*” entre Estado e classe trabalhadora, baseado nos profundos laços estabelecidos entre governo e trabalhadores, conformando a política trabalhista, como conceituou Ângela de Castro Gomes, não se apresenta uno, fechado ou assentado em princípios de imutabilidade, mas, se baseia em um processo dinâmico de relações em que ambos os atores (Estado e trabalhadores) se

<sup>46</sup> - Kenneth Erickson citado por John French, 2004. Apud Adalberto Cardoso e Telma Lage. Op. Cit., 2007, p. 24. Nesse aspecto, a nova historiografia brasileira tem demonstrado que a disputa entre capital e trabalho pela efetivação da legislação trabalhista foi parte constitutiva da própria identidade coletiva dos trabalhadores e de sua consciência de classe ao longo da história. Paoli, 1988; Gomes, 1988; Fortes, 1999; French, 2004; Negro, 2004.

<sup>47</sup> - Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1988, p. 23. Sobre a cultura política do período consultar: Lúcia. L. Oliveira, Mônica P. Velloso e Ângela de C. Gomes. *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

<sup>48</sup> - Como assinala Wanderley Guilherme dos Santos foi, na verdade, “entre 1931 e 1935 que se começou a atender, de maneira eficaz e sob a fiscalização do Estado, a todas as reivindicações operárias relativas às condições da acumulação já verbalizadas desde o início do século”. Por essa razão, entende o autor que a lealdade da grande massa operária urbana a Vargas “não pode... ser explicada apenas por maior ou menor ‘alienação’ do operariado industrial, atrelada à figura messiânica de um líder político, mas encontra sólidas raízes históricas na atenção governamental para os problemas criados no processo de acumulação, antes e depois de 1930” W. G. dos Santos. *Cidadania e justiça. (A política Social na Ordem Brasileira)*. Rio de Janeiro: Campus, 1994, p. 27.

<sup>49</sup> - Adam Pzerworski. *Capitalismo e Social democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

<sup>50</sup> - Jorge Ferreira. Op. Cit., 2005, p. 88 e seguintes.

*definem, se reconhecem e a partir do qual passam a atuar.*<sup>51</sup>

Transformada em projeto político no período 1942-45, visando à transição democrática do regime, a proposta trabalhista possibilitou:

1º.) a manutenção dos marcos institucionais construídos após 1930 e durante o governo estadonovista, nesse aspecto, garantindo a própria continuidade do Estado e de seus referidos marcos recepcionados pela Constituição de 1946 – (esta, que reafirmou a “constitucionalização” do direito do trabalho iniciada pela Carta de 1934 e redefinida dentro de um modelo corporativo pela Constituição de 1937)<sup>52</sup> – não obstante o restabelecimento do Congresso.

2º.) Facultou o efetivo controle do Estado sobre o processo de redemocratização em 1945, nesse campo, contribuindo com o próprio peso do Estado para os resultados da política;<sup>53</sup> até consubstanciar-se em uma proposta político-partidária com a criação de um partido político, o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) que abalizou a continuidade política e administrativa do Estado Novo, permanentemente vinculado aos organismos estatais (Ministério do Trabalho e sindicatos oficiais) sua base primeira de sustentação.<sup>54</sup>

E 3º.) além disso, possibilitou a operacionalização e o redimensionamento da política trabalhista nos anos 1950, durante o segundo governo Vargas, sempre referida ao arcabouço jurídico-estatal e aos marcos institucionais que a tornaram possível.

Presidindo a ação do Estado após 1930 (*comandando atos*)<sup>55</sup> é da progressiva institucionalização, portanto, que a ideologia trabalhista extrai o seu elemento capital, inscrevendo-se na própria *estrutura e materialidade* do Estado brasileiro, sob o governo Vargas.

Sobre esse aspecto, considera Pierre Ansart: “O ato de institucionalização [de uma ideologia] marca um rompimento radical no campo ideológico no sentido de que se trata de transformar os projetos em realidade, os sonhos em normas de ação”. A “estrutura da temporalidade” própria do campo ideológico é então transformada: “o que se situava em um futuro incerto tornar-se... atual e já envolvido no passado”.<sup>56</sup> O que não significa, entretanto, um retorno da ideologia a um “modelo homeostático. Trata-se de criar um novo código de condutas legítimas”, no qual a ênfase da

<sup>51</sup> - Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1988, p. 26.

<sup>52</sup> - Uma cronologia da “constitucionalização do direito do trabalho” em vários países ocidentais, englobando Brasil e América Latina, a partir das primeiras décadas do século XX, encontra-se em Adalberto Cardoso e Telma Lage. Op. Cit., 2007, p. 11, nota 6.

<sup>53</sup> - As estreitas vinculações entre o arcabouço político-institucional corporativo construído durante o Estado Novo e o sistema político partidário inaugurado em 1945 são analisadas no trabalho pioneiro, que até hoje permanece referência obrigatória, de Maria do Carmo Campello de Souza. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930-1964)*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978, p. 83, 85.

<sup>54</sup> - Conforme Moniz Bandeira: “O aparelho sindical montado a partir de 1930, serviu [ao PTB] como assatura, tornando-se o Ministério do Trabalho, na ausência de uma central operária sua fonte de poder”. Moniz Bandeira. *O Governo João Goulart*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977, p. 28. Ver também Maria Celina D’araújo e Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1989, p. 50.

<sup>55</sup> - De acordo com a definição citada de Roger Chartier. Op Cit, 1990, p. 18.

<sup>56</sup> - Pierre Ansart. Op. Cit., 1978, p. 129.

“linguagem idealizante” recairá sobre as “finalidades das instituições e das práticas”,<sup>57</sup> enquanto mecanismos ou instrumentos indispensáveis para a realização dos objetivos comuns.

Essas reflexões se prestam admiravelmente bem à compreensão sobre a atualização e redimensionamento do trabalhismo no segundo governo Vargas, enfocados por este trabalho.

Dessa maneira, o projeto trabalhista não somente conferiu sentido à ação governamental, justificou a intervenção/mediação, regulação do Estado das relações capital/trabalho, definiu um *espaço público* para essas relações, baseadas no direito (no qual a centralidade é a Lei e o espaço privilegiado de sua formulação o Estado) como centros definidores da condição de cidadania,<sup>58</sup> como, igualmente, legitimou a construção de um arcabouço jurídico-institucional para a regulação de tais relações, (dentro de um modelo legislado e não contratual).

Daí a extensão da política trabalhista no aparelho estatal, isto é, como elemento que assume uma *forma institucional*, tem um caráter correspondente com o estágio das relações de produção e faz parte da estrutura jurídico-política do Estado, não como apêndice dele, mas envolvendo a sua própria organização material, bem como a atuação de diferentes órgãos.

Desse modo, assentado em medidas legislativas e intrinsecamente articulado ao aparato jurídico-institucional e administrativo que lhe deu sustentação e *operacionalidade*, o trabalhismo envolveu a própria transformação do Estado brasileiro no pós-1930, permanecendo, nos anos 1950, referido a um quadro de relações corporativas e sociais institucionalizadas.

Ao reatualizar-se com o retorno de Vargas ao poder em 1951, como ideologia baseada nas Leis Sociais, na atuação de órgãos como a Justiça e o Ministério do Trabalho, além dos sindicatos (oficiais) bem como nas políticas públicas desenvolvidas por vários ministérios, o trabalhismo já havia se tornado um “dado fundamental para a constituição de um espaço público e de um tipo de pacto (e relação) entre Estado e sociedade”.<sup>59</sup>

Assim, além de uma proposta política – que expressou uma dada concepção de Estado corporativo, um corpo de idéias relativas à ordenação e organização do mundo capital/trabalho e às relações de produção, subordinados aos ideais de *progresso e desenvolvimento capitalista* – o trabalhismo foi, a meu ver, um amálgama de normas e princípios articulados, que se traduziu em um conjunto empiricamente identificável de estruturas (institucionais) e práticas (governamentais). Todos, histórica e socialmente referentes.

---

<sup>57</sup> - Idem. Ibidem, p. 129-132.

<sup>58</sup> - Ângela de Castro Gomes. *Cidadania e direitos do trabalho*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002, p. 44.

<sup>59</sup> - Idem. Ibidem, p. 44.

Dessa forma, quando me refiro, dentro do recorte temático estabelecido, a um *projeto político estatal*, baseado no trabalhismo, recolocado no segundo período presidencial de Vargas, é importante esclarecer que este projeto significa, tanto no plano institucional – com base na atuação dos diferentes órgãos e no aprimoramento do arcabouço jurídico-institucional e administrativo, preconizado por Vargas nos anos 1950 – quanto no plano governamental: a definição de rumos, de diretrizes governamentais, institucionais e legislativas (onde o espaço de formulação e aplicação da Lei permanece público ou definido dentro das agências decisórias do Estado) exteriorizadas concretamente na prática e na ação política.

Práticas, ações e medidas essas que motivariam, por outro lado, o posicionamento dos diferentes grupos frente à política social e sindical do Estado (e seus padrões de *governabilidade*) redimensionados no segundo governo Vargas e ao próprio projeto de desenvolvimento econômico-social, a outra face da política trabalhista, (re)formulados no período.

A análise parte da campanha presidencial de 1950, tendo em vista identificar: as permanências, rupturas e continuidades no tocante à proposta trabalhista, recolocada nos anos 50; e a reestruturação das bases da política trabalhista, em suas dimensões corporativa, sindical, econômica e social (ligada aos benefícios e ganhos da classe trabalhadora) consubstanciados em medidas efetivas. O estudo se atém ao segundo governo Vargas.

Nessa direção, convém, logo de início, esclarecer a distinção entre legislação sindical e trabalhista, tendo em vista a forma como estarão articuladas, nos planos econômico, político e social à orientação governamental. Por legislação sindical designo as leis e medidas referentes à sindicalização dos trabalhadores e, em um sentido mais amplo, o estabelecimento de suas formas de organização dentro de uma proposta de Estado corporativa a partir dos anos 30. Já por legislação trabalhista entendo o conjunto dos ganhos e benefícios sociais obtidos pelo operariado. Embora a legislação sindical seja parte integrante da legislação trabalhista, esta estará assentada nas políticas de concessão de direitos às camadas operárias urbanas. Ambas, entretanto, permanentemente vinculadas dentro da política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras à sua dupla dimensão: corporativa e social.

A propósito da construção de uma “cidadania corporativista”, cujo projeto será recolocado no segundo governo Vargas, fazendo funcionar, embora em um contexto partidário, os mesmos princípios da “invenção do trabalhismo”, as análises citadas de Ângela de Castro Gomes e Maria Celina D’araújo constituem referências obrigatórias. Esta última, inaugura em 1992 um estudo mais sistematizado sobre o segundo período governamental de Vargas e um dos seus subsídios para este trabalho foi o de rever a noção da suposta “guinada para a esquerda”, sob a

perspectiva do ascenso das massas e do projeto de desenvolvimento nacional-popular.<sup>60</sup>

Rompendo com a ênfase tradicionalmente dada pela historiografia a noções como: a “mobilização populista” empreendida pelo Estado das camadas operárias urbanas que teria se inaugurado no Brasil nos anos 1930, a ideologia da “outorga” das leis sociais e com a *lógica* exclusivamente “impositiva” que teria direcionado a ação estatal no governo Vargas, os estudos recentes, conforme mencionado, vêm demarcando o papel ativo dos trabalhadores na conformação do projeto corporativista, com base nos diferentes movimentos de adesão e no “consentimento ativo” da classe trabalhadora.<sup>61</sup> Por conseguinte, observam Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa, “consentimento e sindicalismo” estatal nunca deixaram de estar vinculados a “fortes interesses de classe”. Sejam esses interesses: os dos empresários, cuja hegemonia se funda em “uma *lógica simbólica paternalista*, alicerçada em atos jurídicos”, indireta e cuidadosamente preparados em “seu benefício”; ou os dos trabalhadores que, “assimilando o projeto corporativista e *apropriando-se*” da organização sindical corporativa, também acionarão as leis trabalhistas em proveito próprio.<sup>62</sup>

Dessa forma, afirmam os autores: “nada mais distante da noção de *‘dádiva’* ou da ação puramente *‘impositiva* do Estado” sobre a consciência *‘amorfa* (falsa consciência ou inconsciência)” da classe trabalhadora – explicada pelas origens rurais que a tornaram *passível* à mobilização/cooptação populista;<sup>63</sup> – “do que a dimensão impessoal pretendida pela Lei e a Justiça”. Concluindo eles: “a mediação institucional no jogo de relações entre os atores sociais nem sempre mereceu a devida atenção nas análises que enfatizaram a ideologia do populismo a partir da dinâmica das relações diretas e pessoais entre as autoridades governamentais e ‘o povo’”.<sup>64</sup>

<sup>60</sup> - Ver a propósito, Armando Boito Jr. *O golpe de 1954: a burguesia contra o populismo*. São Paulo: Brasiliense, 1982, entre outros autores. Para D'arújo, as “diferentes posições econômicas e políticas coexistem durante todo o governo, numa pauta de atuação conciliatória, mas coerente em suas contradições”. Assim, entende que a crise teve lugar e espaço definidos: “situada no âmbito das próprias elites, que disputam entre si uma parcela maior de poder, sem saber, contudo, legitimar os meios através dos quais esse poder possa ser alcançado democraticamente”. Maria Celina D'arújo. Op. Cit., 1992, p. 134, 162.

<sup>61</sup> - Ângela M. Carneiro Araújo. “As lideranças sindicais e a construção do sindicalismo corporativo nos anos 30”. In: Elisa Reis et alii (orgs.). *Política e cultura: visões do passado e perspectivas contemporâneas*. São Paulo: Hucitec, 1996. Idem. *A construção do consentimento: corporativismo e trabalhadores nos anos trinta*. São Paulo: Scritta, 1998. Ver ainda: Fernando T. da Silva e Hélio da Costa. “Trabalhadores urbanos e populismo: um balanço dos estudos recentes”. In: Jorge Ferreira (org.). *O populismo e sua história. Debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; além de Alexandre Fortes, Antônio Luigi Negro, Fernando Teixeira da Silva, Hélio da Costa e Paulo Fortes. *Na luta por direitos: estudos recentes em História Social do Trabalho*. Campinas/SP.: Ed. da Unicamp, 1999.

<sup>62</sup> - Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 241, 232.

<sup>63</sup> - Tais interpretações da chamada *Teoria da Modernização*, que encontram sua expressão clássica nos trabalhos de Gino Germani e Torcuato Di Tella, conforme anteriormente discutido, influenciando as análises sobre o populismo no Brasil, são também criticadas por Maria Helena Rolim Capelato: “Populismo latino-americano em discussão”. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001.

<sup>64</sup> - Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 236-237.

É sobre essa mediação pública e institucional da lei, definida pela política trabalhista e assentada em medidas governamentais efetivas, que se concentra este trabalho.

## **2. O período 1950-1954 e as interpretações da historiografia (O populismo como modelo de explicação das crises políticas – um conceito em discussão)**

A explicação corrente da historiografia acerca da política estatal, das diretrizes governamentais nos dois governos presidenciais de Vargas e da oposição ao varguismo, baseou-se, portanto, nas *práticas populistas* que este teria representado, como estilo e modalidade de exercício do poder, onde a categoria fundamental seria a *política de massas*. Conforme Otávio Dulci, dentro da política populista, “o povo é concebido retoricamente como o conjunto de pessoas despossuídas, mas encarado na prática como a massa mobilizada pelo movimento”.<sup>65</sup> Nessa perspectiva, o populismo estaria associado a formas alternativas de participação e incorporação das *massas* operárias urbanas ao sistema político, como pressuposto de sua própria mobilização pelo Estado no pós-1930. O que suscitaria, por conseguinte, os permanentes e “latentes perigos” representados por esse modelo de relação entre *liderança política* (de *posse do poder do Estado*) e *massas populares*, para as elites em geral.

Essa matriz de interpretação encontra-se nos trabalhos de Francisco Weffort, particularmente, em: *O populismo na política brasileira* (1978), que inspirou vários autores, influenciando os estudos sobre o varguismo no Brasil.

Segundo essas análises, abarcando categorias fundamentais, como: 1ª.) a *política de massas*, baseada na mobilização, controle e *manipulação* dos trabalhadores; 2ª.) a incorporação das camadas operárias urbanas ao “*jogo de poder*” (do qual, efetivamente, *não participam*) através de mecanismos *alternativos* de participação; 3ª.) o controle do poder político por *lideranças carismáticas e personalistas* (*encarnando* o poder do Estado e, ao mesmo tempo, a ele se sobrepondo) – os governos populistas estariam caracterizados, em sua lógica e razão de ser, por uma “ambigüidade fundamental”: a de serem *expressão das classes dominantes*, conduzindo entre marchas e contramarchas o processo de modernização econômica e social, a partir de uma *aliança intra-elites* (*incapazes* de dar legitimidade ao poder instituído) e, ao mesmo tempo, configurando uma permanente *ameaça* à ordem instituída e ao *status quo* que, a rigor, representam. (Weffort, 1978; Dulci, 1986).

<sup>65</sup> - Otávio S. Dulci. *A UDN e o anti-populismo no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1986, p. 20, 23. Grifos meus.

Os vínculos governo/trabalhadores ou as relações líder/massas, somados à relativa autonomia do poder político, com a liberdade de inclinar-se ora sobre o *moralismo burguês*, ora sobre o *moralismo popular* teriam, dessa forma, um significado constante e unidirecional – em termos simplificadores: o de ‘ameaçar com o povo’ as elites impenitentes. Daí resultando as noções de “radicalização” da política governamental e o confronto elites/governo-massas, levando aos golpes de Estado.

Desse modo, os padrões políticos populistas – nos quais estaria resumida a política estatal, sob os dois governos de Vargas, consubstanciada nas relações *governo/massas* – traçaram um roteiro explicativo para a compreensão desse longo período de nossa história, de 1930 a 1954, e até 1964, dada a permanência do *legado getulista*, após a morte do presidente Vargas em 1954, situando-se as ameaças de “quinada à esquerda”, representadas pelo populismo, entre os pontos consagrados pela literatura.

De acordo com essas interpretações, ao fim do Estado Novo (não minimizada a importância da entrada no país na Segunda Guerra, que teria se refletido no plano interno na *antinomia fascismo/democracia*, norteando as contradições que teriam levado ao fim o regime de 1937 e as oposições ao “*poder pessoal*”, representado pelo presidente) <sup>66</sup> os *perigos* de uma *radicalização* voltada para as massas populares ou de uma “virada à esquerda estariam representados por movimentos como a organização do MUT (Movimento Unificador dos Trabalhadores) em 1944 e, posteriormente, pela “Campanha Queremista”, levando à derrubada do governo estadonovista (na definição do Ministro de Guerra, general Góes Monteiro, em fins 1945: ao “Golpe Cordial”; ou à “deposição consentida”, segundo os partidários do governo e executores da política trabalhista) <sup>67</sup> com a intervenção militar.

Sobre essas movimentações sociais em 1945, envolvendo as camadas operárias urbanas, enquanto Werneck Vianna ressalta a “tácita adesão” de Vargas a tais movimentos, “ao rebaixar seu interesse pelo controle corporativo das classes subalternas”; <sup>68</sup> para João Almino, a grande imprensa transforma Getúlio a partir daí

<sup>66</sup> - Essa abordagem encontra-se em Francisco Weffort. “Democracia e Movimento Operário: algumas questões para a história do período 1945-1964”. Op. Cit., 1979. Enfatizando a noção da “*sobredeterminação* da conjuntura política” que teria levado ao fim o regime estadonovista, argumenta Weffort: “a oposição *fascismo versus democracia*, definida no plano internacional, incide dentro do país em duas questões centrais: as posições de *poder pessoal de Getúlio Vargas* e os rumos a serem dados à institucionalização”. Nessa perspectiva, o autor considera os anos 1943/1945 como um período de *crise institucional*, sendo que as contradições decisivas, segundo suas palavras, “*não eram imediatamente de caráter econômico, mas de caráter político*”. Grifos meus. Sem pretender polemizar sobre tais conclusões ou questionar o caráter decisivo da Guerra para a reordenação política interna do regime estadonovista, entendo que embora os interesses (e contradições) de ordem econômica não sejam determinantes em “última instância” da conjuntura de crise política, tiveram clara presença no jogo de forças contrárias ao governo Vargas. Uma revisão sobre tais interpretações foi realizada em meu trabalho de mestrado: *Entre as trincheiras da oposição: o trabalhismo varguista (1943/1945)*. São Paulo- FFLCH-USP. Dissertação de Mestrado. Publicação *On line*: Biblioteca de teses e dissertações da USP, julho de 2002.

<sup>67</sup> - *Correio da Manhã*; *O Radical*. Rio de Janeiro, Outubro de 1945.

<sup>68</sup> - Luiz Werneck Vianna. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p.



num alvo de ataques e críticas, não por ser um ditador, mas por “*não controlar a classe operária*”. “A imprensa”, afirma o autor, “passa a sentir que o regime de Vargas está fazendo incursões no terreno de Prestes e acusa o ministro do Trabalho, Marcondes Filho, de encorajar greves, ‘constitucionalmente ilegais’”.<sup>69</sup>

Embora tais interpretações largamente difundidas tenham se tornado clássicas e aceitas por boa parte da literatura, elas não encontram base real na orientação governamental. Da mesma forma, como não resistem à observação histórica, quer das atitudes ou das medidas efetivas do governo no que se refere à redemocratização, considerando-se as próprias diretrizes da política trabalhista, conforme analisado, em outra oportunidade, nos anos finais do Estado Novo.<sup>70</sup>

Inspirada, igualmente, nas matrizes de interpretação sobre o populismo, a literatura sobre o Segundo Governo Vargas tendeu a dividi-lo, até os anos 1990, comumente, em duas fases:

1ª.) de 1951 (da posse do presidente) a junho de 1953 – período em que teria ocorrido uma política de conciliação com os setores conservadores (mercantis e ligados ao capital estrangeiro) sem o privilégio dos interesses da burguesia nacional e foco sobre as questões trabalhistas (de *populismo moderado*, portanto).

2ª.) De junho de 1953 a agosto de 1954 – fase em que teria se alterado a aliança de classes do governo, com o retorno às questões trabalhistas e da industrialização nacional, em detrimento da conciliação intra-elites.<sup>71</sup> Nessa linha de argumentação, ao focar a *radicalização da política populista* na segunda fase, Armando Boito Júnior define como marcos da *crise*: a Reforma Ministerial de 1953 e a atuação de João Goulart na Pasta do Trabalho. Somadas à questão salarial em maio de 1954, tais medidas e orientação governamental teriam sido os fatores determinantes para o golpe de 1954 e, novamente, para a intervenção militar.<sup>72</sup>

Renée Armand Dreiffus, ao analisar a conjuntura de crise que culminaria com o Golpe político-militar de 1964, sugere que, se no segundo governo, Vargas representava uma proposição já vencida uma vez – com a industrialização nacional e imposição de limites aos interesses internacionais, segundo o autor – a queda de

249. Os relatórios de órgãos técnicos do Ministério do Trabalho e de seu Serviço de Informações (secreto), bem como as medidas do governo no tocante à sindicalização dos trabalhadores, associadas às diretrizes do trabalhismo parecem, no entanto, desmentir essa hipótese. Esses documentos, que vieram à tona no processo de cassação do registro eleitoral do PCB – e até lhe serviram de base, sendo as atividades do MUT classificadas como “*subversivas*” e “*ilegais*” – revelam o acompanhamento vigilante do Ministério das greves operárias e movimentações sociais, sobretudo, dos comunistas. Nesse aspecto, com o propósito de fiscalizar a própria interferência do Movimento Unificador dos Trabalhadores, junto aos sindicatos oficiais. Em um dos relatórios do serviço de informação do Ministério do Trabalho sobre a participação do MUT nas “greves de maior vulto” ocorridas em 1945, afirma a equipe governamental que a influência do Partido Comunista, através do MUT, “*se faz sentir de maneira insidiosa, falsa, dupla, na sombra*”. PCB. *Processo de Cassação do Registro (1947)*. (Coleção Memória Nacional I). Belo Horizonte: Aldeia Global Editora, 1980, p. 14.

<sup>69</sup> - João Almino. *Os democratas autoritários*. São Paulo: Brasiliense, 1980, p. 48.

<sup>70</sup> - Juliana Martins Alves. Op. Cit., 2002. Dissertação de mestrado.

<sup>71</sup> - São exemplos de tais interpretações as análises de Thomas Skidmore. Op. Cit., 1976; Paulo Brandi, *Vargas: da vida para a história*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983, entre outros autores.

<sup>72</sup> - Armando Boito Jr. Op. Cit., 1982, p. 76 e seguintes.

João Goulart, dez anos depois da morte de Vargas, teve como fator determinante a repetição do modelo de Ministério e o prosseguimento das mesmas diretrizes políticas [*populistas*] de Getúlio Vargas.<sup>73</sup>

Embora essas interpretações sobre o populismo tenham sido colocadas em dúvida e revistas, sobretudo, a partir da década de 1990, por trabalhos como os de Maria Celina D' Araújo (1992) e Maria Antonieta Leopoldi (entre outros autores) que contribuíram, cada uma a sua maneira, para uma análise mais sistematizada sobre o segundo governo Vargas, questionando os *enfoques gerais*, bem como as noções de *radicalização*, referenciadas nos vários momentos e medidas em que o governo, em razão de suas *práticas populistas* e do tipo de relação líder/massas, teria se colocado em confronto com as classes patronais,<sup>74</sup> como lembra Jorge Ferreira, o trânsito do conceito e as *imagens* forjadas pelo conjunto da teoria manter-se-iam quase *inabaláveis* durante décadas e até recentemente.

“As representações imaginárias, sabemos, são capazes de resistir às críticas, mesmo aquelas formais, eruditas e com base na investigação empírica”.<sup>75</sup> “As críticas, na verdade, tardaram a chegar” – afirma ele – lembrando as análises de Maria Helena Rolim Capelato (1998) que constituíram, entre outros trabalhos, um importante questionamento sobre as teorias do populismo.<sup>76</sup>

Nesse sentido, considera ainda Ferreira no livro por ele organizado, que contou com a participação de vários autores: “O ‘populismo’, como noção para explicar a política brasileira de 1930 a 1964, tornou-se uma das mais bem-sucedidas imagens que se firmaram nas Ciências Humanas no Brasil.”<sup>77</sup>

Além desses aspectos da teoria acerca das *relações difusas e massivas* entre líder-massas, com ênfase nas categorias mobilização-ascenso (emergência)/ controle/ “ameaça” de descontrole pelo governo das camadas operárias urbanas, ressalta-se a forma como as noções sobre o populismo tenderam a tipificar um dado modelo de explicação das crises políticas, aplicado a conjunturas históricas diversas.

<sup>73</sup> - Renée Armand Dreiffus. *1964: a conquista do Estado - ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 33. Para uma profunda crítica a essas concepções sobre a herança do populismo centrada, particularmente, nas obras de Octavio Ianni e Francisco Weffort, ver o artigo de Daniel Aarão Reis Filho. “O colapso do colapso do populismo ou a propósito de uma herança maldita”. In: Jorge Ferreira (org.). *O populismo e sua história. Debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>74</sup> - Maria Antonieta Leopoldi. “O difícil caminho do meio: Estado, Burguesia e industrialização no Segundo Governo Vargas (1951-1954)”. In: Ângela de Castro Gomes (org.). *Vargas e a Crise dos anos 50*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

<sup>75</sup> - Jorge Ferreira. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: Jorge Ferreira (org.). *O populismo e sua história – debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 67.

<sup>76</sup> - Idem. *Ibidem*, p. 67.

<sup>77</sup> - Idem, p. 72. A coletânea *O populismo e sua história – debate e crítica*, lançada em 2001, reuniu importantes artigos de vários autores do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Campinas e São Paulo, entre os quais: o próprio organizador, Jorge Ferreira, Ângela de Castro Gomes, Maria Helena Rolim Capelato, Lucília de Almeida Neves, Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa (estes últimos, vinculados ao grupo de História Social do Trabalho da Unicamp), Elina G. da Fonte Pessanha e Regina Lúcia M. Morel, e Daniel Aarão Reis Filho.

Nessa perspectiva, as relações entre Vargas e massas operárias urbanas no período 1930/45 são, sumariamente, definidas por Weffort como: “*relações difusas e massivas (...) por intermédio principalmente das leis sociais e dos decretos sobre o salário mínimo. Mais ainda: estas relações se implementavam em detrimento de qualquer forma de organização popular, sejam os partidos ou os sindicatos*”.<sup>78</sup> Sob esse prisma, é que o populismo tenderia a *descaracterizar as formas de organização classista* na sociedade e a estabelecer-se como modelo de liderança colocada *acima* das instituições e do próprio Estado.

Por conseguinte, como “árbitro do *compromisso elitário*”, Vargas buscaria “apoio nas mesmas *massas* que as elites viam como uma ameaça permanente”, segundo o autor.<sup>79</sup> Justificando-se, assim, a aversão das elites em geral e o processo de oposição que levaria ao fim os seus dois períodos presidenciais, em 1945 e em 1954,<sup>80</sup> cujos desdobramentos alcançariam, inclusive, o golpe militar de 1964.<sup>81</sup> Dessa maneira, estariam explicadas a instabilidade política e as conjunturas de crise que marcaram as experiências populistas no Brasil.

Desse modo, o enfoque sobre as relações governo-massas, referenciado nos *padrões políticos populistas*, não elucida aspectos cruciais da orientação governamental e da própria experiência trabalhista durante o primeiro governo Vargas, recolocada no período 1951-1954. Entre eles:

1º.) a permanência da doutrina de Segurança Nacional e a manutenção do Conselho de Segurança Nacional, cuja atuação permanece com o propósito de alijar do processo político as “práticas sociais *subversivas*” (atentatórias à “*organização social do trabalho*”), além de referendar medidas de ordem econômica e social, conforme as diretrizes do trabalhismo.

2º.) Os mecanismos de organização das classes trabalhadoras, bem como os elementos definidores de sua incorporação ao sistema político e, sobretudo, os *limites* ditados à própria *participação* das camadas operárias urbanas *através do sindicalismo corporativista*.

3º.) A aplicação da Lei de Segurança Nacional, reformulada em janeiro de 1953, tendo em vista o seu papel na política trabalhista.<sup>82</sup>

<sup>78</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1973, p. 67- 68. Grifos meus.

<sup>79</sup> - Idem. Ibidem. Ver também: Weffort, F. Op. Cit., 1978. De acordo com suas palavras: “[O populismo] foi, ao mesmo tempo, uma forma de estruturação do poder para os grupos dominantes e a principal forma de expressão política da emergência popular no processo de desenvolvimento industrial e urbano. Foi um dos mecanismos através dos quais os grupos dominantes exerciam seu domínio, mas foi também uma das maneiras através das quais esse domínio se encontrava potencialmente ameaçado. Esse estilo de governo e de comportamento político é essencialmente ambíguo e, por certo, deve muito à ambigüidade pessoal desses políticos divididos entre o amor ao povo e o amor ao poder”. Idem, 1978, p. 63.

<sup>80</sup> - A tese da ação integrada da burguesia contra o populismo, conforme referido, encontra-se em: Armando Boito Jr. *O Golpe de 1954: A burguesia contra o populismo*. Op. Cit., 1980. Esta interpretação foi revista por Maria Antonieta Leopoldi. In: Ângela de Castro Gomes (org.). Op. Cit., 1994 e por Maria Celina D’aráujo. Op. Cit., 1992.

<sup>81</sup> - Daniel Aarão Reis Filho. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001.

<sup>82</sup> - Aplicada não só aos comunistas, mas, às movimentações sociais em geral e, sobretudo, ao

Estes são aspectos da política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras que a noção do populismo parece não esclarecer.

No que diz respeito à proscricção do *populismo* pelas Forças Armadas – interpretada como traço recorrente da política brasileira e, mesmo, latino-americana – parece evidente que a força explicativa do argumento está na teoria de “radicalização” da *política estatal*, enfocada do ponto de vista das relações governo/massas e aplicada a diferentes conjunturas históricas. A “radicalização” política voltada para as massas populares seria, portanto, o elo comum das crises de 1945, 1954 e 1964 e o seu resultado direto a ação integrada: entre grupos políticos (particularmente, a ala golpista da UDN nos anos 50, cuja atuação se desdobra no Congresso Nacional)<sup>83</sup> burguesia industrial e militares.

Dessa maneira, estaria justificada a intervenção militar no segundo período governamental de Vargas em 1954 e o paradeiro posto ao populismo pelas Forças Armadas em 1964.

Embora tal estudo, evidentemente, demande um trabalho à parte (pressupondo o *rastreamento* e *mapeamento* dos vários atores sociais e de seus interesses específicos, de modo algum, apartados desses contextos históricos *diferenciados*) acredito que tais abordagens trazem consigo vários problemas, empreendendo uma verdadeira “terraplanagem” conceitual, além de alijarem da análise os verdadeiros responsáveis pelas transformações históricas econômicas, políticas e sociais: os atores, individuais ou coletivos, em suas relações sociais e a dinâmica histórica daí resultante. Ademais, mostrando-se insuficientes para explicar tanto a política estatal, sob o varguismo, como as conjunturas de crise (em 1945 ou 1954) se as relações entre Estado e forças sociais atuantes naquelas realidades

---

movimento operário, a Lei de Segurança Nacional terá um papel importante na política trabalhista: servindo aos mecanismos de “organização social do trabalho”, utilizada para coibir a livre manifestação das demandas dos trabalhadores, além de servir de base para as decisões da Justiça do Trabalho no tocante ao julgamento da “legitimidade” ou “ilegitimidade” das greves e dos processos de dissídio coletivo ocorridos no período. Ou, nos termos da Lei, assegurando a “defesa do Estado, da ordem pública e social”. *Lei No. 1.802 de 5 de Janeiro de 1953: Define os crimes contra o Estado e à ordem política e social e dá outras providências. Lex. Leis Federais.* Rio de Janeiro: Lex, 1953, Vol. XVIII, Livro 15. Essa questão é analisada no terceiro item, do terceiro capítulo deste trabalho.

<sup>83</sup> - Acerca da atuação da UDN de 1945 a 1964, afirma José Bonifácio, “a UDN foi oposição sem nunca tirar os pés do quartel”. Mesmo porque: “As classes armadas no Brasil têm a mística da legalidade e você não imagina a luta que tivemos para fazê-las sair da legalidade”. Valentina da Rocha Lima. *Getúlio: uma história oral*. 2a. ed. Rio de Janeiro: Record, 1986, p. 177. De onde se originaria o eterno dilema do partido permanentemente dividido entre o *liberalismo doutrinário* e o *golpismo*. Maria Victoria M. Benevides. *A UDN e o udenismo: ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p. 263. A esse respeito, consultar também André Moysés Gaio. *Afinidades eletivas entre a União Democrática Nacional (UDN) e as Forças Armadas brasileiras*. [www.ufjf.br](http://www.ufjf.br), 2006.

A propósito do “golpismo” udenista, Wanderley Guilherme dos Santos considera que esse elemento, precisamente, transformaria a UDN “no mais subversivo partido” político do pós-45, dado um conveniente silogismo estabelecido pelas “elites bem pensantes” a ele pertencentes: “se faltava legitimidade ao sistema, era perfeitamente correto e dentro da mais perfeita tradição liberal, tentar derrubá-lo”. W. G. dos Santos. *Ordem Burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978, p. 99. Sobre as várias UDNs e sua atuação parlamentar no Congresso nos anos 50 ver: M. V. Benevides. *Verbetes UDN. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Alzira Alves de Abreu et. alii (coords.). 2a.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001. Vol. V, p. 5836.

históricas não fizeram parte do esforço analítico. A meu ver, os problemas de tais abordagens são:

1º.) reduzir as explicações da crise, particularmente, em 1954, a um modelo político. Em outros termos, se o populismo definiu posições de alinhamento ou confronto à política estatal ou galvanizou a frente de antagonismos contra o governo Vargas, não é só.

Nesse aspecto, entendo que utilizar o populismo (seja como instrumental teórico-metodológico ou categoria política de inspiração em Getúlio Vargas) como fator explicativo das crises políticas e do processo oposição à política estatal no período, é dizer muito pouco.

2º.) O perigo de fragmentar e atomizar a interveniência e ação dos militares nas diferentes conjunturas, tornando o processo histórico contingente.

Maria Yeda Linhares ao referir-se à intervenção militar nos vários momentos do período republicano, como a derrubada do Estado Novo pelas Forças Armadas e as “movimentações militares eminentemente conservadoras como os golpes de 1954 e 1964”, observa agudamente:

O que parece evidente, é o absurdo de atribuir à intervenção militar – com destaque maior ou menor de certas personalidades mais ou menos simpáticas, mais ou menos prepotentes, ora à direita ora à esquerda – a mudança do rumo da história, sem uma reflexão prévia sobre o que se entende por mudança. A intervenção militar é um fato, explicável pelas circunstâncias históricas de um país... [Mas] objetivamente, ele só explica quando analisado no conjunto dos fatores estruturais determinantes da sociedade brasileira.<sup>84</sup>

E 3º.) o problema de *reduzir* as divergências dos diversos grupos à política estatal ao populismo ou atribuir à oposição, definida nos dois períodos presidenciais de Vargas, uma *regularidade causal*, com base em um pressuposto: a “radicalização” política voltada para as massas populares.

Conforme mencionado, essas matrizes de interpretação seriam amplamente difundidas nas análises sobre o varguismo.

Como ressalta Maria Helena Capelato, os trabalhos de Francisco Weffort, propondo a análise de situações históricas específicas, a fim de entender a emergência da política de massas em vários países latino-americanos, trouxeram contribuições importantes para o entendimento das relações Estado/massas urbanas, sob o governo Vargas. Entretanto, várias análises tenderam a tipificar o populismo brasileiro “como um todo indiferenciado que apresenta como marcos cronológicos os anos de 1930-1964”. Assim, afirma, tal enfoque genérico, baseado em “grandes sínteses”, “impossibilita a recuperação do evento na sua plena

<sup>84</sup> - Maria Yeda Linhares. “República”. *Debates*. Rio de Janeiro. 17/04/1989, p. 112.

historicidade”, por não levar devidamente em conta as particularidades nacionais e as especificidades conjunturais.<sup>85</sup> Essa observação parece-me, igualmente, válida para as questões relativas à política social e sindical do Estado (com a qual interagem as várias classes sociais, elites e trabalhadores) nos dois períodos governamentais de Vargas, situadas em torno do populismo, ou do “Estado de Compromisso”, interpretado, ao mesmo tempo, como “Estado de Massas”.<sup>86</sup>

Nesse sentido, parecem também se mostrar evidentes os aspectos obscurecedores da noção de populismo que: a) além de não elucidar a própria natureza dos conflitos e interesses existentes naquele contexto, b) descaracterizar a presença e a atuação dos atores sociais, sob o governo varguista, c) tende a patentear a “inevitabilidade” da crise que conduziria ao desfecho o seu segundo período presidencial.

Presença e atuação dessas dos diferentes atores sociais, durante o primeiro e segundo governo Vargas, que não aparecem reduzidas apenas à oposição a um modelo político *representado pelo presidente*. Mas, envolveram demandas, interesses frente à política estatal, disputas intra-elites vinculadas à distribuição de benefícios econômicos e sociais, associados às próprias lutas em torno da democracia e do que esta representava para os diferentes grupos, fissuras no bloco que se constituiu junto ao poder com o governo varguista, além de interesses e questões de ordem não somente política, mas também econômica e social.

Nessa direção, acredito, os elementos enfocados por este trabalho relativos à política estatal nos anos 1950, o posicionamento dos vários atores sociais (elites agrárias, comerciais e industriais) face às medidas governamentais efetivas no contexto enfocado pela tese apontam para a possibilidade de outros estudos sobre o processo de oposição que levaria ao fim o segundo governo Vargas, em 1954.

Objetivando rediscutir os aspectos e elementos constitutivos da política social e sindical do Estado, em suas dimensões corporativa e social, ligada aos interesses de classe que se manifestam no período 1951-1954, o estudo procura avançar um pouco mais a discussão, em dois sentidos: 1º.) no que se refere à atualização necessária dos conceitos de trabalhismo e corporativismo nos anos 50, durante o segundo período governamental de Vargas.

<sup>85</sup> - Maria Helena Rolim Capelato. *Multidões em Cena*. Op. Cit., 1998, p. 21 e da mesma autora: “Populismo latino-americano em discussão”. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001.

<sup>86</sup> - Essa concepção encontra-se nos trabalhos de Francisco Weffort. Para o autor, o populismo, como modalidade de participação política, terá suas origens em 1930 com a ascensão de Vargas ao poder e a instauração do que chamaria de *Estado de Compromisso, encarnado por Getúlio Vargas*, como figura do *pacto intra-elites*, e que terá nas massas sua fonte de legitimidade. F. C. Weffort. *O populismo na política brasileira*. Op. Cit., 1978. Uma discussão sobre o problema da identificação das “modalidades desse compromisso”, que definiria adesões e divergências à política estatal numa relação entre Estado e forças sociais não estáticas e atuantes em um contexto histórico em transformação, encontra-se em Sônia Draibe. *Rumos e metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil (1930-1960)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 24.

2º.) Ampliando as reflexões que a historiografia vem fazendo nos últimos anos na reavaliação do conceito de populismo, como base explicativa para a política estatal no contexto abordado pela pesquisa.

Esses objetivos resumem a trajetória teórico-metodológica do trabalho.

O referencial bibliográfico e a variada gama de autores com os quais procurei estabelecer um diálogo possível – desde as interpretações mais tradicionais da historiografia sobre o varguismo até as análises mais recentes – informam, evidentemente, a pesquisa.

No plano teórico, a novidade, talvez, que o trabalho possa reivindicar é mais a da perspectiva de análise – com a observação dos vários elementos que caracterizam a política varguista nos anos 1950, conjugada aos papéis históricos específicos desempenhados pelos diferentes atores sociais – do que a do assunto, que na última década tornou-se bastante conhecido (e reconhecido) nos estudos brasileiros: os debates sobre o populismo, como conceito teórico.

Nesse aspecto, o desafio e a possível fecundidade, que possa a vir a ter este estudo, visando à ampliação das perspectivas de análise sobre o contexto enfocado, vinculam-se à possibilidade de avaliar uma herança de conhecimentos sobre as diferentes categorias explicativas da política estatal; sobre a conjuntura em que transcorre o segundo governo Vargas e o de ser capaz de descobrir perspectivas novas. De um lado, para fazer incidir novas luzes sobre um conjunto de problemas, conceitos e construções teóricas, diante dos quais, até recentemente, chegou-se a pensar que tudo, ou quase tudo, já se encontrasse devidamente esclarecido, demonstrado ou explicado; e de outro, a fim de buscar ampliar a fecundidade de um ponto de vista, a partir das revisões que a historiografia vem fazendo nos últimos anos, em torno do conceito de populismo, conforme foi mencionado.

Nesse ponto, a opção pelo recorte temático (que, de certo modo, representa um desdobramento de minhas reflexões realizadas desde o mestrado) definido neste trabalho – cujo resultado, convém prevenir ao leitor, nunca é, em plenitude, aquele que planejamos e almejamos, não obstante, espero, a análise possa responder de modo fecundo – significou, é certo, um duplo desafio: 1º.) por colocar-me diante de tão importantes, variadas e ricas contribuições teóricas (passadas e recentes) sobre o varguismo; e 2º.) em razão das dificuldades de refletir profunda e criticamente sobre todas elas.

No campo teórico, a originalidade que o estudo possa, talvez, advogar para si, com base no que entendo ser um ponto de vista mais fecundo, como foi afirmado: não é, portanto, a de sumariamente pretender ofuscar interpretações e teorias que marcaram explicações correntes da historiografia relativas ao período sobre o qual incide essa análise; mas, sobretudo, a de buscar reavaliá-las, apoiar-se no que elas possam ter de *verdade*, apontar o que possam ter de *inverdade*, visando a uma

melhor compreensão do contexto histórico tratado.

Daí a particular atenção aos conceitos de *trabalhismo*, *corporativismo* e *populismo* – enquanto categorias explicativas da política estatal – a fim de integrá-los em uma problemática condizente com os objetivos da análise; não obstante as muitas e *certas* lacunas deste trabalho.

### **3. Hipóteses e estrutura do trabalho**

Em síntese, em face das discussões apresentadas, três premissas fundamentais definem a orientação teórico-metodológica deste trabalho:

1ª.) as interpretações sobre o populismo, comumente utilizadas para explicar as relações Estado/trabalhadores não elucidam aspectos fundamentais da política estatal, recolocados pelo trabalhismo no segundo governo Vargas (entre eles o sindicalismo de Estado e o corporativismo); assim como tendem a obscurecer os interesses específicos de classe, divergências e posicionamentos dos diferentes grupos face às medidas governamentais concretas;

2ª.) a de que as noções de “radicalização” do governo ou de que em circunstâncias determinadas o sindicalismo corporativista de instrumento de *controle*, *tutela* e “manipulação” do operariado, teria se convertido *em seu contrário*; além dos perfis de *inconsciência*, *fragilidade*, *passividade*, etc., conferidos aos vários atores sociais (trabalhadores, elites agrárias, comerciais e industriais) segundo a ótica do populismo, não se coadunam: nem com as diretrizes da política social e sindical do Estado no período 1951-1954, muito menos, com as práticas sociais efetivas e a experiência desses atores.

3ª.) a de que – não obstante a dimensão estritamente ideológica assumida pela crise política na conjuntura 1953/54, há muitos interesses em jogo, norteando o posicionamento desses grupos face às iniciativas governamentais e o projeto trabalhista, recolocado entre 1951/1954.

Os pontos e questões abordados pelo estudo foram distribuídos em três capítulos.

No capítulo I, também introdutório, sistematizei as definições gerais, necessárias à compreensão do estudo, entre elas a do *projeto estatal*, que será redefinido pelo trabalhismo, como base da política social e sindical do Estado no período, introduzindo, outrossim, as discussões sobre as teorias sobre o populismo. Com o capítulo II, recupero criticamente o que ambas as categorias analíticas (do populismo e trabalhismo) produziram; quais aspectos foram por elas associados à política varguista – vinculado ao esforço de melhor caracterizar a política social e



sindical do Estado no contexto abordado pela pesquisa. No capítulo III, analiso os aspectos dos quais se investe a política estatal, consubstanciada em medidas governamentais efetivas, com Vargas na direção do Estado, nos anos 1950.

#### 4. Fontes documentais e a análise do discurso

A partir do recorte temático estabelecido – a política social e sindical do Estado, definida em torno do trabalhismo durante o segundo governo Vargas, frente a qual se posicionam os vários atores – minha opção metodológica foi, naturalmente, a de acompanhar o discurso dos principais ideólogos, executores e articuladores da política estatal (além do próprio presidente Vargas) nos anos 1950-1954, bem como as leis e medidas implementadas no período – distinguindo-os como elementos privilegiados da análise. Para a caracterização das manifestações das classes econômicas (elites agrário-exportadoras, comerciais e industriais) face a estas medidas, a análise é secundada pelas mais representativas publicações de suas associações de classe, acompanhada pela consulta complementar à imprensa, tanto no que diz respeito aos jornais pró-governamentais, quanto oposicionistas.

No caso da imprensa oposicionista, particularmente, na conjuntura de 1954, conforme já analisado em outros estudos, cabe lembrar, esta fundamentaria, inclusive, a construção e representação de um “imaginário de crise” em torno da figura do presidente Getúlio Vargas.

Acerca da utilização da imprensa nas pesquisas históricas, Alzira Alves de Abreu e Fernando Lattman-Weltman assinalam o reconhecimento cada vez maior, nos últimos anos, pelos historiadores sobre o lugar de destaque da mídia, tanto como agente histórico, quanto como fonte documental, comprometida com o sistema e jogos políticos e com os demais atores sociais, enquanto “porta-voz de partidos políticos, de organizações e de interesses” – vencidos os antigos preconceitos sobre a sua utilização nos estudos históricos, considerada durante décadas uma fonte “tendenciosa” e não isenta.<sup>87</sup> (Nesse último aspecto, caberia indagar se alguma fonte o é). Marcos Morel, por sua vez, considera *simplista* a idéia de *etapismo* que alguns estudiosos emprestaram à trajetória dos órgãos impressos no Brasil, atribuindo-lhe fases políticas, sucedidas por outras, informativas, culturais ou econômicas.<sup>88</sup>

<sup>87</sup> - Alzira Alves de Abreu e Fernando Lattman-Weltman et alii. *A imprensa em transição. (O jornalismo Brasileiro nos anos 50)*. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 9. Ver também dos mesmos autores: “Uma instituição ausente nos estudos de transição, a mídia brasileira”. In: Alzira Alves de Abreu (org.). *A democratização no Brasil: atores e contextos*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

<sup>88</sup> - Marcos Morel. *A imprensa periódica no século XIX*. Artigo. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional. Rede da Memória Virtual: <http://catálogos.bn.br>, 2005, p. 2.

Na visão do autor, a imprensa como “instituição plural e complexa”, integra diferentes comércios e intercâmbios de relações: disputas pelo poder, embates políticos, interesses econômicos e criações culturais. Segundo ele, no século XIX, dentro da tradicional historiografia, identificada como positivista, a imprensa aparecia como fonte privilegiada, “vista como autêntica narradora dos ‘fatos’ e da ‘verdade’”. Perspectiva que, embora pioneira no uso da imprensa, acabou se tornando o principal argumento para o seu relativo abandono como fonte histórica que ocorreria posteriormente. Isto é, com ênfase em uma abordagem que “privilegiava o sócio-econômico” – afirma o autor – “a imprensa entrelaçou-se às discussões sobre ideologia e ‘superestrutura’, passando a ser considerada como um ‘reflexo’ das idéias que, por sua vez, eram subordinadas estritamente por uma infra-estrutura sócio-econômica”. Tal postura, assinala Morel, que entendia a imprensa, com certo *desdém*, como “falsificadora da verdade” ou “reflexo” *distorcido* das idéias, acabou cedendo à subsequente transformação historiográfica.

A renovação das abordagens políticas e culturais redimensionou a importância da imprensa, que passou a ser considerada como fonte documental [na medida em que enuncia discursos, expressões de protagonistas e atores sociais] e também como agente histórico, que intervém e interage com os processos sociais e influi nos *acontecimentos* e não, apenas, como reflexo.<sup>89</sup>

Nessa direção, refletindo junto ao interessante artigo de Francisco das Neves Alves: *Imprensa e política: algumas reflexões acerca da investigação histórica*, concordo em que, tendo reassumido a imprensa e os *discursos* por ela veiculados o *status* de significativa fonte histórica, o historiador não deve perder de vista: “a noção de que está trabalhando com um documento que apresenta os fenômenos históricos de acordo com as perspectivas daqueles que o produziram, ou seja, deve encarar o jornal como um verdadeiro instrumento que reestrutura a realidade” e atua, desse modo, na elaboração de uma *construção discursiva*, intrinsecamente ligada a “redes [e vontades] de memória” e a *trajetos sociais*. Daí a historicidade do discurso veiculado pela imprensa que “se produz em condições determinadas”: seleciona, ordena “estrutura (ou desestrutura) os acontecimentos de uma dada realidade”, engendrando e fixando-lhes um sentido e, nessa perspectiva, tomando parte no processo histórico, ao influenciar *novos acontecimentos*.<sup>90</sup>

Já no que se refere às publicações das associações de classe, tendo em vista a própria natureza dessas fontes, compreendendo o *discurso* por elas veiculado, sob um duplo aspecto: 1º.) como um mecanismo de articulação dos

<sup>89</sup> - Idem. Ibidem, p. 2.

<sup>90</sup> - Francisco das Neves Alves. *Imprensa e política: algumas reflexões acerca da investigação histórica. História em Revista* (7). [www.http// Núcleo de Documentação Histórica da Universidade de Pelotas](http://www.http://Núcleo de Documentação Histórica da Universidade de Pelotas). Dezembro de 2001, p. 2.

diferentes grupos, espaço de interpretação e re-significação das políticas públicas e medidas governamentais efetivas – ligado a uma perspectiva de classe. E 2º.) como elemento integrante das práticas político-institucionais desses atores, que reproduzem através de suas formulações ideológicas, suas práticas e confrontos na esfera política, demandas e divergências dirigidas à política estatal, os interesses da propriedade e da acumulação privada.

Tanto no caso dos ideólogos e executores da política trabalhista, do sindicalismo e corporativismo estatais, ou das publicações a ela relacionadas nos anos 1950; quanto da interpretação pelos setores econômica e politicamente dominantes das medidas oficiais,<sup>91</sup> trata-se, portanto, de *discursos* que não se despregam: da realidade histórica, da ideologia estatal, dos órgãos e mecanismos institucionais que conformaram o projeto trabalhista no segundo governo Vargas; nem das práticas sociais dos agentes e forças que o constroem e o veiculam, integrado à própria dinâmica do processo histórico, como procuro mostrar no período focado pela pesquisa.<sup>92</sup>

Conforme já discutido anteriormente, Maria Helena Capelato alerta em “Os Arautos do Liberalismo”: é um equívoco interpretar as *idéias*, manifestas pelo discurso, como “*distorção*”, “*erro*” ou “*falsificação*” da realidade. Embora pertencentes ao campo das representações políticas, as ideologias não se separam do todo social e do “*movimento global que constitui e reproduz as relações sócio-econômicas*”. “A *ideologia*”, afirma a autora, tem o “sentido primordial de ocultar. Nesse processo, dá-se a *inversão* [conforme Marx e Engels] o que não significa... erro ou deslocamento da realidade. Ela constitui uma forma particular e intencional de interpretar a luta social, prestando ao mesmo tempo à sua justificativa e reorientações”.<sup>93</sup>

Com o intuito de trazer para a reflexão os elementos concretos da política trabalhista nos anos 50 e as medidas governamentais efetivas, frente às quais se posicionam os vários atores sociais, ainda não analisados – e que, espero, se justificarão na leitura deste trabalho – a pesquisa se concentrou sobre dois conjuntos de fontes: 1º.) Os documentos oficiais (leis, medidas) referentes aos procedimentos legais e mecanismos *operacionais* da política trabalhista, além de um material contido em fontes, ainda não analisadas sobre o período 1951-1954.

<sup>91</sup> - Convém esclarecer que por setores econômica e politicamente dominantes no contexto enfocados por este trabalho, refiro-me às forças sociais vinculadas por seus interesses e objetivos ao conjunto dos interesses econômicos privados comerciais, agrário-exportadores e industriais. O conjunto, pois, das classes possuidoras definidas não só pela posição ocupada na esfera produtiva, mas, também por suas formulações ideológicas, suas práticas e confrontos na esfera política. Formulações ideológicas estas, que reproduzem no campo das representações políticas os interesses da propriedade e da acumulação privada.

<sup>92</sup> - Nesse aspecto, cabe lembrar as palavras de Pierre Ansart: a *estratégia política* utiliza a *linguagem* e o *discurso* como uma de suas principais “armas, com vistas a realizar objetivos” e, nesse movimento, conferindo *sentido e significado* à ação. Pierre Ansart. Op. Cit., 1978, p. 176.

<sup>93</sup> - Maria Helena Rolim Capelato. Op. Cit., 1982, p. 18.

Entre essas fontes, incluem-se: o *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*, que embora bastante utilizado nos estudos relativos ao Estado Novo até 1945, após um período de interrupção durante a administração Dutra, tem sua publicação reiniciada, em *Nova Série*, a partir de 1950, logo após a vitória de Vargas nas eleições. Além deste, as revistas: *Mundo Trabalhista* (publicada pelo Ministério do Trabalho, que tem papel de relevo na análise, além de constituir-se em uma fonte inédita nos estudos sobre o segundo governo Vargas); o *Consultor das Leis do Trabalho*; a revista *Diretriz Trabalhista*; *Justiça do Trabalho – Prática das Leis Trabalhistas*; *Monitor da Justiça do Trabalho*; *O Orientador do Trabalho, Indústria e Comércio* (Porto Alegre, Rio Grande do Sul); *Revista Trabalhista. A Revista dos Trabalhadores*; *Revista do Direito do Trabalho* (RJ.); *Revista de Direito do Trabalho. Periódico de Doutrina, Jurisprudência e Legislação Trabalhista* (está última, publicada no Recife, no período 1951-1953); *Segurança do Trabalho* (editada pelo Ministério do Trabalho), além de outros documentos e publicações de época.

Quanto às resoluções legais e decisões da Justiça, além de exercer um papel doutrinário importante acerca das concepções sobre as greves, aplicação das Leis e medidas oficiais, bem como da Lei de Segurança Nacional, a partir de janeiro de 1953, de acordo com os pressupostos da política trabalhista, tem ainda papel de relevo na análise a *Revista Forense – Publicação Nacional de Doutrina e Jurisprudência*, cujos volumes entre 1953-1954 foram todos investigados.

Cabe salientar que as resoluções de ordem legal, relacionadas a elementos como: intervencionismo estatal, *crimes contra a economia popular*, a aplicação da Lei de Segurança Nacional de 1953, portarias do Ministério do Trabalho sobre a organização sindical, entre outros – na medida em que envolviam interesses de vários grupos sociais – eram amplamente divulgadas pelos jornais (de acordo com a linha editorial de cada veículo) e pelas publicações das associações de classe.

E 2º.) tendo um caráter complementar à pesquisa, a investigação de algumas das principais publicações dos órgãos de classe, representativas dos interesses privados comerciais, agrário-exportadores e industriais, realizados em momentos e situações determinados.

Entre as publicações das associações de classe, para análise do posicionamento das classes comerciais, frente algumas das principais medidas do governo foram consultados: o *Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro*; a *Revista da Associação Comercial*, órgão oficial da Federação das Associações Comerciais do Brasil, a *Revista do Comércio do Café do Rio de Janeiro* e o *Boletim Informativo da Confederação Nacional do Comércio*. A CNC teve suas origens mais próximas ligadas a dois empreendimentos organizados pela indústria: o I Congresso Brasileiro de Economia, ocorrido no Rio de Janeiro, em 1943, e a I Conferência das classes produtoras realizada em Teresópolis (RJ.) em 1945. Foram presidentes da

instituição: o empresário João Daudt d'Oliveira, da Federação do Comércio do Rio de Janeiro, e Brasília Machado Neto que o sucedeu na presidência da Confederação Nacional do Comércio, em 1952. Os *Discursos* de Brasília Machado Neto (reunidos e publicados) historiando as medidas consideradas *lesivas* ao capital comercial, constituíram também referência para a análise.

No que se refere ao posicionamento dos industriais, foram consultados: o *Boletim de Informações da Confederação Nacional da Indústria* (de circulação restrita), os *Anais do Conselho Econômico da Confederação Nacional da Indústria* (edição anual, 1951-1954) – a CNI foi criada em 1933 com o objetivo de agregar forças e estabelecer uma “união sólida” entre os grupos empresariais do país, que até então vinham atuando isoladamente – a *Revista do IDORT (Instituto de Organização Racional do Trabalho, SP., 1951-1952)*, a *Revista Paulista de Indústria, O Orientador do Trabalho, Indústria e Comércio* (Porto Alegre) e o *Boletim informativo do Ciesp-Fiesp*.

Já para a análise dos interesses das classes agrárias, em momentos determinados, face às principais medidas governamentais: a investigação se concentrou na *Revista Rural Brasileira – Publicação mensal sob os auspícios da Sociedade Rural Brasileira; A Voz da Lavoura* (Porto Alegre) e na *Revista A Lavoura* (RJ.). Orgam Oficial da Sociedade Nacional de Agricultura. Esta última, criada em 1897, era porta-voz da antiga Sociedade Nacional de Agricultura e da Confederação Rural Brasileira (CRB) fundada na sede da SNA em setembro de 1951, no Rio de Janeiro.<sup>94</sup>

A análise das publicações de classe acima citadas é secundada, como foi afirmado, pela investigação complementar à imprensa, em ocasiões específicas.

Entre os principais veículos selecionados estão: o *Diário Trabalhista*, o *Última Hora*, de Samuel Wainer – diário de tendência getulista e de apoio à política estatal, onde as medidas governamentais são largamente documentadas – o *Diário Carioca*, o *Correio da Manhã*;<sup>95</sup> e *O Estado de São Paulo*. Este último, considerado o porta-voz da Sociedade Rural Brasileira e dos interesses do capital agrário. Foram feitas ainda consultas a alguns órgãos regionais, como à *Tribuna de Olinda* (Pernambuco) em alguns momentos específicos.

<sup>94</sup> - *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. 2ª. ed. Revista e atualizada. A. A. de Abreu et. alii (coords.). Op. Cit., 2001, vol. II, p. 1503.

<sup>95</sup> - Fundado em 1901 por Edmundo Bittencourt, o *Correio da Manhã* declarava-se isento de qualquer compromisso partidário, embora se apresentasse como defensor “da causa da justiça, da lavoura e do comércio, isto é, do direito do povo e de suas liberdades”. *DHBB*. Op. Cit., vol. II, p. 1625. Nos anos 30, sob a direção de Paulo Bittencourt, apoiou o *Movimento de 1930* que conduziu Vargas ao poder, tornando-se, posteriormente, com seus editoriais assinados por Costa Rego (Redator-chefe do jornal e um dos mais argutos analistas políticos da época) ferrenho opositor da política estatal, sob o governo Vargas. A respeito da trajetória do *Correio da Manhã*, ver: Jeferson de Andrade e Joel Silveira (colaborador). *Um jornal assassinado: a última batalha do Correio da Manhã*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1991.

Em que pese a observação sobre a ausência do jornal *Tribuna da Imprensa*, do empresário udenista Carlos Lacerda, entre as fontes citadas, cabe esclarecer que sua atuação e razão de ser essencialmente políticas, como porta-voz do *lacerdismo*, já foi alvo de outras análises,<sup>96</sup> não sendo este o objetivo do estudo. Portanto, a prioridade dada aos demais veículos.

Quanto à análise complementar à imprensa optei pelos jornais mais representativos no tocante à política trabalhista e a intermediação das forças sociais contrárias ao governo, fazendo uma opção “geográfica” pelos veículos do eixo Rio de Janeiro/São Paulo pelas mesmas razões que orientaram a escolha das publicações das associações de classe: a importância política e econômica dos dois estados e, principalmente, no caso do Rio de Janeiro, por sua situação de capital do país – apesar da consulta ocasional a alguns veículos de outras regiões. Como ressalta Maria Celina D’araújo, é “através da imprensa que as insatisfações e divergências dos grupos dominantes ganham ressonância, transformando os jornais [da época] em núcleos poderosos da resistência ao governo”.<sup>97</sup> O que evidencia a importância de sua inclusão como fonte complementar à pesquisa, combinada às fontes *oficiais*, diretamente relacionadas à atualização do trabalhismo nos anos 1950.

Tratar da política social e sindical do Estado, definida em torno do trabalhismo, em suas dimensões corporativa, institucional, sindical e social, materializada em medidas governamentais concretas, no contexto focado por este trabalho, não é tarefa simples. Envolve o desafio de interpretar, de um lado: as relações Estado/trabalhadores, com vistas em um modelo que deixaria profundas raízes no terreno histórico, econômico, político e social brasileiro – considerando-se estar presente até os nossos dias a herança da Consolidação das Leis do Trabalho, legada pelo governo varguista.<sup>98</sup> E por outro lado: envolve o risco de enfrentar conceitos polêmicos e princípios metodológicos tão consagrados, quanto criticados. Entre os quais, as interpretações sobre populismo e getulismo, caracterizados *grosso modo* como política de massas e estilo de governo, inspirados em Getúlio Vargas.

Sobre esse aspecto é, particularmente, sugestiva a crítica de Ângela de Castro Gomes ao conceito de populismo e à sua utilização nas Ciências Sociais, considerando a forma como este teria passado de “Pedra à vidraça”, no dizer da autora. Conforme suas palavras: “Não importa qual seja a escolha realizada;

<sup>96</sup> - Lufs Vítor T. de Azevedo. *Carlos Lacerda e o discurso de oposição na Tribuna da Imprensa*. Niterói: UFF, 1988. Dissertação de Mestrado. Marina Gusmão de Mendonça. *Trajetória política de um demolidor de presidentes*. São Paulo: FFLCH-USP, 1997. Tese de Doutorado.

<sup>97</sup> - Maria Celina D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 29

<sup>98</sup> - Amaury de Souza. “Sindicalismo e corporativismo: o princípio do fim”. In: A. C. Gomes (org.). *Trabalho e Previdência: sessenta anos em debate*. Rio de Janeiro: FGV., 1992.

escrever sobre o populismo... será sempre um risco. Por incompletude ou 'má' compreensão, por adesão ou por rejeição, o texto será alvo fácil para críticas de todas as espécies". Daí ressaltar que "o destino de qualquer reflexão que trate do tema [seja por adesão ou questionamento] reproduz, em certa medida, o próprio destino de seu objeto de estudo".<sup>99</sup>

Ciente de tais percalços, reafirmo, entretanto, o propósito maior deste trabalho: *dar voz* aos atores sociais presentes na consecução do projeto trabalhista no segundo governo Vargas, inscrevendo-o dentro de sua própria realidade histórica, econômica, política e social, compartilhada pelos diferentes atores. Dessa forma, visando a contribuir para uma reinterpretação da política varguista no contexto enfocado pela tese e, possivelmente, abrindo novas possibilidades de estudo sobre o período.

---

<sup>99</sup> - Ângela de Castro Gomes. "O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito". *Revista Tempo*. Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. (2). Vol. I. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996, p. 31, 50.

*A política que o trabalhismo pratica, e pela qual deve pautar-se o dirigente partidário, não é, assim, uma 'política de massas', mas de organização da sociedade em sindicatos.*<sup>3</sup>

Dessa forma, um dos mais importantes ideólogos do trabalhismo e incluído entre os fundadores do PTB definia as diferenças entre o que seria uma “política de massas”, não praticada pelo *trabalhismo* – já que para este, pode-se inferir, o “Povo” não era concebido como “massa”, mas como a “*sociedade dividida em classes*” – daquela por ele praticada: com a “*organização da sociedade em sindicatos*”.

Nesse aspecto, ressaltando-se a própria dimensão corporativa e social, na qual o trabalhismo permanece fundamentado, enquanto ideologia política vinculada ao Estado e ao direcionamento da questão social pelo governo Vargas.

Sob esse prisma, afirma Lucília de Almeida Neves: dentre os diferentes partidos e segmentos que participaram da construção de um projeto político e social para o país, orientados de forma geral por objetivos como nacionalismo, distributivismo e desenvolvimentismo, destaca-se o Partido Trabalhista Brasileiro, que “identificado com tais proposições peculiares à conjuntura conformada pelos anos 40, 50 e 60, apresentou um projeto específico para o Brasil: o *trabalhismo brasileiro*. Um projeto nacional, bastante preciso, bem definido e concatenado...”. (Grifo seu). Para a autora, ao se consubstanciar como proposta político-partidária a partir de 1945, o trabalhismo “não só correspondeu a um programa de reformas sociais..., como também constituiu-se em uma doutrina caracterizada por apresentar um *projeto de cidadania bastante específico*”.<sup>4</sup>

Ademais, a proposição de San Tiago Dantas remete às duas categorias analíticas e conceituais que constituíram eixos centrais de análise em torno dos quais se orientaram os estudos sobre o varguismo: as definições de *populismo* e *trabalhismo*. Ambos, utilizados como instrumentais teórico-metodológicos ou abordagens explicativas para a conceituação e caracterização da política estatal nos dois períodos presidenciais de Vargas. Cada um, inspirado em vertentes de análise diferentes e nascido em contextos de produções teóricas bastante distintos, visou, a sua maneira, a explicar a realidade da prática governamental, sob enfoques e prismas diferenciados e com ênfases sobre determinados conjuntos de aspectos que a teriam constituído.

No caso do *populismo* – haja vista a própria *longevidade* (e *vitalidade*) da teoria –<sup>5</sup> tendendo a estabelecer um verdadeiro modelo ou paradigma de

<sup>3</sup> - *Orientação de San Tiago Dantas aos dirigentes sindicais do PTB*. Documento apresentado por Maria Victoria Benevides. Op. Cit., 1989, p. 142.

<sup>4</sup> - Lucília de Almeida Neves. “Trabalhismo, nacionalismo e desenvolvimentismo: um projeto para o Brasil (1945-1964)”. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 172-173, 174. Grifo meu.

<sup>5</sup> - Nas palavras de Castro Gomes: “um gato de sete vidas”. A. C. Gomes. Op. Cit., 1996, p. 55. Acerca das atualizações do conceito, que inspiraram as definições sobre o “neo-populismo” a partir dos anos 1990 – modo pelo qual o populismo teria se re-atualizado, no contexto do neo-liberalismo,



interpretação da política brasileira desde meados da década de 1950, quando das primeiras formulações teóricas sobre o conceito.<sup>6</sup>

Em meados dos anos 1950, o *Grupo de Itatiaia*, como ficou conhecido (cujos encontros ocorriam em Itatiaia, localizada entre o Rio de Janeiro e São Paulo, daí a sua designação) reunia um segmento de intelectuais brasileiros, patrocinados pelo Ministério da Agricultura, que realizavam reuniões periódicas com o objetivo de debater os problemas políticos, econômicos e sociais relacionados ao desenvolvimento nacional, além de formular projetos para o país. O grupo fundou, em 1953, o *Instituto Brasileiro de Economia, Sociologia e Política* (IBESP) e iniciou a publicação da revista *Cadernos de Nosso Tempo* (considerada o berço da ideologia nacional-desenvolvimentista, que cresceria na segunda metade da década) contando com a participação desses intelectuais.<sup>7</sup> O núcleo básico do IBESP organizaria, posteriormente, o *Instituto Superior de Estudos Brasileiros* (ISEB) criado em 1955, iniciando suas atividades no começo do governo Juscelino Kubitschek.<sup>8</sup>

O seletos *Grupo de Itatiaia*, reunido em torno dos *Cadernos de nosso tempo* (revista que publicou, inclusive, em 1954 o ensaio *Que é o ademarismo?*) pretendendo constituir-se em uma *vanguarda esclarecida*, cujos projetos visavam não só à produção de uma *nova visão de mundo*, mas também à solução e equacionamento dos problemas estratégicos do Brasil por eles identificados, tinha como objetivo mais imediato, a partir de 1954, formular uma interpretação para a crise nacional em curso (solidamente dramatizada pelo suicídio de Vargas e pelos episódios ocorridos durante a tentativa de impedir a posse do presidente eleito, Juscelino Kubitschek, em 1955). Assim, um, entre os principais problemas do país,

---

envolvendo novas lideranças políticas, cujos objetivos seriam obter o apoio dos segmentos marginalizados da sociedade capitalista e no qual a mecânica "redistributiva" passaria não mais, aos moldes do populismo clássico, pelo Estado, mas, sim, pela lógica do "mercado", concebido como mecanismo redutor das desigualdades sociais – ver o mesmo artigo da autora. Idem, p. 56; além de Maria Helena Rolim Capelato. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 129, 164-165.

<sup>6</sup> - Ângela de Castro Gomes. "O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito". Op. Cit., 1996, p. 36. O referido artigo foi republicado com um pós-escrito na obra organizada por Jorge Ferreira: *O populismo e sua história: debate e crítica*. Op. Cit., 2001. A proposta do texto redigido em 1996 para ser apresentado em um congresso internacional, *ainda pouco freqüentado no Brasil*, menciona a autora: era trabalhar com uma história dos conceitos (no caso específico, o do populismo) entendendo-os como "produções acadêmicas que podem ser datadas e contextualizadas". A. C. Gomes. *Pós-escrito*. In: J. Ferreira (org). Op. Cit., 2001, p. 53-54.

<sup>7</sup> - Entre os participantes da publicação *Cadernos de Nosso Tempo* incluíam-se nomes como: Alberto Guerreiro Ramos, Cândido Mendes de Almeida, Hermes Lima, Ignácio Rangel, João Paulo de Almeida Magalhães e Hélio Jaguaribe. Idem. Op. Cit., 1996, p. 34; Jorge Ferreira. Op. Cit., 2001, p. 67.

<sup>8</sup> - Instituição cultural criada pelo Decreto No. 37.608, de 14 de julho de 1955, como órgão integrado ao Ministério da Educação e Cultura. Embora gozando de autonomia administrativa e de liberdade de pesquisa, o ISEB destinava-se ao estudo e à divulgação das Ciências Sociais, cujos dados e categorias eram aplicados à análise e compreensão crítica da realidade brasileira, bem como à elaboração de instrumentos teóricos que permitissem o incentivo e a promoção do desenvolvimento nacional. O Instituto foi um dos núcleos mais importantes de elaboração da ideologia nacional-desenvolvimentista, que impregnou todo o sistema político brasileiro, desde a morte de Vargas em 1954 até a queda de João Goulart, em 1964. Os militares que depuseram o governo Goulart, decretaram a extinção do ISEB em 13 de abril de 1964, pelo Decreto No. 53.884, instaurando-se, em seguida, um Inquérito Policial-Militar na instituição. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit., 2001. Vol. III, p. 2801-2803. Verbete: *ISEB*; Caio Navarro de Toledo. *ISEB: fábrica de ideologias*. São Paulo: Ática, 1982.

diagnosticados pelo *grupo de Itatiaia*: era o do “surgimento do populismo na política brasileira”.<sup>9</sup>

Apesar de constatada a ausência de esforços maiores para a conceituação do fenômeno nas condições do país e limitados pelo próprio contexto das primeiras formulações teóricas (no *berço* da ideologia nacional-desenvolvimentista) a expressão *populismo* era explicada por um conjunto de fatores e variáveis de ordem histórico-sociológica os quais influenciarão, posteriormente, as inúmeras formulações e interpretações sobre o conceito que se seguiram.

Para os intelectuais do *Grupo de Itatiaia*, o *populismo* era então: 1º.) “uma política de massas”; 2º.) vinculava-se ao processo de industrialização e modernização da sociedade brasileira em curso (urbanização, migração campocidade) reconhecido como *exitoso*; bem como ao fenômeno da proletarização dos trabalhadores, que não tinham adquirido ainda “consciência e sentimento de classe”. As massas, interpeladas pelo populismo, seriam originárias do proletariado, mas deste se distinguiam por sua “*inconsciência*” das relações de exploração. 3º.) Constituíam uma modalidade ou estilo político representado por lideranças populistas, dos quais as *massas* (de trabalhadores) somente se *libertariam* através da superação dessa condição de *massificação*; o que equivaleria quase o mesmo dizer: através da aquisição de uma verdadeira consciência de seus interesses de classe. E 4º.) por último, o populismo associava-se a uma classe dominante que perdera a sua representatividade e poder de *exemplaridade* (a capacidade de criar *valores e estilos de vida orientadores* para toda a sociedade) estava sob o peso da crise e, portanto, sem condições para dirigir o Estado; necessitando, ao mesmo tempo, conquistar o apoio político das massas emergentes. Diante da “*inconsistência*” das classes fundamentais da sociedade [classes dominantes e trabalhadores] o terceiro elemento completaria o fenômeno: o líder populista, homem carregado de carisma, com capacidade incomum para mobilizar e empolgar as massas”.<sup>10</sup>

<sup>9</sup> - Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1996, p. 34,35, 38; Jorge Ferreira. Op. Cit., 2001, p. 67.

<sup>10</sup> - Idem. Op. Cit., 1996, p. 36. J. Ferreira. Op. Cit., 2001, p. 68. Em 1961, assinala Jorge Ferreira, recuperando e sintetizando as *teorias em voga na época, sobretudo, as de Gino Germani*, o sociólogo Alberto Guerreiro Ramos, integrante do *Grupo de Itatiaia*, publica: *A crise do poder no Brasil*. Livro este, no qual o autor sistematiza as formulações anteriores sobre o populismo presentes nos *Cadernos de nosso tempo*, além de traçar uma *imagem do populismo na política brasileira*. Idem. Op. Cit., 2001, p. 68.

Continuando uma reflexão que mantém, compreensivelmente, laços de continuidade com o que vinha sendo produzido no decurso dos anos 1950-60 e 1970, Hélio Jaguaribe, um dos sociólogos de maior destaque no *Grupo de Itatiaia* e colaborador dos *Cadernos de nosso tempo*, define da seguinte maneira a “*Natureza do populismo*”: “O populismo representa a forma pela qual as massas emergentes, com a revolução industrial e sob novas lideranças... se inseriram no contexto brasileiro e foram cooptadas”, “dentro de um novo sistema. O populismo é, por isso, um movimento representativo, fundamentalmente, da concomitância do controle da cúpula do poder econômico pela burguesia brasileira... com a cooptação, para esse processo, do proletariado emergente. (...). O populismo divide o Brasil em dois grandes blocos: o progressista e o reacionário. Constitui uma aliança de classes, frouxa, mas durável, que perdura do fim do Estado Novo até a crise do governo Goulart”. No período que se estende de 1945 – “*com o ‘queremismo’ e a instauração das primeiras formas de ‘getulismo’, até o segundo governo Vargas, que consolida o processo de maneira substancial*” – a 1964, o populismo “está caracterizado por uma reorganização de alianças dentro da sociedade brasileira”. Hélio Jaguaribe. *Sociedade e política: um estudo sobre a atualidade brasileira*.

Não é difícil perceber em tais formulações a “aragem” das idéias da *Sociologia* ou *Teoria da Modernização*, de Gino Germani e Torquato Di Tella, já discutidas.

Desse modo, tendo como matriz a *Teoria da modernização*, tais idéias *apropriadas*, inicialmente, pelos sociólogos do *Grupo de Itatiaia* começariam a ganhar espaço nos meios acadêmicos. No início da década de 1960, a ascensão de João Goulart à presidência da República (considerado herdeiro do populismo de Vargas) somada às disputas entre aliados, competidores e adversários do governo Goulart radicalizarão os debates políticos que, como todas as outras manifestações e movimentações sociais ocorridas no período, sofrerão o impacto do Golpe Militar. Após 1964, em um processo que se aceleraria nos anos subseqüentes, a agenda de investigações sobre o populismo adquire um *status* renovado nos meios universitários, visando a responder a uma questão crucial: *quais foram as razões do golpe*? A resposta seria encontrada no “esgotamento da experiência populista” no Brasil, que passaria a possuir então uma clara periodização: inicia-se com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, após a eclosão da “Revolução de 1930”, terminando com o movimento militar de 1964, que depõe o presidente João Goulart – de acordo com as interpretações sobre o chamado “ciclo populista”, compreendido entre os anos 1930-1964.<sup>11</sup>

A busca de explicações para o Golpe Militar possibilitaria, assim, que a categoria *populismo* fosse, mais uma vez, acionada e recolocada em novos parâmetros de interpretação: seja como fator explicativo para a *fraqueza* ou “debilidade” do movimento operário-sindical, diante da ação dos grupos de direita (conservadores) civis e militares;<sup>12</sup> seja para a própria justificativa do Golpe, em face das movimentações sociais ocorridas no período, da “*mobilização populista*” e do “*ascenso das massas*” observados, nessa linha de abordagem, na conjuntura pré-1964. Nesse contexto intelectual e político, é que vem a público a série de artigos de Francisco Weffort que serão, posteriormente, reunidos na coletânea: *O populismo na política brasileira*, abrindo caminhos para as pesquisas e reflexões que se seguiriam.<sup>13</sup>

Como argumenta Jorge Ferreira: se enquanto categoria explicativa da realidade política, econômica e social brasileira de 1930 até 1964, o populismo vem, “desde a década de 70, sendo posto em dúvida em um ou outro aspecto, em uma

Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 1985, p. 13-14, 15.

<sup>11</sup> - Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1996, p. 38. Sobre tais sínteses explicativas ver também Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 207-209.

<sup>12</sup> - Jorge Ferreira. Op. Cit., 2001, p. 74.

<sup>13</sup> - Em nota explicativa sobre os capítulos integrantes da primeira parte da coletânea – e afinado com as demais interpretações em voga na época – afirma Weffort: “*Política de Massas*” é de setembro de 1963, quando o populismo era o poder vigente ou, pelo menos, aparentava sê-lo”. Já os dois artigos seguintes: “Estado e Massas”, de 1964, e “O populismo na política Brasileira”, de 1967, que deu título ao livro, foram elaborados “[quando] o populismo já era passado”. Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 11-12. Grifos meus.

ou outra afirmação, o conjunto da teoria ainda continua a *dar as cartas* para explicar o passado recente do país”.<sup>14</sup>

Esse enfoque “genérico”, baseado em “grandes sínteses”, que tipificou o populismo brasileiro como um todo indiferenciado, apresentando “como marcos cronológicos os anos de 1930-1964” foi, igualmente, nos anos 1990 objeto das críticas de Maria Helena Rolim Capelato.<sup>15</sup> John French, por sua vez, questionando a definição de populismo, como uma forma particular de focar o movimento operário e sindical (sob a ótica da “manipulação” exercida pelo Estado no pós-1930) chamou a atenção para o “consenso populista”, que se firmou na historiografia entre os estudiosos do movimento sindical brasileiro, vinculado a um *conhecimento tradicional*, nas palavras do historiador norte-americano: “historicamente discutível e conceitualmente falho”.<sup>16</sup>

Não é objetivo específico deste item, entretanto, reconstituir a história dos conceitos de *populismo* e *trabalhismo* ou remontar o conjunto mais amplo das diferentes vertentes teóricas, com base nas quais as duas categorias analíticas surgiram e se desenvolveram no contexto da produção historiográfica brasileira: no que diz respeito ao populismo, a partir dos anos 1950-1960, conforme foi exposto; e no que se refere ao trabalhismo na década de 1980.<sup>17</sup>

Essa tarefa escaparia aos limites e objetivos do trabalho, além de já ter sido realizada em outros estudos citados. (Capelato, 1998; Gomes, 1996; Ferreira, 2001; 2006).

<sup>14</sup> - Jorge Ferreira. In: J. Ferreira. (org.). Op. Cit., 2001, p. 63.

<sup>15</sup> - Maria Helena Rolim Capelato. Op. Cit., 1998, p. 21 e da mesma autora: “Populismo latino-americano em discussão”. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001.

<sup>16</sup> - John French. *O ABC dos operários*. São Paulo/ São Caetano do Sul: Hucitec/Prefeitura de São Caetano do Sul, 1995, p. 4, 5.

<sup>17</sup> - Recusando a noção de populismo e seus pressupostos de análise: as noções de “manipulação”, “inconsciência”, “cooptação” dos trabalhadores por parte de um Estado “poderoso” que emerge após-1930, baseados em uma relação destituída de interação e interlocução entre as partes; “desvio” do movimento operário e sindical pela *política de massas*, a obra de Ângela de Castro Gomes, lançada em 1988, teria grande impacto nos estudos brasileiros, abrindo caminho para outras pesquisas. Como assinala Maria Helena Capelato: “em suas investigações sobre o trabalhismo no Brasil” e “a partir de uma análise aprofundada do problema, [A. C. Gomes] propôs uma revisão historiográfica sobre o tema que teve enorme repercussão entre os estudiosos do período. As teses do populismo foram postas em xeque pela autora”. Maria Helena Rolim Capelato. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 151.

Cabe observar que a partir de meados da década de 1980 e nos anos 1990, os enfoques da história cultural, ao lado das análises de E. P. Thompson, suas idéias e sugestões metodológicas, as concepções do historiador inglês sobre classe trabalhadora e *consciência de classe* – considerada como ator social integrado às relações sociais e políticas das quais, efetivamente, participa e *realiza escolhas* (*incompatíveis* com a noção de populismo e suas conseqüências, como as idéias de *manipulação*, *mistificação ideológica*, *consciências desviadas* de seus interesses de classe “reais”) – começariam a ser apropriadas, em ritmos e graus variados, por historiadores no Brasil, que buscavam alternativas para a compreensão da política brasileira no pós-1930, sob novos enfoques. É nesse contexto que surge o livro de Ângela de Castro Gomes: *A invenção do trabalhismo*. Conforme explica a autora: “O que eu pretendia demarcar era justamente que não aceitava esta concepção nem de classe trabalhadora, nem de pacto político. O uso da ‘palavra’ *populismo*, assim, me pareceu algo extremamente danoso para enunciar o que eu desejava defender, e a ‘palavra’ *trabalhismo*, cuja *invenção eu acompanhava em minha análise histórica*, surgia como muito mais adequada para a proposta da então tese”. Ângela de Castro Gomes. In: Jorge Ferreira (org.) Op. Cit., 2001, p. 55. A propósito do contexto de surgimento da obra ver Jorge Ferreira. In: J. Ferreira (org.) Op. Cit., 2001, p. 108.

De igual modo, não constitui objeto da análise *determinar* (ou *diagnosticar*, seja em menor ou maior grau) a existência ou não do *populismo* na prática governamental de Vargas. O que nos conduziria a uma outra indagação: foi o *populismo um conceito teórico criado pela historiografia*, “exógeno”, portanto, à política varguista; ou teve também existência concreta no tempo e na experiência política brasileira do período ?! Sobre esse aspecto, argumenta Otávio Dulci: “Getúlio Vargas, o principal artífice do sistema, conquanto não utilizasse o vocábulo, empregava a idéia”;<sup>18</sup> assinalando daí a permanência do sentido original do termo: “*populismo tem a ver com massas populares*”. Não obstante considerar, por outro lado que, do ponto de vista teórico, o conceito “*abrangente como é contém em si mesmo certa imprecisão*”.<sup>19</sup> É importante frisar que tal questionamento sobre a existência ou não do populismo na realidade da prática governamental não traduz os objetivos deste trabalho.

Conquanto, respondendo em parte a indagação concordo com Ângela de Castro Gomes quando, ao fazer uma investigação aprofundada sobre a trajetória do conceito, enquanto “construção teórica”, no seio das Ciências Sociais no Brasil, afirma:

As ‘palavras’ não são as ‘coisas’, mas a elas se referem, podendo ganhar sentidos diferenciados através dos tempos. Exatamente por isso, o entendimento dos contextos de produção das ‘palavras’ esclarece sobre os ‘sentidos’ das quais elas são investidas, sentidos que têm história – sócio-cultural e não ‘natural’ – que podem e devem ser compreendidos. Ou seja, é tão inconcebível... supor que possa haver conceitos que não são ‘invenções’ acadêmicas, quanto supor que conceitos possam ser produzidos sem estímulos e vinculações com as questões que povoam a ‘realidade’ dos que os elaboram.<sup>20</sup>

Acerca da existência do populismo como fenômeno histórico, identificado no tempo e na experiência política brasileira, destaca a autora: tal reflexão remeteria ao “difícil [e no meu entender, movediço] terreno da transformação das idéias políticas em elementos integrantes da cultura política de um país, numa certa época”. Sob esse prisma, o *populismo* como estigmatizador de políticos e, logo, de práticas políticas, parece ter, segundo afirma: “*um significado preciso e incorporado à memória coletiva*” – vinculado às práticas “demagógicas” e ao fenômeno das lideranças pessoais e personalistas.<sup>21</sup> Para os limites deste trabalho, convém apenas registrar que a noção de populismo e o que adjetivava em termos de

<sup>18</sup> - Em entrevista concedida a Samuel Wainer, em 1949, Getúlio afirmaria: “Eu não sou propriamente um líder político. Sou, isto, sim, um líder de massas”. Otávio S. Dulci. Op. Cit., 1986, p. 23. Samuel Wainer. *Minha razão de viver*. 15a. ed. Rio de Janeiro: Record, 1988, p. 22.

<sup>19</sup> - Otávio S. Dulci. Op. Cit., 1986, p. 23. Grifos meus.

<sup>20</sup> - Ângela de Castro Gomes. *O populismo e as Ciências Sociais no Brasil: Notas sobre a trajetória de um conceito*. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 54. Grifos meus.

<sup>21</sup> - Idem. Op. Cit., 1996, p. 33.

"demagogia" (emprestada ao presidente Vargas e a estilos políticos como o de Ademar de Barros nos anos 50) ou de uma "política de massas" estão expressos pelo discurso antigovernamental, particularmente, pela imprensa. Daí poder-se inferir que para os jornais de oposição e alguns segmentos políticos, o populismo existiu como prática e fenômeno político associado à liderança personalista de Vargas e ao apelo difuso às massas trabalhadoras. Nenhuma referência à expressão se encontra nas demais fontes analisadas.<sup>22</sup>

Todavia, o que de fato me parece importante observar, para efeito desta análise, como foi afirmado, é que: utilizar o populismo – seja como instrumental teórico-metodológico ou categoria política de inspiração em Getúlio Vargas – como fator explicativo da política social e sindical do Estado; ou ainda, adequar os diferentes níveis da realidade e prática governamentais, em suas dimensões corporativas e institucionais, o sindicalismo de Estado, as relações governo/trabalhadores, Estado/grupos econômicos privados no período, reduzindo-os à noção de *populista*, é dizer muito pouco.

Dessa maneira, caracterizado em seus aspectos mais amplos como *política de massas, estilo de governo e/ou modalidade política*, acredito que a abrangência e generalidade do conceito não elucidam elementos específicos da política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras, definidos pelo trabalhismo. Entre eles: as políticas públicas desenvolvidas por vários ministérios, que sedimentariam os vínculos construídos entre Estado e camadas operárias urbanas; os mecanismos de organização das classes trabalhadoras, os elementos definidores de sua

<sup>22</sup> - Quanto ao uso do termo no vocabulário da época e na conjuntura histórica do período, A. de Castro Gomes demarca o seu surgimento no ensaio: "Que é o Ademarismo?", publicado em 1954, no qual a categoria "populismo" é utilizada como instrumento de propaganda do político paulista e apelo às massas. Op. Cit., 1996, p. 35. Ver "Que é Ademarismo": In: Simon Schwartzman. (org.). *O pensamento nacionalista e os "Cadernos de nosso tempo"*. Brasília: UNB, 1981. Cabe registrar, contudo, que em 1950 a campanha que envolveu a sucessão presidencial em torno do nome de Vargas era definida como a "congregação de forças populistas", sendo o termo, ocasionalmente, utilizado no período. *O Estado de São Paulo*. 11/08/1950.

Como observa Fernando Lattman-Weltman, nas décadas posteriores, a utilização do termo estará vinculada a uma tradição retórica construída através da manipulação de palavras como "demagogo", "caudilho" "populista", "fascista", "totalitário" (nos anos finais do governo estadonovista, o regime passaria a ser chamado, inclusive, de *GETULITÁRIO*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 03/05/1945) – *verdadeiros anátemas da época* – empregados pelos grupos que se auto-definiam como *liberais* e veiculados pela imprensa. Todos, unidos em prol de uma *política de exclusão dos trabalhadores*, recalcitrantes à ampliação dos direitos sociais a eles *concedidos*, identificados a partir da democratização de 1945 como "uma ameaça à ordem liberal". Dessa forma, é que seria cunhada a imagem de uma "democracia impura" (da qual participavam os trabalhadores) conforme Lattman-Weltman; em outras palavras: de uma "democracia populista". Fernando Lattman-Weltman. *Cidadania e razão na imprensa escrita: retórica e prática excludente em períodos democráticos. (Os anos 50 e 90)*. Belo Horizonte: Anais do XIX Simpósio Nacional de História da ANPUH, 1997, p. 577-578. Citado por J. Ferreira. Op. Cit., 2001, p. 120. A expressão seria apropriada, ao longo do tempo, por diferentes atores e de diversas maneiras, com objetivos distintos: "Hoje", considera Ferreira, "populista é sempre o Outro". Idem, p. 124. Relacionando a proposição de Francisco C. Falcon sobre o Fascismo às invocações sobre o populismo, produzidas no "calor da hora e no interior da luta política", destaca, igualmente, Maria Helena Capelato – ao avaliar o deslizamento do termo do campo acadêmico para o terreno político: essas invocações "são eficazes para a prática político-ideológica, mas de pequena ou nenhuma valia para o conhecimento intelectual". Maria Helena Rolim Capelato. *Populismo latino-americano em discussão*. In: J. Ferreira (org). Op. Cit., p. 141. Idem. Op. Cit., 1998, p. 32. Grifos meus.

incorporação ao sistema político; e, sobretudo, os limites ditados à própria participação das camadas operárias através do sindicalismo corporativista, conforme salientado.

Embora a política trabalhista tenha sido interpretada, em várias análises, como forma de *manifestação ideológica do populismo*, entendo que este último estará estreitamente associado a mecanismos alternativos de participação política e aos referidos pressupostos de *mobilização/cooptação das massas populares urbanas pelo Estado no pós-1930*. Assim, enquanto o populismo caracteriza-se como uma política de massas orientada para a mobilização das camadas trabalhadoras em torno de um projeto comum: o do *"progresso da nação"*; o trabalhismo define-se como ideologia política capaz de contextualizar a classe trabalhadora numa comunidade nacional e de estabelecer-lhe um modelo de participação: como coletividade heterogênea, socialmente *hierarquizada* e *organizada via sindicatos corporativos*. Além disso, somente legitimando a participação popular uma vez reduzida à instância corporativa dos sindicatos.

Com o propósito de integrar as definições de *populismo* e trabalhismo em uma problemática condizente com a análise, meu objetivo nesta seção é, portanto, recuperar criticamente o que ambas as categorias analíticas produziram; quais aspectos foram por elas associados à política varguista – vinculado ao esforço de melhor caracterizar a política social e sindical do Estado no contexto abordado pela pesquisa. Nessa perspectiva, compreendendo, entretanto, que embora as definições teóricas possam contribuir para um melhor entendimento de uma realidade histórica e social, elas só encontram sua validade maior quando, "construídas" e formuladas com base nos dados obtidos pela análise empírica, nos permitem uma aproximação maior com essa mesma realidade e seus atores. Sobre esse ponto, afirma Daniel James, a questão central a se pensar é: *"Quão próximos da realidade podemos chegar com os conceitos?"* Considerando ainda que: *"As análises históricas, empíricas e contextualizadas, tendem a ser muito mais concretas"*.<sup>23</sup>

Desse modo, visando a ampliar as revisões da historiografia no tocante à reavaliação dos conceitos de populismo e trabalhismo, é que procuro empreender uma análise comparativa sobre os dois enfoques, com o fim de rediscutir os próprios aspectos e elementos constitutivos da política estatal, sob o governo Vargas, sobre os quais se concentra este estudo.

A esse respeito, um trabalho que se propõe a analisar a política social e sindical do Estado, definida em torno do trabalhismo, consubstanciado em medidas governamentais concretas no período 1951-1954, poderia ser interpretado, no campo de sua abordagem teórica, como: a) apenas *mais uma modalidade de*

<sup>23</sup> - Daniel James apud "Pensar a América Latina: Entrevista de Daniel James e John French". Tradução: Alexandre Fortes, Antônio Luigi Negro, Fernando Teixeira da Silva, Hélio da Costa e Paulo Fortes. *Na luta por direitos: estudos recentes em História Social do Trabalho*. Campinas/SP.: Editora da Unicamp, 1999, p. 196. Grifos meus.

*enfoque* sobre o segundo governo Vargas b) que elege uma categoria analítica e explicativa da política estatal: a do trabalhismo c) a fim de recusar outra: a do populismo – enquanto ambas foram utilizadas para a designação do governo varguista ? Ou, dito de outro modo, tratar-se-ia, no caso das explicações sobre a política estatal da *simples* substituição de uma categoria analítica por outra ?

As reflexões até aqui realizadas, embasadas não somente nas “produções teóricas” sobre os dois conceitos, como também na análise das fontes documentais; a existência concreta do *trabalhismo* na experiência política e na realidade histórica do período, assim definido pelos próprios *executores* da política estatal (antes, mesmo, de constituir-se em uma categoria analítica e conceitual de trânsito no meio acadêmico, em fins da década de 1980 e nos anos 1990); as discussões sobre os modelos de explicação da crise política, assentados nas abordagens sobre o *populismo* – que, além de não elucidar a própria natureza dos conflitos e interesses existentes face à política social e sindical do Estado, tende a *patentear* a “inevitabilidade” da crise, com base no pressuposto de “radicalização” do governo e do sindicalismo estatal, *adesão* das lideranças governamentais às greves em 1953-1954, entre outros – pretenderam mostrar que não. Nesse aspecto, compartilho da compreensão de James citada de que: as “análises históricas, *empíricas* e *contextualizadas*, tendem a ser muito mais concretas”.<sup>24</sup>

Igualmente, nessa perspectiva, é que pode ser interpretada, a meu ver, a proposição de Eric Hobsbawm, quando o autor se refere à adequação dos conceitos e teorias às realidades históricas e sociais estudadas; e não, o inverso. Isto é: *adequar* as realidades históricas e seus diferentes atores às formulações e teorias *previamente construídas e concebidas* que, pretendendo explicar *todos* os aspectos e dimensões daquela realidade, como é próprio das grandes sínteses generalizantes, acabam por explicar muito pouco. Em outros termos, é tanto mais importante recriar a trama empírica que constitui o objeto da análise, quanto mais nos apercebemos de que as hipóteses e teorias podem estar assentadas em terreno movediço: seja representando o real de modo superficial ou, mesmo, equivocado. Daí a afirmação de Hobsbawm: podemos fazer “construções intelectuais” e “inventar” teorias; mas, “não podemos ‘inventar’ os ‘fatos’”.<sup>25</sup>

Dessa maneira, ao contrário das abordagens sobre o populismo, o que o enfoque sobre a política estatal, definida em torno do trabalhismo – materializado em medidas governamentais concretas – recusa é: 1º.) dar por explicada a política social e sindical do Estado, com base nos referidos *padrões políticos populistas*, representados pelo presidente Vargas, ou nas relações *difusas e massivas* entre

<sup>24</sup> - Idem. Ibidem, p. 196. Grifos meus.

<sup>25</sup> - Eric Hobsbawm. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 18. Pedro Estevam da Rocha Pomar. *A democracia Intolerante – Dutra, Adhemar e a repressão ao partido comunista (1946-1950)*. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, p. 14.



governo-massas;<sup>26</sup> 2º.) as noções sobre o *supra-classismo* e *supra-partidarismo*, interpretados como elementos intrínsecos do comportamento político de Getúlio Vargas que, além de reforçarem a identificação *simbólica* entre massas urbanas e Estado (identificadas, repetidas vezes, nas palavras de Weffort, como “parceiros ilusórios”, “fantasmas do poder”)<sup>27</sup> permitiriam que Vargas se estabelecesse como modelo de liderança, colocada *acima* das instituições políticas e sociais e do próprio Estado; 3º.) uma dada interpretação das relações Governo/trabalhadores, Estado/grupos econômicos privados (com base na “aliança tácita intra-elites”)<sup>28</sup> situadas para *além* do arcabouço político-institucional construído e desprovidas de interlocução e interação entre as partes; 4º.) a idéia de um “Estado poderoso”, dotado de vontade unívoca, cujo poder se assenta na “autoridade pessoal” e no *arbitrio* representado pelo presidente, ao qual estariam submetidas, *passivamente*, as classes sociais – e não compreendido como uma *relação social*.<sup>29</sup> E 5º.) além destes, as próprias idéias de “manipulação”, “cooptação” e “desvio” dos trabalhadores de seus interesses de classe “reais” pela “política de massas”, associados às interpretações sobre o populismo que o governo varguista teria representado.<sup>30</sup>

Em vista disso, meu objetivo é, igualmente, o de buscar respostas para algumas indagações, como: Quais os aspectos específicos da política estatal sob o governo Vargas que os dois enfoques contribuíram para melhor esclarecer ?!

Embora compartilhando da proposta de mobilização e adesão das classes trabalhadoras ao projeto de desenvolvimento econômico e do ideal de “*harmonia*

<sup>26</sup> - Francisco. C. Weffort. *Democracia e Movimento Operário: algumas questões para a história do período 1945-1964*. Op. Cit., 1979, p. 15.

<sup>27</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 15, 16, 23, 70.

<sup>28</sup> - Idem. *Ibidem*, p. 70.

<sup>29</sup> - Referindo-se a esses estereótipos associados à concepção ou imagem de um “Estado todopoderoso, dotado de vontade única, ausente de contradições internas e de interesses diferenciados, condutor dos destinos da nação” durante o regime militar brasileiro de 1964, assinala Maria Aparecida de Aquino: “o Estado não é um ente autonomizado em relação à realidade social. É, sim, fruto das conflituosas relações que ocorrem na sociedade civil. Mais ainda, é expressão da correlação de forças sociais, inclusive no interior das camadas dominantes e das contradições oriundas das tensões entre essas mesmas forças”. Maria Aparecida de Aquino. “Mortos sem sepultura”. In: Maria Lúza Tucci Carneiro (org.). *Minorias silenciadas: História da censura no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ Imprensa Oficial do Estado/Fapesp, 2002, p. 515, 530.

Já de acordo com as linhas de interpretação sobre o populismo, ao considerar como praticamente “inevitável” o processo que culminaria com o Golpe Militar, afirma Weffort: “Esta forma peculiar de revolução democrática-burguesa que se realizou através do populismo ..., só poderia estar concluída com o seu próprio desmascaramento. Com o Golpe de 1964, o Estado projetou-se sobre o conjunto da sociedade e parece dirigi-la soberanamente. Esta transformação da imediata representação contraditória do povo é o ponto de chegada da evolução histórica anterior e o começo de uma nova etapa. Necessariamente, porém, as massas não têm participação neste Estado que, assim, desvenda sua verdadeira natureza de classe”. F. Weffort. *O populismo na política brasileira*. Op. Cit., 1978, p. 44.

<sup>30</sup> - De modo bastante contraditório, a questão da “manipulação” é colocada por Weffort nos seguintes termos: “O populismo foi, sem dúvida, manipulação de massas, mas a manipulação nunca foi absoluta. Se o fosse, estaríamos obrigados a aceitar a visão liberal elitista que, em última instância, vê no populismo uma espécie de aberração da história alimentada pela emocionalidade das massas e pela falta de princípios do líder”. Francisco Weffort, Op. Cit., 1978, p. 62. Em outra passagem, entretanto, salienta o autor que: o problema consistiria em “saber até que ponto os interesses reais das classes populares foram efetivamente atendidos pelos líderes, e até que ponto elas serviram *passivamente* de ‘massa de manobra’ para os grupos dominantes”. Idem. *Ibidem*, p. 72. Grifos meus.

*entre as classes*” para a construção da nação burguesa – populismo e trabalhismo poderiam ser definidos dentro da política estatal nos dois períodos presidenciais de Vargas como expressões sinônimas ou termos cambiáveis ? Quais os elementos e aspectos constitutivos de cada um que tornam insuficientes a identificação incondicional entre populismo, getulismo e trabalhismo – principalmente, quando se trata de analisar a política social e sindical do Estado, consubstanciada em medidas governamentais efetivas ?!

Na linha das interpretações sobre o populismo, importa, pois, reter as variáveis histórico-sociológicas selecionadas e o perfil conferido aos vários atores, utilizados para a construção do modelo: uma sociedade em vias de modernização e industrialização, conduzida pelo Estado; um proletariado “sem consciência de classe”; uma elite dirigente em crise de hegemonia, sem condições de conferir legitimidade ao poder instituído. Daí decorrendo a relativa *autonomia* do poder político (*encarnado e personificado* pelo líder) frente à hierarquia do poder econômico. E por último, um líder carismático, cujo apelo *subordina* as instituições (inclusive, partidárias, apesar de com elas conviver, situando-se *acima* delas)<sup>31</sup> e transcende fronteiras sociais de classe.<sup>32</sup>

Após a queda do Estado Novo, as questões relativas ao *populismo* varguista seriam associadas, em várias análises, às noções sobre o *getulismo* – definido como movimento social e político, vinculado à Campanha Queremista em 1945, defendendo a permanência de Getúlio no poder; –<sup>33</sup> e entendido: ora, como *estilo* e *modalidade política* caracterizados pela liderança *personalista* de Vargas e pela estratégia de *mobilização/cooptação* das classes populares, sobretudo, em 1945. Ora, interpretado como uma *força paralela* aos partidos políticos baseada, fundamentalmente, no prestígio e na popularidade do presidente.<sup>34</sup>

Em face disso, populismo e getulismo parecem mais associados ao caráter personalista da liderança carismática e ao “apartidarismo” do chefe político, propugnando por um padrão de governo cuja função fosse a de representar diretamente os interesses da coletividade, sem a mediação das instituições políticas. Sob esse prisma, assinalam Maria Celina D’araújo e Ângela de Castro Gomes, talvez se possa afirmar que “*getulismo fosse mais populismo, um estilo de fazer política que tinha em Vargas o seu maior mestre (...)*”.<sup>35</sup> Estilo que permaneceria, é certo, como o mais importante divisor de posicionamentos políticos no pós-1945, em se tratando de uma liderança como a de Getúlio Vargas,<sup>36</sup> mas que,

<sup>31</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 53-54.

<sup>32</sup> - Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 1996, p. 37.

<sup>33</sup> - Hélio Jaguaribe identifica no “*queremismo*” a “*instauração das primeiras formas de ‘getulismo’*” que, na visão do autor, teria se consolidado, de maneira substancial, durante o segundo governo Vargas e depois da morte do presidente, em 1954. Hélio Jaguaribe. Op. Cit., 1985, p. 15.

<sup>34</sup> - Hélio Silva. 1945: *Por que depuseram Vargas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976. Paulo Brandi. *Vargas: da vida para a história*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

<sup>35</sup> - M. C. D’araújo e A. C. Gomes. *Getulismo e trabalhismo*. Op. Cit., 1989, p. 54. Grifos meus.

<sup>36</sup> - Maria Victoria Benevides. “Getúlio Vargas e os partidos. Um caso de sedução política”. *Folhetim*.

evidentemente, não esgota os aspectos constitutivos da política estatal, definidos pelo trabalhismo, em seus dois períodos governamentais. Os depoimentos sobre o que seria categorizado como *getulismo* – assentado no *prestígio* e na *popularidade* do presidente – também parecem apontar para a distinção entre trabalhismo e populismo. A esse respeito, declara Alzira Vargas sobre aquele que considerava o verdadeiro estilo político de seu pai:

De uma certa maneira, eu o comparava às vezes ao Roosevelt, que, embora tivesse nascido de uma família rica, era um homem que tinha um grande sentido popular, sem ser populista. Há uma grande diferença entre o populismo e o popular. O populista corteja o povo, às vezes, de uma maneira baixa... . Meu pai nunca tirou o paletó para fingir que era povo.<sup>37</sup>

A partir de meados dos anos 1950 e na década de 1960 os estudos relativos à sociologia eleitoral, a exemplo do artigo pioneiro de Azis Simão, *O voto operário em São Paulo*,<sup>38</sup> abrirão outros campos de reflexão para as análises sobre o populismo, como fenômeno político, que se manifestaria de forma expressiva em momentos de competição eleitoral. Daí as definições sobre o *adhemarismo* e *janismo*,<sup>39</sup> interpretados como fenômenos políticos tipicamente paulistas, associados às lideranças de Adhemar de Barros e Jânio Quadros, alcançando o apoio e o voto dos seguimentos populares, na capital e no interior do estado. O *adhemarismo* identificado, particularmente, em meados dos anos 1950<sup>40</sup> e o *janismo*, mais para o final da mesma década, atualizariam as formulações sobre o *getulismo*, conformando um determinado campo de reflexão dentro das ciências sociais brasileiras, vinculado às matrizes sobre o populismo.<sup>41</sup>

Entre os autores vinculados ao grupo de História Social do Trabalho (ligado à Unicamp) vários, com trabalhos individuais e responsáveis por importantes pesquisas na área, incluem-se Hélio da Costa e Fernando Teixeira da Silva. Para estes dois autores: “Além dos significados *pejorativos* que adquiriu, o termo ‘populismo’ tem sido reavaliado em razão de seu caráter genérico e, portanto, vago para abarcar diferentes fenômenos de realidades históricas distintas” (classes, partidos, regimes políticos, organização, “mobilização de ‘massa’, ideologias e

---

Folha de São Paulo, 17/04/1983.

<sup>37</sup> - Alzira Vargas. Valentina da Rocha Lima et alii (orgs.). *Getúlio - uma história oral*. Rio de Janeiro: Record, 1986, p. 259; Maria Celina D' Araújo e Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1989, p. 70.

<sup>38</sup> - Azis Simão. "O voto operário em São Paulo". *Anais do I Congresso Brasileiro de Sociologia*. São Paulo, 1955. Citado por Ângela de C. Gomes. Op. Cit, 1996, p. 37. Ver também Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 30-32, 52.

<sup>39</sup> - Silvana Maria de M. Walmesley. *Origens do janismo. São Paulo, 1948-1953*. Campinas: IFCH/Unicamp, 1992. Dissertação de Mestrado. Vera Chaia. *A liderança política de Jânio Quadros (1947-1990)*. Ibitinga: Humanidades, 1991.

<sup>40</sup> - Ocasão da publicação do ensaio *Que é o ademarismo ?*, em 1954. Simon Schwartzman. (org.). *O pensamento nacionalista e os "Cadernos de nosso tempo"*. Op. Cit., 1981.

<sup>41</sup> - Ângela de C. Gomes. Op. Cit, 1996, p. 37.

discursos”).<sup>42</sup> De igual modo, consideram que o *conjunto de categorias resultantes* da noção de populismo, “permeado por implicações normativas”, utilizado nas abordagens sobre a classe trabalhadora e sobre o movimento operário e sindical brasileiro no pós-1930, tem sido *tratado com cautela*, por implicar uma descrição das “relações sociais vistas de cima”. Assim, segundo eles, *parte da histórica social do trabalho* tem procurado “relacionar dialeticamente estrutura [normativa] e ação”, estando, tal mudança de perspectiva, baseada em uma questão fundamental: “compreender os trabalhadores nos seus próprios termos”.<sup>43</sup>

Além disso, observam Fernando T. da Silva e Hélio da Costa: “Se investigações monográficas prestam-se ao diálogo com ‘grandes temas’, sendo um deles o do populismo, críticas sistemáticas a esse termo, incluindo seu abandono, começam a ganhar terreno no Brasil, embora sua utilização continue presente na maioria dos trabalhos”. Contudo, no que se refere às revisões da historiografia sobre o tema nos últimos anos, constataam os autores: enquanto “*categorias derivadas* desse ‘conceito matriz’ (tais como “*manipulação, cooptação, mistificação e demagogia*, as quais, combinadas com o *populismo*, permitiram definir este último como fenômeno de massa, ideologia pequeno-burguesa”, etc.) “têm passado por um *severo escrutínio*”; por outro lado, houve “poucos esforços recentes [em definir o *populismo*] de *maneira sistemática*”, sendo o termo recusado ou empregado, segundo suas palavras: por “*inércia conceitual*”, na falta de outro mais adequado, “ou por ser considerado, se não o fenômeno capaz de nomear todo um período da sociedade [de 1930 a 1964], ao menos um aspecto fundamental da ‘mediação institucional das relações sociais’”.<sup>44</sup>

Dessa maneira, “enfrentando” o *conceito matriz*, é que procuro ampliar e aprofundar as reflexões sobre os dois enfoques, que visaram à caracterização da política estatal, sob o governo varguista. Assim, entre as principais diferenças relacionadas às abordagens sobre o populismo e trabalhismo, destacam-se:

1ª.) a forma como cada um concebe o Estado, o aparato jurídico-institucional construído a partir dos anos 1930 e sua permanência no segundo período governamental de Vargas.

2ª.) As definições sobre o corporativismo e sindicalismo estatal durante o governo Vargas.

3ª.) O significado atribuído à Legislação Trabalhista e Sindical.

4ª.) As idéias sobre as classes sociais e o perfil conferido aos diferentes atores sociais (grupos econômicos e trabalhadores) em suas relações com o Estado.

5ª.) As noções sobre os partidos e sobre o sistema político-partidário

<sup>42</sup> - Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa. *Trabalhadores urbanos e populismo: um balanço dos estudos recentes*. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 207. Ver, particularmente, o item: *O Estado da questão*.

<sup>43</sup> - Idem. Op. Cit., 2001, p. 215-216.

<sup>44</sup> - Idem. Ibidem, p. 215. Grifos meus.

instituído em 1945, com a fundação do PSD e PTB, na conjuntura de transição do regime estadonovista.

E 6ª.) por último, as próprias concepções sobre a *organização da classe trabalhadora* e a "política de massas", enfocadas por ângulos radicalmente opostos nas interpretações sobre o populismo e trabalhismo.

Acerca das definições sobre o papel do Estado, sob a ótica do trabalhismo: em primeiro lugar, é importante salientar que muitas das concepções que fundamentaram a transformação do arcabouço político-institucional a partir de 1930 e durante o governo estadonovista – projetando-se no segundo governo Vargas – permaneceram após a queda do Estado Novo em 1945 e, mesmo, nas décadas posteriores, conformando um dado padrão de relação entre Estado e Sociedade.

Em sua tese de doutorado: *O constitucionalismo antiliberal no Brasil*, Rogério Dutra dos Santos analisa a natureza das concepções políticas construídas durante o Estado Novo e seus vínculos com outras experiências de governo, mesmo aquelas identificadas em *período democrático*. Daí se ressaltando, de acordo com outros estudiosos, a sobrevida do legado institucional deixado pelo governo varguista, que deitaria profundas raízes na sociedade brasileira até os dias atuais.<sup>45</sup> Já a respeito da ideologia trabalhista, considera Adalberto Paranhos: "é fundamental atentar para o fato de que ela foi uma força operante que se fez política de Estado". Sob esse prisma, bastando verificar que os pronunciamentos de Vargas, da equipe governamental e a produção teórica dos pensadores e ideólogos do período, propondo o *enfrentamento da questão social*, constituem fontes de referência obrigatória sobre o tema.<sup>46</sup>

Assim, abordar o primeiro ponto destacado – a concepção sobre o Estado e seu arcabouço jurídico-institucional, sob o prisma do trabalhismo, em contraposição ao populismo – implica situar o primeiro em sua própria realidade histórica dentro da experiência política do período. Nessa direção, vale lembrar, conforme mencionado, que só posteriormente, ao final da década de 1980 e nos anos 1990, o trabalhismo constituir-se-ia em uma categoria analítica e conceitual de trânsito no terreno acadêmico, utilizado para a caracterização e definição da política varguista.

Nesse aspecto e tendo em vista as diferenças sobre os dois enfoques (do trabalhismo e populismo) não constitui objetivo da análise remontar o processo que

<sup>45</sup> - Rogério Dutra dos Santos. *O Constitucionalismo Antiliberal no Brasil: Cesarismo, positivismo e corporativismo na formação do Estado Novo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2006. (Tese de doutorado em Ciência Política). A questão é também assinalada por Pedro Estevam da Rocha Pomar. *A democracia Intolerante*. Op. Cit., 2002, p. 19 e seguintes. Sobre as permanências e transições do legado político-institucional deixado pelo governo Vargas e sua influência nas demais Constituições brasileiras, ver entrevista de Rogério Dutra à Lúcia Leme. *Programa Espaço Público*. Rio de Janeiro: TVE-Brasil. Arquivo TVE. Programa veiculado em 10 de novembro de 2007, quando do aniversário da Constituição de 1937; e "Estado Novo faz 60 anos e desafia estudiosos". *O Estado de São Paulo*. (Seção: política especial), 09/11/1997, p. 14; além de Luciana Heymann. *Cinquenta anos sem Vargas: reflexões acerca da construção de um 'legado'*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2004. Trabalho apresentado no XXVIII encontro anual da ANPOCS. Caxambu (MG.), out. de 2004.

<sup>46</sup> - Adalberto Paranhos. Op. Cit., 1999, p. 46. Grifos meus.

marca a interferência do Estado na regulação do mercado de trabalho e nas relações sociais no Brasil. De igual modo, não pretendo retraçar a história jurídica do período, já analisada em vários outros estudos. São as conexões entre a evolução legislativa, a estrutura político-institucional erigida após 1930 e, sobretudo, os aspectos ideológicos que fundamentaram as propostas trabalhista e corporativista que procuro identificar.

Todos, relacionados às *concepções sobre o Estado* no período, à *definição de seu novo papel e atribuições* face à sociedade, legitimando a sua transformação, além de justificarem a permanência dos marcos institucionais construídos após a queda do Estado Novo em 1945 e o seu *aprimoramento* durante o segundo governo Vargas.

A propósito desse ponto, é oportuno lembrar que, embora a *ideologia política* presente em tais concepções tenha um papel ativo e determinante na implementação do projeto estatal;<sup>47</sup> – nessa perspectiva, assumindo a dimensão de um *fato constitutivo* da própria ordem política e social que teóricos, pensadores e políticos tencionavam legitimar e construir – ela não se constituiu em uma “*doutrina oficial*” compacta, homogênea ou isenta de diversidades e reorientações.<sup>48</sup> Igualmente, como foi discutido, não afastada das relações sociais e da realidade histórica na qual emergiu: ela conjugou vozes, lutas sociais e políticas, experiências das classes trabalhadoras (*reinterpretadas e resignificadas*) demandas, interesses e influências dos diferentes atores, materializando-se em um corpo de idéias, que visava a atribuir sentido e legitimidade à ação governamental.

As vigas mestras da construção do trabalhismo, além de remeterem às concepções sobre o Estado, remontam, portanto, toda a trajetória do primeiro governo Vargas. Assim, conceber a ideologia e o projeto político, colocados naquele contexto histórico, como uma proposta “oficial”, *pronta e acabada*, distanciada de seus referentes sociais (esgotada em si mesma) ou reduzida às elites dirigentes no bojo do pensamento autoritário no qual surgiu (impregnando as próprias idéias sobre o aparelho estatal) conduziria, a meu ver, ao mesmo *equivoco* de algumas tradições interpretativas citadas: o de conceber o Estado e as classes dominantes como agentes exclusivos na construção das ideologias políticas, às quais estariam submetidos os valores, crenças e experiências dos demais atores e classes sociais. O que nos faria incorrer em outra percepção, a meu juízo, também fragmentária e superficial sobre o poder instituído: a do Estado como pólo exclusivo e determinante da política e das relações sociais estabelecidas após 1930.<sup>49</sup> Nesse aspecto, mesmo

<sup>47</sup> - Conforme a definição de Adalberto Paranhos sobre a ideologia trabalhista: “*uma força operante que se fez política de Estado*”. Idem. Ibidem, p. 46. Grifos meus.

<sup>48</sup> - A esse respeito ver Ângela M. de Castro Gomes. “O redescobrimto do Brasil”. In: Lúcia. L. Oliveira, Mônica P. Velloso e Ângela de C. Gomes. *Estado Novo: ideologia e poder*. Op. Cit., 1980, p. 110.

<sup>49</sup> - Uma crítica a essas concepções sobre o Estado, interpretado como “único sujeito político” ou “único agente histórico real” encontra-se em Marilena Chauí. “Apontamentos para uma crítica da

nas análises dos *ideólogos* do período, que fundamentaram uma nova proposta de Estado a partir da “Revolução de 1930” – esta última, interpretada como “*etapa*” de um processo que teria se consolidado com o regime de 1937 – constituindo um conjunto de idéias que *conformam* e procuram legitimar o projeto estadonovista, não se pode inferir tenha havido uma “*unanimidade*” de pontos de vista, resguardadas as especificidades e características próprias dos diferentes autores.<sup>50</sup> Entretanto, apesar dos deslocamentos, diferenças de ênfases e percepções distintas sobre a mesma realidade, é possível identificar um núcleo central de idéias comuns ou matrizes, que caracterizaram um projeto político, orientando a própria transformação do Estado e confluindo para a estruturação da proposta trabalhista.

Enquanto elemento integrante das *funções do Estado*, a política social é, comumente, entendida como meta da orientação dos governos no campo social para o qual se destinam as políticas públicas (Direitos Sociais, Educação, Saúde, Trabalho, etc). De acordo com Vicente de Paula Faleiros, as políticas sociais são mecanismos políticos de prestação de benefícios ou mesmo de concessão arbitrária de assistência, *inscritas em um complexo contexto de pressão das classes sociais* e nos limites estruturais da economia. Implementadas pelo Estado, constituem-se em *mecanismos de relação e articulação de processos políticos e econômicos*.<sup>51</sup> Para Celso Barroso Leite, embora empregada como sinônimo de proteção social, “a política social, vai um pouco além, encerrando também conotação programática, uma vez que ‘política’, no caso, implica uma idéia de rumos a seguir, de metas estabelecidas, de orientação governamental”.<sup>52</sup>

Não obstante a discussão sobre até que ponto os políticos e teóricos de 1930 propunham o enfrentamento da questão social de modo programático, a partir da formação da Aliança Liberal a problemática social passaria a ser enfocada sob um

---

Ação Integralista Brasileira. In: Marilena Chauí e Maria Silvia de Carvalho Franco. *Ideologia e Mobilização popular*. Op. Cit., 1978, p. 95. Referindo-se às abordagens sobre a classe operária, suas relações políticas e sociais com outras classes e com o poder político, afirma a autora: “o que se procura sugerir é apenas que há ação política” sempre que o poder ou sua “legitimidade” estejam em questão. Desse modo, segundo suas palavras, seja antes ou depois de 1930, “o Estado não é necessariamente o *único pólo que determina o político*”, mas, é crivado de influências, porosidades e interesses, sendo também “determinado por todos os pontos pelos quais o poder se manifesta no interior das relações sociais”. O Estado seria, assim, “uma síntese deles, mas não o exclusivo referencial da política”. Idem. Ibidem, p. 95-96. Para uma profunda análise sobre a questão, ver ainda o estudo de Eli Diniz, que permanece referência *indispensável* e obrigatória sobre o tema: “Estado Novo: estrutura de poder. Relações de classe”. In: Boris Fausto (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1983. Tomo III, Vol. 3.

<sup>50</sup> - Adalberto Paranhos. Op. Cit., 1999, p. 47. Nesse caso, incluem-se as obras de Oliveira Vianna (1938, 1951), Francisco Campos (1941), Azevedo Amaral (1941) entre outros, embora ocorram pontos centrais de convergência em algumas de suas concepções. O liberalismo vigente nos 40 anos da Primeira República seria relacionado por esses autores tanto à *anarquia* e à *desordem*, pela dispersão do poder local e ausência de regulação do Estado sobre os processos e classes sociais; quanto ao *atraso econômico* da velha ordem agrário-exportadora e em crise. Daí decorrendo a defesa de um Estado autoritário-corporativo. A propósito do pensamento de Oliveira Vianna e da construção dos “sentidos da brasilidade” em suas obras, cabe destacar o acurado trabalho de Maria Stella Martins Bresciani: *O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Vianna entre intérpretes do Brasil*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

<sup>51</sup> - Vicente de Paula Faleiros. *O que é política Social*. São Paulo: Brasiliense, s.d. p. 33.

<sup>52</sup> - Celso Barroso Leite. *A proteção social no Brasil*. São Paulo: Edições LTR, 1972, p. 20.

novo ângulo. A versão consagrada na primeira República de que a *questão social* era um “*caso de polícia*” não se inscrevendo nas preocupações do poder público e das oligarquias agrárias dominantes, senão enquanto tal, tornar-se-ia um dado importante: tanto para a legitimação do *Governo Provisório* instituído, sob a chefia de Vargas, logo após o movimento de 1930; quanto para a definição da nova concepção do Estado e de seu papel, cujas funções serão sistematicamente reafirmadas (e redimensionadas) durante todo o segundo governo Vargas.<sup>53</sup>

Com as devidas ressalvas à noção das demandas das classes trabalhadoras serem tratadas como “caso de polícia”,<sup>54</sup> o fato é que antes de 1930 a *intervenção do Estado* no domínio das relações sociais de classe e, particularmente, no terreno capital/trabalho não eram consideradas como parte de suas atribuições. Sendo interpretada, outrossim, como uma questão *ilegítima*, uma vez que lhe era negado o direito de “*interferir na livre empresa*”.

Um folheto divulgado em 1929 que, de acordo com o seu autor, pretendia esclarecer as *funções do Estado* e colocar a “*questão social nos seus devidos termos*”, declarava o quão “indébita é a intervenção do Executivo nas questões entre patrões e empregados, e extravagantes e absurdos os apelos de uns e outros ao Executivo para que este desempenhe funções de juiz de paz nas suas contendas”. Segundo ele, somente as associações de classe, entendidas como “*o mais grave problema do continente*”, eram “*casos de polícia*”. Além disso, considerava o problema político-social uma questão “*ilegítima*” já que, conforme suas palavras: “*O proletariado é um fantasma que nós próprios criamos à sombra da nossa ignorância, da nossa vaidade e da nossa imprevidência*”. Daí defender uma “justa divisão” de atribuições para o Poder público: ao Judiciário caberia o poder de dirimir as questões entre patrões e empregados; ao Legislativo, a definição dos direitos e garantias de cada parte, sem “atentar” contra a *liberdade da livre-empresa*, tendo em vista a garantia dos *direitos da propriedade* e, ao Executivo, “cumprir a Lei”.<sup>55</sup> Sob

<sup>53</sup> - Getúlio Vargas. *O governo trabalhista do Brasil*. Vol.III (1951-1953). Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1969, p. 221, 235.

<sup>54</sup> - Contrariando essa versão, várias análises ressaltam que os primeiros experimentos no âmbito da Legislação Social datam da Primeira República, não obstante o fato de tais medidas, consideradas “progressistas”, sofrerem fortes bloqueios. Entre tais iniciativas estariam: a criação do Departamento Nacional do Trabalho em 1918; a aprovação no Congresso da Lei de Acidentes de Trabalho; a aprovação da Lei do deputado paulista Eloy Chaves, criando a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários (dec. 4.682). Além destes, a criação do Conselho Nacional do Trabalho em 1923 (dec.16.027) cujos objetivos são considerados, no entanto, pouco relevantes, exceto no que diz respeito à reformulação da Lei de Acidentes do Trabalho de 1919 (dec. 3.724). Contudo, é importante ressaltar que das questões e contendas entre patrões e empregados incumbia-se a *Justiça Comum*, na qual o princípio da “igualdade de direitos” não passava de mera *ficção legal*. Wanderley Guilherme dos Santos. *Cidadania e justiça. (A política Social na Ordem Brasileira)*. Op. Cit., 1994.

<sup>55</sup> - Folheto assinado por Napoleão Lopes: “Todas as associações de classe são ‘casos de polícia’”. São Paulo: Centro Brasileiro de Publicidade, 1929. In: Simon Schwartzman. *Estado Novo: um auto-retrato* (Arquivo Gustavo Capanema). Brasília: ed. Universidade de Brasília, 1982, p. 61. Conforme Kazumi Munakata, à medida que as reivindicações trabalhadoras configuravam-se em greves e associações sindicais assumiam um caráter *conspiratório* de atentado à propriedade. Isto, somado à atuação de correntes ligadas ao Anarquismo, ao Anarco-sindicalismo e, posteriormente, ao Partido Comunista, fundado em 1922, justificaria a intervenção do Estado não apenas em nome da *ordem*, mas também em defesa da *propriedade*. K. Munakata. *A Legislação trabalhista no Brasil*. São Paulo:



esse prisma, a questão social, somente assumia um conteúdo político, uma vez compreendida como um problema de *ordem pública*, isto é, uma disfunção das relações capital/trabalho, da qual deveriam se incumbir os aparelhos repressivos do Estado.

Já no período antecedente ao Movimento de 1930 a questão social passaria a ser interpretada, primeiro: como uma decorrência natural do processo de industrialização, da qual não se furtaram os “países civilizados” (desenvolvidos) e nem os governos que dela se ocuparam.<sup>56</sup> E segundo, como objeto “legítimo” da intervenção estatal – cujo fim seria o de organizar, conferir novos papéis e redirecionar as forças produtivas – evitando, assim, “desordens” não previstas na pauta do regime liberal e dos governos da Primeira República.

Em carta a Getúlio Vargas, datada de 12/08/1929, Lindolfo Collor refere-se à “desordem” que levaria a “sublevação das massas, em estado de fermentação”. Para o revolucionário de 1930, o Brasil dividia-se em dois *partidos*: de um lado estava o “liberal, que propugna justas reformas, necessárias mesmo aos olhos de qualquer inteligência esclarecidamente conservadora”; e de outro, o “reacionário, para o qual o problema social é um simples caso de polícia (lembra-te da frase ?) que julga e proclama inútil a existência dos partidos porque ‘o Brasil já realizou a plenitude das suas conquistas, a saber: a *Independência*, a *Abolição* e a *República*’ (!)”. Entre os dois, situavam-se os “*bolchevistas*” e os “*revolucionários de escola*”, atuando nos flancos abertos pelo regime liberal. Em face disso, considerava:

Vivemos a defender a *ordem*, e a *ordem* é cada vez mais precária. Mas o nosso lema não é só ordem, mas – *ordem e progresso*. Onde o progresso das nossas *Instituições políticas* ? Toda inteligência, mais ou menos honesta, não deixará de concordar que, nesses quarenta anos de República, *não avançamos nada na melhoria das nossas Instituições*. O contrário é que é *realidade*”.<sup>57</sup>

---

Brasiliense, 1981, p. 12 e seguintes.

<sup>56</sup> - Em correspondência a Vargas de julho de 1929, afirmava Oswaldo Aranha: “nós estamos convencidos, e convencida está a Nação inteira, de que também aqui como em todos os países civilizados, o problema social existe. Existe porque não poderia deixar de existir (...). A existência da questão social entre nós nada tem de grave ou de inquietador: ela representa um fenômeno mundial, é demonstração de vida, de progresso. O que de inquietador e grave aparece no Brasil é a preocupação de ignorar oficialmente a existência de problemas dessa natureza e desse alcance”. In: Simon Schwartzman. Op. Cit., 1982, 225.

<sup>57</sup> - Idem. (Arquivo Lindolfo Collor), p. 184-185. Grifos meus. Referindo-se aos estudos sobre os movimentos grevistas naquela conjuntura, Marilena Chauí assinala que Azis Simão registra 12 greves ocorridas somente no Estado de São Paulo em 1930. No período de agosto de 1930 a novembro de 1935, uma série de relatórios de cônsules e adidos norte-americanos no Brasil são enviados ao Departamento de Estado, de acordo com as informações da autora, contendo *páginas e mais páginas* dedicadas à atividade comunista e às movimentações sociais, envolvendo as classes trabalhadoras. Daí concluir que a plataforma de Vargas em 1930 “*leva a sério*” tais “*recomendações*” e em novembro daquele ano, no mês seguinte ao “Movimento ‘revolucionário’” de 03 de outubro, Lindolfo Collor inicia a obra anunciada pela plataforma de Getúlio Vargas: em 26 de novembro de 1930 é criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (dec. 19.433). Marilena Chauí. Op. Cit., 1978, p. 85-86.

Nesse sentido, o futuro chefe do Ministério do Trabalho – que seria, não fortuitamente, batizado de o “ministério da Revolução” – declarava ainda: “No *regime de aparências em que vivemos, a nossa própria existência política precisa ser realizada*. Porque a República Federativa da nossa *ficção constitucional* só pode ser uma ilusão para os espíritos incautos ou superficiais que não se demoram no estudo de nossos problemas sociais”.<sup>58</sup>

Dessa forma, incluída entre as principais atribuições do Estado, a questão social passaria a ser considerada “*caso de política*”, com a ascensão de Vargas ao Governo Provisório em 1930, esvaziada de seus aspectos negativos e da conotação “*subversiva*” que a caracterizou. Ademais, sendo convertida em objeto *positivo* sob a ação do Estado, além de orientar os novos princípios e parâmetros de sua reorganização – fundamentados nas idéias de *progresso* e *aprimoramento das instituições* políticas e sociais. A escolha de Lindolfo Collor para o recém-criado Ministério do Trabalho e da “*Revolução*”, assinala Ângela de Castro Gomes, seria, nesse sentido, plena de significado, não obstante o curto espaço de tempo em que permaneceria no cargo.<sup>59</sup>

Conforme destaca Kazumi Munakata, entre outros autores, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio contou com um “*séqüito* de teóricos do *corporativismo*”. Para Munakata, a teoria corporativista que estaria na base das concepções sobre o Estado, do novo papel, atribuições e funções a ele conferidos, ligada às propostas de equacionamento da problemática econômica, política e social, teria como ponto de partida a constatação sobre o “*caos*” em que estariam *mergulhadas as sociedades modernas*, sendo sua origem claramente precisada e identificada: a “*desorganização da vida econômica [e social] pela ausência de moral profissional, traduzida em regras jurídicas positivas*”.<sup>60</sup> O que, nessa perspectiva, de acordo com a visão de Émile Durkheim (1858-1917) sociólogo francês e um dos clássicos do corporativismo, menciona o autor – acarretaria: “*conflitos incessantemente renovados*”, somados às “*desordens de todos os tipos*”, dos quais o mundo econômico daria o “*triste espetáculo*”. Isto porque, de acordo com Durkheim: “*como nada contém as forças litigantes e não lhes designa limites que devem respeitar, elas tendem a se desenvolver sem limite, e acabam por se chocar umas com as outras...*”.<sup>61</sup> Em outras palavras, conclui Munakata:

<sup>58</sup> - Lindolfo Collor. In: Simon Schwartzman. Op. Cit., 1982, p. 35. Grifos meus.

<sup>59</sup> - A. C. Gomes. “O ‘ministério da Revolução’”. In: Ângela de Castro Gomes (org.). *Trabalho e previdência: sessenta anos em debate*. Rio de Janeiro: FGV, 1991, p. 8.

<sup>60</sup> - Kazumi Munakata. Op. Cit., 1981, p. 66. Grifos meus. As idéias positivistas de Augusto Comte presentes na *Revolução de 1930*, que inspirariam a orientação da política estatal são também assinaladas por vários autores. Segundo Comte, a “*política positiva*” é aquela que condena a “*riqueza opressiva*” e, por outro lado, evita a “*desordem social*”. Apud Maria Helena Rolim Capelato. *Os arautos do liberalismo*. Op. Cit., 1988, p. 108.

<sup>61</sup> - Émile Durkheim. *Da divisão do Trabalho Social*. Citado por Kazumi Munakata. Op. Cit., 1981, p. 66. (Grifos meus). A influência de Durkheim sobre os pensadores do período, ressaltando o “*poder moral*” das corporações sindicais sobre os trabalhadores é, igualmente, salientada por Maria Helena Rolim Capelato. Op. Cit., 1988, p. 108.

O ponto de partida do corporativismo é a realidade da luta de classes. Ao constatá-la, porém, a teoria corporativista atribui a sua existência não aos interesses conflitantes entre a burguesia e o proletariado, mas à ausência de Leis que regulem a vida econômica [e social. O que conduziria a sociedade ao caos e à desordem] (...). Com essa análise, o corporativismo 'desloca o lugar da luta de classes': esta se dá não pela existência do capitalismo, mas por um 'erro jurídico' que é o liberalismo, que, em nome da liberdade do indivíduo, se recusa a limitar as paixões e os egoísmos [de classe].<sup>62</sup>

Dessa maneira, partindo de argumentos contrários ao liberalismo político e suas implicações econômicas e sociais, o corporativismo – colocado nos anos 1930 e a partir de então permanentemente vinculado à orientação da política estatal, definida pelo trabalhismo nos dois períodos governamentais de Vargas – opera outras definições. Entre elas: 1ª.) a do papel do Estado, *como fator e princípio de organização da coletividade e dos grupos sociais que dela fazem parte*. Nesse aspecto, pretendendo constituir-se em uma resposta do Estado, que visava a interpretar e *resignificar* as próprias experiências políticas e sociais do período precedente a 1930. E 2ª.) a redefinição do *conceito de democracia*, interpretada como “*substantiva*” – corporativa e social – associada à nova forma de exercício da *cidadania*, construída durante o governo estadonovista e intrinsecamente articulada a) aos direitos sociais, b) ao formato de organização corporativa das classes trabalhadoras e c) ao novo padrão de *organização e representação* dos interesses dos diferentes grupos na esfera estatal; dissociada dos direitos políticos, sendo também entendida como *expressão de uma forma superior de Estado*.<sup>63</sup> Direitos

<sup>62</sup> - Kazumi Munakata. Op. Cit., 1981, p. 67. (Grifos Meus). Acerca da influência de Mihail Manoileco, ideólogo do corporativismo, sobre os pensadores do período ver Aspásia Camargo. *O Golpe Silencioso (As origens da República corporativa)*. Op. Cit., 1989.

<sup>63</sup> - Em fins de 1944, em discurso pronunciado à Comissão de Planejamento Econômico, Vargas considerava que no tocante à capacidade de gestão do Estado da política econômica e social: em 1930, seu governo recebera uma “*desorientação secular*”, sendo aquela “*traçada e efetuada ao acaso das circunstâncias, através de providências parciais e transitórias que não previam o futuro, nem as suas próprias conseqüências ...*”. Daí considerar o “*dever imperioso*” do Estado na “*organização econômica nacional em bases consistentes, capazes de suportar, sem crises profundas, o desenvolvimento das forças produtivas, com o máximo aproveitamento das riquezas e do potencial humano*”. Desse modo, afiançava o presidente: “*Só as mentalidades impermeáveis ao ensinamento dos fatos podem acreditar ainda na validade dos princípios da livre iniciativa econômica e nos seus corolários políticos. O livre jogo das forças sociais no estágio da evolução a que atingimos é a anarquia pura e simples*”. Discurso citado pelo ministro do Trabalho Indústria e Comércio, Marcondes Filho, na instalação dos trabalhos da V Feira Nacional da Indústria, em São Paulo. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 09/11/1944. Assim, nas palavras do ministro Marcondes Filho: “*a disciplinarização do fator trabalho*” – que foi uma preocupação dominante do governo no imediato pós-30 – ser “*um pensamento pelo capital*”. Citado por Adalberto Paranhos. Op. Cit., 1999, p. 17. Grifos meus.

Já de acordo com o titular da Pasta da Justiça e Negócios Interiores, Agamenon Magalhães, em seu discurso de posse pronunciado em 1945: “*a política é uma cultura e as culturas se esgotam e procuram novos conteúdos para subsistir*”. Diante dos “*ciclos das crises político-sociais*” que sacudiram o Brasil e o mundo desde 1929, cujas causas se “*resumem em uma só – o conflito entre o fato social e o fato político*” – o que o governo do presidente Getúlio Vargas fez: foi *superar os “métodos das democracias indecisas”* que, verdade seja dita, afirmava: “*se mostraram incapazes diante da crise econômica de 1929. Se elas resolveram o problema da produção esbarraram [em outro] grave e cada vez mais atual, o problema da distribuição*”. Nesse caso, o fato político e as crises seriam apenas um sintoma. Por isso, depois do presidente Vargas e do *aprimoramento* por ele

políticos esses, que somente seriam reincorporados à “democracia substantiva” ao final do regime de 1937, com o restabelecimento dos partidos e a fundação do PSD e PTB.

Segundo várias análises, a organização do PSD significou a garantia de manutenção da máquina burocrática estatal. No início de 1945, Vargas declara ao Ministro de Guerra, Góes Monteiro, que pretendia fundar dois partidos: um, do proletariado; outro, das classes médias e da burguesia.<sup>64</sup> O Partido Social Democrático foi criado antes mesmo da promulgação da Lei Eleitoral, em 8 de abril de 1945. No meio militar, contou com a sustentação do grupo de Góes Monteiro e do general Dutra. Do lado civil, estruturou-se com a participação de fortes grupos empresariais, particularmente em São Paulo, e de políticos estadonovistas, sob a coordenação de Benedito Valadares, interventor de Minas, e do ministro da Justiça Agamenon Magalhães, ex-interventor de Pernambuco e ex-ministro do Trabalho.<sup>65</sup>

Conforme Valadares, a base da campanha eleitoral do PSD estava, desde o início, fundamentada na premissa de que: o partido não “*consideraria uma candidatura que não [tivesse] como projeto a política social do Presidente Getúlio Vargas, de perfeita harmonia entre capital e trabalho*”.<sup>66</sup> No que se pode ler, tendo em vista a composição do PSD, que este pendia muito mais para a “*harmonia*” do primeiro, ou seja, do capital, pretendendo ser o partido das classes médias e da burguesia, como anunciara o próprio presidente a Góes Monteiro. Nos quadros do partido figuravam: ministros e interventores, secretários de Estado, presidentes de autarquias e de sociedades de economia mista, prefeitos das capitais e das cidades do interior, membros da máquina burocrática estatal, além da maior parte dos proprietários rurais, não pertencentes à UDN.<sup>67</sup>

Já a reafirmação dos *avatares* da política trabalhista, cuidadosamente elaborados pela equipe governamental, estariam a cargo do PTB.<sup>68</sup> Este último,

empreendido de *nossas instituições políticas e sociais*, vaticinava o Ministro: ninguém mais, no Brasil, acreditaria “*em democracia sem planificação e sem justiça social*”. *O Estado de São Paulo*. 04/03/1945. Grifos meus.

<sup>64</sup> - Lourival Coutinho. *O General Góes depõe*. Rio de Janeiro: Coelho Branco, 1955, p. 413.

<sup>65</sup> - Agamenon Magalhães foi nomeado para a Pasta do Trabalho em julho de 1934, quando da promulgação da Constituição, tendo se manifestado contrário à pluralidade e autonomia sindicais definidas pelo artigo 120 da Carta de 1934. Nesse aspecto, partilhava da posição do próprio Vargas, presidente eleito pela Assembléia Constituinte, considerando a organização sindical sancionada pela Constituição um “*equivoco*”. Segundo Ângela de Castro Gomes, os Anais das Câmaras dos Deputados de 1934 registram que Agamenon foi um ministro que veio para “*apertar os parafusos*”. A. C. Gomes. 1988, p. 189, 190.

<sup>66</sup> - Benedito Valadares. *Tempos idos e vividos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966. *O Globo*. Rio de Janeiro, 05/03/1945, p. 5.

<sup>67</sup> - Lúcia Hipólito. *De raposas e reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira (1945/1964)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

<sup>68</sup> - A defesa ideológica do regime, consubstanciada no trabalhismo, combinada às medidas que se seguiriam em prol da “redemocratização” a partir da promulgação da Lei Eleitoral de 1945, evidenciam a dupla motivação do governo. De um lado, na perspectiva de manter a máquina político-administrativa construída no período estadonovista; e de outro, visando à reafirmação da estrutura sindical corporativa e das formas de organização social do trabalho, definidas pela política trabalhista. Esses dois objetivos estarão nas bases da formação dos dois partidos criados: o PSD, que agregaria as interventorias estaduais, e o PTB. Juliana Martins Alves. Op. Cit., 2002, p. 92-93.

podendo ser definido como solução partidária para as bases sindicais construídas pelo Estado, e cuja atuação permaneceria recorrentemente associada ao Ministério do Trabalho.<sup>69</sup> O Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) organizado a partir do movimento “*constituente com Getúlio*”, apresenta-se nas eleições de 1945, elegendo como senador o ex-ministro do Trabalho Marcondes Filho (incluído entre os “teóricos” do trabalhismo) e com a votação de Getúlio Vargas, garante uma bancada de seis parlamentares na Assembléia Constituinte.<sup>70</sup> De inspiração declarada no trabalhismo inglês do *Labour Party*, o PTB possibilitaria a manutenção do prestígio do getulismo, além de abalizar a continuidade política e administrativa do Estado Novo. Tendo suas origens estreitamente ligadas ao “*Queremismo*”, a organização do PTB incluirá a efetiva participação dos sindicatos no sistema político-partidário.<sup>71</sup> De acordo com a análise de Maria Celina D’araújo e Ângela de Castro Gomes, esse fato corresponderia ao fim do regime estadonovista àquele que seria o objetivo central do partido trabalhista: “o de canalizar os esforços investidos durante o Estado Novo na organização dos trabalhadores”. Daí ocorrendo a permanência do partido no controle do Ministério do Trabalho e, conseqüentemente, dos sindicatos e Institutos de Previdência Social, além de ter na máquina estatal alicerçada para o controle do proletariado sua base de poder.<sup>72</sup>

Assim, nas palavras de Oliveira Vianna, em conformidade com os preceitos da *democracia substantiva e social*, essas “duas formas de organização do povo – a *profissional* [através dos sindicatos oficiais] e a *partidária* – caminham separadas e distintas”.<sup>73</sup> Postulado esse, ao qual a política trabalhista permanece fiel, baseada no princípio de que: uma coisa é a *organização sindical (corporativa)* e outra é a *organização político-partidária*, ainda que ambas estejam unidas dentro de um

<sup>69</sup> - Recordando a proposição de Moniz Bandeira, anteriormente referida: “O aparelho sindical montado a partir de 1930, serviu [ao PTB] como assatura, tornando-se o Ministério do Trabalho, na ausência de uma central operária, sua fonte de poder”. M. Bandeira. *O Governo João Goulart*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977, p. 28. Citado por Maria Victoria M. Benevides. Op. Cit., 1989. Grifos meus. Sobre o papel do PTB como defensor da obra social e sindical de Vargas, ver ainda: Maria Celina S. D’araújo e Ângela de C.Gomes. Op. Cit., 1989, p. 50.

<sup>70</sup> - Maria Victoria M. Benevides. *O PTB e o trabalhismo*. Op. Cit., 1989.

<sup>71</sup> - A propósito do *Movimento Queremista*, interpretado em várias análises sobre o populismo, como mais um exemplo da “política de massas” e da capacidade de arregimentação e “mobilização populista” pelo Estado das camadas populares urbanas, suscitando a “aversão” das *elites em geral*, determinante para o processo que levaria à queda do Estado Novo em 1945, um ponto precisa ser destacado: embora o movimento esteja situado entre as formas *alternativas de participação*, ganhando as ruas e não se restringindo, é certo, à esfera corporativa dos sindicatos, estava implícita na articulação das bases sindicais para o *Queremismo* que a estrutura sindical corporativa preexistente era a forma “ótima” de organização dos trabalhadores. Maria Celina D’araújo e Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1989. Nesse particular, a defesa da “obra do Presidente” incluía não só os Direitos Sociais, mas também a defesa de todo o “*edifício jurídico-institucional*” construído, em cujas bases estavam os sindicatos (oficiais).

<sup>72</sup> - Maria Celina S. D’araújo e Ângela de C.Gomes. Op. Cit., 1989, p. 35.

<sup>73</sup> - Oliveira Vianna. *Direito do Trabalho e Democracia Social. (O problema da incorporação dos trabalhadores no Estado)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951. p. 88, 92-96. Em artigo intitulado “A democracia Social Brasileira”, publicado pela *Revista Cultura Política*, a nova democracia era definida como “o governo para o povo” e não para seus representantes. Estes últimos que, antes de 1930, jamais “[chamaram] as classes operárias a participar da sorte” do país e nunca conclamaram “os esforços dos trabalhadores, procurando interessá-los nos problemas vitais da nossa emancipação econômica”. Citado por Ângela de Castro Gomes. Op. Cit. 1988, p. 211.

projeto de escopo mais amplo, visando à própria transição do regime e à manutenção dos marcos institucionais construídos durante o primeiro governo Vargas.

A noção da “*democracia substantiva*”, que se consubstancia no governo estadonovista – conforme mostrado em várias análises –<sup>74</sup> esteve, portanto, estreitamente associada ao papel e às novas atribuições conferidas ao Estado a partir dos anos 1930. Caracterizada por sua dupla dimensão, corporativa e social, esse novo conceito de “democracia” significava: de um lado, a organização corporativa da classe trabalhadora via arcabouço político-institucional construído; e de outro, a instauração da “*equidade*” e da “*justiça social*”, corporificada nas Leis e nos diferentes órgãos incumbidos de sua aplicação, concebidos como meta e finalidade do poder público.

Em seus *aspectos corporativos*, a “*democracia social*” seria definida por Oliveira Vianna pela articulação da presença das classes operárias na estrutura do Estado: com a “*técnica*” das autarquias administrativas, das instituições paraestatais de Previdência Social e organizações sindicais. Nas palavras do sociólogo fluminense – que ocupou o cargo de consultor jurídico do Ministério do Trabalho de 1932 a 1940 até ser nomeado para o Supremo Tribunal Federal, tendo papel fundamental na formulação da política social no período – tais organizações (estatais) alicerçadas no regime do Estado Novo, seriam “*a medida exata da participação e presença do povo no governo*”. Daí preconizar a excelência do sindicalismo corporativo como mecanismo de participação e “*técnica de organização do povo*”. Isto porque, conforme suas palavras, “*o grande pensamento de nossa política sindical é organizar o povo: é dar-lhe estrutura, articulação, ossatura, é criar-lhes esses centros de solidariedade social, esses nódulos de vida e consciência coletiva...*”. Os nódulos aos quais se refere Vianna são as instituições sindicais, traduzidas dentro da “*democracia social*” como “*verdadeiras escolas de educação moral e cívica*”. Isto é, “*a educação do homem [trabalhador] brasileiro no sentimento de solidariedade social, na compreensão do interesse coletivo, na consciência do bem comum de suas respectivas profissões*”; já que, relembrando as palavras do autor: “*as duas formas de organização do povo – a profissional e a partidária – caminham separadas e distintas*”.<sup>75</sup>

Dessa maneira, é que seriam lançadas as bases da separação entre a “*verdadeira democracia*” – *substantiva, corporativa e social* – e a *democracia*

<sup>74</sup> - Ângela de Castro Gomes. “O redescobrimto do Brasil”. In: Lúcia. L. Oliveira, Mônica P. Velloso e Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 1980; Maria Helena Rolim Capelato. Op. Cit., 1998, p. 173-175.

Rogério Dutra dos Santos identifica a origem do conceito no pensamento do jurista alemão Carl Schmitt (1888-1985) que, segundo argumenta o autor, foi o “responsável pelo modelo teórico de um *Estado antiliberal*, fundando-o na idéia de *democracia substancial*, que acabou por transformar-se no paradigma jurídico constitucional das ditaduras ocidentais do século XX”, tendo grande influência no Brasil. Rogério Dutra dos Santos. Op. Cit., 2006, p. 3. Tese de doutorado.

<sup>75</sup> - Oliveira Vianna. Op. Cit., 1951, p. 88, 92-96, 79-84. Grifos meus.

*política*. Dicotomia esta, que permaneceria como elemento estrutural da política trabalhista, com Vargas na direção do Estado, durante todo o seu segundo governo presidencial.

Assim, de modo oposto às análises sobre o populismo e sobre a “política de massas” no pós-1930, no que diz respeito aos padrões de incorporação e participação dos trabalhadores, é que seria definida pelos próprios *executores* da política estatal: a dimensão corporativa da “*democracia substantiva*”, baseada nos princípios de organização e hierarquização das camadas operárias urbanas, em cujas bases estavam os sindicatos oficiais. Estes últimos, compreendidos como mecanismos fundamentais para sua articulação ao arcabouço institucional, estabelecendo um dado formato de participação das classes trabalhadoras através do sindicalismo corporativista. Enquanto forma de *representação* de interesses e inserção dos trabalhadores no sistema político, o corporativismo permaneceria um elemento estrutural na política trabalhista, presente também no segundo governo Vargas. Ou, como afirma Ângela de Castro Gomes: “*trabalhismo e corporativismo são farinhas de um mesmo projeto. São, além disso, ‘invenções’ capazes de se articular com uma realidade política que pressupõe a vigência da liberal-democracia*”.<sup>76</sup>

Já em seus aspectos propriamente *sociais*, a “democracia substantiva” era fundamentada pela associação entre Direito Social e “*eqüidade*”. Ambos, unidos em prol de um objetivo: a “elevação e dignificação progressiva das classes trabalhadoras dentro do regime capitalista”. Segundo esclarece Oliveira Vianna: “Isto quer dizer, porém: elevação e dignificação conseguidas não eliminando as escalas de hierarquia social, não eliminando as *classes superiores*, não nivelando todas as *categorias da sociedade* – como o tentou, aliás, sem êxito, o bolchevismo”. Mas, sim, conforme suas palavras: “fazendo as classes trabalhadoras partilharem progressivamente das vantagens e benesses com que a nossa civilização vem assegurando... o conforto, o bem estar e a dignidade humana e social das *classes superiores*. No fundo, o que estamos procurando corrigir aqui, são justamente as injustiças sociais decorrentes do regime industrial”.<sup>77</sup>

Entretanto, essa dimensão social da “*democracia substantiva*”, baseada na regulamentação dos direitos e garantias do trabalho, estava intrinsecamente articulada à sua outra face, corporativa. Isto porque, só podiam usufruir dos direitos e benefícios concedidos pela legislação social os trabalhadores sindicalizados. Isto é, aqueles inseridos no arcabouço institucional, devidamente organizados nas corporações sindicais.<sup>78</sup>

<sup>76</sup> - A. C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 31. Grifos meus.

<sup>77</sup> - Oliveira Vianna. *Direito do Trabalho e Democracia Social*. Op. Cit., 1951, p. 106. Ver, particularmente, capítulo V: “O papel das instituições de previdência e das instituições sindicais”.

<sup>78</sup> - Esse é o caso de todos os benefícios concedidos pelas Leis Sociais ao operariado urbano. A controversa Lei de Férias, por exemplo, que enfrentou a oposição frontal do patronato comercial e

Esse elemento, somado ao conjunto de leis que vão reger a organização sindical tornavam a sindicalização, embora facultativa, praticamente obrigatória, trazendo as associações operárias para a órbita do poder público. É esse o propósito da Lei de sindicalização corporativa de 1931, não obstante as resistências por parte do movimento operário e das próprias elites. O temor por parte de alguns segmentos das elites fundava-se no excessivo aumento de poder do Governo Provisório e, sobretudo, do Ministério do Trabalho como órgão de controle e encaminhamento das medidas sociais. Contudo, no período que se estende de 1932 a 1934, apesar das oscilações dos industriais que se recusavam a cumprir as leis sociais, alegando “*falta de recursos*”, tais conflitos seriam atenuados e os segmentos industriais se identificariam com o modelo corporativo então proposto.<sup>79</sup>

Em conformidade com tais concepções e sustentando os preceitos corporativistas para a edificação do arcabouço institucional em curso, bem como a nova forma de organização/representação das “partes [representativas] da produção”, afiançava o presidente em 1933: a *necessidade imperiosa* da imposição da *disciplina* sobre os “setores da atividade econômica e social” – sob pena de o Estado, concebido por Vargas como “a sociedade organizada como poder”, “falhar à sua finalidade”.<sup>80</sup> Definia-se, assim, a noção do Estado como “árbitro dos conflitos sociais” e mediador privilegiado das relações capital/trabalho, cujos desdobramentos estariam presentes na política trabalhista e no próprio arcabouço institucional construído em um processo lento e gradual.

Porquanto, se antes de 1930 a questão social era “inexistente” e “ilegítima”, no pós-30 ela passaria a ser entendida como “legítima”, porque “legal”, e vice-versa. A propósito desse ponto, considera Marilena Chauí: “Poderíamos dizer... que a ‘questão social’ se converte em questão política quando lhe são *dados* (grifo seu) *canais institucionais para exprimir-se*. (...). Em outras palavras, seria pertinente indagar se a necessidade de canais institucionais já não seria uma certa

---

industrial – estes últimos, apoiados no princípio atribuído a Henri Ford: “*Não podereis fazer maior mal a um homem do que permitir que folgue nas horas de trabalho*” – teve sua concessão suspensa em 1931 (com exceção das férias referentes ao ano anterior) até 1933, quando foi nomeada uma comissão de representantes do Ministério do Trabalho, do Comércio e da Indústria (em separado) para a elaboração dos respectivos regulamentos. Os decretos No. 23. 103 de 1933 (dispondo sobre o direito de férias nos estabelecimentos comerciais e bancários) e a Lei No. 23. 768 de 1934 (referente aos estabelecimentos industriais) com poucas diferenças, reafirmam o *direito às férias anuais de 15 dias*. A Lei de férias para os trabalhadores industriais, argumenta Kazumi Munakata, converte-se em *um instrumento eficaz para a efetivação plena da política corporativista*, com a inserção dos trabalhadores à órbita do Estado, através dos sindicatos, sob o controle do Ministério do Trabalho. Em seu artigo 4º., dispunha a referida Lei: “O direito às férias é adquirido depois de doze meses de trabalho no mesmo estabelecimento ou empresa (...), e *exclusivamente assegurado aos empregados que forem associados de sindicatos de classe, reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*”. Citado por K. Munakata. Op. Cit., 1981, p. 82. Grifos do autor. A questão é também assinalada por Waren Dean. *A industrialização de São Paulo*. São Paulo: Difel, 1971, p. 202.

<sup>79</sup> - Ângela de C. Gomes. *Burguesia e Trabalho*. Rio de Janeiro: Campus, 1979, p. 238. Ver também Luiz Werneck Vianna. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Op. Cit., 1989, especialmente capítulo II.

<sup>80</sup> - Mensagem lida no Ato de Instalação da Assembléia Constituinte, em 15 de novembro de 1933. Getúlio Vargas. *A Nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938. Vol. 3, p. 135.



representação da política e não toda a política possível”.<sup>81</sup> Assim, a política de reconhecimento dos trabalhadores que se consubstancia durante o primeiro governo Vargas seria capaz de cobrir os custos da própria legitimidade do poder instituído, além de fundamentar o papel simbólico do Estado como “*legítimo*” representante da classe trabalhadora no terreno litigioso capital/trabalho, consagrando a sua função *mediadora e integradora* das relações sociais como um todo, enquanto “árbitro supremo” dos conflitos sociais.

Sob esse prisma, preconizava o discurso varguista: “Trabalhadores: como vedes, no regime vigente, participas diretamente das *atividades organizadoras do Estado*, em contraste flagrante com a situação anterior a 1930, quando vossos interesses e reclamos não eram, sequer, ouvidos e morriam abafados nos recintos estreitos das delegacias de polícia”. A respeito da Legislação do Trabalho, em maio de 1931, declarava o presidente que: “as leis há pouco decretadas, reconhecendo as organizações [sindicais] tiveram em vista, principalmente, *seu aspecto jurídico, para que, em vez de atuarem como força negativa, hostis ao poder público, se tornassem na vida social, elemento proveitoso de cooperação no mecanismo dirigente do Estado*”.<sup>82</sup>

Já em 1950, em discurso de campanha pronunciado no Rio Grande do Sul, no qual reafirma os postulados da *política trabalhista*, pretendendo, como afirma em vários outros pronunciamentos, *falar “a linguagem das obras e das realizações”*, observa o candidato Vargas: “a transformação profunda das condições orgânicas da vida brasileira, até então consagrada quase só aos temas de caráter estritamente político. (...) O individualismo cedeu lugar à consideração do fator social” e o “Estado, de quase simples espectador passou a intervir nos fenômenos econômicos quando não a dirigi-los diretamente”. Desse modo, os preceitos que regeriam a sua organização e, por conseguinte, o “*Governo Trabalhista*”, não se esgotariam “apenas em fórmulas eloqüentes”, “caracterizadas pelos princípios da *democracia formal*, sobretudo inclinada à prática do verbalismo, que o insigne sociólogo Oliveira Vianna chamou de ‘*generalidade sonora*’”.<sup>83</sup>

Dessa maneira, o governo reconhece e inscreve as demandas das camadas operárias urbanas nas agências estatais criadas para esse fim, respondendo as pressões decorrentes da luta social. Porém, a representação de seus interesses se manteria recorrentemente submetida à regulação do Estado, estando os trabalhadores cerceados da definição de políticas a eles concernentes. Sob esse

<sup>81</sup> - Marilena Chauí. Op. Cit., 1978, p. 95-96.

<sup>82</sup> - Discurso proferido em 1º de maio de 1939 e pronunciamento realizado em 04 de maio de 1931. Getúlio Vargas. *A Nova Política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938. Vol. I, p. 122. Grifos meus.

<sup>83</sup> - Getúlio Vargas. *A Campanha presidencial*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1951, p. 42. Grifos meus. Idem. *A política trabalhista no Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1950, p. 56, 28. (Coletânea de discursos relativos à política trabalhista, englobando o período 1945-1947).

ângulo é que assinala Poulantzas, embora referindo-se aos mecanismos de reprodução da dominação nos Estados capitalistas propriamente ditos: a inserção das classes trabalhadoras no aparelho estatal jamais significou qualquer alteração no conteúdo político do Estado. Ao assegurar a presença das classes dominadas em seu próprio seio, ele o faz sob a condição de que se mantenham “*exatamente como dominadas*”.<sup>84</sup>

Além disso, tais concepções sobre o Estado e sobre o seu papel na condução da problemática político-social estariam ampla e fortemente sustentadas pela produção teórica e jurídica dos ideólogos do período, defendendo as *reformas político-institucionais*, enquanto instrumento de *preservação da ordem* (contra os *radicalismos* de qualquer espécie) e como forma de *consolidar o “poder da Nação”*.<sup>85</sup> Esta última, entendida como *expressão dos interesses da coletividade* e, por conseguinte, da *soberania do Estado*.<sup>86</sup> O conjunto desses valores, que conjugavam entre si idéias de: *integração social*; *fortalecimento do Estado* e *progresso econômico* fundamentariam a edificação do arcabouço institucional corporativo,<sup>87</sup> interpretado, conforme mencionado, como uma forma “superior de Estado”.

A crítica ao liberalismo da Primeira República baseava-se então na acepção de que este, além de ter sido oriundo de instituições “*alienígenas*” – “*um enxerto alheio à nossa psicologia coletiva*” – não correspondia às necessidades de

<sup>84</sup> - Nicos Poulantzas. *O Estado, o poder, o Socialismo*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1990, p. 164.

<sup>85</sup> - Em 1937, considerava Armando de Sales Oliveira: “Se a liberdade é a exploração do poder pelos interesses particulares, a tirania dos homens insaciáveis... que procuram manejar os governos como instrumentos a serviço de seus negócios; se a liberdade é a intransigente aplicação do ‘*laissez faire*’ negando a função social e econômica do Estado e deixando que, na luta pela vida, os fortes continuem a devorar os fracos (...). Se a liberdade é a indiferença pela sorte dos produtores, é a não intervenção do Estado na usura e na exploração do trabalhador... com essa espécie de liberdade, a democracia jamais deterá a vaga coletivista. Tenhamos a coragem de imolar vetustas idéias a que nos apegamos mais por hábito que por convicção .../ No Brasil não foi necessária a pressão de partidos poderosos, nem a violência e o tumulto das greves desesperadas, para que se decretasse uma legislação social capaz de satisfazer os anseios das classes trabalhadoras (...). Altere-se a Constituição quantas vezes seja preciso, mas para fortalecer o poder dos que tem o encargo de aplicá-lo e não para enfraquecer este poder.(...) O nosso dever é cerrar fileiras em torno do Executivo e procurar garantir à Nação a paz que restaure a autoridade”. Armando de Sales Oliveira. *Jornada Democrática: Discursos políticos*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1937, XIX.

Tais declarações do conhecido liberal paulista no contexto que antecede à implantação do regime estadonovista, além de revelar os dilemas dos diferentes grupos face à centralização político-administrativa em curso no primeiro governo Vargas, têm o mérito de nos causar perplexidade. O representante do Partido Constitucionalista de 1932 declarava-se, assim, adepto de uma “*robusta democracia social*”, cujo fim seria o de fortalecer as instituições contra a “*subversão tanto da direita como da esquerda*”. Daí ressaltar a responsabilidade do Estado para a restauração da ordem e da “paz social”. Se levarmos em conta que serão com os mesmos argumentos, com base nos quais os “*liberais mais convictos*” – (a expressão é de Maria do Carmo Campello de Souza, ao assinalar o amplo terreno cedido pelos liberais “às *doutrinas autoritárias*”, “temerosos de uma crescente marginalização face às medidas centralizadoras do governo”. Op. Cit., 1978, p. 83, 85) – vão se opor ao regime varguista caberia uma indagação, embora colocada em termos simplificadores: teria o Estado Novo se esgotado em função do seu sucesso, no tocante ao fortalecimento das bases de poder das próprias elites e à “*democracia social*” por ele instaurada ?! Na manhã de 11 de novembro de 1937, após a operação policial que fecha o Congresso Nacional, os jornais noticiam que os ex-deputados dirigem-se ao palácio de governo para levar seus cumprimentos ao novo “ditador”.

<sup>86</sup> - A esse respeito consultar Lúcia Lippi Oliveira. “Tradição e política” e “Autoridade e política” na coletânea *Estado Novo: ideologia e poder*. Op. Cit., 1982.

<sup>87</sup> - Aspásia Camargo. Op. Cit., 1989.

modernização econômica, política e social do país.<sup>88</sup> A meta, portanto, a ser alcançada consistia na superação do primarismo oligárquico e da “*desordem social*”, a que eram levadas as classes menos favorecidas e a população geral do país. Daí decorrendo a necessidade de se “*libertar o poder público*” da influência de partidos e de “*mitos federalistas e liberais*” que só reforçavam o “*mandonismo local*” de grupos privados. Assim, preservando-se a necessária autonomia do Estado para agir em nome dos interesses da coletividade e como “*árbitro dos conflitos e classes sociais*”, segundo Oliveira Vianna.<sup>89</sup> Dessa forma, é que se impunha o seu papel “positivo” na prevenção do conflito capital/trabalho. Quanto às lutas sociais antes de 1930, declarava o governo que a experiência havia sido feita, mas não podia ser mantida. Os sindicatos que então proliferavam como mecanismos de luta não podiam defender os trabalhadores, porque não “*conseguiam conservar um caráter exclusivamente profissional*”. Pelo contrário, convertiam-se em instrumentos políticos de “desordem”, agravando as dissensões e conflitos de toda espécie.<sup>90</sup>

O sucesso de tais argumentos diante de importantes setores das elites brasileiras e de segmentos militares – estes últimos, mais um ator de peso no questionamento do regime liberal da República Velha, defendendo um “Exército forte, dentro de um Estado forte” –<sup>91</sup> fundamentariam o colapso do liberalismo como doutrina, em razão de sua “incapacidade” para responder às questões do mundo moderno. Entre elas: a incorporação da classe trabalhadora ao sistema político e os ideais de progresso econômico. Não pretendo com essas considerações afirmar que todos os segmentos das elites brasileiras tenham se tornado adeptos incondicionais do modelo autoritário-corporativo de Estado então proposto. Mas, sim, observar que uma vez identificado o liberalismo com a “*anarquia e à desordem*” e com o “*atraso econômico*” da velha ordem agrário-exportadora e em crise no pós-1929, estabelecia-se sem maiores dificuldades as noções de supremacia do poder estatal. Em outros termos, a “*nova ordem*” econômica e social a ser construída exigia um *Estado forte*, que tivesse um papel “organizador” da sociedade e, sobretudo, *disciplinador* das forças de trabalho.<sup>92</sup>

<sup>88</sup> - Oliveira Vianna. *Instituições políticas brasileiras*. 3a. ed. Rio de Janeiro: Record, 1974. Vol. I, p. 160-161. Idem. *Problemas de direito corporativo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

<sup>89</sup> - Idem, 1974, p. 160-161. Consultar também, do mesmo autor: *Direito do Trabalho e Democracia Social. (O problema da incorporação dos trabalhadores no Estado)*. Op. Cit., 1951.

<sup>90</sup> - *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*. Rio de Janeiro: Serviço de estatística da Previdência e Trabalho. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, No. 76, p. 130.

<sup>91</sup> - O posicionamento dos militares face à centralização político-administrativa e a fórmula *Industrialização/Segurança Nacional* por eles defendida no período são analisados por Eli Diniz: “Estado Novo: estrutura de poder. Relações de classes”. In: Bóris Fausto (org.). Op. Cit., 1983.

<sup>92</sup> - Aspásia Camargo. Op. Cit., 1989. Sobre a participação e papel da burguesia industrial paulista na construção, em 1931, do IDORT, Instituto de Organização Racional do Trabalho, e de outros setores da burguesia que – conforme referido anteriormente – desde os anos 10 do regime republicano formulavam propostas relacionadas tanto à organização dos setores produtivos, visando a uma *ação empresarial eficiente*, como, igualmente, propunham a organização e reestruturação do mercado de trabalho, em moldes corporativistas, com o objetivo de assegurar a *disciplina social* ver: Maria Antonieta M. Antonacci. Op. Cit., 1993.

Tais concepções sobre o poder público que se afirmam durante as décadas de 1930-1940 pressupunham ainda a junção de duas entidades até então dissociadas: Nação e Estado.<sup>93</sup> A primeira representada pelo *conjunto da coletividade*; e o segundo definido como seu agente e elemento *integrador*, com um duplo papel: o de organizar as forças sociais, hierarquizando seus interesses; e o de representá-los politicamente. Daí na visão dos teóricos do período, essa forma de representação (corporativa) só poder comportar um único partido: “que é o partido do Estado, como também o partido da Nação”.<sup>94</sup> É importante observar que essas noções de *unidade* e *integração* seriam também aplicadas à *organização social do trabalho*, estando presentes na estruturação das bases da política trabalhista.<sup>95</sup> Nesta, sendo convertidas nos postulados de “integração” e “cooperação” entre as classes ou “*partes da produção*”, e nas idéias de unidade e “*complementaridade entre capital/trabalho*”. Esses princípios definiriam, por sua vez, um outro aspecto importante da política estatal ao fim do Estado Novo, recolocado no segundo período governamental de Vargas: o de buscar reafirmar-se como instrumento de coesão social e consenso, buscado eficientemente junto às classes trabalhadoras.

Contraopondo as noções de unidade social às práticas desagregadoras do *federalismo extremado* que não davam ao povo o *real sentido de Nação*, o projeto estatal distinguia-se ainda sob um outro prisma: o diagnóstico das carências materiais do povo, relacionadas ao “atraso econômico”. Após a *integração política*, o passo seguinte seria o da *consolidação do poder nacional*, traduzido no progresso econômico e na própria *soberania do Estado*. Progresso esse, por sua vez, entendido, como nivelador das desigualdades. Dessa maneira, conjugavam-se os dois valores que se tornariam fundamentais na orientação da política estatal nos dois governos de Getúlio Vargas: baseados na combinação *trabalho/produção*, posteriormente, traduzidos pela associação *trabalhismo/desenvolvimento econômico*, potencializando-se reciprocamente. Valores, desde então, definidos como instrumentos privilegiados para a *superação do atraso do país* e correção das injustiças sociais.<sup>96</sup> O que significava, em outros termos, enfrentar a problemática *equidade versus acumulação*, propondo soluções para o equacionamento da questão social.

<sup>93</sup> - Esta simbiose como traço distintivo da organização política moderna é apontada por: Elisa Reis. “O Estado-Nação como ideologia”. *Estudos Históricos*. São Paulo. (2), 1988, p. 187.

<sup>94</sup> - Azevedo Amaral. Op. Cit., 1941, p. 41.

<sup>95</sup> - Conforme artigo publicado pelo Boletim do Ministério do Trabalho: “o princípio que domina a organização do trabalho (a nível nacional) é o da unidade”. Unidade essa, que deveria ser “formada por patrões e operários na comunhão da empresa”. *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*. Rio de Janeiro: Serviço de estatística da Previdência e Trabalho. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, No. 55, março de 1939, p. 34. Grifos meus. Corroborando os mesmos princípios, afirmaria Vargas no discurso de 1o. de maio de 1943: “À medida que impulsionamos as forças de produção para favorecer o progresso geral e unificar economicamente o país, disciplinamo-la sem compreensões inúteis, afastando a luta de classes e estabelecendo as verdadeiras bases da justiça social”. *O Radical*. Rio de Janeiro, 03/05/1943, p. 1.

<sup>96</sup> - Maria Celina D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 132.

A convergência entre as reformas *político-institucionais* e as idéias de “*reconstrução da Nação*” se mostravam, assim, articuladas e definidas desde os anos 1930. O “Movimento Revolucionário de 30”, situado entre as “*Revoluções que constroem o Estado*” – diferentemente daquelas que “*destroem o Estado*” – já traria inscrito em sua bandeira dois postulados fundamentais: o da “Representação”, ao lado da “Justiça Social”. De acordo com Oliveira Vianna: “Coube à Revolução de 30 o mérito insigne de elevar a questão social, até então relegada à jurisdição da polícia nas correrias da praça pública – à *dignidade de um problema fundamental de Estado* e dar-lhe – como solução um conjunto de leis, em cujos preceitos domina, com um profundo senso de justiça social, um alto espírito de *harmonia e colaboração*”.<sup>97</sup> Nessa direção, o *Estado Nacional* que teria se concretizado em 1937, trazia em si algumas tarefas fundamentais: 1ª.) a redefinição do *conceito de Revolução*, entendida sob um prisma eminentemente “*construtivo*”;<sup>98</sup> 2ª.) a instauração de uma ordem social fundada não na “*falácia da igualdade jurídica*”, mas, na *equidade social*;<sup>99</sup> e 3ª.) a imposição da disciplina sobre os “*setores da atividade econômica e social*”, sob pena de o Estado – concebido como “*a sociedade organizada como poder*”, lembrando a definição de Vargas – “*falhar à sua finalidade*”. Nas palavras do presidente: “a complexidade dos problemas morais e materiais inerentes à vida moderna *alargou o poder de ação do Estado*, obrigando-o a intervir mais diretamente como *órgão de coordenação e direção dos setores da atividade econômica e social*”.<sup>100</sup>

Entretanto, mesmo elevados ao *status* de principal finalidade do poder público, justiça social e bem-estar coletivo não poderiam ser empreendidos senão através da *força de governo*, estando as reformas sociais condicionadas às reformas políticas e à transformação do arcabouço institucional. Nesse particular, o princípio da igualdade jurídica dos regimes “*demo-liberais*” – como afirmava o discurso varguista, visando a mostrar o caráter “*democrático*” (!) da Constituição de 1937 – <sup>101</sup> não se

<sup>97</sup> - Oliveira Vianna. *Direito do Trabalho e Democracia Social*. Op Cit., 1951, p. 63. Grifos meus.

<sup>98</sup> - Como argumenta Azevedo Amaral o conceito de revolução fora desvirtuado pelas práticas liberais que o identificavam com o “*colapso das estruturas*” e com a radical e violenta transformação “*dos quadros dirigentes*”, assumindo uma conotação “*destrutiva*”. Na visão do autor, o real significado da “Revolução Brasileira” estaria colocado em 1930, sendo consolidada com o Estado Novo, que manteria o “*ideal revolucionário em suas diversas etapas construtivas*”. Azevedo Amaral. Citado por Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1988, p. 207. (Grifos meus). A representação política da idéia de *revolução* nos regimes varguista e peronista é analisada por Maria Helena Rolim Capelato. Op. Cit., 1998, p. 150. A noção de “*revolução*”, associada a um programa de ação “*construtivo*” empreendido pelo Estado, será um tema sistematicamente reafirmado durante o segundo governo Vargas, constituindo um dado relevante para a oposição no período.

<sup>99</sup> - “A igualdade política, inscrita nos códigos da democracia” – afirma Oliveira Vianna – “é um absurdo gerado no cérebro de Rousseau. A igualdade econômica, escrita nos cânones do socialismo, é outro absurdo gerado no cérebro de Marx. A igualdade substancial dos homens é um dogma da igreja católica e uma conquista da civilização cristã, donde derivou a igualdade civil. Não há na nossa civilização gente e sub-gente”. Oliveira Vianna. Op. Cit., 1951, p. 92.

<sup>100</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1938. Vol. 3, p. 135-136. Grifos meus.

<sup>101</sup> - Entrevista ao jornal francês *Le Soir*. Getúlio Vargas. Op. Cit., 1943. Ilustra aqui um dos vetos baixados pelo DIP no período, onde se lia: “*Proibidas quaisquer alusões ao regime brasileiro anterior a 10 de novembro de 1937, sem prejuízo de referências à democracia, pois o regime atual é também uma democracia*”. Juliana Martins Alves. Op. Cit., 2002, p. 36. Grifos meus.

traduzia em "equidade social". Ademais, tais regimes estariam fundados na "*ilusão do sufrágio universal*", fazendo crer aos governados que eram representados pelos governantes. Dito de outro modo, igualdade e preceitos de justiça não faziam parte da ordem política liberal. Sob esse prisma, Francisco Campos chegaria a declarar: "*Só o Estado Forte pode exercer a arbitragem justa*".<sup>102</sup> Embora não sendo propriamente um ideólogo da questão social como Oliveira Vianna, Segadas Vianna, entre outros, a formulação de Campos é de particular relevância para a compreensão das concepções sobre o Estado que se afirmam no período, além de mostrar a forma como a questão social estaria situada no bojo do pensamento autoritário.

Em face desses pontos, como foi mencionado, é que seriam definidas as bases da separação entre a "verdadeira democracia", *substantiva e social*, e a democracia política nos anos 1930-1940.<sup>103</sup> Além disso, esse novo *conceito de democracia*, estabelecido em torno da organização corporativa e dos direitos sociais, foi formulado *pari passu* com uma concepção revolucionária da forma institucional;<sup>104</sup> por extensão, associada aos organismos destinados a colocar em prática a política social e sindical do Estado no período. Juntamente com o aparato da legislação, seria então fundamentado o *novo formato de Estado* através da criação de mecanismos estatais, de órgãos e instituições, tendo por fim acompanhar a *implantação definitiva da democracia e da justiça social* no Brasil, conforme preconizava Oliveira Vianna.<sup>105</sup>

A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 26 de novembro de 1930 (Dec. 19.433) cujas funções foram formalmente organizadas pelo Decreto-lei 19.667, de 4 de fevereiro de 1931, passaria então a ser apontado como o grande marco da "*democracia social*". Em suas bases estavam as raízes da política trabalhista. Uma vez provido de recursos materiais e humanos para execução e fiscalização da legislação do trabalho, a "*ação social*" do Ministério seria associada: por um lado, à sua capacidade de "*arregimentação pacífica dos trabalhadores brasileiros, em torno de um ideal de ordem e progresso*"; e por outro lado, ao "*reconhecimento dos direitos, prerrogativas sociais e econômicas*" das classes operárias, "*já outorgados às camadas laboriosas dos países mais adiantados*".<sup>106</sup> Enquanto órgão de implementação das medidas do governo no campo social, ele seria ainda entendido como antídoto contra as lutas sociais, operacionalizando a "*harmonia capital/trabalho*".<sup>107</sup> O que, em outros termos, expressava o seu *papel*

<sup>102</sup> - Francisco Campos. Op. Cit., 1941, p. 148. Grifos meus.

<sup>103</sup> - Rogério Dutra dos Santos. Op. Cit., 2006, p. 3.

<sup>104</sup> - Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 207; Maria Helena Rolim Capelato. Op. Cit., 1998, p. 150.

<sup>105</sup> - Oliveira Vianna. Op. Cit., 1951. Ver, particularmente, Capítulo V.

<sup>106</sup> - "A ação social do Ministério do Trabalho". *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*. Rio de Janeiro: Serviço de estatística da Previdência e Trabalho. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, No. 78, fevereiro de 1941, p. 103.

<sup>107</sup> - Em fevereiro de 1941, publicava o Boletim do Ministério do Trabalho: *Era necessário, antes de mais nada, que se preconizasse o dever indeclinável de impor normas acauteladoras do sossego*

tutelar sobre o movimento operário e sindical, presente na política trabalhista nos dois governos presidenciais de Vargas.

A Lei de sindicalização corporativa, de 19 de março de 1931 (dec. 19.770) – segundo a qual os sindicatos são definidos como: “órgãos de colaboração com o poder público”, *neutros politicamente*, diretamente subordinados ao Ministério do Trabalho e somente adquirindo o direito à “existência legal”, sendo por ele *formalmente reconhecidos* – reafirmaria as mesmas atribuições e papel conferidos ao Estado.<sup>108</sup> Entre eles: o de operacionalizar a “disciplina” e *hierarquização das forças de produção*, sendo os trabalhadores, nas corporações sindicais, “*esclarecidos e educados na sábia Escola Social do Presidente Vargas*”; e o de promover a *harmonia entre capital/trabalho*, tendo em vista a “*cooperação das partes*” do todo social. Daí decorrendo, conforme o discurso pró-governamental, a excelência da “*ação educativa*” da Legislação trabalhista e o “*incentivo*” por ela dado à “*organização da classe trabalhadora nos sindicatos*”.<sup>109</sup> Significado esse, vale lembrar, permanentemente reinterpretado pelas classes trabalhadoras, em suas relações com o Estado, que “*assimilando o projeto corporativista e apropriando-se*” da organização corporativa também acionarão as leis trabalhistas em proveito próprio.<sup>110</sup>

A Lei de sindicalização de 1931 consagraria o princípio da *unicidade sindical*, pulverizando todas as formas de organização autônomas da classe trabalhadora, não anexas e vinculadas ao Estado. A ela, se seguiriam uma série de medidas, posteriormente, sistematizadas pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em maio de 1943. Segundo Vito Giannotti, os títulos da CLT relativos à organização e investidura dos sindicatos eram um verdadeiro “*hino à intromissão do Estado na vida sindical*”, compondo o arsenal ideológico do sindicalismo corporativista.<sup>111</sup>

Nas palavras de Lindolfo Collor, ao apresentar o decreto 19.770: “Os sindicatos ou associações de classe serão os pára-choques dessas tendências antagônicas. Os salários mínimos, os regimes e as horas de trabalho serão assuntos de sua prerrogativa imediata, sob as vistas cautelosas do Estado”.<sup>112</sup> A imprensa, por sua

---

coletivo (...). Tornava-se evidente aos olhos dos que queriam enxergar, que deveríamos matar o mal no nascedouro, porque o contrário representaria o perigo de sermos arrastados pelo vendaval sem freios da anarquia social. Idem, p. 103.

<sup>108</sup> - O artigo 518 do Decreto No. 1.402, de 1939, que regulamenta o conjunto da estrutura sindical e restabelece a unicidade sindical (retirada da Constituição de 1934 e interpretada pela equipe governamental como um “equivoco”) reafirmando os postulados da Lei Sindical de 1931, determina que: pelos estatutos as diretorias dos sindicatos deverão “prestar juramento” de agir, *colaborando com os poderes públicos*, em função dos “*interesses nacionais*”. Vito Giannotti. *O que é estrutura sindical*. 3a. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991, p. 32. Grifos meus.

<sup>109</sup> - *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*. Rio de Janeiro: Serviço de estatística da Previdência e Trabalho. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, No. 55, março de 1939. *O Radical*. Rio de Janeiro, 20/07/1945; 16/10/1945, p. 3. Grifos meus.

<sup>110</sup> - Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa. In: Jorge Ferreira (org.). *Op. Cit.*, 2001, p. 241, 232.

<sup>111</sup> - Vito Giannotti. *Op. Cit.*, 1991, p. 30. Grifos meus.

<sup>112</sup> - Lindolfo Collor. Apud Annez Andraus Troyano. *Estado e sindicalismo*. São Paulo: Ed. Símbolo, 1978. Conforme o decreto 19.770, para ser reconhecido, o sindicato deveria reunir no mínimo trinta trabalhadores, sendo dois terços obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados. Três sindicatos

vez, noticiava que a lei regulamentadora da “*sindicalização das classes patronais e operárias*”, satisfazia as “*aspirações mais importantes*” da classe trabalhadora. Além disso, constituía-se “*do ponto de vista social, um poderoso instrumento de combate à loucura do comunismo*”, já que *juridicamente* o operário estaria no mesmo nível dos patrões.<sup>113</sup>

Em discurso pronunciado no Rotary Clube do Rio de Janeiro, a 26 de dezembro de 1931, afirma o ministro do Trabalho, Lindolfo Collor: “É tempo de substituirmos o velho e negativo conceito de *luta de classes*, pelo conceito novo, *construtor e orgânico de colaboração de classes*”.<sup>114</sup> No mês seguinte à promulgação da Lei sindical, em abril de 1931, reunido com representantes dos setores industriais, vários, enfrentado greves, declara o ministro: “Ou aceitam (os operários) a ação do Ministério do Trabalho, que traz uma *mentalidade nova, de corporação*, ou se consideram dentro de uma *questão de política*, no sentido do antigo governo. Ou abandonam a mentalidade bolchevista e subversiva, ou se *integram no corpo social a que pertencem*”. Já justificando as greves, considera ele: “as classes operárias estão sendo fomentadas por elementos subversivos – *comunistas, para dizer a palavra perigosa* – notei, não há menor dúvida”.<sup>115</sup>

Nessa perspectiva, a “*democracia social*”, em sua dimensão corporativa, assentada nesse conjunto de leis e no “edifício jurídico-institucional” (em cujas bases estavam os sindicatos) além de estabelecer as formas de inserção das camadas operárias no sistema político, definia os mecanismos “*legítimos*” de sua participação, através das organizações sindicais. O que se manteria como elemento chave do trabalhismo nos anos 1950, durante o segundo governo Vargas.<sup>116</sup> Por outro lado, a questão do poder e do papel do Estado na consolidação da chamada “*democracia substantiva*” baseia-se na premissa de que este poder é capaz de assegurar a integração/organização das camadas operárias e empreender a “*justiça social*”. O

---

constituiriam a Federação e estas, em número de cinco, a Confederação. O reconhecimento do sindicato dependeria do envio e aprovação pelo Ministério da ata de instalação, relação de associados e cópia dos estatutos. Contudo, assinala a autora, a ingerência do Ministério do Trabalho nas organizações sindicais extravasava, largamente, estas disposições, uma vez que o artigo 15 do referido decreto estabelecia: “Terá o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, junto aos sindicatos, às Federações e Confederações, delegados com a finalidade de assistir às assembléias gerais e a obrigação de, trimestralmente, examinarem a situação financeira dessas organizações, comunicando ao Ministério, para os devidos fins, quaisquer *irregularidades ou infrações*”. A penalidade para o não cumprimento das normas ou “*irregularidades*” iam: desde a destituição da diretoria e a nomeação de um delegado do Ministério para a normalização das “*funções*”, fechamento do sindicato por até seis meses ou, mesmo, sua dissolução definitiva. O projeto de Lei Orgânica da Sindicalização Profissional de 1939, deixaria ainda mais evidente, segundo Troyano, o “objetivo de liquidar com a ‘autonomia sindical’, através da caracterização definitiva dos ‘sindicatos como instituições de direito público’, subordinados ao poder estatal: “*Com a instituição deste registro, toda a vida das associações profissionais passará a gravitar em torno do Ministério do Trabalho: nele nascerão, com ele crescerão; ao lado dele se desenvolverão; nele se extinguirão*”. *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*. Rio de Janeiro: Serviço de estatística da Previdência e Trabalho. No. 53, janeiro de 1939. Citado por A. A. Troyano. Op. Cit., p. 34-35, 40.

<sup>113</sup> - *O Estado de São Paulo*. Citado por Maria Helena Capelato. Op. Cit., 1988, p. 115. Grifos meus.

<sup>114</sup> - Lindolfo Collor. Citado por Marilena Chauí. Op. Cit., 1978, p. 87. Grifos meus.

<sup>115</sup> - Idem. Ibidem, p. 87.

<sup>116</sup> - Essa questão é analisada no segundo item do terceiro capítulo deste trabalho.



que além de implicar o reconhecimento da classe trabalhadora como ator político, pressupunha a construção de uma nova forma de *cidadania*, vinculada aos direitos sociais e à sua inserção nos sindicatos oficiais.

A Justiça do Trabalho, por sua vez, concebida no mesmo contexto ideológico, com o fim de aplicar a legislação trabalhista e tendo um *poder normativo* sobre os conflitos sociais precisa, igualmente, ser qualificada: 1º.) em razão de estar vinculada às concepções sobre o Estado, sobre o seu novo papel e atribuições que se afirmam no período; e 2º.) por constituir-se em elemento relevante para a reafirmação dos princípios do trabalhismo no segundo governo Vargas, além de um espaço *público* (institucional) de relação e disputa entre os agentes da produção, capital e trabalho, em torno da aplicação das Leis Sociais nos anos 1950.

Embora regulamentada em princípios da década de 1940, a Justiça do Trabalho foi instituída pouco antes de eclodir, em São Paulo, a Revolução Constitucionalista de 1932. O decreto 21.396, de maio de 1932, habilitava o Ministério do Trabalho a aplicar a Justiça, distribuída em várias instâncias incumbidas: de arbitrar os dissídios coletivos, julgar as questões referentes à negociação sindical e decidir os litígios entre capital e trabalho. A justiça trabalhista não surge, portanto, dentro do Ministério da Justiça, mas, como *órgão administrativo* do Ministério do Trabalho, diretamente vinculada ao Executivo federal, sendo somente integrada ao Poder Judiciário pela Constituição de 1946.<sup>117</sup> Nessa perspectiva, é importante ressaltar que a Justiça do Trabalho não somente fundamentaria a referida concepção do Estado, enquanto “arbitro supremo dos conflitos sociais”, como também definiria aspectos fundamentais da política estatal junto às classes trabalhadoras. Isto é, de um lado, possibilitando a introjeção de suas demandas e conflitos sociais para *dentro do aparelho burocrático estatal*; e de outro, corroborando o papel regulador (dado o seu poder normativo) e mediador do Estado na resolução de tais conflitos.<sup>118</sup> Como parte integrante do “*edifício jurídico-institucional*” a Justiça do Trabalho será considerada o coroamento da evolução legislativa e mecanismo de garantia da aplicação do Direito Social, estando inserida na obra *construtiva do Estado Brasileiro*, sob o governo Vargas. Num elogio à “capacidade plástica” e à força de compreensão dos brasileiros, cujo caráter não estaria afeiçoado à luta de classes, declarava o Ministro Marcondes Filho, em 1943, que: “A Justiça do Trabalho realizou essa transfiguração dentro da mais perfeita

<sup>117</sup> - Carlos Eduardo Bosísio. “Justiça do Trabalho e política do trabalho no Brasil”. In: A. C. Gomes (org.). *Trabalho e previdência: sessenta anos em debate*. Op. Cit., 1991.

<sup>118</sup> - Nas palavras do ministro da Justiça Adroaldo Mesquita da Costa, em sessão comemorativa do Palácio do Trabalho: “a Roma eterna está para os princípios e ensinamentos de solidariedade social que aproximam e conciliam interesses distintos... quanto o Ministério do Trabalho para a sua efetiva realização no Brasil”. Considerando que o Direito do Trabalho teria ali a sua “*cúpula suprema*”, destaca o papel “*revolucionário*” do Tribunal. “Mas não se assuste o auditório”, previne o ministro, “uso a palavra revolução nesse instante na sua verdadeira acepção etimológica; revolução, é a evolução com a partícula de reforço *re*, revolução, precipitação da evolução. Aqui neste Tribunal, nós temos precipitado a harmonia entre o capital e o trabalho”. Adroaldo Mesquita da Costa. Apud Gisálio Cerqueira Filho. *A questão social no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982, p. 207.

*harmonia social*".<sup>119</sup>

Nos anos finais do Estado Novo, tais concepções sobre o Estado confluíram para um verdadeiro *projeto de transição* do regime, posteriormente, categorizado pela literatura – e, assim, denominado pelos executores da política estatal – como trabalhismo. De acordo com Ângela de Castro Gomes: no momento em que a situação política nacional e internacional apontava para uma reorientação de rumos do regime estadonovista, "o grande e bem executado projeto político do Estado brasileiro" baseou-se na "*construção de uma ideologia política – o trabalhismo*", fundamentado numa "*estrutura sindicalista – o corporativismo – [que se completam] com a montagem de um partido político: o Partido trabalhista Brasileiro (PTB)*". Projeto cuja construção, envolvendo a ação dos dois atores nele envolvidos (Estado e classes trabalhadoras) foi acompanhada pela autora, levando-a a definição da *dupla lógica* que orientou o Estado em tal processo histórico: a *lógica material*, traduzida nos benefícios efetivos obtidos pelos trabalhadores com a Legislação Trabalhista; e a *lógica simbólica*, que pressupunha a idéia de reciprocidade e a troca de apoio político do operariado urbano.<sup>120</sup> Para Castro Gomes, contrariamente às noções sobre o populismo, à "política de massas" e aos pressupostos de "manipulação/cooptação": "A adesão dos trabalhadores e não *meramente sua submissão ou manipulação*, sancionou um pacto pelo qual Estado e classe trabalhadora se reconheciam como termos interessados na consecução de um novo sistema de ordem não mais autoritário". Segundo a autora: "Este pacto foi tanto uma ação instrumental destinada a obter certos resultados substantivos, como uma ação expressiva pela qual ocorreu o reconhecimento dos atores nele envolvidos".<sup>121</sup> Os termos de tal "pactuação" baseavam-se não somente na perspectiva de controle pelo governo do processo de transição democrática, como também na busca de organização de um consenso junto ao operariado.

Nas palavras do ministro Alexandre Marcondes Filho – articulador político chave do projeto trabalhista, que no período de julho de 1942 a março de 1945 (até a posse de Agamenon Magalhães, como ministro da Justiça)<sup>122</sup> acumulou a chefia das Pastas do Trabalho e da Justiça (ambas, tendo um papel central, ao lado de várias iniciativas governamentais, com vistas à *condução do processo político nacional* e à transição do regime) –: "*O mundo do após-guerra pertence ao homem*

<sup>119</sup> - *Pronunciamento do Dr. Ministro Marcondes Filho na Hora do Brasil. O Radical*. Rio de Janeiro, 26/08/1943, p. 2. Grifos meus.

<sup>120</sup> - Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 202, 327-328.

<sup>121</sup> - Idem. Op. Cit., 1988, p. 327-328.

<sup>122</sup> - Acerca das articulações governamentais envolvendo as Pastas do Trabalho e da Justiça, destacava em 27/02/1945 o *Correio da Manhã*: "*O Novo Ministro: Um dos mais destacados próceres do situacionismo atual*". Diante disso, a imprensa noticiava o "*insucesso*" do discurso de posse" e da "*doutrina do Professor Agamenon Magalhães*" – uma "*salada totalitária*", vazada num "*estilo mussolínico*". Daí o "*insucesso*", que se devia não à falta de inteligência do ministro, "*mas à absoluta imprestabilidade da causa que lhe deram a defender*". *Diário Carioca*. Rio de Janeiro, 04/03/1945. Grifos meus.

do trabalho”.<sup>123</sup> Daí o redimensionamento do significado atribuído ao arcabouço jurídico-institucional construído, com a Legislação trabalhista e sindical, segundo o ministro, no sentido de promover a “*verdadeira solidariedade nacional*”, conforme a “*inspirada diretriz*” que a política trabalhista vinha traçando para o após-guerra.<sup>124</sup>

<sup>123</sup> - O Radical. Rio de Janeiro, 04/07/1945, p. 1.

<sup>124</sup> - Idem, 04/07/1945, p. 1, 2. Grifos meus. Além do projeto de reforma da Constituição de 1937, visando à permanência de seus marcos institucionais, divulgado em 23 de fevereiro de 1945 – que vinha sendo laboriosamente discutido pela equipe governamental e por uma Comissão, chefiada pelo ministro do Trabalho, Marcondes Filho, com um duplo objetivo: o de abarcar as correntes de opinião nacionais (desde o *Manifesto dos Mineiros* em 1943) e, ao mesmo tempo, manter sob o controle do Estado o *processo de transição político-eleitoral* no país – uma série de iniciativas e medidas foram implementadas. Todas, visando à conformação da ideologia e do projeto trabalhista na conjuntura de transição do regime. *Parecer da Exposição de Motivos da Reforma Constitucional, divulgada pela Secretaria da Presidência da República e distribuído pela Agência Nacional*. Juliana Martins Alves. Op. Cit., 2002, p. 71 e seguintes.

Entre tais medidas e iniciativas incluem-se: a organização dos *Centros de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais*, cuja atuação se estenderia junto à área sindical, coordenados pelo Ministério do Trabalho, com núcleos no Distrito Federal, São Paulo, Minas Gerais e Bahia, que seriam as bases da criação do *Partido Trabalhista Brasileiro* (PTB); a criação, em 1943, da *Comissão Técnica de Orientação Sindical* (CTOS) visando ao *encaminhamento do problema constitucional-eleitoral* no país; órgão que, nas palavras do ministro Marcondes Filho, possuía uma “*ação evangelizadora*”, uma vez que: a “*mobilização da nacionalidade*” passava pela “*vida sindical*”; a fundação da “*ESCOLA-BIBLIOTECA PRESIDENTE VARGAS*”, funcionando no edifício do SAPS (*Serviço de Alimentação da Previdência Social*) desde abril de 1943; a “*CRUZADA NACIONAL DA EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO*” instituída no mesmo período, com o objetivo de promover cursos de aperfeiçoamento destinados aos trabalhadores; a Lei Complementar, conhecida como Ato Constitucional No. 9, de 28 de fevereiro de 1945, que restabelece o sufrágio direto para os cargos eletivos da presidência da República, do Senado, da Câmara Federal, dos governos e assembleias estaduais, definindo um prazo de noventa dias para a sua regulamentação (até 28 de maio); o restabelecimento da “*liberdade de imprensa*”; a reestruturação da máquina burocrática colocada a serviço das organizações partidárias, com a fundação do PSD e PTB; a instituição do *Departamento Federal de Segurança Pública*, com intensa atuação sobre os sindicatos (em nome da “*segurança nacional*”); a Campanha de Sindicalização, levada a efeito pelo Ministério do Trabalho a partir de 1943; a Lei de novembro de 1944, que concede direito de Sindicalização aos Trabalhadores Rurais e define outras providências, dentro da perspectiva de reforço ao sindicalismo estatal; o projeto de alistamento dos eleitores *ex-officio*, proposto por Marcondes Filho e mantido na Lei Eleitoral (o alistamento *ex-officio* era o procedimento que permitia a inscrição dos eleitores em conjunto, reunindo aqueles que pertencessem a instituições agremiativas como sindicatos, Institutos de Previdência e outras associações); o Projeto da nova Lei Eleitoral, elaborado por uma Comissão chefiada pelo Ministro da Justiça, Agamenon Magalhães, publicado em 30 de abril de 1945 no Diário Oficial. O Projeto baseava-se em cinco pontos: *partidos políticos nacionais*; justiça eleitoral autônoma; voto secreto; apuração rápida e imediata e alistamento simples e extenso. Quanto à organização político-partidária, que fundamentou o novo Código Eleitoral, prevaleceu a opção por partidos políticos nacionais *versus* os partidos políticos locais, sob a justificativa de que os partidos estaduais, representativos de “*interesses regionalistas*”, “*individualistas*”, ou de grupos seriam contrários à “*unidade da Nação*”, conquistada durante o regime estadonovista. A Lei seria incluída, como todas as demais medidas da equipe governamental, no rol das “*reformas administrativas*”. No período que se segue à sua implementação, com o alistamento *ex-officio*, o governo regulamentaria ainda a criação dos *Centros de Assistência Social e Cultural*, para fins eleitorais. Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 295, 268, 322; O Radical. Rio de Janeiro, 20/04/1943; O Estado de São Paulo, 04/03/1945. (Discursos de posse do Ministro Agamenon Magalhães e de transmissão do Cargo por Alexandre Marcondes Filho). “Projeto de Lei Eleitoral”. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 01/05/1945; 24/05/1945. Ver ainda: Virgílio de Mello Franco. *A campanha da UDN (1944/1945)*. Rio de Janeiro: Editora Valverde, 1946, p. 27-28; além de Maria do Carmo C. de Souza. Op. Cit., 1978, p. 121. (1a. ed.).

A qualificação e inscrição dos eleitores “*ex-officio*” ou mediante “*requerimento dos interessados*”, suscitaria o surgimento de expressões, como: “*cidadania compulsória*”, definindo os “*alistados obrigatórios*”. Nesse caso, incluíam-se os funcionários públicos, das autarquias, os que exerciam profissão liberal, como advogados, engenheiros, etc., os empregados de todas as instituições paraestatais, além, é claro, dos trabalhadores pertencentes aos sindicatos, Institutos de Previdência e outras associações. O que possibilitaria que um número expressivo de votantes fossem trabalhadores sindicalizados e funcionários públicos. Para as mulheres foi adotada a emenda que mandava fazer o alistamento de todas que tivessem “*profissão lucrativa*”. Já para os “*cidadãos não compulsórios*”, o projeto definia que estes “*requererão sua inscrição ao juiz eleitoral de seu domicílio*”. Nos termos da lei, eram considerados eleitores os brasileiros de ambos os sexos, maiores de 18

Dessa forma, é que serão rearticuladas as diretrizes da política estatal, combinada às próprias concepções sobre as atribuições e o papel do Estado no período. Engajado na fundamentação da proposta trabalhista, o governo preconizava: tanto a redefinição da “*disciplina do trabalho*” como valor social; quanto a formação política do *cidadão-trabalhador*. Nesse aspecto, como “*administrador do bem-comum*”, o Estado deveria ser a “*expressão política do trabalho nacional*” ou, ainda, um “*verdadeiro Estado Nacional trabalhista*”, ao qual a justiça permaneceria vinculada, na medida em que aplicasse o princípio: “*a cada um segundo o valor social do seu trabalho*”.<sup>125</sup>

Assim, no contexto em que será promulgada a CLT, em 1943, e a sorte do Estado Novo parece vinculada aos resultados da Segunda Guerra, a orientação governamental far-se-ia em torno de dois objetivos centrais: 1º) o de demonstrar, na prática, os resultados da “*democracia substantiva*” e do direito social, comprovados empiricamente;<sup>126</sup> e 2º.) a reafirmação dos marcos institucionais construídos e, sobretudo, da estrutura sindical-corporativa como forma de organização da classe trabalhadora. Estrutura que, não obstante conformar-se à criação de um partido político (o PTB, e até lhe servir de base) permaneceria definida como forma “*legítima*” de participação. É sob tal perspectiva que se verifica a compatibilidade entre o corporativismo estatal, como instrumento de representação de interesses; e as outras formas de representação político-partidárias.<sup>127</sup> Esse elemento estaria no cerne do processo de transição do regime estadonovista, envolvendo tanto as articulações partidárias, após a instituição da Lei Eleitoral de 1945, que restabelece os partidos políticos; como a definição das novas formas de participação da classe trabalhadora, à cargo da política trabalhista. A burocracia estatal, que permaneceria de posse das funções do Estado, assinala Aspásia Camargo, adquiriu a

---

anos; sendo o alistamento e voto obrigatórios, exceto: para os inválidos, os maiores de 65 anos, os magistrados, os militares, os brasileiros a serviço do país no exterior e as mulheres sem função pública remunerada. Mas, não tinham direito ao voto: os analfabetos, mendigos [clamorosa injustiça da “*democracia social*” do após-guerra, vale notar] os militares de *baixa patente*, salvo os oficiais, e os que estivessem temporária ou definitivamente privados dos direitos políticos. “Projeto de Lei Eleitoral”: *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 01/05/1945. O alistamento *ex-officio* seria abolido pela Constituição de 1946.

<sup>125</sup> - Artigo de Severino Sombra sobre o tema dos “*horizontes sociais*” construídos no Estado Novo, junho de 1941. Citado por Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1988, p. 259. Grifos meus.

<sup>126</sup> - A propósito do “*Panorama Trabalhista*” traçado para o após-Guerra cujo fim seria, inclusive, o de “assegurar uma *Paz duradoura*” e sobre a “*ação pedagógica*” do Titular da Pasta do Trabalho – constituída de mais de 200 palestras pronunciadas de janeiro de 1942 a outubro de 1945, tendo em vista ainda o lançamento de um livro – consideraria, posteriormente, o assessor técnico do Ministério e diretor do Departamento Nacional do Trabalho, Segadas Vianna: “*As leis que são apenas temidas não são boas; para que elas atinjam as finalidades desejadas, elas têm de ser amadas e compreendidas*”. José Segadas Vianna. *Manual prático da previdência Social*. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1978, p. 9. Grifos meus. Já ressaltando a importância do trabalho feito em torno da “*obra social de Vargas*”, através do Ministério do Trabalho, Segadas Vianna assinala sobre os discursos diários de Marcondes Filho, na Rádio Mauá, até 1945 que: “*aquilo todo trabalhador ouvia, como ouvia a Ave Maria*”. Valentina da Rocha Lima (org). *Getúlio – uma história oral*. Rio de Janeiro: Record, 1986, p. 185. Ver também: *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 10/11/1944 e “*O Brasil começa honrosamente a Nova Época que se abre diante de nós*”. Discurso de Marcondes Filho na “*Hora do Brasil*”. Reproduzido por *O Radical*. Rio de Janeiro, 11/05/1945, p. 1.

<sup>127</sup> - Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1988, p. 294; 300.

indispensável coesão que a fará “*presidir um longo processo de transição social, mantendo sob controle o alargamento e a complexificação da comunidade política*”.<sup>128</sup>

Esse processo, batizado de “redemocratização”, se de um lado, propiciou a ampliação da competitividade política, estimulada pelas divergências intra-elites e pela inclusão de novos atores sociais na arena política, entre os quais, as classes trabalhadoras; por outro lado, reforçou e ampliou o campo de ação do Estado na organização das novas formas de representação e controle do próprio processo de transição *democrática*.<sup>129</sup> Desse modo, acoplava-se à lógica “*liberal-representativa*”, depurada dos “*vícios*” da primeira República, a *práxis autoritária-corporativa*. O que possibilitaria a permanência do efetivo controle sobre a classe operária, tais como os previstos pela CLT, embora em um contexto de participação política e social ampliada e de acordo com os rumos da política trabalhista.

Na conjuntura de transição do regime, a série de palestras, cursos, campanha de sindicalização, conferências sobre a vida sindical, destinadas ao operariado, implementados pelo Ministério do Trabalho, com a estreita colaboração de órgãos como o *Instituto de Direito Social*, entre outros, pretendiam mostrar que o modelo de organização corporativa da classe trabalhadora adequava-se perfeitamente à nova “*ordem democrática*” e à instituição dos partidos políticos.<sup>130</sup> Dessa maneira, é que o trabalhismo permaneceria definindo os termos de inserção das camadas trabalhadoras ao sistema político: como classe social heterogênea, socialmente hierarquizada e *organizada via arcabouço sindical corporativo*.

Nas palavras de Marcondes Filho: “*O desenvolvimento do sindicalismo brasileiro, possuidor de todas as condições necessárias para alcançar seus altos destinos, resume-se tão-somente numa palavra: organização*”.<sup>131</sup> Já em conferência pronunciada na Escola do Estado Maior do Exército em 1943, resumia o Ministro: “*o erro cometido até 1930, quando já era inegável o desenvolvimento do nosso parque industrial e as agitações operárias entre nós começaram a proliferar, encontra-se no fato de o Estado, como aconteceu na Europa, negar-se a reconhecer a existência do*

<sup>128</sup> - Aspásia Camargo. A. Op. Cit., 1981, p. 123. Grifos meus.

<sup>129</sup> - A esses dois aspectos, aparentemente excludentes, desse processo, que ressurgem conjugados na passagem à institucionalidade *democrática* do pós-1945 é que alguns autores chamariam de “*redemocratização pelo alto*”, “*transição permitida*” ou “*democratização controlada*” – conforme expressão cunhada por Gabriel Cohn. Ver a respeito: Luiz Werneck Vianna. Op. Cit., 1989; Gabriel Cohn. *Petróleo e Nacionalismo*. São Paulo: Difel, 1968; além de Pedro Estevam da Rocha Pomar. Op. Cit., 2002, particularmente, o item “Redemocratização, conceito a questionar”, p. 19 e seguintes.

<sup>130</sup> - O Instituto de Direito Social esteve presente em vários eventos ocorridos antes e após 1945, atuante em vários Congressos econômicos e jurídicos, como: na “*Segunda Conferência Interamericana de Advogados*”, no “*III Congresso Jurídico Nacional*”, no “*Congresso Brasileiro da Indústria*”; além de realizar em 1944, a “*I Semana de Previdência e Assistência Social*” e, em 1946, o “*Segundo Congresso Brasileiro de Previdência Social*”. Juliana Martins Alves. Op. Cit., 2002, p. 154.

<sup>131</sup> - Marcondes Filho. Citado por Gisálio Cerqueira Filho. Op. Cit., p. 130. Grifos meus. Segundo argumenta Ângela de C. Gomes, a representação classista consubstanciava uma forma de participação “*técnica*”, de classe; “*e não partidária*”. Assim, como instrumentos de participação, organização e “*educação*” do povo, os sindicatos legais constituíam-se em peças fundamentais de uma *democracia* que até há pouco era definida como “*substantiva*” (social) e não política. A. C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 182.

*grande problema contemporâneo. Sofríamos, a respeito de uma verdadeira insensibilidade jurídico-social*".<sup>132</sup> Assim, ele caracterizava os dois processos pelos quais poderiam advir o direito social no mundo: ou a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora *"provém de cruentas reivindicações populares para fazer progredir o Estado, ou provém da sabedoria do Estado e da clarividência das Leis para fazer progredir o povo"*.<sup>133</sup>

Em face destas concepções sobre o Estado, formuladas a partir da própria experiência política do período, culminando na consecução e implementação da proposta trabalhista – com seus referentes institucionais – é que acredito ser possível tomar por empréstimo o argumento de Pierre Ansart, relativo aos sistemas filosóficos da Política e às *"verdades"* expressas pelo *"discurso e pela linguagem ideológica"*. Para Ansart: tais idéias e concepções nada têm de *"arbitrárias"*, como equivocadamente se poderia julgar. Na verdade, as *"intenções têm pouco peso pessoal"*, sobretudo, quando *"comparadas à profunda relação que une o verbo à organização social que lhe serve de modelo"*.<sup>134</sup>

Em outros termos, estas concepções que conduziram à transformação do arcabouço institucional durante o primeiro governo Vargas não foram apenas criadas ou *"impostas de cima"* pelas elites dominantes, visando à *"cooptação"* ou *"manipulação"* dos trabalhadores, ou *"inventadas"* por um grupo de teóricos e políticos. E menos ainda: operam em um *vazio de valores* eqüidistantes da sociedade e dos elementos fornecidos pela realidade histórica, econômica, política e social, com os quais, permanentemente, intercambiam.

Mesmo dentro de um regime como o estadonovista, que se arroga o título de *constitucional*,<sup>135</sup> práticas plebiscitárias, além da permanente busca de legitimação junto às classes trabalhadoras – vistas como *atores reais* e não como *"parceiros ilusórios"*, *"fantasmas do poder"*, conforme são referenciadas as *"massas"* trabalhadoras, em algumas interpretações sobre o populismo –<sup>136</sup> e consenso dos diferentes grupos, são características de uma forma de governo atenta: de um lado, à inserção dos vários grupos sociais em um formato corporativo de Estado, com a introjeção de suas demandas para dentro do arcabouço institucional, corporificando uma nova forma de representação dos interesses privados na esfera pública, através dos diferentes órgãos criados para esse fim;<sup>137</sup> e de outro, à possibilidade de inclusão e articulação das classes trabalhadoras ao sistema político, estabelecendo-lhe um formato de participação. Nesse ponto, visando a constituir-se em uma

<sup>132</sup> - Conferência de 08/10/1943. "Curso de orientação Sindical". *Relatório da Comissão Técnica de Orientação Sindical*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1943, p. 25. Grifos meus.

<sup>133</sup> - Marcondes Filho. Citado por A. C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 241. Grifos da autora.

<sup>134</sup> Pierre Ansart. *Ideologias, conflitos e poder*. Op. Cit., 1978, p. 195. Grifos meus.

<sup>135</sup> - Essa questão é discutida por Rogério Dutra dos Santos. *O Constitucionalismo Antiliberal no Brasil*. Op. Cit., 2006, p. 6.

<sup>136</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 15, 16, 23, 70.

<sup>137</sup> - Eli Diniz. In: Bóris Fausto (org.). Op. Cit., 1983.

resposta efetiva (*oficial*) à própria história de luta dos trabalhadores, aos conflitos sociais e aos movimentos associativos do operariado urbano, ocorridos antes de 1930. A resposta do governo foi, portanto, integrar burocraticamente essas manifestações em um programa corporativista organizado pelo Estado, incorporando-as a sua órbita e ao quadro geral da administração pública.<sup>138</sup>

Já de acordo com as interpretações sobre o populismo, o Estado brasileiro a partir 1930 – diferentemente de seus congêneres representados pelas nações *desenvolvidas*, oriundos das revoluções *democrático-burguesas* e da “ação efetiva” da burguesia e do proletariado, que marcaram a tradição ocidental – é definido como “um certo tipo de *Estado de massas*”: “expressão da prolongada crise agrária, da dependência dos setores médios urbanos e da pressão popular”, traduzido em uma “solução de compromisso” ou de uma “aliança *tácita* intra-elites”.<sup>139</sup> Surgido em uma situação de crise econômica e política (com a crise do setor agrário-exportador em 1929 e os *sinais de falência do Estado oligárquico*, que permitia o revezamento das oligarquias e *grupos econômicos tradicionais no poder*, sendo “liquidado” pela “revolução de 1930”)<sup>140</sup> a “emergência” do *Estado de Massas* e de “compromisso” é conceituada por Francisco Weffort nos seguintes termos:

Encontramos, com efeito, uma situação em que nenhum dos grupos (classes médias, setor cafeeiro, setores agrários menos vinculados à exportação), [burguesia], detém com exclusividade o poder político [nem podem oferecer as bases de legitimidade ao poder instituído]. *Esta circunstância de compromisso abre a possibilidade de um Estado entendido como um órgão (político) que tende a afastar-se dos interesses imediatos e a sobrepor-se ao conjunto da sociedade como soberano.*

*Não obstante, o compromisso não legitima o Estado e este não subsiste sem legitimidade. (...). Nestas condições, aparece na história brasileira um novo personagem: as massas populares urbanas. É a única fonte de legitimidade possível ao novo Estado brasileiro.*<sup>141</sup>

<sup>138</sup> - Rogério Dutra dos Santos. Op. Cit., 2006.

<sup>139</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 51. Grifos meus. Ver, particularmente, o capítulo II da coletânea *O populismo na Política Brasileira*: “Estado e massas no Brasil”.

<sup>140</sup> - Idem. Op. Cit., 1978, p. 50. A questão é também assinalada por Octavio Ianni. *Estado e Planejamento econômico no Brasil (1930-1970)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971, p. 13-14. Para uma discussão sobre a definição do Estado brasileiro após 1930, contida nas obras de Ianni, ver ainda: Décio Saes. *A formação do Estado Burguês no Brasil (1888-1891)*. 2ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1990, p. 20-21.

<sup>141</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 50-51. Grifos meus. Convém esclarecer que embora o fenômeno do populismo tenha sido abordado por um grande número de estudiosos, vários, bastante conhecidos, o privilégio dado às análises de Francisco Weffort, nesta seção do capítulo, se deve a duas razões: 1ª.) à necessidade de escolha entre um conjunto extremamente variado de autores, ligados a tais correntes de interpretação; e 2ª.) devido à importância das reflexões de Weffort no que se refere à definição, caracterização e *sistematização* da categoria populismo, enquanto modelo analítico e conceitual, cujas análises estão situadas entre os textos *clássicos* sobre o tema, exercendo enorme influência nos estudos sobre a sociedade brasileira do pós-1930. Esse é o caso, conforme foi discutido, da coletânea *O populismo na política brasileira*, publicada nos anos 1970: que além de resgatar o conjunto de idéias produzidas sobre a noção de populismo desde a década anterior, realizando uma síntese original, abriu caminhos para a variada gama de pesquisas e

Desse modo, prossegue o autor: *“Firmando seu prestígio nas massas urbanas, Getúlio estabelece o poder do Estado como instituição, e este começa a ser uma categoria decisiva na sociedade brasileira. Relativamente independente desta, através dos mecanismos de manipulação, [esse poder] passa a impor-se como instituição, inclusive aos grupos economicamente dominantes”*.<sup>142</sup> Contudo, considera ele: *“O Estado não deixa, porém, de ser solução de compromisso e de equilíbrio [instável] entre aqueles grupos”*. Mas, como *“pode se legitimar através das massas, encontra naquele compromisso uma nova fonte de poder...”*. O “Estado encontrará, assim, condições de abrir-se a todos os tipos de pressões, sem se subordinar, exclusivamente, aos objetivos imediatos de qualquer delas”. Assim, conclui: *“já não é uma oligarquia. Não é também o Estado, tal como se forma na tradição ocidental. É um certo tipo de Estado de massas (...)”*.<sup>143</sup>

Para Weffort, o *“equilíbrio instável entre os grupos dominantes e, basicamente, essa incapacidade de qualquer deles de assumir, como expressão do conjunto da classe dominante, o controle das funções políticas”*, constituiria, na sua visão, *“um dos traços marcantes da política brasileira”* no pós-1930 e do *Estado de massas*. Conforme suas palavras: *“Nessas condições de compromisso e de instabilidade têm sua gênese algumas das características mais notórias”* do sistema político, *“como componentes que virão a ser fundamentais no populismo: a personalização do poder, a imagem (meio real e meio mística) da soberania do Estado sobre o conjunto da sociedade e a necessidade da participação das massas populares urbanas”*.<sup>144</sup> Nessa nova estrutura de organização do poder, em bases populistas, afirma ele: *“o chefe de Estado assume a posição de árbitro e aí se encontra a fonte de sua força pessoal. Por outro lado, sua pessoa se confunde com o Estado enquanto instituição”*. Dessa forma, *“condicionadas, desde o início, pela crise interna dos grupos dominantes, as massas populares urbanas penetram na política brasileira”*. Elas representam a *“única fonte social possível de poder pessoal autônomo para o governo (...) e a representação das massas neste jogo será controlada pelo próprio chefe de Estado, que enquanto árbitro decide pelos interesses de todo o povo”*.<sup>145</sup>

Entretanto, essa mesma *“condição de árbitro”* dos interesses e forças sociais – em que a *“pessoa”* do chefe populista tende a *“[confundir-se] com o Estado, enquanto instituição”* e, ao mesmo tempo, *ultrapassá-lo* – manifestando uma forma de exercício do poder relativamente *“autônomo”*, *“pois, ambos tendem a distanciar-*

---

reflexões que a ela se seguiram.

<sup>142</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 51. Grifos meus.

<sup>143</sup> - F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 51.

<sup>144</sup> - Idem. Ibidem, p. 69. Grifos do autor.

<sup>145</sup> - F. C. Weffort. *Classes populares e política*. São Paulo: FFLCH –USP. 1967, p. 637. Tese de Livre-docência. Grifos meus. Esta passagem é reproduzida, com poucas diferenças, em *O populismo na política brasileira*. Op. Cit., 1978, p. 69. Ver também Guita Grin Debert. *Ideologias e populismo*. (A. de Barros, M. Arraes, C. Lacerda, L. Brizola). Op. Cit., 1979, p. 24-25.



se da determinação dos interesses imediatos que, em última instância, representam”, conduziram, fatalmente, à instabilidade política, segundo Weffort. Daí considerar o autor que: “A ditadura foi uma solução para a consolidação do *poder pessoal de Vargas* e para a *instauração do Estado como soberano perante as forças sociais em presença*. A alternativa à ditadura consistiria no ensaio de ampliação das bases sociais do poder”.<sup>146</sup>

Com base nesse modelo analítico, que terá larga influência nas análises sobre o varguismo, o termo *populismo* serviria então para designar tanto um dado *estilo político* ou de *exercício do poder*, uma modalidade de relação *Governo-massas trabalhadoras*, como um *determinado tipo de Estado*, de *massas*. Ao mesmo tempo, os traços mais marcantes que possibilitariam entender as características e funções do Estado após 1930 seriam, nessa linha de análise: a “*personificação*” ou “*personalização*” do poder, representada pelo presidente Vargas; e a *necessidade de incorporação* das camadas populares urbanas ao “esquema de poder” – do qual, efetivamente, não participam, senão como “*massa de manobra*” – *conduzidas pela política de massas*.<sup>147</sup> Nessa perspectiva, o Estado e seu arcabouço jurídico-institucional corporativo são concebidos, baseados em elementos como: o “arbitrio”, a “autonomia” relativa do poder (*in abstracto*) face às forças sociais representadas, e a “*autoridade política pessoal*” de Vargas, de *posse das funções do Estado* que dirige e, na mesma medida, a este se sobrepõe.

Igualmente, o prosseguimento do “Estado de Massas” após 1945 – com exceção do *interregno* (populista) representado pelo governo Dutra, que alcança a presidência da República, em 1946, apoiado no “*prestígio popular* de Getúlio e nos *dois partidos a este vinculados, PSD e PTB*” –<sup>148</sup> seria explicado, sob o prisma do populismo, pela permanência das “*condições estruturais e políticas*” que lhe deram origem, com a ascensão de Vargas ao Governo Provisório em 1930. Entre elas: 1ª.) a continuidade dos processos de industrialização e urbanização. Este último, que coloca amplos setores da população urbana em “situação de disponibilidade política”, definidos como *massas*, que serão *mobilizadas* e “cooptadas” pelos líderes

<sup>146</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 69. Grifos meus.

<sup>147</sup> - F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 61, 17. Segundo argumenta o autor: “Examinando-se... o surgimento das classes populares na cena política do ponto de vista das transformações que se verificam ao nível das estruturas do Estado [sic], torna-se claro que elas aparecem envolvidas em uma *relação de manipulação: elas só servem à legitimação do Estado na medida em que, paradoxalmente, são também 'massas de manobra'... seus interesses reais de classe só podem encontrar algum grau de expressão na medida em que politicamente ajustados e subordinados aos interesses dominantes*. Enfim, sua autonomia de comportamento como classe não pode ir além dos limites impostos por esta relação de manipulação que – aí está a raiz do paradoxo – possibilita sua emergência, no plano político”. Idem. Ibidem, p. 123. Em seguida, em termos contraditórios, salienta Weffort: “A manipulação, pelo menos nas dimensões observadas no populismo, não é possível sem envolver – e por certo que contraditoriamente – algum grau real de expressão dos interesses sociais das classes populares emergentes”. Idem, p. 124. Grifos meus. Uma crítica à noção de “manipulação”, embora sem deixar de lado o conceito de populismo encontra-se em Guita Grin Debert. Op. Cit., 1979, p. 4.

<sup>148</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 52.

populistas até 1964.<sup>149</sup> 2ª.) A permanência da crise de hegemonia aberta em 1930, relacionada à “incapacidade” dos diferentes grupos em conferir legitimidade ao poder instituído.<sup>150</sup> E 3ª.) pelo fato de a “redemocratização” de 1945 e a queda do Estado Novo não terem “[criado] condições para a *minimização da soberania do Estado (que se confundia na ditadura com o poder pessoal de Vargas) em à relação à sociedade*”.<sup>151</sup> Como resume Weffort:

a nova democracia brasileira [do pós-1945] difere radicalmente do modelo registrado na tradição ocidental. E a diferença mais notável está em que nesta *democracia de massas, o Estado se apresenta de maneira direta a todos os cidadãos*. Com efeito, todas as organizações importantes que se apresentam como mediação entre o Estado e os indivíduos são, em verdade, antes anexos do próprio Estado que órgãos efetivamente autônomos.<sup>152</sup>

Destas formulações, pode-se depreender que se o Estado apresenta-se “personificado” e “encarnado” pela liderança populista de Vargas após 1930: o seu formato de organização, os mecanismos de inserção dos diferentes grupos sociais no arcabouço institucional corporativo, através dos vários órgãos criados para esse fim; as formas de incorporação das classes trabalhadoras no sistema político, através dos sindicatos oficiais, e os próprios limites ditados à sua participação, através do *sindicalismo corporativista* – identificados sob a ótica do trabalhismo – são deixados em plano secundário nesse modelo de interpretação. Em outros termos, tais elementos que tiveram *existência efetiva* para a conformação da política estatal aparecem, do ponto de vista das análises do populismo: *submetidos* ou *subsumidos* à liderança “personalista” de Vargas, cujo apelo *populista* subordinaria as instituições, além de estabelecer um dado padrão de relações *Governo-massas*. Nesse direção, recordando a definição de Weffort citada, é que as relações entre Vargas e massas operárias urbanas seriam, sumariamente, por ele categorizadas apenas como: *“relações difusas e massivas (...) por intermédio principalmente das*

<sup>149</sup> - A *heterogeneidade de composição* dos trabalhadores, sua *ausência de integração* e o fato de estarem “em processo de formação nos quadros de uma sociedade em transição”, em vias de *proletarização*, obscureceriam, na visão de Weffort, “*uma possível consciência de seus interesses comuns como classe*”. O que facilitaria a “*massificação*” pelo populismo que, por sua vez, reforçaria o comportamento das camadas trabalhadoras urbanas como *massas*, e não como *classe*. Além disso, considera o autor: “*É duvidoso, que se possa ... aplicar às relações entre as classes no Brasil – como de resto em qualquer outro país da América Latina – os esquemas interpretativos vindos da tradição européia do Século XIX [de ‘consciência’ e de ‘luta de classes’]*”. Idem, p. 71, 72, 157. Grifos meus.

<sup>150</sup> - Nesse ponto, embora fazendo ressalvas à Teoria da Dependência, segundo a qual a industrialização brasileira, em razão de seus entraves estruturais, não teria sido capaz de desenvolver-se autonomamente, frente ao mercado externo, Weffort concorda em que o processo de industrialização *dependente* (do capital estrangeiro) *não permite a superação da crise de hegemonia*. Daí permanecendo a *incapacidade da burguesia industrial em formular políticas autônomas*, a impossibilidade de superação dos *compromissos* com os setores agrários tradicionais e, por conseguinte, da *crise de hegemonia*, levando a uma “situação de dependência dos diferentes grupos em relação ao Estado”. O que, por sua vez, possibilitaria a *manutenção da política de compromissos* no pós-1945. F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 173, 57.

<sup>151</sup> - Idem. Ibidem, p. 54, 52, 57, 59. Grifos meus.

<sup>152</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 53.

leis sociais e dos decretos sobre o salário mínimo. Mais ainda: estas relações se implementavam em detrimento de qualquer forma de organização popular, sejam os partidos ou os sindicatos”.<sup>153</sup> Sob esse prisma, é importante frisar, o populismo descaracterizaria as formas de organização classista na sociedade, estabelecendo-se como modelo de liderança *sobre-posto* ao Estado e às instituições.

A esse respeito, argumenta Thomas Skidmore: “A despeito das roupagens corporativistas, o Estado Novo era uma criação altamente pessoal”.<sup>154</sup> Em face destas conclusões, constata Adalberto Paranhos: mesmo um cientista político mais sofisticado como Francisco Wefort, “chegou, repetidas vezes, a identificar a hipertrofia do poder estatal, durante a *ditadura estadonovista* [sic], à ‘personalização do poder’, como se isso, por maior que tenha sido o poder de Vargas... expressasse, na realidade, um jogo de aparências”.<sup>155</sup> Dessa maneira, o arcabouço institucional corporativo edificado de 1930 a 1945, suas vinculações com os partidos políticos (PSD e PTB) criados na conjuntura de “redemocratização” e a permanência dos marcos institucionais do Estado não aparecem contemplados, efetivamente, nas análises sobre o populismo e nas condições “*estruturais e políticas*” que possibilitaram a sua *permanência* após 1945 e no segundo governo Vargas.<sup>156</sup>

Nessa perspectiva, as noções sobre o “Estado de massas”, o “arbitrio”, “a autoridade pessoal” e a relativa “autonomia” do *poder*, representados pelo *chefe populista*, parecem *prescindir* do próprio aparelho estatal, da mediação pública e institucional da Lei, da atuação dos diferentes órgãos e mecanismos, incumbidos de

<sup>153</sup> - Idem. Op. Cit., 1973, p. 67- 68. Grifos meus. A propósito desse ponto, cabe ainda lembrar o argumento do autor de que a permanência de Vargas no controle do Estado de 1930 a 1945, insere-se num amplo processo de “*personalização do poder*”, que faz com que Vargas “*passse a assumir na história política do país o peso e as funções de uma verdadeira instituição*”. Francisco C. Wefort. *Partidos, sindicatos e democracia: algumas questões para a história do período 1945-1964*. Op. Cit., p. 86. Citado por Maria Celina D’araújo, 1992, p. 42.

<sup>154</sup> - Thomas Skidmore. Op. Cit., 1976, p. 54. Grifos meus.

<sup>155</sup> - Adalberto Paranhos. Op. Cit., 1999, p. 108.

<sup>156</sup> - Nesse aspecto, embora surgido no contexto das formulações teóricas sobre o populismo, na segunda metade da década de 1970, o trabalho de Maria do Carmo Campello de Souza constitui uma, entre outras exceções das abordagens sobre o período, digna de nota. O objetivo da análise não é identificar a *continuidade* ou *não do populismo* e sua influência para a “debilidade” do sistema partidário, conforme a maioria dos estudos sobre o tema. Mas, sim, mostrar a permanência dos marcos institucionais construídos no governo estadonovista, suas articulações com o sistema político-partidário instituído em 1945 e seu funcionamento, juntamente com o Congresso, após 1946.

Como sintetiza Regina Sampaio, o argumento de Maria do Carmo C. de Souza é o de que a “institucionalização do sistema partidário brasileiro... foi dificultada pela existência prévia de uma estrutura estatal extremamente centralizada e burocratizada, que se desenvolveu e consolidou a partir da *revolução de 1930* – especialmente, durante o Estado Novo – cujos traços básicos permanecem durante o regime de 1946. A continuidade dos mecanismos que garantiam a centralização das decisões político-econômicas mais estratégicas nas agências burocráticas do Executivo, resultou na atrofia do Legislativo, enquanto *locus institucional*, para a tomada de decisões de impacto mais agregado sobre o conjunto da sociedade”. Regina Sampaio. *Adhemar de Barros e o PSP*. São Paulo: Global Editora, 1982, p. 32-33. Nesse sentido, o Estado, enquanto uma organização de âmbito territorial, capaz de monopolizar recursos para a realização de determinadas funções, com um grau de efetividade muito maior que o das demais organizações sociais, constituiria um dos principais fatores determinantes das características do sistema partidário. Em outros termos, a hipótese de Campello Souza é a de que “o peso do sistema partidário em uma sociedade é, basicamente, uma função inversa à força da estrutura estatal e de seu grau de controle sobre os recursos que afetam o sistema partidário”. Idem. *Ibidem*, p. 32. Maria do Carmo Campello de Souza. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)*. 2ª. ed. Op. Cit., 1983, p. 46. (1ª. edição, 1978).

sua implementação e aplicação, e da própria arquitetura do Estado edificada no primeiro governo Vargas.<sup>157</sup> Isto é, todos esses elementos da política estatal, que presidiram as relações Estado/trabalhadores/grupos econômicos privados, aparecem *diluídos* nas relações *diretas, pessoais e massivas* entre *Governo/massas*, do ponto de vista do populismo. No mesmo caso, inclui-se a concepção sobre a “tácita aliança” ou o “arranjo intra-elites”, que fundamentaria a “política de compromisso” e de “massas” – colocadas em situação de *dependência*, quando não de *passividade* face ao poder político – que prescindiria, igualmente, do arcabouço institucional do Estado, enquanto fator e princípio de organização de suas relações com os diferentes atores sociais.

Nesse ponto, em particular, é que parece, inclusive, situar-se, a meu ver, a própria natureza e especificidade do modelo populista, assim construído. Ou seja, somente alijando da análise ou relegando a um plano secundário a mediação das instituições políticas e sociais – corporificadas na política estatal nos dois períodos governamentais de Vargas, vale lembrar – é que o populismo pode ser definido: por um lado, como *modalidade, estilo político ou padrão de governo*, baseado em relações *pessoais, diretas, difusas e massivas* com a classe trabalhadora;<sup>158</sup> e por outro lado, enquanto forma de *exercício do poder* relativamente “autônomo”, face aos grupos sociais que representa e que, em última instância, dele *dependeriam*, dada a presumida “incapacidade” ou “*debilidade*” dessas mesmas forças sociais de se auto-representarem.

Esse elemento, precisamente, facultaria ao chefe populista (de “*posse*” das *funções do Estado*) a possibilidade de inclinar-se sobre os variados interesses em jogo na sociedade: ora contemplando as demandas da burguesia e das classes dominantes, integrantes da solução de “*compromisso*”; ora, inclinando-se para a “satisfação” (limitada) dos interesses e aspirações das camadas operárias urbanas – *única fonte de legitimidade do poder instituído* – embora dele excluídas, enquanto “*massa de manobra*”.<sup>159</sup> Nesse sentido, argumenta Francisco Weffort: “A ampla liberdade concedida à ação do líder permite-lhe tergiversar sobre o moralismo popular e associar-se ao moralismo burguês”, apesar de nem por isso deixar de “prestar contas às aspirações populares de mudança”.<sup>160</sup> Em outra passagem, afirma que é “evidente, em uma ditadura, a capacidade que possui o Estado de legitimar-se nas *massas, através da manipulação, de fazer doações às massas ou aos grupos econômicos, de arbitrar entre estes grupos, e, portanto, de manipulá-los também*”. Assim, na visão de Weffort: “*nos papéis de manipulador, doador ou árbitro, o detentor do poder procura, por todos os meios preservar o 'seu domínio', realizando sempre uma política realista entre as pressões dos grupos e sua*

<sup>157</sup> - Eli Diniz. “Estado Novo: estrutura de poder. Relações de classe”. In: Boris Fausto. Op. Cit., 1983.

<sup>158</sup> - F. Weffort. Op. Cit., 1973, p. 67- 68. Grifos meus.

<sup>159</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 58, 69.

<sup>160</sup> - Idem. Ibidem, p. 35-36.

*necessidade de apoio popular*".<sup>161</sup> Nessa perspectiva, é que o arcabouço político-institucional corporativo parece *subsumido* à própria capacidade da liderança populista de Vargas de arregimentar em torno de si os vários grupos sociais, conquistando, ao mesmo tempo, o apoio das *massas populares*. Como sintetiza Otávio Dulci: o *caráter populista do Estado* estaria na *forma* como este se *relaciona com a sociedade civil*, dada a "fragilidade das classes sociais".<sup>162</sup>

Conquanto, analisando as duas vertentes nas quais se basearam as análises sobre o populismo – aquela vinculada à *Teoria da Modernização*, formulada por Gino Germani e seguida por Torcuato di Tella; e a outra, de inspiração *marxista*, representada, segundo Dulci, pelos estudos de Francisco Weffort, entre outros,<sup>163</sup> *embora partindo do modelo analítico dos primeiros* – o autor considera que: "em ambas as vertentes, o *populismo* é tratado como *anomalia*". Para ele, os "adeptos da teoria da modernização são inclinados a vê-lo como *desvio*, na medida em que o processo de modernização supõe a construção de uma sociedade pluralista, de participação ampla, nos moldes das democracias ocidentais". Os que se baseiam no paradigma marxista, defrontam-se também, conforme suas palavras, com um "panorama desviante em relação aos casos 'clássicos". Em virtude da "fragilidade política das classes sociais, o Estado se propõe a exercer papel arbitral. Ao invés de instrumento dos propósitos das classes dominantes, de 'comitê executivo da burguesia', o Estado tende a se sobrepor a esta e a toda a Sociedade Civil".<sup>164</sup>

A partir dessas concepções, dois outros aspectos fundamentais seriam associados ao *populismo*, enquanto modelo analítico e conceitual: o "supra-classismo" – expresso em todas as formas de manifestação do fenômeno, como um *padrão de governo*, cuja função seria a representação direta dos interesses da coletividade, sem a mediação das instituições – e o "*apartidarismo*", ou "*supra-partidarismo*", emprestado ao chefe populista.

Quanto a este último ponto, embora o líder populista conviva ou, mesmo, crie organizações partidárias (caso de Adhemar de Barros, em São Paulo, fundando em 1947 o PSP, Partido Social Progressista, e de Vargas, ao criar o PTB e PSD, em 1945)<sup>165</sup> ocorreria um duplo movimento: tanto o populismo descaracterizaria o formato de organização político-partidário, em decorrência das relações *diretas* e

<sup>161</sup> - Idem. Op. Cit., 1978, p. 52. Grifos meus.

<sup>162</sup> - Otávio Dulci. Op. Cit., 1986, p. 25.

<sup>163</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978. Octavio Ianni, Paul Singer, Gabriel Cohn e Francisco Weffort. *Política e revolução social no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

<sup>164</sup> - Otávio S. Dulci. Op. Cit., 1986, p. 25.

<sup>165</sup> - Nessa linha de argumentação, o Partido Social Progressista, criado por Adhemar de Barros, de alcance fundamentalmente regional, destaca Regina Sampaio, é apontado como a organização sobre a qual o líder paulista teria o mais absoluto domínio desde a sua fundação, dependente do *prestígio e do poder pessoal de seu chefe*, a ponto do PSP ter passado para a história política do período como o "símbolo do partido de um homem só", conforme ficou conhecido. Contudo, ao empreender uma análise aprofundada sobre a estrutura de funcionamento do PSP, conclui a autora: "Embora, justificável, digamos, pelo lado mais aparente da atuação pessepista, esta imagem tende a minimizar a importância da máquina partidária para a força política de Adhemar". Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 128, 154. A propósito, consultar também Guita Grin Debert. Op. Cit., 1979, p. 50.

*peçoais entre líder e massas; como a organização partidária se tornaria “amorfa”, frágil, desprovida de bases ideológicas consistentes e permanentemente dependente do “personalismo” e da liderança que os criou. Assim, o populismo tenderia a promover uma descaracterização dos partidos políticos (e também das ideologias que lhe são próprias) como canais de organização e representação dos interesses presentes na sociedade. “Ao nível da liderança populista [sic] – salienta Weffort – “observa-se fenômeno semelhante nas relações entre o chefe e os indivíduos que compõem a massa que o segue”, que se utilizaria dos partidos como “legendas e apenas como aliados eventuais”. Ou, por outra, afirma: “Neste quadro político – em que o Estado, através dos líderes populistas, se põe em contato direto com as massas – não há lugar de destaque para as ideologias [sejam elas partidárias ou de qualquer natureza]. Os aspectos decisivos da luta política – as formas de aquisição e preservação do poder – estão vinculados a uma luta entre personalidades”. Na visão do autor, o mesmo ocorreria com Getúlio Vargas que: como “chefe populista vê no partido pouco mais que um quadro para a administração de seu poder pessoal”.*<sup>166</sup>

Desse modo, sob a ótica do populismo, o *supra-classismo*, *supra-partidarismo* (ou *apartidarismo*) seriam identificados entre os traços constitutivos da política estatal nos dois governos presidenciais de Vargas, interpretados como elementos intrínsecos de seu comportamento político e utilizados como mecanismos de reforço para a identificação *simbólica* entre as massas urbanas e o Estado após 1930.

Acerca do “conteúdo *supra-classista*” dos *padrões políticos populistas*, observa Otávio Dulci: “[o populismo] contém uma tendência nítida à diluição das fronteiras entre os diversos grupos componentes”, obscurece “as linhas de demarcação das classes sociais, na medida em que se privilegia as categorias ‘povo’ e ‘nação’, símbolos da unidade”. A “idéia-chave, o valor fundamental é o *povo* (grifo seu); a vontade popular, sua manifestação política, a relação imediata entre a liderança e o povo, dão o cunho simbólico peculiar ao populismo...”.<sup>167</sup> Portanto, como *política de massas*, o populismo seria também explicado pela “ausência ou escassez de canais de agregação de interesses e de participação *classista*” na sociedade, “permitindo a líderes carismáticos se apossarem do poder e utilizar as massas disponíveis para sustentá-lo, sem que haja, no processo decorrente, espaço

<sup>166</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 54, 53. Grifos meus. O caráter “supra-partidário” ou “apartidário” das lideranças populistas, além do exemplo *clássico* de Vargas, seguido por Adhemar de Barros, no que diz respeito às relações do líder paulista com o PSP, são também identificadas por Weffort no caso de Jânio Quadros que, segundo suas palavras: “não estabelece o mais mínimo compromisso permanente com qualquer estrutura partidária. Este líder de ascensão meteórica na política brasileira evidencia, em nível extremo, a natureza do processo democrático [*populista*] que se abre em 1945. Elege-se, em 1953, para a Prefeitura de São Paulo, apoiado quase exclusivamente em seu estilo carismático e contra todo o sistema partidário, inclusive, contra os seguidores de Getúlio e Adhemar”. Idem. Ibidem, p. 53-54.

<sup>167</sup> - Otávio S. Dulci. Op. Cit., 1986, p. 20, 23.

político para que evolua a livre manifestação dos interesses de classe”.<sup>168</sup> Dentro desse modelo analítico, cabe notar, esse mesmo padrão de *exercício do poder*, somado aos pressupostos da “política de massas” e à “mobilização” das camadas trabalhadoras pelo *líder*, não obstante representando para os interesses dominantes uma forma de *controle* dos movimentos sociais – implícito nas idéias de “manipulação” e “cooptação” dos trabalhadores – fariam com que o *populismo*, enquanto expressão das classes dominantes, significasse para estas mesmas elites, o seu contrário. Daí justificando-se as crises que pontuaram o funcionamento dos regimes políticos que nele se basearam, conforme foi discutido.

Nesse aspecto, considera Weffort: “A promoção da participação popular não se fará nunca pelos grupos dominantes considerados em bloco, os quais, muito pelo contrário, sempre viram com maus olhos a ascensão política popular”. Segundo suas palavras: “a *promoção das massas* dependerá das novas condições especificamente políticas criadas com a crise oligárquica e *fundamentalmente da incapacidade manifestada por todas as forças sociais...* de estabelecer de maneira sólida as bases de uma nova estrutura de Estado”.<sup>169</sup> Já sobre a “massificação” dos trabalhadores, operacionalizada pela “*política de massas*”, que “*obscurecia*” ou os *desviaria* de seus interesses de classe “reais”, esta é definida pelo autor nos seguintes termos: trata-se de “um processo de atomização destes grandes conjuntos sociais – as classes – que no passado, em especial na Europa, se caracterizaram por uma *forte solidariedade interna* e por *uma consciência social própria perante a sociedade global*”, diferentemente do Brasil e de outros países latino-americanos, nos quais teria ocorrido um processo “de massificação ‘prematura’ e, em ‘muitos casos, ‘antecipada’”.<sup>170</sup>

Comparando os dois enfoques para o caso concreto da política social e sindical do Estado, sob o governo Vargas, pode-se, portanto, inferir que populismo e trabalhismo não se definem, de modo algum, como expressões sinônimas. Ao contrário. Isto, seja no tocante às concepções sobre o Estado, ao perfil conferido aos vários atores sociais, ao formato de organização das classes trabalhadoras, bem como no que se refere às próprias noções sobre o arcabouço-político institucional construído a partir dos anos 1930. Enquanto o trabalhismo estabelece os mecanismos de inserção dos diferentes grupos ao formato corporativo de Estado, com a introjeção de suas demandas para dentro do aparelho estatal, corporificando uma nova forma de representação e influência dos interesses privados na esfera pública; além de definir os termos de inserção da classe trabalhadora no sistema político, via arcabouço institucional; o populismo se caracterizaria pela “escassez” ou *ausência* desses mesmos mecanismos, orientando-se para a *política de massas*,

<sup>168</sup> - Idem. Ibidem, p. 24. Grifos meus.

<sup>169</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 68. Grifos meus.

<sup>170</sup> - F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 54. Grifos meus.

que visa a estabelecer uma relação direta entre governante e governados.<sup>171</sup> E ainda: se o trabalhismo se consubstancia em uma ideologia e projeto político (com claros referentes institucionais) presidindo a ação governamental; o populismo se caracterizaria pela ausência de fundamentos ideológicos claros, apelando para a integração do Estado/Nação e *mobilização do povo-massa*, de forma “*massificada e homogênea*” e como entidade socialmente indiferenciada.<sup>172</sup> Contrariamente a essas concepções, ao analisar a construção do trabalhismo durante o primeiro governo Vargas, assinala Ângela de Castro Gomes: “*O povo no Estado Novo era um corpo político hierarquizado pelo trabalho*”, e o trabalhador brasileiro – o cidadão da democracia social.<sup>173</sup>

No geral, seguindo de perto as reflexões de Francisco Weffort, apesar da tônica predominante nos estudos brasileiros sobre o *populismo* varguista tenha sido a de identificá-lo como prática e fenômeno político, cuja tendência permanente seria a de substituir as “situações de classe” pelas “situações de massa” –<sup>174</sup> sendo estas associadas, inclusive, a medidas como a “outorga” das Leis Sociais e outros benefícios *concedidos* às camadas operárias urbanas, com o fim de garantir seu apoio e, dessa forma, as bases de *legitimidade* ao Estado –<sup>175</sup> algumas outras análises buscaram promover uma aproximação, em maior ou menor grau: entre o arcabouço jurídico-institucional corporativo edificado a partir dos anos 1930 e o populismo, embora sem deixar de lado o conceito.<sup>176</sup>

Nesse caso, tratar-se-ia de um *populismo de Estado*, baseado na idéia do “Estado-providência” ou “Estado protetor” e não reduzido a um estilo político ou

<sup>171</sup> - Idem. Ibidem, p. 68.

<sup>172</sup> - Daí decorrendo a ênfase dada em tais análises às semelhanças entre populismo e nacionalismo, em função de seu *potencial de mobilização* das massas populares; estas, por sua vez, abordadas como um *todo homogêneo e não hierarquizado*. Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 36, 25-26.

<sup>173</sup> - Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 227. Consultar também Wanderley Guilherme dos Santos. Op. Cit., 1994, p. 71.

<sup>174</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 68; Thomas Skidmore. Op. Cit., 1976; Otávio Dulci. Op. Cit., 1986. Nas palavras de Weffort: “*na complexa aliança de grupos de classes diferentes, que se estabelece com o populismo, tudo [se] passa como se cada grupo esquecesse sua situação real de classe*”. Daí as peculiaridades do populismo, em relação aos movimentos sociais e operários típicos da Europa. Idem, p. 100.

<sup>175</sup> - F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 72.

<sup>176</sup> - Apesar de constatar a *expansão do Estado* sobre diferentes setores da vida social e a criação de diferentes órgãos, integrados a um programa corporativista no pós-1930, Robert Levine considera que o populismo de Vargas, “*adquiriu uma coloração mais corporativa*”, sob o Governo Provisório, culminando na “Ditadura do Estado Novo” [sic]. Porém, de acordo com o autor: “*Um populismo mais autêntico*” teria surgido “em meados da década de 40, quando Vargas atendeu os apelos crescentes pela democracia, e chegou ao auge em sua campanha presidencial de 1950, que teve muito em comum com as campanhas de outros populistas norte-americanos”. Assim, para Levine: “*O populismo corporativista*” (por ele não definido) teria sido um veículo utilizado por Vargas para: “*manter o poder político*” – “*centrado na liderança de uma figura única*” que, como os demais “*políticos populistas latino-americanos, inclinavam-se a usar as organizações trabalhistas para seus próprios fins, negando-se a desafiar a noção predominante entre as elites de que o controle rígido sobre os trabalhadores preservaria a estabilidade social*” – conferir “*autonomia e influência ao Estado centralizador, e nunca para renunciar ao controle real*”. Segundo ele, a “*coloração corporativa*” assumida pelo Estado durante o governo Vargas: serviria menos como fator de organização da sociedade e dos diferentes grupos sociais, do que como instrumento de poder e controle, mantido por uma “*liderança única*”, que subordinaria as instituições, utilizando-as para os seus “*próprios fins*”. Robert M. Levine. *Pai dos pobres ? O Brasil e a era Vargas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 25. Ver particularmente o item: *Populismo e corporativismo*, p. 22 e seguintes.



modalidade de governo, centrado na figura de uma liderança “carismática” e “personalista”. Seguindo essa definição, argumenta Armando Boito Júnior:

O populismo é então um tipo de estatismo. Mesmo quando se manifesta superficial e aparentemente, como uma relação entre o líder e a massa, o populismo representa... uma identificação de setores populares, não com a pessoa do líder, mas sim com o aparelho de Estado burguês (...). [Essa identificação] assume a forma de um *fetichismo do Estado*: os setores populares penetrados pela ideologia populista ignoram que a política de Estado é determinada pela correlação política de forças. *Concebem essa política como resultado da vontade livre e soberana do próprio Estado e, justamente, esperam que o Estado independentemente da luta popular organizada, venha em socorro do povo. (...). [O] fetichismo populista do Estado condena as classes populares à expectativa ilusória de que o governo pode, a qualquer momento, sensibilizar-se com os problemas do povo e mudar a sua orientação política.*<sup>177</sup>

Ainda segundo Boito: “A fórmula ‘[do] ‘culto do Estado protetor’ com o qual designamos o núcleo central da ideologia populista”, afirma, indicaria um duplo aspecto dessa ideologia [populista] “*introjetada*” pelos trabalhadores: de um lado, a “*passividade política das massas*”, inclusive, no plano da ação reivindicativa e da atividade sindical, caracterizadas pela “*inércia*” ou “*fragilidade*” organizativa; e de outro, “*articulada à expectativa da iniciativa salvadora do Estado*”.<sup>178</sup>

Esses elementos em seu conjunto, o “culto populista do Estado” e suas conseqüências, associadas à “passividade” e “debilidade” do movimento operário teriam sua expressão no “*sindicalismo populista*”. Este último, interpretado pelo autor como uma *variante do populismo no plano sindical* e considerado como movimento “*pré-sindical*”. Diferentemente das formas de sindicalismo típicas dos países desenvolvidos, europeus ou norte-americanos, nos quais os sindicatos são organizados e utilizados pelos trabalhadores como *instrumentos de luta política*, a função desse tipo de “sindicalismo populista” – caracterizado por *mazelas* como o “cupulismo” e o “peleguismo”, uma vez tributário do *estatismo populista* – seria a de bloquear “*qualquer tipo de ação política organizada*”. O que, somado a idéia do “Estado protetor” ou “doador”, incorporada à “consciência” e à própria memória coletiva dos trabalhadores, na sua visão, orientaria o percurso seguido pelo movimento operário e sindical brasileiro face ao Estado.<sup>179</sup>

<sup>177</sup> - Armando Boito Jr. *O sindicalismo de Estado no Brasil. (Uma análise crítica da estrutura sindical)*. Op. Cit., 1991, Op. Cit., p. 70. Grifos meus.

<sup>178</sup> - Idem. *Ibidem*, p. 74, 93. Grifos meus.

<sup>179</sup> - Armando Boito Jr. Op. Cit., 1991, p. 66, 89, 93. Exemplo disso seriam as “greves de campanha salarial” que, de acordo com Boito, só almejavam uma *sentença normativa da Justiça do Trabalho em favor dos trabalhadores*; ou ainda, o que o autor define, como “*greve demonstrativa à guisa de súplica*”, que visaria apenas a “chamar a atenção das autoridades para os problemas do trabalhador”. Idem, p. 48, 90-91.

Em artigo lançado no início da década de 1970, que teve ampla repercussão, Weffort analisa o

Em outros termos, ao invés de se contraporem à estrutura sindical oficial, os trabalhadores, ao contrário, tê-la-iam reforçado, estreitando, os *laços de subordinação da classe operária à política populista*; e, por conseguinte, “falhando” no sentido de traçarem uma ação “correta”, dada a suposta *incapacidade* do operariado de conduzir de forma orgânica seus interesses de classe para o nível das lutas políticas. Exemplo emblemático do recorte: *incapacidade* de organização e resultado da “massificação” dos trabalhadores, seguindo as pegadas de Weffort, seriam ainda as interpretações sobre o “espontaneísmo” das greves e seu “caráter de massa”, a exemplo da greve dos 300 mil em 1953.<sup>180</sup> Sobre esse aspecto, porém, lembrando as palavras de Michelle Perrot, consideram Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa:

A ‘espontaneidade’ grevista é muitas vezes o resultado da ignorância dos pesquisadores, que só podem ter conhecimento de certas greves no momento em que elas começam, surpreendendo patrões e empregadores, enquanto os operários não só as aguardavam como também as planejavam.<sup>181</sup>

De acordo com Armando Boito, compreendido então como “uma forma de estatismo”, o “culto populista do Estado”, construído a partir dos anos 1930 e presente nos dois períodos governamentais de Vargas, teria tido um papel primordial: o de afastar ou “desviar” os trabalhadores das “concepções revolucionárias” e, nessa direção, impedindo a formação de uma consciência “verdadeira” de seus interesses de classe.<sup>182</sup> Cabe observar que o estudo de Boito, embora distanciando-se do esquema cultural e intelectual de enfoque das interpretações que tenderam a *personalizar* as relações sociais e de poder, presentes na definição do populismo como “uma luta [política] entre personalidades” ou na noção de que as massas trabalhadoras se guiariam “mais por *pessoas*, que por *idéias*”,<sup>183</sup> o deslocamento do foco da análise para o “*populismo de Estado*” permite supor, entretanto, uma relação destituída de interação e interlocução entre as partes; além de encarecer uma tradição interpretativa já discutida: aquela que tende a enfatizar o papel do Estado e das classes dominantes como agentes ou portadores únicos das ideologias políticas, às quais estariam submetidas as classes trabalhadoras, transformadas em objetos de regulamentação e “*manipulação*” do

---

que denomina como “sindicalismo populista” no período 1950-1964, que *toma corpo no segundo governo Vargas*. Conforme o autor: tratar-se-ia de um tipo de *sindicalismo de Estado que serve como base aos governos populistas*, associado a fins políticos e utilizado como mecanismo de apoio acionado por lideranças populistas. Francisco Weffort: “Origens do Sindicalismo Populista no Brasil”. Op. Cit., 1973, p. 67. Uma crítica ao conceito encontra-se em: Francisco Carlos Palomanes Martinho. “O populismo sindical: um conceito em questão”. In: Elisa Reis et alii (orgs.). *Política e cultura: visões do passado e perspectivas contemporâneas*. São Paulo: Hucitec, 1996.

<sup>180</sup> - José Álvaro Moisés. *Greve de massa e crise política: um estudo da Greve dos 300 mil em São Paulo (1953-1954)*. São Paulo: Pólis, 1978, p. 135-136.

<sup>181</sup> - Michele Perrot. *Jeunesse de la greve: France, 1871-1890*. Paris: Seuil, 1984, p. 34. Citado por Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 251.

<sup>182</sup> - Armando Boito Jr. Op. Cit., 1991, p. 93, 249 e seguintes.

<sup>183</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 54, 27.

Estado após 1930. Haja vista que a função do referido “culto populista”, cujos reflexos se estenderiam ao próprio movimento operário e sindical nas décadas subseqüentes,<sup>184</sup> seria, no essencial: a de “desviar” os trabalhadores daquele que seria o seu curso histórico “*verdadeiro e natural*”, como se este último pudesse ser previamente definido, traçado *a priori*, independente da própria vontade e escolha dos atores nele envolvidos, como foi mencionado.

Todavia, o aparato jurídico-institucional corporativo e seu funcionamento só são referenciados, sob o prisma do populismo, como expressões ou *instrumentos do poder, controle e/ou manipulação* pelo Estado das *massas trabalhadoras*, relacionado, inclusive, a regimes como o *fascismo* que, de acordo com várias análises, apresentariam similitudes com os governos populistas.<sup>185</sup> Nessa direção, embora Francisco Weffort seja, como é sabido, um estudioso e crítico do sindicalismo de Estado no Brasil, opondo-se ao legado *autoritário e corporativista* deixado pelo governo Vargas, à ausência de *liberdade e autonomia sindical*, à *tutela e intervenção* estatal sobre os sindicatos de “natureza fascista”, segundo o autor,<sup>186</sup> na sistematização do conceito de populismo, contida em seus estudos sobre o tema, o corporativismo é interpretado, fundamentalmente, sob a perspectiva do controle e da “cooptação” das camadas operárias urbanas após 1930.

Conforme suas palavras: “O populismo, como estilo de governo” ou “política de massas, que buscava conduzir [-se], *manipulando suas aspirações*”, teve que “apoiar-se sempre em algum tipo de autoritarismo, seja o autoritarismo institucional da ditadura Vargas [sic] (1937-45), seja o *autoritarismo paternalista ou carismático* dos líderes de massas da democracia do após-guerra (1945-64).<sup>187</sup> Porém, apesar

<sup>184</sup> - Armando Boito Jr. Op. Cit., 1991. Ver, particularmente, o capítulo II: *O medo da liberdade: a ideologia do sindicalismo de Estado*, p. 63 e seguintes.

<sup>185</sup> - *Dicionário de Política*. Op. Cit., 1991, vol. II. *Verbetes: Populismo*. As afinidades de Vargas e do Estado Novo com os regimes “totalitários” europeus, sobretudo, com o *fascismo*, fazendo de “*sua Legislação Sindical*” uma *cópia adaptada* da “*Carta del Lavoro*” de Benito Mussolini, são apontadas por vários autores. Para Thomas Skidmore, o Estado Novo foi a “versão brasileira atenuada do modelo fascista europeu”. Thomas Skidmore. Op. Cit. Rio de Janeiro: Saga, 1969, p. 52. Acerca da antinomia *fascismo/democracia*, com a entrada do Brasil na Segunda Guerra, que teria levado à “*crise institucional*” e à queda do Estado Novo em 1945, ver Francisco Weffort. Op. Cit., 1979. Uma crítica a estas concepções foi realizada por Maria Helena Rolim Capelato. “Fascismo: uma idéia que circulou pela América Latina”. In: *História em Debate*. Rio de Janeiro: Anpuh, 1991.

<sup>186</sup> - Francisco Weffort. “Sindicatos, uma questão de liberdade”. *Folhetim*. Folha de São Paulo, 22/06/1980, p. 12. Citado por Armando Boito Júnior. Op. Cit. 1991, p. 31-34; F. Weffort. [*Projeto Cabral*]. *Texto apresenta muitos vícios do corporativismo. Caderno Especial. Folha de São Paulo*, 13 de julho de 1987. Sem ref. de pg.

Em publicação mais recente, na qual acompanha o “reconhecimento do *povo* por parte das elites, como aspecto fundamental do pensamento político brasileiro”, considera Weffort que, no Brasil, deste começo de século [XXI] o “*povo*” ainda está *emergindo*. Francisco Weffort. *Formação do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Ática, 2006. Já “a construção do Estado” – afirma – “seria outra dimensão fundamental que começa no século XIX. Embora o Estado tenha chegado até o exagero, o reconhecimento do povo ainda não terminou”. *Lula é o Adhemar de Barros do momento*. (Entrevista de Francisco Weffort). *Eleições 2006/Debate. Folha de São Paulo*, 10/09/2006, p. 8.

<sup>187</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 61. Idem. *Classes populares e política*. Op. Cit., 1967; consultar também Otávio Dulci. Op. Cit., 1986, p. 30-31. Uma crítica à noção da organização corporativa, vista como uma espécie de “anomalia”, uma intervenção autoritária do Estado Novo que sobreviveria à sua queda no pós-1945, mantida pela Constituição de 1946 e que, nesta linha de raciocínio, teria consagrado um *processo dúbio*, ao manter a organização sindical corporativa em um regime *liberal-democrático* encontra-se em Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1988, p. 23.

da “*estrutura de Estado de caráter semicorporativo*”, a “*emergência política das classes populares no Brasil*” se encontraria condicionada, na visão de Weffort, pela *situação de crise e de instabilidade* que caracterizam o Estado no período posterior a 1930”, fazendo com que este se orientasse para a *política de massas*. Daí concluir que:

o político populista tenha tido sempre pouco interesse em oferecer às classes populares que lidera a *oportunidade de organizar-se, a menos que esta organização implicasse um controle estrito do comportamento popular, como se deu durante o período ditatorial com o movimento sindical estruturado num estilo semi-corporativo*.<sup>188</sup>

Dessa maneira, a estrutura sindical corporativa, embora identificada em algumas passagens da obra como parte da arquitetura do Estado no pós-1930 e mecanismo de incorporação dos diferentes grupos nela inseridos, aparece designada somente como “*semi-corporativismo*”. Nesse aspecto, como se pode depreender das demais reflexões de Weffort sobre o populismo, interpretada como um dado subjacente ao *esquema de poder*, ao “*pacto populista*”, ao “*Estado de Compromisso e de Massas*”; e não como elemento estrutural da política social e sindical do Estado e do formato de organização e *inserção* dos trabalhadores no sistema político. Este, ao contrário das análises sobre o trabalhismo, estaria a cargo da “*política de massas*”. Como resume o autor:

Aparece, assim, o *fantasma do povo* na história política brasileira, que será *manipulado soberanamente por Getúlio Vargas durante 15 anos*. Através de Getúlio, o Estado criará uma estrutura sindical que controlará durante todas as décadas posteriores, ‘doará’ uma legislação trabalhista para as cidades (atendendo assim à pressão das massas urbanas, que manipula, sem molestar os interesses do latifúndio), estabelecerá, através dos órgãos oficiais de propaganda, a ideologia do ‘pai dos pobres’. Enfim, legalizará a ‘questão social’, ou seja, reconhecerá para as massas o direito de formularem reivindicações [*manipulando também suas aspirações*].<sup>189</sup>

<sup>188</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 123, 74. Ao explicar o surgimento das classes populares em países como Brasil e Argentina, o autor distingue os seguintes traços do que se poderia designar como um “sistema populista”: “*estrutura institucional de tipo autoritário e semicorporativa, orientação política de tendência nacionalista, antiliberal e antioligárquica: orientação econômica de tendência nacionalista e industrialista; composição social policlassista, mas com apoio majoritário das classes populares*”. No Brasil, a *partir de 1930*, afirma ele, “*observa-se uma tendência à ampliação institucional das bases sociais do Estado...*”. Contudo, esse processo, bem como o formato de incorporação “*institucional*” das *massas* não é explicado. O que se destaca é “*o seu caráter predominantemente urbano*” e que a “*incorporação política destas massas se faz ‘de cima’, ou seja, por partidos ou líderes de ‘classes superiores’ que previamente controlam as funções do governo*”. Idem. Ibidem, p. 84-85, 63. Grifos meus.

<sup>189</sup> - F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 51, 61.

Quanto ao significado atribuído à Legislação Trabalhista, esta é enfocada também sob prismas distintos nas abordagens sobre o trabalhismo e o populismo.

Conforme a análise de Ângela de Castro Gomes: “Na América Latina e não apenas no Brasil, o acesso à cidadania por parte dos setores populares não passou pelas lutas pela ampliação do direito do voto, segundo o modelo clássico de incorporação em regime de representação liberal”, no qual “a extensão da cidadania” ligou-se à trajetória de democratização destes regimes.<sup>190</sup> Tomando por referência o estudo clássico de T. H. Marshall, *Cidadania, classe social e status*, que se debruça sobre o exemplo inglês, a autora assinala as *três dimensões básicas da cidadania*, surgidas em um longo processo histórico: 1ª.) a *cidadania* vinculada aos *direitos civis* (direito à vida, igualdade, liberdade, manifestação de pensamento, etc.) moldada pela idéia de “*liberdade individual*”, face ao poder do Estado ou de outros indivíduos a partir do século XVIII. 2ª.) Aquela associada aos *direitos políticos* (direito de participação dos cidadãos nos assuntos do governo, direito de associação, organização partidária, voto, representação popular, etc.) nos quais se materializaram a idéia de “*cidadania política*” durante o século XIX. E 3ª.) por fim, aquela ligada aos “*direitos sociais*” (educação, saúde e Trabalho) situada por Marshall no século XX, cujo objetivo primordial seria o de garantir “condições de vida e de trabalho aos cidadãos de uma sociedade, assegurando-lhes uma certa segurança e participação, ainda que pequena, na riqueza e bem-estar coletivos”.<sup>191</sup>

No caso dos *direitos sociais*, não se trataria, portanto, de *limitar a ação do Estado*, mas, justamente, de *ampliá-la*, embora com o mesmo sentido de proteger os cidadãos. Sobre esse aspecto, considera a autora que: “mesmo envolvendo *questões de cálculos econômicos* (de custos, perdas e danos materiais à sociedade)”, os *direitos sociais* transcendem-nas, largamente. Nessa direção, podendo e devendo ser compreendidos “como uma das dimensões centrais do pacto político” entre Estado e sociedade, tendo em vista “*valores culturais e um projeto de 'boa' sociedade*”. Além disso, se a análise de Marshall, para o caso histórico inglês, apontou para uma certa seqüência histórica do processo: a instituição dos *direitos civis*, seguidos pelos *direitos políticos* e, por último, os *direitos sociais*, isto não significa o estabelecimento de um *modelo rígido* ou pré-determinado, aplicável a todas as nações. E muito menos, que tal seqüência, apontada em estudos clássicos sobre sociedades distintas, tenha definido uma “única ordem possível, teórica ou empírica, de acesso a tais direitos” – <sup>192</sup> conforme pretenderam algumas interpretações ligadas à *Teoria da Modernização* e ao populismo no Brasil e na América Latina, segundo as quais os *padrões de participação latino-americanos* teriam se “*desviado*” do percurso histórico seguidos

<sup>190</sup> - Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1988, p. 21-22.

<sup>191</sup> - Idem. *Cidadania e direitos do Trabalho*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002, p. 11.

<sup>192</sup> - Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 2002, p. 11-12

pelos países desenvolvidos, tomados como referência e modelo.

Dessa forma, o “acesso à cidadania” na América Latina relacionou-se: por um lado, a “um processo de constituição da identidade da classe trabalhadora, conduzido pelos próprios membros desta classe, através de suas numerosas lutas políticas”; e por outro lado, combinou um percurso histórico seguido, de maneira particular e específica, pelos diferentes países, associado à “formação de atores políticos” (em especial a classe trabalhadora) – nos quais foi nítida a intervenção estatal e onde, em princípio, poderia estar ausente o *problema da extensão da participação político-eleitoral*.<sup>193</sup> Essa questão é também enfatizada por Maria Helena Capelato. Com base nos novos estudos sobre os governos varguista, cardenista e peronista – anteriormente considerados como *expressões típicas do populismo* latino-americano e que, na sua visão, transcendem às limitações do conceito – a autora identifica um traço comum que caracterizou esses governos:

a introdução de uma *nova cultura política baseada no papel interventor do Estado nas relações sociais*, o que representou, ao mesmo tempo, *atendimento de reivindicações de natureza social* (melhoria salarial, legislação trabalhista...), *política* (referência a uma *cidadania baseada no reconhecimento do trabalhador como sujeito da História*) e *subjéctiva* (resposta aos anseios de dignidade do trabalhador, até então desprezado por governantes e setores dominantes).<sup>194</sup>

Daí, segundo Capelato, “não se [poder] negar a importância destas conquistas das classes trabalhadoras nesses regimes”; reafirmando ainda a importância, nos diferentes casos, da análise de “uma cultura política que, mesmo voltada para os interesses das classes populares, introduziu uma estrutura institucional de natureza autoritária,... utilizada como mecanismo de controle social e político”.<sup>195</sup>

Nessa mesma perspectiva, considera Ângela de C. Gomes, no Brasil, “o *acesso da classe trabalhadora à cidadania*” assumiu contornos, sobremaneira, *significativos*, que envolveram: 1) as próprias lutas e demandas dos trabalhadores durante a primeira República e após 1930; 2) uma *resposta estatal* efetiva, vinculada à construção de uma cultura e ideologia políticas, visando à legitimação do papel interventor e mediador do Estado na esfera capital/trabalho e nas relações de produção. Esta, com seus referentes institucionais, ligada à própria transformação do aparelho estatal e a um dado formato de organização e “representação” dos diferentes atores sociais,<sup>196</sup> associada a um projeto de “boa sociedade” e ao referido

<sup>193</sup> - A. C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 21-22. Nesse aspecto, a autora destaca a dinâmica interna que envolveu a ação de diferentes atores sociais e os ritmos diferenciados “na luta pelos direitos de cidadania”, que demarcaram a experiência histórica dos vários países. Idem. Op. Cit., 2002, p. 11-12.

<sup>194</sup> - Maria Helena Rolim Capelato. In: Jorge Ferreira (org). Op. Cit., 2001, p. 163-165. Grifos meus.

<sup>195</sup> - Idem. Ibidem, p. 164, 165.

<sup>196</sup> - Eli Diniz. In: Bóris Fausto (org.). Op. Cit., 1983.

pacto entre esta e o Estado; 3) uma proposta de “cidadania corporativista”,<sup>197</sup> que implicou a participação e incorporação da classe trabalhadora como ator fundamental em uma comunidade política nacional no pós-1930 e, particularmente, durante o governo estadonovista. E 4) tal como mostrado, a construção de um novo conceito de “cidadania” e de “democracia” (!) *substantiva* (corporativa e social) – fundamentadas nos direitos sociais e dissociadas dos direitos políticos e, mesmo, civis.<sup>198</sup> Essa questão foi analisada por Wanderley Guilherme dos Santos, em fins da década de 1970, com base na noção de “*cidadania regulada*”. Segundo ele, essa *forma de cidadania*, definida durante o primeiro governo Vargas, restringia os direitos do cidadão, regulados por Lei, ao lugar por ele ocupado no processo produtivo, estando *embutida na profissão*. Sob esse prisma, a Carteira de Trabalho, instituída em 1932, funcionaria como garantia jurídica para que o trabalhador usufrísse dos direitos trabalhistas (além de sua inserção nos sindicatos oficiais) passando a ser, conforme suas palavras: uma “*verdadeira certidão de nascimento cívico*”.<sup>199</sup> Desse modo, deixando de ser política, a cidadania no Brasil seguia “antigo corte de inspiração positivista que enfatizava a *conquista dos direitos sociais*”.<sup>200</sup>

Retomando as reflexões de Santos e aprofundando-as em sua investigação histórica, Ângela de Castro Gomes considera que: “o processo pelo qual a classe trabalhadora se configurou como ator político” – com a *introdução de uma nova cultura política* no período –<sup>201</sup> “foi fruto de um projeto articulado e implementado pelo Estado”, por ela designado como projeto trabalhista, ou *trabalhismo brasileiro*. Projeto que, lembrando as discussões realizadas, embora tendo no Estado o seu porta-voz, interlocutor e *executor* privilegiado, não se manteve uno, fechado ou inalterado; ou *impermeável* às influências: quer do contexto e das lutas sociais e políticas nos vários momentos por que atravessou antes e após 1930, quer da influência dos atores e forças sociais nele envolvidos.<sup>202</sup>

<sup>197</sup> - A esse respeito cabe recordar que, rompendo com a ênfase tradicionalmente dada pela historiografia a idéias como: a “mobilização populista” pelo Estado das camadas operárias urbanas após 1930, a ideologia da “outorga” das Leis Sociais e com a *lógica* exclusivamente “impositiva” que teriam norteados a ação estatal no governo Vargas, as análises recentes referidas, têm demarcado o “*papel ativo dos trabalhadores*” na *conformação do projeto corporativista*, com base nos diferentes movimentos de *adesão* e no “*consentimento ativo*” da classe trabalhadora. Entre esses estudos, incluem-se: Ângela M. Carneiro Araújo. “As lideranças sindicais e a construção do sindicalismo corporativo nos anos 30”. In: Elisa Reis et alii (orgs.). Op. Cit., 1996. Idem. *A construção do consentimento: corporativismo e trabalhadores nos anos trinta*. Op. Cit., 1998; Fernando T. da Silva e Hélio da Costa. Op. Cit., 2001 e Alexandre Fortes, Antônio Luigi Negro, Fernando Teixeira da Silva, Hélio da Costa e Paulo Fortes. *Na luta por direitos: estudos recentes em História Social do Trabalho*. Op. Cit., 1999, entre outros.

<sup>198</sup> - Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1988, p. 21-22.

<sup>199</sup> - W. G. dos Santos. *Cidadania e justiça*. Op. Cit., 1994, p. 71. (1ª. edição: 1979).

<sup>200</sup> - Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1988, p. 227, 29. Grifos meus. Sobre essa questão ver também Maria Helena Rolim Capelato. Op. Cit., 1998, p. 177.

<sup>201</sup> - Maria Helena Rolim Capelato. In: Jorge Ferreira. Op. Cit., 2001, p. 164.

<sup>202</sup> - Consultar a propósito a definição da *natureza relacional* do trabalhismo, contida na Introdução deste trabalho.

Dessa forma, entendendo que o processo de constituição de um ator coletivo (em particular, a classe trabalhadora) <sup>203</sup> é um fenômeno histórico que guarda características próprias em cada sociedade, diz respeito às relações e práticas sociais, histórias e experiências políticas dos diferentes atores, não podendo ser enquadrado em nenhum tipo de modelo *prévio* ou pré-determinado, conclui a autora: o “acesso à cidadania” no Brasil esteve *simbioticamente* ligado aos ganhos de natureza social, isto é, “a benefícios que o direito do trabalho” inaugurou no país.<sup>204</sup> Assim, definindo a “dupla lógica” referida que, na sua visão, orientou a ação do Estado em tal processo histórico: a “*lógica material*”, relacionada aos benefícios obtidos pelos trabalhadores com a Legislação Trabalhista; e a “*lógica simbólica*”, baseada na idéia de reciprocidade e troca de apoio político do operariado urbano. Esta última, embutida no discurso estatal objetivava resgatar idéias, crenças, valores, experiências de luta e a própria identidade construída pelos trabalhadores durante a Primeira República, *reinterpretadas* e *re-significadas* pelo Estado após 1930.<sup>205</sup> Ambas, fundamentando a ideologia e o projeto trabalhista construídos durante o primeiro governo Vargas.<sup>206</sup>

“A cidadania, fundada no gozo dos direitos sociais do trabalho”, afirma, e no “reconhecimento das associações profissionais – ambos tão almejados e demandados pela classe trabalhadora durante décadas – é sancionada com a articulação de um pacto político entre Estado e classe trabalhadora”, através do qual se define um novo padrão de relação entre Estado e Sociedade.<sup>207</sup> Baseado em uma lógica e princípios que *hierarquizam direitos de cidadania* (ligados à Legislação Trabalhista e Sindical e à transformação do aparelho estatal, com vistas à sua implementação e aplicação) esse *pacto* postula uma dada modalidade de relações entre governo e sociedade, além de fazer com que o “direito social do trabalho” se tornasse, desde então, fundamental para a *constituição de um espaço público* de

<sup>203</sup> - Nessa perspectiva, partindo dos estudos E. P. Thompson sobre o processo de formação da classe trabalhadora inglesa, e de outros autores vinculados à história política e cultural a partir dos anos 1980, a autora assinala que para o historiador inglês: “uma classe social existe (*acontece*) quando um grupo de homens que compartilham experiências comuns apreendem estas vivências em termos políticos e culturais – ou seja, são capazes de materializá-las em tradições, sistemas de valores, idéias e formas institucionais. É no decorrer deste processo que se constrói uma identidade coletiva” de interesses de uma classe, distintos das outras. Desse modo, Thompson rejeitaria “frontalmente a idéia de classe como ‘*coisa*’ (*sic*)” passível de ser definida apenas por sua relação com os meios de produção e cujos interesses pudessem ser definidos *in abstracto*, como os ‘*verdadeiros*’ e os ‘*falsos*’ interesses de classe”. Segundo Gomes, para este autor, só se pode entender uma classe “como uma formação social e cultural que se constrói tanto a partir das experiências dos trabalhadores no processo de produção, quanto a partir de suas tradições intelectuais, de seus modelos de relacionamento social e de seus padrões de organização política e profissional”. Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 17.

<sup>204</sup> - Idem. Op. Cit., 1988, p. 9.

<sup>205</sup> - A. C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 23, 202, 327-328.

<sup>206</sup> - Idem. Op. Cit., 1988, p. 23; Jorge Ferreira. Op. Cit., 2006, p. 59. A “[re]apropriação” do discurso e da ideologia trabalhista, *reinterpretada pelos próprios trabalhadores*, através das solicitações por eles enviadas ao gabinete presidencial, é analisada por Jorge Ferreira. *Trabalhadores do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 1997. Este trabalho foi defendido, originalmente, como Tese de doutorado (FFLCH-USP), sob a orientação de Maria Helena Rolim Capelato.

<sup>207</sup> - Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 26.



relações entre Estado, classe trabalhadora e os diferentes grupos sociais.<sup>208</sup> Esta concepção, prossegue a autora, que “foge ao modelo clássico”, experimentada durante o governo varguista (*deixando sólidas raízes*) e de modo algum, podendo ser *ignorada ou minimizada*: “talvez seja um dos pontos mais complexos do processo de construção da cidadania no país, mas é igualmente um dos mais reveladores de sua dimensão histórica” e das características singulares por ela assumidas no Brasil.<sup>209</sup> Nesse ponto, precisamente, esclarecendo, inclusive, a razão pela qual os *direitos sociais do trabalho* ocupam posição central na história da cidadania brasileira, como também das instituições políticas.

Em face desta noção de *Pacto*, que passa pelos direitos sociais e estabelece um dado padrão de relação entre Estado e sociedade, cabe salientar – do que se pode depreender das análises sobre o trabalhismo – que este não se processa a *revelia da classe trabalhadora* e nem dos demais grupos sociais. Muito menos, diz respeito a uma “sociedade passiva”, frente a um poder supostamente “autonomizado” do Estado; o que, de fato, a meu ver, nunca ocorre. Por conseguinte, é importante frisar, se tal proposta de *pacto* a partir dos anos 1930 tem no Estado o seu interlocutor e executor por excelência ela é, igualmente, recebida, *re-elaborada, reinterpretada* e permanentemente *re-apropriada* pelos atores sociais dele integrantes. E mais que isso, ele se vincula a medidas e ações concretas, ligadas às relações, práticas sociais e políticas de ambas as partes: Estado e forças sociais, que com ele interagiram. Assim, como assinala Castro Gomes, envolvendo um conjunto de relações complexas em um processo dinâmico em que ambos os atores (Estado e classe trabalhadora) se “*definem*”, se “*reconhecem*” e a partir do qual “*passam a atuar*”.<sup>210</sup>

Além disso, considera Ângela de C. Gomes, interpretar tal processo histórico que envolveu a constituição da classe trabalhadora, enquanto ator político: como “*espúrio*”, *anti-natural* ou “*ilegítimo*”, por ter sofrido intervenção estatal (esta, que de acordo com as abordagens sobre o populismo teria “*desviado*” os trabalhadores daquele que seria o seu percurso histórico *verdadeiro e natural*, “*afastando-os*” da consciência *real* de seus interesses) é “postura teórica pouco profícua”.<sup>211</sup> Postura

<sup>208</sup> - Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 2001, p. 44-45.

<sup>209</sup> - Idem. Ibidem, p. 44-45. Nessa perspectiva, sendo os referidos direitos interpretados pela população como expressão de justiça social e como obrigação do Estado. A questão da “constitucionalização” do direito do trabalho iniciada, sob o governo Vargas, com a Carta de 1934 e redefinida dentro de um modelo corporativo pela Constituição de 1937, cujos marcos institucionais serão reafirmados pela Constituição de 1946, garantindo a própria continuidade do Estado e de seus referidos marcos, não obstante o restabelecimento do Congresso, são também analisados por Adalberto Cardoso e Telma Lage. Op. Cit., 2007, p. 11 e seguintes.

<sup>210</sup> - A. C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 26; Idem. Op. Cit., 2001, p. 44.

<sup>211</sup> - Idem. Op. Cit., 1988, p. 26-27. Já em 1970, embora com as limitações impostas pelas teorias vigentes na época, Celso Frederico ao entrevistar operários de *carne e osso* demonstrava, com muita acuidade, não ter encontrado trabalhadores *manipulados* ou “*desviados*” dos seus “reais” interesses; e manifestava, em um trabalho ainda bastante atual, o seu questionamento no tocante à utilização do termo populismo para definir a experiência da classe trabalhadora no Brasil: “Seja nas interpretações convencionais [como as da Teoria da Modernização], seja em ensaios mais refinados como os de F.

que, a meu ver, além de reforçar a referida idéia de um *Estado todo-poderoso*, concebido como um “ente autonomizado” face à realidade social, e não como *uma relação social*, fruto da “correlação de forças” e das “conflituosas relações” que se processam na sociedade civil,<sup>212</sup> tende a fazer *tabula rasa* da própria história de luta dos trabalhadores antes e após 1930. Dessa forma, avalia a autora: “A identidade coletiva da classe trabalhadora construída no Brasil – sua consciência de classe – é tão ‘verdadeira’ quanto qualquer outra” produzida em um processo histórico distinto.<sup>213</sup> Sobre esse ponto, cabe lembrar que a nova historiografia tem demonstrado que a disputa entre capital e trabalho pela efetivação da legislação trabalhista foi parte constitutiva da própria identidade coletiva dos trabalhadores e de sua consciência de classe ao longo da história.<sup>214</sup>

Na sua visão, as Leis Trabalhistas não operam em um “vazio organizacional” no qual as camadas trabalhadoras desconhecem formas de associação ou de luta por direitos.<sup>215</sup> Igualmente, a meu juízo, elas não se dirigem a trabalhadores “passivos”, colocados em “situação de disponibilidade política”, que dadas as *suas origens rurais* ou “heterogeneidade” de composição estiveram incapacitados de *ação e organização* autônoma, ou *desprovidos de uma “consciência real”* de seus interesses, a fim de garantir seu apoio e adesão, tal como postulado nas análises sobre o populismo. Nesse sentido, uma luta sistemática já vinha sendo travada pela expansão dos direitos do trabalho no Brasil desde a primeira República. Valendo-se dos direitos civis e políticos existentes, os trabalhadores atuaram e formularam reivindicações: “criaram suas associações de classe; fizeram boicotes, greves, campanhas... formaram partidos operários”. “É com essa herança”, conclui Castro Gomes, “que o Estado do pós-1930 irá lidar”.<sup>216</sup> Essa questão é também enfatizada por Marilena Chauí.<sup>217</sup>

Dessa maneira, sob o enfoque do trabalhismo, a Legislação Social e Sindical implementadas pelo Estado nos anos 1930-1940 são entendidas como eixos definidores da condição de cidadania, nos quais a ideologia e o projeto político estatal deitarão suas raízes, até consubstanciar-se em uma proposta de transição do

C. Weffort, o populismo é sempre visto como um *desvio*, uma simples deformação ideológica, uma falsificação da consciência de classe”. Celso Frederico. *Consciência Operária no Brasil*. São Paulo: Ática, 1979, p. 121. Citado por Jorge Ferreira. Op. Cit., 2001, p. 105.

<sup>212</sup> - Maria Aparecida de Aquino. In: Maria Luíza Tucci Carneiro (org.). Op. Cit., 2002, p. 530.

<sup>213</sup> - Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1988, p. 27.

<sup>214</sup> - Paoli, 1988; Fortes, 1999; French, 2004; Negro, 2004, Cardoso e Lage, 2007.

<sup>215</sup> - Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 2002, p. 21-22.

<sup>216</sup> - Idem, *Ibidem*, p. 21-22. Nessa direção, conforme referido, é que argumentam Fernando T. da Silva e Hélio da Costa: “nada mais distante da noção de *‘dívida’* ou da ação puramente *‘impositiva do Estado’* sobre a consciência *‘amorfa’* (falsa consciência ou inconsciência) da classe trabalhadora – explicada pelas origens rurais que a tornaram *passível à mobilização/cooptação populista* no pós-1930 – “do que a dimensão impessoal pretendida pela Lei e a Justiça”. Fernando T. da Silva e Hélio da Costa. Op. Cit., 2001, p. 236-237. É nesse ponto que as noções de *cooptação* pelo Estado ou mesmo do *mito da outorga (doação) da Legislação Social* deixam na sombra aspectos importantes da política estatal sob o governo Vargas: atribuindo um caráter quase *totalizante* à ação governamental, fazem *tabula rasa* da relação interessada com as Leis trabalhistas e sua aplicação, tanto por parte dos trabalhadores como dos capitalistas. Adalberto Cardoso e Telma Lage. Op. Cit., 2007, p. 21.

<sup>217</sup> - Marilena Chauí. Op. Cit., 1978, p. 95.

regime estadonovista, com a fundação do PTB em 1945. Ademais, essa forma de cidadania, traduzida nos Direitos do Trabalho, ligada aos benefícios de natureza social obtidos pelo operariado urbano, comportou a sua outra dimensão: *corporativa*.<sup>218</sup> O problema da *organização* seria, portanto, *a outra face da política estatal* de reconhecimento das classes trabalhadoras a partir dos anos 1930,<sup>219</sup> que será *redimencionada* no segundo governo Vargas, conforme procuro mostrar no terceiro Capítulo.

Já de acordo com as definições sobre o populismo, a “outorga” da Legislação Social, apesar de apontada como a *primeira* forma pela qual *as massas populares verão definida sua cidadania*, é interpretada como um dos elementos centrais do “tipo de aliança que passarão a estabelecer com os grupos dominantes, através dos líderes populistas”.<sup>220</sup> Nesse aspecto, associada às idéias de “manipulação” e “controle” das aspirações e demandas das camadas operárias urbanas, sendo incluída no rol das *concessões do Estado* e de *parte das elites dominantes* após 1930. Sob esse prisma, as Leis Sociais objetivaram, por um lado: “contornar” e atender algumas reivindicações básicas do operariado, tais como: as “pressões pela participação na vida social e sobre as estruturas de mercado” (através do Estado) no sentido da “ampliação das possibilidades de emprego” e de “consumo” em uma sociedade e mercado em *vias de modernização*, com o processo de industrialização. “Aspirações mínimas, por certo”, argumenta Weffort, “mas decisivas na política de massas num país como o Brasil”. E por outro lado, garantir o apoio das camadas populares, enquanto *fonte de legitimidade do poder instituído*.<sup>221</sup> Assim, conforme suas palavras: “Vargas, apoiado no controle das funções políticas ‘doa’ às massas urbanas uma legislação trabalhista que começa a formular-se desde os primeiros anos do Governo Provisório e se consolida no ano de 1943”.<sup>222</sup>

Todavia, no tocante à Legislação Trabalhista, o problema central a se pensar, segundo o autor, é: “até que ponto os interesses reais das classes populares foram efetivamente atendidos pelos líderes [populistas] e até que ponto elas serviram passivamente de ‘massa de manobra’ para os grupos dominantes”.<sup>223</sup> Respondendo a indagação, Weffort considera que: embora “algum grau de satisfação real” das “aspirações sociais concretas (embora nem sempre conscientes)” das classes populares tivesse que ser atendido – até como condição e possibilidade de manutenção do populismo como “*alternativa viável*” – a Legislação Social teria se

<sup>218</sup> - Ver *Orientação de San Tiago Dantas aos dirigentes sindicais do PTB* apresentada na página 42.

<sup>219</sup> - A. C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 22; Idem. Op. Cit., 1980, p. 110, 17. Ver também Maria Helena R. Capelato. Op. Cit., 1998, particularmente, o Capítulo 5: “*Cidadania no varguismo e no peronismo*”.

<sup>220</sup> - Francisco Weffort. *O populismo na política brasileira*. Op. Cit., 1978, p. 66.

<sup>221</sup> - F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 66, 81, 75-76

<sup>222</sup> - Idem, p. 72. Uma discussão sobre a insuficiência de tais interpretações para explicar os profundos laços construídos entre Estado e classe trabalhadora durante o primeiro governo Vargas, encontra-se em Ângela de Castro Gomes e em outros autores. Op. Cit., 1988, p. 23. A esse respeito consultar Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001.

<sup>223</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit. 1978, p. 72. Grifos meus.

constituído, fundamentalmente, em um instrumento de *manipulação* das aspirações das camadas populares urbanas pela liderança populista de Vargas após 1930.<sup>224</sup> Em outra passagem, entretanto, ainda uma vez, contraditória, o autor faz ressalvas à questão da “manipulação”, baseada nas Leis Sociais: “O conteúdo social da manipulação exercida sobre a legislação trabalhista vai além do mero jogo pessoal do chefe do Estado, não obstante este se apresente às massas como um ‘doador’ e ‘protetor’. E complementa: “Evidentemente, foi sobre atos dessa natureza que Vargas construiu seu prestígio como líder populista e obteve a necessária confiança para falar em nome das massas populares...”. Desse modo, conclui:

[Uma vez] estabelecida a Legislação trabalhista, sua regulamentação passa a constituir permanente função do Estado. Transfere-se, assim, para este, em certa medida, o prestígio que as massas haviam conferido a Vargas. *Essa transferência de prestígio contém um dos elementos importantes da relação política populista em geral, tanto no período ditatorial quanto na etapa democrática: o líder será sempre alguém que já se encontra no controle de alguma função pública – um presidente, um governador, um deputado, etc., – isto é, alguém que, por sua posição no sistema institucional de poder, tem a possibilidade de ‘doar’, seja uma lei favorável às massas, seja um aumento de salário ou, mesmo, uma esperança de melhores dias.*<sup>225</sup>

Além disso, entende Weffort que a melhor prova do apoio das camadas populares – através da “relação paternalista entre líder e massas” (“apesar da assimetria de todo paternalismo”) com o reconhecimento de sua cidadania e “igualdade fundamental [de direitos] dentro do sistema institucional” – obtido pelas Leis Sociais: é a “relação de identidade que as massas estabelecem com o líder, cidadão de outra classe social que se encontra nas funções do Estado”.<sup>226</sup>

Robert Levine, por sua vez, seguindo tais pegadas de análise, afirma peremptoriamente: “os programas decorrentes da Legislação Social de Vargas eram essencialmente manipuladores, técnicas enganosas empregadas para canalizar a energia de grupos emergentes – principalmente das classes médias e trabalhadoras assalariadas e urbanas – para entidades controladas pelo governo”.<sup>227</sup>

<sup>224</sup> - F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 56, 124. “Seria um contra-senso supor-se”, afirma, que as massas populares “possam ter servido como base de apoio, e até certo ponto de legitimação, de um regime que ignorasse os problemas postos por sua situação social”. Idem, p. 124. A questão é também assinalada por Guita Grin Debert. Op. Cit., 1979, p. 4.

<sup>225</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 73. Grifos meus. Sobre a *limitação da legislação aos setores urbanos*, considera o autor, que a sua restrição às cidades, atende as massas urbanas “sem interferir” nos “interesses dos grandes proprietários de terra”. Ademais, aqueles seriam os setores com maior capacidade de pressão sobre o Estado e que “desde antes de 1930, possuíam alguma tradição de luta”, sendo igualmente, conforme suas palavras, “os setores disponíveis, para a manipulação política”. Idem, p. 73. Grifos meus.

<sup>226</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 73.

<sup>227</sup> - Robert Levine. Op. Cit. 2001, p. 25.

Dessa forma, ao que parece, duas questões essenciais não se desprendem das concepções sobre a Legislação Trabalhista e Sindical nas abordagens do populismo: 1ª.) a de que as Leis Sociais fazem parte das estratégias do *Estado (populista)* no sentido de garantir a adesão e apoio dos trabalhadores urbanos, já que deles necessita como base de *sustentação* e *fonte de legitimidade* do poder instituído. O que, por sua vez, levaria à relação de “*identidade*” (*enganosa*, vale lembrar) entre líder e massas, haja vista que os interesses “reais” das camadas populares não seriam, de fato, por ele representados.<sup>228</sup> E 2ª.) como complemento da primeira: a de as Leis serviriam aos propósitos de *mobilização* e “controle” das *massas* ou de seus interesses e “aspirações”, subordinadas e contidas em uma “aliança policlassista”; porquanto, privadas de autonomia. Daí a sua situação de *dependência*, quando não de *passividade* em relação ao Estado e aos líderes populistas. As massas, argumenta Weffort, “*enquanto se mostram incapazes de reconhecer sua condição real de classe, só encontram meios de exprimir-se através do carisma...*” do chefe populista. Ou, por outra: “*A massa se volta para o Estado e espera dele ‘o sol ou a chuva’, ou seja, entrega-se de mãos atadas aos interesses dominantes*”.<sup>229</sup>

Em face destas conclusões, é que os *derivados* do conceito, identificado nos estudos brasileiros atuais sobre a História Social do Trabalho como uma forma *particular (e normativa)* de focar o movimento operário, sob a ótica da *mobilização* e/ou “manipulação” pelo Estado no pós-1930, têm passado por inúmeros questionamentos e reavaliações.<sup>230</sup> De acordo com estas críticas, noções como “manipulação, cooptação, demagogia, traição e *desvio*” seguiram no rastro das análises sobre o populismo. Segundo Jorge Ferreira: “O grande problema, não muito bem explicado, é responder por que os trabalhadores seguiram lideranças ‘populistas’ que os ‘manipulavam’ e, ao final, os ‘traíam’”.<sup>231</sup>

Já em fins da década de 1970, Bolívar Lamounier, na apresentação do trabalho de Guita Debert, chamava a atenção para o fato de que: “A situação política que se seguiu à queda do Estado Novo” em 1945, “que alguns designam como período populista”, corria “o risco de ser mal interpretada precisamente devido à

<sup>228</sup> - Ver a respeito o Verbo: *populismo*, contido no *Dicionário de Política*. Op. Cit., 1991, vol. II.

<sup>229</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 73, 81, 36. Grifos meus.

<sup>230</sup> - Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa. Op. Cit., 2001, p. 207.

<sup>231</sup> - Jorge Ferreira. Op. Cit., 2005, p. 7, 9. Nesse aspecto, Daniel Aarão Reis considera que tais interpretações sobre o populismo tenderam a transformar a luta dos operários e dos partidos de esquerda de 1930 a 1964, *em uma sucessão de derrotas, desvios e subordinação a patrões e ao Estado*. Daí, na sua visão, nos textos brasileiros “*fundadores*” sobre o conceito não se encontrar referências: “à ação consciente dos trabalhadores, à sua capacidade de elaborar avaliações, cálculos, escolhas. Na aliança que demarca o *populismo*, há uma burguesia industrial consciente, há líderes carismáticos empreendedores e maquiavélicos e, do lado dos trabalhadores, apenas massas... de manobra”. Daniel Aarão Reis. Citado por Jorge Ferreira. Op. Cit., 2005, p. 10. “Em síntese” – complementa Ferreira – “os assalariados, definidos como objetos de regulamentação do Estado, cooptados por lideranças exteriores ao seu meio e vitimados pela dominação burguesa, não teriam sido capazes de se expressar como classe [somente como massas]. Idem, p. 10. Consultar ainda Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa. *Trabalhadores urbanos e populismo: um balanço dos estudos recentes*. Op. Cit. 2001, p. 215-216.

imprecisão do conceito de populismo”. Porém, enquanto alguns autores procuravam mostrar a impossibilidade de se designar, com o mesmo termo, movimentos políticos e sociais diferenciados no espaço e no tempo; outros, criticava Lamounier: “parecem sentir que o conceito de populismo é claro e relevante, e acreditam mesmo que, uma vez enunciado o *abracadabra* [sic] ‘Estado populista’, alcançou-se o nirvana do conhecimento certo e definitivo”.<sup>232</sup> Questão que, diante das discussões sobre o conceito, ainda se mostra bastante atual.

As referidas noções sobre a “*passividade*” das camadas trabalhadoras, acrescida das idéias de “*submissão*” e “*dependência*” dos diferentes grupos ao “arranjo intra-elites” e/ou ao Estado *populista, chefiado por Vargas*,<sup>233</sup> nos remetem, por fim, considerando as diferenças entre os dois enfoques: à forma como as classes sociais são concebidas, do ponto de vista das abordagens sobre o populismo, em contraposição à perspectiva do trabalhismo. E, nessa direção, ao perfil conferido aos vários atores sociais em suas relações com o Estado após 1930.

Em síntese, no que se refere aos atores integrantes do modelo populista, como se pode concluir das discussões apresentadas, haveria então: um *poder relativamente autônomo*, representado pelo Estado (*líder*), que *subordinaria as classes e instituições*;<sup>234</sup> um *proletariado sem consciência “real” de seus interesses*, incapaz de se manifestar como classe (dado o “processo de massificação prematura”); e da parte das elites: *classes dirigentes e grupos econômicos incapacitados*, sem condições de conferir legitimidade ao poder instituído.<sup>235</sup>

Quanto aos perfis conferidos às classes sociais, sob a ótica do populismo, um ponto precisa ser destacado: o de que as noções de “*incapacidade*”, “*passividade*” e “*dependência*” não são, exclusivamente, atribuídas às camadas trabalhadoras (em vista de sua suposta “incapacidade” de se auto-organizarem e se *auto-representarem como classe*) sendo “cooptadas” (e *desviadas*) pela *política de massas*. Cabe enfatizar que esses mesmos *perfis* são, igualmente, atribuídos aos diferentes setores dos grupos dominantes (classes médias urbanas, elites agrárias, comerciais, burguesia industrial) os quais, “debilitados” sob o peso da crise econômica (de 1929) e de *hegemonia* a partir dos anos 1930 – esta, não superada, mas, sim, *aprofundada*, na conjuntura que se segue ao governo estadonovista – manter-se-iam, permanentemente, em situação de *dependência e passividade* frente ao poder instituído.<sup>236</sup> A permanência da “incapacidade” das classes dominantes em oferecer as bases de “legitimidade” necessárias ao Estado, precisamente,

<sup>232</sup> - Bolívar Lamounier. *Apresentação: Contra-capa*. Guita Grin Debert. Op. Cit., 1979. Grifo do autor.

<sup>233</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 78, 70. Idem. Op. Cit., 1979, p. 15.

<sup>234</sup> - Otávio Dulci. Op. Cit., 1986, p. 20, 23; F. C. Weffort. *Classes populares e política*. Op. Cit., 1967, p. 637. Relembrando o argumento de Weffort: “A pessoa [do líder] tenderá a confundir-se com o próprio Estado como instituição, pois, ambos tendem a distanciar-se da determinação dos interesses imediatos que, em última instância, representam”. Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 69.

<sup>235</sup> - F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 54.

<sup>236</sup> - Idem. *Ibidem*, p. 173, 50, 57.

possibilitariam a manutenção do populismo e da “política de massas” após 1945, de acordo com tais interpretações. Nesse sentido, reproduzo, em destaque, a seguir, as palavras de Francisco Weffort:

*Convém retomar, portanto, e agora de maneira mais precisa, a idéia... de uma passividade das classes populares no regime populista. Se, baseados na tradição européia de luta das classes, entendemos como participação política ativa aquela que implica uma consciência comum dos interesses de classe e na capacidade de auto-representação política, caberia concluir que todas as classes sociais brasileiras foram politicamente passivas nos decênios posteriores à Revolução de 1930. Foi exatamente a incapacidade de auto-representação dos grupos dominantes e sua divisão interna que possibilitou a instauração de um regime político centrado no poder pessoal do Presidente.<sup>237</sup>*

“Esta situação de dependência dos diferentes grupos em relação ao Estado”, resume o autor, “é uma realidade desde a crise final da oligarquia [em 1930]”.<sup>238</sup>

Além de nos causar perplexidade, esse perfil conferido aos vários atores sociais em suas relações com o Estado durante o governo Vargas, sob o enfoque do populismo – de forma radicalmente distinta, tal como mostrado nas definições sobre o trabalhismo – não se desprende, a meu ver, de duas implicações *normativas* importantes: 1<sup>a</sup>.) a de *traçar* um dado percurso histórico e social para os diferentes atores, despregado de suas práticas políticas e sociais concretas (e em *nada passivas*); 2<sup>a</sup>.) a de *adequar* ou *conformar* as relações Estado/trabalhadores/grupos econômicos privados, reduzindo-as a um modelo político.

Nessa direção, talvez se possa recordar as palavras de Adam Pzerworski: “No papel, podem se enquadrar as pessoas nas classificações que se desejar, mas na prática política é preciso tratar com pessoas de carne e osso, com seus interesses e consciência dos mesmos”. E esses “interesses, quer sejam ou não ‘reais’, não são arbitrários; tampouco é arbitrária sua consciência e a própria prática política que os forja”.<sup>239</sup> Corroborando a mesma idéia, consideram Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa: “As relações sociais não são objetivações de estruturas dadas *a priori*, mas se constroem em situações concretas nas quais se movem

<sup>237</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 71. Grifos meus.

<sup>238</sup> - Idem. Op. Cit., 1978, p. 57. Em trabalho publicado na década de 1990, partindo destas concepções de Weffort e dos pressupostos analíticos da *Teoria da Modernização*, Maria Emília A. T. Lima chegaria a sugerir as condições de emergência do populismo, associando-as: desde a escravidão, que teria impedido a formação de “uma consciência de classe” dos trabalhadores, quando se convertem em mão de obra assalariada – como se pode depreender de sua análise – até à “*inexistência de uma burguesia industrial com um projeto nacional específico, que em um primeiro momento ‘fez fazer’ sua ‘revolução’ pelo Estado, em 1930, para em seguida estabelecer as bases de exploração capitalista por um conjunto de leis ‘trabalhistas’ igualmente decretadas pelo Estado*”. Maria Emília A. T. Lima. *A construção discursiva do povo brasileiro. (Os discursos de 1º. de maio de Getúlio Vargas)*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990, p. 31, 41-42. Os grifos são meus.

<sup>239</sup> - Adam Pzerworski. *Capitalismo e Social democracia*. Op. Cit., 1989, p. 85; Jorge Ferreira. Op. Cit., 2005, p. 89.

personagens de carne e osso”.<sup>240</sup> Perfil aquele, portanto, emprestado aos atores sociais, sob a ótica do populismo, que, absolutamente, este trabalho não endossa.

A propósito das noções de “*fraqueza*” e “*passividade*” do movimento operário e sindical que propiciariam a “manipulação estatal”, e avaliando as medidas sociais, políticas e *policiais* – com a entrada em vigor da Lei de Segurança Nacional de 1935, a pretexto da *ameaça comunista* (reformulada em 1953) – *inseridos uns e outros no aparelho estatal*, Marilena Chauí observa, agudamente: “A simples recordação desses tópicos é suficiente para perceber que a classe operária não é um espantalho inventado pelo Estado, a fim de justificar-se perante os grupos que se lhe oponham. Se esta afirmação é óbvia, contudo, dela decorre uma outra que talvez não o seja: *além de não estar passiva, a classe operária não está ausente nem mesmo da ‘grande política’*. Assim, “considerar uma lei de Segurança Nacional como algo exterior ou marginal à ‘grande política’ parece um tanto esdrúxulo”.<sup>241</sup>

Seja durante a Primeira República ou após 1930, prossegue a autora: “Greves, passeatas, comícios, reivindicações, pressões, formas de organização, jornais (efêmeros ou não) foram suas formas políticas de luta e de presença”. Nesse aspecto, afirma, não interessando “*saber se tais formas de ação foram ‘objetivamente corretas’ ou ‘incorretas’, eficazes ou ineficazes para a classe*”. De onde conclui que, a partir dos anos 1930: “com ou sem partido, com ou sem ‘más influências’ [*comunistas*], com ou sem ‘*maturidade*’ política a classe trabalhadora constitui senão um perigo imediato, pelo menos uma ameaça suficientemente forte para obrigar a ‘questão social’ a receber um tratamento político *simultâneo* ao tratamento policial”.<sup>242</sup>

No tocante às concepções sobre os partidos políticos e sobre o sistema partidário, do ponto de vista do populismo – tal como referidas – já no início da década de 1980, questionava Maria do Carmo Campello de Souza:

O recurso implícito, e por vezes exagerado a padrões europeus na análise dos fenômenos da política brasileira é também visível na literatura sobre o chamado *populismo*. Nesta ótica, os fenômenos observados perdem grande parte de sua substância e passam a ser vistos quase exclusivamente como ‘distorções’, ou seja, como fatores que impedem a classe operária de alcançar o desejável grau de ‘consciência’, segundo o referido padrão europeu. Daí a uma visão puramente normativa do populismo, concebido apenas como manipulação ideológica, é um passo.<sup>243</sup>

<sup>240</sup> - Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa. Op. Cit., 2001, p. 216.

<sup>241</sup> - Marilena Chauí. In: Marilena Chauí e Maria Sílvia de Carvalho Franco. Op. Cit., 1978, p. 94. Grifos meus.

<sup>242</sup> - Idem. Op. Cit., 1978, p. 95, 89. Grifos meus.

<sup>243</sup> - Maria do Carmo Campello de Souza. (*Prefácio*). Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 14.



Visão essa, conforme Campello de Souza, que igualmente corresponderia às *distorções* da literatura no tocante às relações entre populismo e partidos políticos, cujas análises se limitariam, no geral, ao “nível mais ostensivo da *manipulação ideológica*”, carecendo (à época) de outros estudos mais concretos relativos à estrutura e à dinâmica de funcionamento do sistema político-partidário no Brasil após o Estado Novo e durante o regime instituído pela Constituição de 1946.<sup>244</sup>

Como foi mencionado, sob o enfoque do populismo, os partidos políticos, enquanto mecanismos ou canais de organização e representação de interesses na sociedade são, na maioria das vezes, vistos como instituições *amorfas*, carentes de bases ideológicas consistentes;<sup>245</sup> o que seria *determinado* pela própria natureza *supra-partidária* (*apartidária*) e *supra-classista* do populismo, transcendendo às fronteiras sociais de classe e situado *acima das instituições*,<sup>246</sup> tendendo a descaracterizar as organizações partidárias (embora com elas conviva). Ou ainda, são os partidos concebidos como instituições dependentes do *personalismo* e da liderança política populista que os criou. Nesse caso, se enquadrariam o PSD e o PTB fundados por Vargas em 1945, os quais, lembrando o argumento de Weffort: como “chefe populista”, *Getúlio veria* nesses partidos “*pouco mais que um quadro para a administração de seu poder pessoal*”.<sup>247</sup> Concepções estas, cumpre frisar, radicalmente distintas das interpretações sobre o trabalhismo que evidenciam a importância destes partidos – afora a longa lista de iniciativas governamentais apresentadas – para: a manutenção da máquina burocrática estatal, dos marcos institucionais do Estado Novo, recepcionados pela Constituição de 1946 (não obstante o restabelecimento do Congresso), a permanência do formato de organização corporativa da classe trabalhadora e para a reafirmação dos próprios *avatares* da política estatal, definida pelo trabalhismo, a cargo do PTB.

Porém, de acordo com tal modelo de interpretação, uma vez baseado em relações *diretas, difusas, pessoais e massivas* entre Estado (representado pelo *líder*) e massas, incorporadas ao sistema político de forma *homogênea e não hierarquizada* – <sup>248</sup> nesse aspecto, constituindo, outrossim, uma forma de “desvio” dos padrões de participação típicos dos países europeus – o populismo contribuiria

<sup>244</sup> - Idem. *Prefácio*. Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 14. A esse respeito ver também as críticas de Campello de Souza aos modelos de explicação sobre a “debilidade” e “fraqueza” do sistema partidário brasileiro no período 1945-1964, baseados nas noções do “personalismo” e “vácuo de poder”. Tese esta, segundo ela, que se complementaria “*com a noção de que a política brasileira deveria transitar para uma fase 'ideológica'*”. Maria do Carmo Campello de Souza. Op. Cit., 1983, p. 29, 31-32, 32, Nota 7. Conforme argumenta a autora: “*a fraqueza do sistema partidário é ela mesma sintoma da não institucionalização da participação política no Brasil*”. Idem, p. 32. Grifos meus.

<sup>245</sup> - Uma crítica a esse “modelo normativamente preferido por muitos... cientistas sociais, calcado em (supostos) padrões europeus”, segundo Maria do Carmo Campello de Souza, encontra-se em seu *Prefácio* ao livro de Regina Sampaio. Para Campello de Souza: “Segundo esse modelo, só merece o nome de partido uma agremiação disciplinada, ideologicamente coesa, povoada por intelectuais e, se possível, altruísta”. M. C. C. de Souza. *Prefácio*. Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 13.

<sup>246</sup> - Otávio Dulci. Op. Cit., 1986, p. 20, 23, 24; Guita Grin Debert. Op. Cit., 1979, p. 6.

<sup>247</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 53. Grifos meus.

<sup>248</sup> - F. Weffort. “Origens do Sindicalismo Populista no Brasil (a conjuntura do após-guerra)”. Op. Cit., 1973, p. 67-68. Idem. Op. Cit., 1978, p. 53; Guita G. Debert. Op. Cit., 1979, p. 6.

para a desarticulação das instituições políticas e para a “debilidade” do sistema partidário entre 1945-1964. Em outros termos, as condições *estruturais* e *políticas* que possibilitaram a permanência da *política de massas* e do populismo após 1945 (combinadas às práticas “cooptativas” e “clientelísticas”,<sup>249</sup> presentes nos partidos) *conformariam* o funcionamento da estrutura político-partidária brasileira e, nesse sentido, condicionariam os próprios limites de funcionamento da democracia representativa no país, na conjuntura que se segue ao Estado Novo.<sup>250</sup>

Ainda segundo tal modelo analítico, simultaneamente, essa mesma *modalidade de exercício do poder*, que *tende*: a reforçar a identificação entre líder e massas, como no caso do varguismo, estabelecendo um padrão de liderança colocada *acima* das instituições e do Estado; a *tergiversar* sobre os interesses das classes trabalhadoras e das elites dominantes (“manipulando-as” também), comportaria a permanente e “latente” *ameaça* de uma “quinada à esquerda”, voltada para as massas populares.<sup>251</sup> O que, por sua vez, levaria ao mencionado *modelo* de explicação das crises políticas, as quais esgarçariam o tecido social da chamada “democracia populista” de 1945 a 1964. Conforme sintetiza Weffort: as mesmas condições que permitiram a manutenção do populismo ao fim do Estado Novo, reatualizariam permanentemente os dois elementos ou, segundo suas palavras, “alternativas de poder”, que haveriam de se tornar dominantes na história brasileira, com Vargas a partir de 1930: “o *apoio massivo das classes populares* e o *golpe de Estado*”. Dessa forma, de acordo com a perspectiva do autor, a democracia brasileira, definida como a “democracia das massas”, estaria “*condenada, já ao nascer*”, em 1945: a ser também “[a democracia] dos *golpes de Estado*”.<sup>252</sup>

Sem pretender me estender acerca de tais conclusões, já discutidas, que definem a oposição dos diferentes grupos em torno da *política populista de Vargas*, em tudo o que esta teria representado para as classes dirigentes (por definição, avessas aos movimentos populares)<sup>253</sup> – entendo que *patentear a inevitabilidade* da

<sup>249</sup> - O conceito de “*cooptação*”, assinala Regina Sampaio, entendido, essencialmente, como “*uma política de controle e manipulação das formas emergentes de participação*” – *incompatível com a política de representação* – se basearia na idéia de que não existiria no sistema político, “*muito lugar para a representação de interesses no sentido do modelo mais clássico, europeu, do termo*. Este modelo supõe que o surgimento de uma economia capitalista mais ativa... tende a gerar grupos de interesses ativos [e partidariamente organizados] nos dois lados da divisão social de classes”. Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 27. Grifos meus.

<sup>250</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 18. Nas palavras de Weffort: “A democracia, como ideal de vida política, nunca chegou a ter, entre nós, condições propícias de difusão e é difícil garantir que possua raízes sociais profundas”. No entanto, considera que a “democracia foi uma realidade no Brasil, tanto quanto pode ser real a democracia burguesa” no período 1945-1964. Não, porém, em seu sentido formal, “mas no sentido de que as massas [participam] do jogo político”. E nesse sentido, mais do que participar, as massas ao *pressionarem* “o poder de certo modo confirmam-no, legitimam-no, mobilizadas à sombra do poder...”. Idem. Op. Cit., 1978, p. 23.

<sup>251</sup> - F. C. Weffort. *Democracia e Movimento Operário...* . Op. Cit., 1979, p. 15.

<sup>252</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1973, p. 81. Grifos meus.

<sup>253</sup> - São clássicas nesse aspecto proposições como a de Simon Schwartzman. Conquanto vinculado a uma vertente teórica distinta das teorias do populismo – a do *neopatrimonialismo* – como forma de “*cooptação*” e exclusão de grupos sociais por parte do Estado em um sistema que tende a reafirmar suas bases autoritárias: o autor distingue o que entende como “populismo plebiscitário”, próprio dos regimes militares e apenas instrumento de legitimação do poder; e o populismo varguista, “utilizado

crise face ao modelo varguista e à “ameaça” que a consolidação de uma vertente política popular nele referenciada representava para os limites da democracia restrita do pós-1945, não explica o seu resultado. Embora algumas análises enfatizem a orientação “esquerdizante” da política governamental, com base no populismo, tanto ao fim do Estado Novo, como no segundo governo Vargas, acredito, porém, que este seja um significado mais geral emprestado pelas oposições ao modelo getulista. Significado mais particularmente justificado através da atuação da UDN (União Democrática Nacional) e do lacerdismo a partir de 1945, identificados pelas bandeiras do antivarguismo e anticomunismo.<sup>254</sup>

Sobre essa questão, recolocada nos mesmos termos nos anos 1950,<sup>255</sup> trabalhos como o de Maria Celina D’araújo mostraram, no entanto, que atribuir ao *populismo varguista* e à orientação governamental uma “guinada à esquerda”, não procede.<sup>256</sup> Nesse sentido, considera a autora: “se a política populista tinha por mérito reivindicar ampla participação popular, esta foi usada como instrumento de manipulação do poder e de exclusão de interesses”, que não se coadunassem com a orientação governamental. “Na prática, o resultado era um modelo de participação restrita às lideranças [políticas e aos interesses dominantes] porque são esses que atuam e se legitimam no processo político”.<sup>257</sup>

Desse modo, parece-me que situar genericamente a oposição em torno do caráter *populista do Estado* e da “ameaça” representada pelo getulismo que assumiria no pós-1945 a dimensão de movimento social, em seu sentido mais abrangente – sem considerar os aspectos específicos da política varguista, recolocada nos anos 50, as medidas governamentais concretas e as raízes dos conflitos e divergências dirigidos à política estatal – incorremos na tentação de acreditar que o tema da oposição ao modelo getulista é auto-justificável por si mesmo. Além disso, incorremos no risco de simplificar os vários elementos da política social e sindical do Estado no período 1951-1954, durante o segundo governo Vargas.

Nessa perspectiva, ao compararmos os enfoques sobre o populismo, enquanto categoria analítica e conceitual, a forma como pretendeu abarcar e

---

para a própria conquista e manipulação do poder”. Segundo ele, o Estado brasileiro convive bem com o primeiro, “mas tem horror às ameaças do segundo”. Simon Schwartzman. *Bases do autoritarismo brasileiro*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1982, p. 17.

<sup>254</sup> - Sobre a oposição política ao governo Vargas os trabalhos citados de Maria Victoria Benevides e Otávio Soares Dulci – com enfoque sobre a União Democrática Nacional (UDN) de 1945 a 1964 – constituem referências obrigatórias sobre o tema. Essas análises trouxeram nos anos 1970 e 1980 contribuições importantes: tanto para o entendimento das ambigüidades do liberalismo udenista, sob a bandeira da “eterna vigilância” face ao getulismo: M. V. M. Benevides. *A UDN e o udenismo*. Op. Cit., 1981; quanto para a compreensão do partido como “força de rejeição ao regime populista de Vargas” e ao seu legado, identificados na cena política até 1964. O. S. Dulci. Op. Cit., 1986.

<sup>255</sup> - Armando Boito Jr. *O golpe de 1954: a burguesia contra o populismo*. Op. Cit., 1982.

<sup>256</sup> - Maria Celina D’araújo. Op. Cit., 1992. Outra revisão importante sobre o período encontra-se em Maria Antonieta Leopoldi. “O difícil caminho do meio: Estado, Burguesia e industrialização no Segundo Governo Vargas (1951-1954)”. Op. Cit., 1994.

<sup>257</sup> - M. C. S. D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 25, 188.

caracterizar os diferentes aspectos da política estatal, as relações Estado/trabalhadores/grupos econômicos privados – em contraposição às abordagens sobre o trabalhismo – pode-se concluir que tais interpretações do populismo deixam na sombra: a) o próprio espaço legal definido pela política trabalhista em que a classe trabalhadora se constituiu enquanto classe, integrada ao sistema político; b) a natureza relacional do trabalhismo e os padrões de *governabilidade* por ele estabelecidos, inscritos na própria estrutura material, corporativa, do Estado brasileiro após 1930, redimensionados no segundo governo de Vargas, possibilitando a operacionalização da política trabalhista nos anos 1950, através dos diferentes órgãos incumbidos da regulação e administração dos conflitos oriundos da esfera produtiva e das relações capital/trabalho; c) a mediação pública e institucional da Lei, não diluída nas relações *diretas* e *pessoais* entre *liderança governamental* e “massas”. Estes são, pois, entre outros, aspectos da política estatal deixados de lado nas análises sobre o populismo.

Dito de outro modo: em face de tais definições da política estatal, inspiradas na categoria de *populismo*, duas questões fundamentais, a meu ver, se colocam: seria possível resumir os dois períodos governamentais de Vargas, reduzindo-os a uma experiência populista, baseada em um modelo político? Ou ainda: a política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras, definida pelo trabalhismo, em suas dimensões corporativa, sindical e social mostradas – que estabeleceu as formas de enquadramento dos trabalhadores na arena política e social, dentro de uma proposta corporativa de Estado definida a partir dos anos 1930 – estariam reduzidas à categoria do populismo, enquanto estilo e modalidade política (forma de *exercício do poder*, concebido abstratamente e confundido com o próprio *poder pessoal* do presidente; relação líder/massas, entre outras) que o governo varguista teria representado?

Em face das discussões apresentadas, acredito que a resposta às duas perguntas é negativa.

Dessa maneira, não se trata, a partir da definição do *trabalhismo*, de estabelecer um outro *modelo* ou *tipologia* para a explicação do período 1951-1954, ou, ainda, de elegê-lo apenas como uma síntese teórica e paradigmática da política estatal no contexto focado pela pesquisa, distanciada das práticas sociais e políticas dos diferentes atores que dele fizeram parte. Trata-se, sim, de entendê-lo, conforme foi anteriormente discutido, como um projeto e proposta política que: envolveu a própria transformação do Estado brasileiro no pós-1930; foi *diuturnamente construído* nos dois governos de Getúlio Vargas; vinculou-se à criação da Legislação trabalhista e sindical e à atuação dos diferentes órgãos e mecanismos institucionais, incumbidos da aplicação e *operacionalização* da política trabalhista; estabeleceu um *espaço público* e *institucional* para a regulação e mediação das relações capital/trabalho, conjugando de forma ativa e interveniente

os interesses, demandas e ações dos vários grupos sociais (trabalhadores, elites agrárias, comerciais e burguesas); todos, interferindo, sob diferentes graus, direta ou indiretamente, na consecução e implementação nos planos político, jurídico e institucional da proposta trabalhista.

Sendo recolocado nos anos 1950, o projeto trabalhista reorientou as diretrizes da política estatal no segundo governo Vargas.

## 2. As expressões regionais do populismo na historiografia sobre o conceito

As reações ao significado pejorativo que o termo “populismo” adquiriu, ao seu caráter genérico e, portanto, vago para abarcar projetos políticos e diferentes fenômenos de realidades históricas distintas (classes sociais, partidos, “mobilização de massa”, ideologias e discursos) foram analisados na coletânea organizada por María Mackinnon e Mário Petrone: *Populismo y neopopulismo em America Latina: el problema de la cenecienta*, constituindo um balanço atual importante sobre o tema. Da referida obra, participaram estudiosos de diferentes nacionalidades, apresentando artigos sobre o assunto. Na introdução ao livro, os autores traçam um panorama geral da literatura sobre o populismo, identificando eixos de análise e problemas de ordem metodológica, relacionados à construção, discussão e debate sobre o conceito.<sup>1</sup>

Nas palavras de Maria Helena Capelato, ao avaliar a obra: “O subtítulo, ‘el problema de la cenecienta’ é significativo e está associado a uma expressão com a qual o Prof. Isaah Berlin... batizou o populismo: ‘o complexo de borralheira’”. Na apresentação do livro, Mackinnon e Petrone realizam uma inversão das palavras, acrescentando uma pergunta: “Uma Borralheira sem complexo” ? Nesse aspecto, afirma a autora, pretendendo “mostrar que, diferentemente do conto popular, a busca do príncipe não terminou ainda, e provavelmente muito tempo passará antes que isso ocorra”.<sup>2</sup> Nesse sentido, é elucidativa a designação de Francisco Weffort sobre o que chama de “*lulismo*” (relativo ao atual governo brasileiro do presidente Luís Inácio Lula da Silva); em entrevista recente à imprensa declara o autor da

<sup>1</sup> - Partindo do estudo de Mackinnon e Petrone, Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa analisam as três reações que a reavaliação da categoria populismo tem gerado: 1ª.) aquela identificada com os estudiosos que rejeitam, radicalmente, o emprego do conceito, negando-lhe, inclusive, o “estatuto de científico”, sendo este considerado inadequado para explicar determinadas realidades, uma vez que tende a reduzi-las a “categorias reificadas, tais como incorporação e manipulação de massa”. 2ª.) a dos autores que “entendem que populismo ‘é um fenômeno histórico singular que se manifestou em um tempo e espaço determinado, que representa uma etapa particular de uma sociedade’”. Segundo essa concepção, a ênfase deve ser colocada nos aspectos *singulares* e *particulares* do fenômeno, manifesto em cada caso particular. E 3ª.) seguindo uma direção oposta a dos “singularizadores”, haveriam os autores “agrupadores”. Isto é, aqueles que concebem o populismo como uma “categoria analítica que pode ser aplicada a um fenômeno ‘populista’ mais amplo, que se manifesta em diferentes sociedades” e/ou em diferentes épocas. Estes últimos, seriam favoráveis à construção de “tipos ideais”, preocupados em identificar as “regularidades, similitudes e traços comuns” manifestos pelo fenômeno em realidades e contextos históricos *aparentemente diversos*. María Mackinnon e Mário Petrone. “Los complejos de la cenecienta”. In: *Populismo y neopopulismo em America Latina: el problema de la cenecienta*. Buenos Aires: Editorial Universitária de Buenos Aires, 1988, p. 14, 39-44. Citado por Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa. “Trabalhadores urbanos e populismo”. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 208.

Conforme sintetiza Maria Helena Capelato: “Constata-se... que a maioria das análises sobre o populismo, das tradicionais às atuais, divide-se em dois grupos: a dos *generalistas* e a dos *particularistas*. Dos dois lados, nota-se uma dificuldade de integração entre o geral e o particular”. Maria Helena Rolim Capelato. “Populismo latino-americano em discussão”. In: J. Ferreira. Op. Cit., 2001, p. 139. Grifos meus. A propósito do “populismo clássico” que governos como os de Vargas, no Brasil e Perón, na Argentina, teriam representado, bem como sobre o enorme e variado elenco de interpretações, com base nas quais são agrupados os diversos autores brasileiros, que se dedicaram ao estudo do populismo no país, ver ainda, no mesmo artigo da autora: p. 134.

<sup>2</sup> - Idem. Op. Cit., 2001, p. 135.

coletânea *O populismo na política brasileira "Lula é o Adhemar de Barros do momento"*, considerando que: "O lulismo é – como o *adhemarismo* ou o *janismo* do passado – um *personalismo* a mais na política". Nessa direção, entende o autor que toda "a experiência histórica brasileira [que faria com que, no Brasil, *não houvesse partidos*, na acepção do termo, 'só personalismos', que *corroem* os partidos] de fenômenos [populistas ?] similares indica que o *personalismo político* tem muita dificuldade para deixar herdeiros". Para Weffort, "mesmo o getulismo, que esteve associado a uma grande transformação do Estado e da sociedade, apenas deixou herdeiros em nível regional. Os que se alçaram em nível nacional, como Jango [João Goulart] não se deram bem", conclui.<sup>3</sup> O que não impediria, como se pode depreender de suas reflexões, a sucessão de chefes populistas e de lideranças *personalistas* que, depois de Vargas, marcaram a trajetória política do país.

Segundo considera Maria Helena Capelato, "a ampla lista de líderes, movimentos e governos definidos como populistas, ou a divisão do populismo por tempos distintos, permite constatar como é problemática a aplicação desse conceito para situações históricas bem diversas".<sup>4</sup>

No caso dos estudos brasileiros que enfocaram os anos 1930-1964 – nos quais se inserem o primeiro e segundo governo Vargas – apesar do leque extremamente grande e variado de interpretações, muitas análises, inspiradas nas concepções de Francisco Weffort (e de outros autores) sobre o conceito, tenderam a tipificar o populismo como um instrumento, ainda que "*ideologicamente distorcido*" (em razão dos pressupostos de "mobilização" e/ou "manipulação", contidos na *política de massas*) de politização das camadas populares urbanas.<sup>5</sup> Desse modo, as relações líder/massas seriam perpetuadas no contexto que se segue ao Estado Novo por outros chefes e líderes populistas – alguns de alcance regional, como Adhemar de Barros no estado de São Paulo, outros, adquirindo expressão nacional, como Jânio Quadros e João Goulart – até a conjuntura que antecede o Golpe Militar de 1964.<sup>6</sup> De acordo com estas matrizes de interpretação, é que o legado getulista (em matéria de populismo) permaneceria arraigado no próprio desenvolvimento da democracia brasileira.

Assim, no contexto da "democracia" instituída no pós-1946 – que continuará tendo "como fundamento a massa e como chefes os líderes populistas", segundo Weffort –<sup>7</sup> um elemento passa a ser considerado com particular destaque nas análises sobre o populismo (compartilhado por outros estudos relativos à sociologia

<sup>3</sup> - "Lula é o adhemar de Barros do momento". (Entrevista de Francisco Weffort). *Folha de São Paulo*, 10/09/2006, p. 8. Grifos meus.

<sup>4</sup> - Maria Helena Rolim Capelato. In: J. Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 133-134.

<sup>5</sup> - Tais noções encontram-se nas obras de Francisco Weffort. Op. Cit., 1978; Idem. *Sindicatos e política*. Op. Cit., 1972 e Octavio Ianni. *O colapso do populismo no Brasil*. 3ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

<sup>6</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978. Ver também Renée Armand Dreiffus. Op. Cit., 1981, entre outros autores.

<sup>7</sup> - F. Weffort. Op. Cit., 1978. p. 52; Idem, Op. Cit., 1973, p. 81.

eleitoral, abrindo campos de reflexão sobre o fenômeno, que se manifestaria de forma expressiva em momentos de competição eleitoral, como foi referido): o voto das camadas populares. Voto que será buscado por outros chefes populistas, a exemplo de Vargas, invocando a idéia “mítica” da participação do “povo no governo”, aliado as demais formas de mobilização – apesar dos limites impostos à participação das *massas* populares através do voto, que não são *transformadas*, em sua totalidade, em *corpo eleitoral* dada a exclusão dos analfabetos.<sup>8</sup>

Nessa linha de reflexão é que, para o autor: após 1945, “a presença das massas urbanas na política torna-se um fato muito mais importante do que se poderia pressentir sob a ditadura” [sic],<sup>9</sup> possibilitando a emergência de outras manifestações do populismo. Nesta feita e durante a conjuntura que se estende até 1964, o modelo político inaugurado por Vargas nos anos 1930, assumiria então novas derivações, conotações e *adjetivações*, tais como: *adhemarismo*, *janismo*, *juscelinismo*, *janguismo*, entre outros; que atualizariam as questões que o *getulismo* (este, também associado à *mobilização Queremista* ao fim do Estado Novo) já havia delineado desde a década de 1940.

Dessa maneira, traçadas as condições “estruturais e políticas” que possibilitaram a manutenção do populismo – vinculadas à continuidade dos processos de industrialização e urbanização, que deixaria amplos contingentes da população trabalhadora em condições de “disponibilidade política”,<sup>10</sup> “cooptados” pela *política de massas* no pós-1945 – sustenta Weffort:

Deste modo, as lideranças populistas aparecem com importância em todos os pleitos nacionais: Gaspar Dutra conquistará, em 1946, a Presidência apoiado no prestígio popular de Getúlio e nos dois partidos a este vinculados (PSD e PTB); o *ditador* deposto se elegerá em 1950 com notável maioria de votos; Juscelino Kubitschek vencerá em 1954 apoiado no esquema PSD-PTB; Jânio Quadros derrotará este esquema em 1960; enfim, João Goulart, discípulo dileto de Getúlio, será eleito Vice-Presidente em 1954, e, em 1961, conquistará a Presidência após a renúncia de Quadros.<sup>11</sup>

<sup>8</sup> - Como argumenta Weffort, dentro da “*democracia populista*” – e esse seria o seu traço diferencial do período precedente a 1930 – mesmo sendo o voto interpretado sob a visão *deformada* do “*suborno coletivo*”, em uma *democracia* que teria como fundamento “cortejar as massas”: “os interesses populares passam a contar e o regime, de uma forma ou de outra, deve atendê-los”. “O voto secreto”, prossegue o autor, “a grande conquista da revolução de 1930, só 15 anos depois começa a produzir seus frutos. É preciso não perder de vista o significado dessa transformação: é a revolução democrática se realizando. *Pobre revolução, comparada ao modelo europeu, mas não temos e não teremos outra*”. Op. Cit. 1978, p. 22. Grifos meus.

<sup>9</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 52.

<sup>10</sup> - Nas palavras do autor: “O crescimento das cidades e do proletariado lança à vida política amplos contingentes da população e o processo de *absorção das massas* passa a constituir uma dimensão política essencial do novo período”. F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 17. Grifos meus. Ver, particularmente o Item: *Povo e democracia*.

<sup>11</sup> - Idem, ibidem, p. 52-53. Em sua análise sobre as eleições de 1962, para o governo do estado de São Paulo, Weffort assinala que, mesmo após o episódio da renúncia de Jânio Quadros como presidente da República, o líder *populista* manteria a maioria dos votos nas localidades de maior concentração operária, sendo derrotado por Adhemar de Barros nas cidades do interior, com menor



Já no tocante às lideranças populistas estaduais ou regionais, considera o autor que: o populismo, em suas diferentes formas de manifestação, “como expressão espontânea da emergência das massas, traduz, de maneira imediata, as aspirações populares nas diversas regiões onde o processo de urbanização se intensifica”. Ou por outra, argumenta em outra passagem: “Os pequenos demagogos, dando algum tipo de expressão à insatisfação popular em sua localidade, como o fizera o próprio Quadros em 1953 [quando de sua eleição para a Prefeitura de São Paulo], preparam o terreno ainda quando não o saibam, para a emergência de um líder nacional”. Nesta característica *espontânea* das relações entre líder e massas, típica de todas as formas de populismo, estaria situada a importância dos chefes populistas locais que, segundo a sua visão, conseguiriam atingir as *massas* pelo fato de *traduzirem* e “[mistificarem] a insatisfação popular”, dando-lhes uma forma de expressão e promovendo sua identificação (enganosa, vale lembrar, porque assentada na *demagogia*) com tais líderes.<sup>12</sup> Esse elemento, somado às práticas políticas “cooptativas” e *clientelísticas*, conformadas pela ação de partidos regionais, como o PSP (Partido Social Progressista, fundado pelo líder paulista Adhemar de Barros e dele permanentemente dependente) seriam associados, na literatura sobre o populismo, particularmente, a expressões políticas como o *adhemarismo*.<sup>13</sup>

---

concentração industrial. “Raízes sociais do populismo em São Paulo”. *Revista Civilização Brasileira*. (2). Maio/ 1965. Citado por Fernando Teixeira da Silva e Hêlio da Costa. In: J. Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 259.

<sup>12</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 39, 40, 38. Criticando essa noção, Guita Grin Debert, argumenta que “através do recurso à *idéia de demagogia, nem sempre claramente definida*”: “o líder populista não aparece como um verdadeiro político, mas sobretudo como um *proveitador da ignorância popular, e as massas, na sua irracionalidade, não constituem fundamento para qualquer tipo de política*. O populismo, desse ponto de vista, seria, pois, um fenômeno pré-político ou para-político”. Guita G. Debert. Op. Cit., 1979, p. 26, 1. Grifos meus.

<sup>13</sup> - Ver Prefácio de Maria do Carmo Campelo de Souza ao livro de Regina Sampaio. Op. Cit., 1982. No célebre artigo, *Que é o ademarismo ?*, publicado em 1954, nos *Cadernos do Nosso Tempo*, sendo alguns de seus aspectos retomados, posteriormente, em várias análises sobre o *populismo*, aquele é definido nos seguintes termos: “(...) o ademarismo não é uma expressão típica da política de clientela, embora se utilize de métodos clientelísticos. É certo que o ademarismo se acha estruturado, nos meios rurais, em uma forma análoga à do PSD. O eleitorado rural de base do ademarismo está enquadrado em diretórios locais, dirigidos por chefes políticos semelhantes aos cabos eleitorais do PSD. E os diretórios estaduais contêm elementos representativos dos chefes políticos locais, cujo prestígio se apóia na sua capacidade de lhes prestar favores clientelísticos. Isto não obstante, as relações do Sr. Adhemar de Barros com seu eleitorado rural não são em nada semelhantes às relações dos chefes pessedistas com seu eleitorado correspondente. Enquanto estes se baseiam na sua capacidade de articular os chefes municipais, a estes últimos incumbindo o contato direto com os eleitores, é o senhor Adhemar de Barros, pessoalmente, quem tem influência sobre o eleitorado rural de base. Tal influência, a despeito de suas permanentes incursões pelo interior, não decorre de contatos diretos com a massa rural. *Sua influência é pessoal, mas se exerce por via remota, através da popularidade de sua pessoa*. Desta forma, cabe reconhecer que o ademarismo é distinto do PSD, constituindo o apelo emocional que realmente mobiliza o eleitorado rural de base, ao partido competindo, unicamente, a tarefa de organizar um eleitorado já previamente conquistado pelo Sr. Adhemar de Barros e de proporcionar a este eleitorado facilidades ou proteção, para que permaneça fiel ao chefe e possa, oportunamente, votar de acordo com suas instruções. Desta forma, enquanto chefes pessedistas dependem do jogo partidário e seu êxito está intimamente ligado à eficácia de sua máquina eleitoral, o Sr. Adhemar de Barros é quem dá ao seu partido *substância política, motivo pelo qual, em lugar de depender do partido, tem o partido em sua completa dependência e assim pode exercer uma autoridade pessoal e ilimitada que nenhum outro chefe político – salvo, talvez, o Sr. Getúlio Vargas – está em condições de exercer*”. *Cadernos do Nosso Tempo*. (2), Rio de Janeiro,

Não é meu objetivo neste item reprisar as discussões sobre o populismo, já analisado – em contraposição às abordagens sobre o trabalhismo – enquanto categoria analítica e conceitual, que visou à caracterização e explicação da política estatal dentro do período e recorte temático sobre o qual se concentram esta pesquisa: a política social e sindical do Estado no segundo governo Vargas (1951/1954). De igual modo, é importante esclarecer, não pretendo analisar o comportamento dos diferentes líderes e projetos políticos denominados como *populistas*; ou ainda a forma como as diversas *manifestações do populismo* (identificados em uma ampla lista de chefes políticos, de alcance nacional ou regional) teriam se constituído. O que, além de não representar, de forma alguma, o objeto deste estudo, demandaria trabalhos específicos acerca de tais lideranças e dos projetos políticos, por elas representados. Nesse aspecto, entretanto, concordo com Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa, quando assinalam que: “se contamos com diversos estudos sobre o ‘populismo getulista e janguista”, muito restaria ainda a “saber, por exemplo, a respeito do janismo e do adhemarismo”.<sup>14</sup>

O propósito deste tópico, como o título indica, é tão somente recuperar, de modo bastante breve, a maneira como a mesma definição de populismo, utilizada para a caracterização da política varguista, será atribuída a diferentes políticos regionais, como Adhemar de Barros; Jânio Quadros – este último, que teria firmado suas bases *populistas* no estado de São Paulo, e só, posteriormente, alcançando a presidência da República, na década de 1960 – Miguel Reale, em Pernambuco, entre outros. Em outros termos, trata-se apenas de explicitar a forma como tais expressões políticas, algumas de âmbito e alcance estritamente regional (caso do adhemarismo, conforme referido) foram abordadas e interpretadas, de um ponto de vista geral, nas análises sobre o populismo, associado ao esforço de sistematização e ampliação das revisões sobre o conceito. Nessa perspectiva, tomando como base primordial para a exposição as reflexões de Francisco Weffort, pelas mesmas razões anteriormente citadas: a necessidade de opção dentro de um elenco grande e variado de autores, vinculados a tais correntes de interpretação; e em razão da importância das análises de Weffort, que terão enorme influência nos estudos sobre o tema, abrindo caminhos para as pesquisas e reflexões que a ele se seguiram.

Em todas as suas formas de manifestação na chamada “democracia populista” ou de “massas”, de 1945 a 1964 (de Vargas a Jânio Quadros e Adhemar de Barros, incluindo herdeiros ou opositores do varguismo) o populismo seria então explicado pelos seguintes traços comuns, que teriam caracterizado os diferentes

---

1954, p. 140-141. Citado por Guita Grin Debert. Op. Cit., p. 50-51. Grifos meus.

<sup>14</sup> - Fernando T. da Silva e Hélio da Costa. In: J. Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 269. Entre os trabalhos existentes sobre o tema cabe registrar as análises de Silvana M. de M. Walmesley. *Origens do janismo. São Paulo, 1948-1953*. Op. Cit., 1992. (Dissertação de Mestrado). Vera Chaia. *A liderança política de Jânio Quadros (1947-1990)*. Op. Cit., 1991; Marli Guimarães Hayashi. *A gênese do ademarismo (1938-1941)*. São Paulo: FFLCH-USP, 1996. (Dissertação de mestrado, defendida sob a orientação de Nanci Leonzo); além de Regina Sampaio. *Adhemar de Barros e o PSP*. Op. Cit., 1982.

líderes políticos, tipificando seu comportamento político:

1º.) relações *diretas* (difusas) *personais e massivas* entre o líder “carismático” e “personalista” e um conglomerado de indivíduos que constituiriam a *massa que o segue* – referidos na *retórica populista* como “*povo*” – a qual, por sua vez, *mistificaria* as divisões de classe presentes na sociedade e o próprio conteúdo classista representado pelas lideranças populistas;

2º.) uma relação de “compromisso”, baseada em um acordo ou *aliança intra-elites, incapacitadas* de assumir o controle direto das funções políticas, em razão da *crise de hegemonia* e *dependentes* do poder instituído, em todos os níveis em que este se apresenta, seja em âmbito local, regional ou nacional. O que reforçaria os laços clientelísticos entre chefes populistas e grupos econômicos privados; estes últimos, *dependentes* dos favores e benefícios que os primeiros lhes queiram conceder.<sup>15</sup>

3º.) O recurso à *demagogia* e às práticas políticas demagógicas, que tipificariam o comportamento das *lideranças pessoais e personalistas*, combinadas ao apelo difuso às massas trabalhadoras, presentes em todas as manifestações do populismo;<sup>16</sup>

4º.) a recorrência a idéias “míticas” como as do “povo-comunidade, que aparece em todas as formas de populismo”, segundo Weffort; e da *participação* do “*Povo no Governo*”.<sup>17</sup> Idéias estas, retomadas pelo discurso populista, particularmente, em períodos eleitorais ou em fases de exarcebamento das rivalidades entre chefes populistas locais. Este seria o caso, por exemplo, de Jânio Quadros e Adhemar de Barros em suas disputas de campanha para a prefeitura ou para o governo do estado de São Paulo nas décadas de 1950 e 1960.<sup>18</sup>

<sup>15</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 32, 52.

<sup>16</sup> - Idem. Op. Cit., 1978, p. 37, 38, 40. Ver também Guita Grin Debert. Op. Cit., 1979, p. 26, 1.

<sup>17</sup> - Nesse ponto, o exemplo mencionado pelo autor é o do discurso de posse – definido como *nacionalista e populista* – de Miguel Arraes ao Governo do estado de Pernambuco. F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 38.

<sup>18</sup> - Ainda em 1951 – depois do *Acordo Vargas-Adhemar* e da *aliança PTB-PSP* para as eleições de 1950, que dura pouco tempo – o líder do PSP paulista, após uma série de conflitos com petebistas e trabalhistas rompe com o governador do estado Lucas Nogueira Garcez. Como mostra Regina Sampaio, visando a alijar Adhemar do quadro sucessório para a prefeitura de São Paulo, “Garcez articula uma candidatura de união entre os principais partidos governistas, através do Secretário de Saúde do estado, Prof. Francisco Antônio Cardoso, que recebe também o apoio da UDN. Seu companheiro de chapa é Fernando Nobre Filho, indicado pelo PTB”. Nesse contexto de disputa entre a “reafirmação da liderança política de Adhemar e a autoridade política do governador”, assinala a autora: é que surge como candidato de oposição, a “figura *desgrenhada* de Jânio Quadros, lançado pelo PSD e PDC”. O primeiro, contando em suas fileiras com nomes como Fernando Costa, ex-ministro da Agricultura durante o Estado Novo e incluído entre os fundadores do PSD, em São Paulo (também rival das forças *adhemaristas*) tendo sido o substituto de Adhemar de Barros, quando este ocupou o cargo de interventor no estado, por pouco mais de três anos, até ser demitido por Vargas em 1941, diante das denúncias de corrupção praticadas por Adhemar. Numa referência indireta às acusações de “enriquecimento ilícito”, que pesavam sobre Barros – quando este exerceu o cargo de governador do estado, lançando-se candidato pelo PSP, em 1947, logo após a fundação do partido, com um governo marcado por uma série de crises, tentativas de *impeachment* a Adhemar e pedidos de intervenção à Administração Federal, representada pelo presidente Dutra, em São Paulo – e, por outro lado, visando a *explorar sua posição de inferioridade política, frente ao peso da máquina oficial*, Jânio Quadros adotaria, nesta campanha, o *slogan* do “*tostão contra o milho*”.

Para Sampaio, a *imagem* mantida por Adhemar – que não dispensou, em momento algum, a

E 5ª.) além destas, a própria situação de dependência dos diferentes atores sociais (classes dominantes e trabalhadoras) face ao modelo político representado por tais líderes, capazes de sobreporem as instituições presentes na sociedade (inclusive, partidárias) e de arregimentarem em torno de sua liderança *populista* as *massas populares*.<sup>19</sup>

No tocante ao *adhemarismo* e *janismo*, baseados nas lideranças “*personalistas*” de Adhemar de Barros e Jânio Quadros, concebidos como fenômenos *tipicamente* paulistas, conforme anteriormente referido, embora não pretendendo “coincidir com os pensamentos de cada seguidor de Barros ou de Quadros, mas apenas aprender os conteúdos típicos”, argumenta Francisco Weffort: “o *populismo*, nestas formas espontâneas, é sempre uma forma popular de exaltação de uma pessoa na qual esta aparece como a imagem desejada para o Estado”. Contudo, para ele, nesta “ideologia equívoca, indecisa ainda entre seus conteúdos operários e pequeno-burgueses” (caso de Jânio Quadros) é que estaria, um dos sinais das “ambigüidades políticas” desses chefes populistas e daqueles que os seguiram.<sup>20</sup>

---

eficiente atuação do PSP, de seus mecanismos *clientelísticos* e de atrelamento do eleitorado à máquina partidária, fortemente estruturada na capital e no interior do estado – seria, até mesmo, reforçada pelo “*caráter maniqueísta* que assume a oposição entre *janismo* e *adhemarismo* [em São Paulo]”, de tal forma que se tornaria “impossível pensar no símbolo da *vassoura* sem sua imediata contrapartida – avaliada positiva ou negativamente – do *trevo* ou da *pá* e da *picareta*”. Estes últimos símbolos utilizados por Adhemar de Barros com vistas a alimentar sua imagem como governante “*empreendedor*”; não obstante, a contrapartida do *slogan*, a ele igualmente atribuído: o “*rouba, mas faz*”. A questão é também assinalada por Marli Guimarães Hayashi. Op. Cit., 1996, p. 136. Ver Regina Sampaio. *Adhemar de Barros e o PSP*. Op. Cit., 1982, pgs. 47, 50, 79, 81, 97. Grifos meus.

Na década de 1960, assinala ainda Sampaio, embora com penetração junto às camadas populares, que “disputava com Adhemar”, o comportamento político de Jânio evoluiria para “uma imagem de maior sobriedade”, com ênfase à “*moralização administrativa*, em detrimento do apelo, de cunho mais radical, do ‘*tostão contra o milhão*’, que marcara o início de sua carreira política”. Dessa maneira, avalia a autora: como ocorre nas eleições presidenciais de 1960, Jânio passaria a ter maior penetração junto às classes médias e, apesar da grande votação em “todas as camadas sociais, obteve proporções significativamente maiores nas camadas altas, ao contrário de Adhemar e Lott”, derrotados como candidatos à presidência da República. Já no caso de Adhemar, quando concorreu, mais uma vez, ao governo do estado de São Paulo, em 1962, embora *não esquecidas suas “raízes populistas”*, estas “assumem”, segundo a autora, “*uma nova forma*”. A campanha adhemarista se dirigia agora aos que: “*almejavam a tranquilidade e a Ordem, com base nos princípios da filosofia cristã*”. Adhemar de Barros vence as eleições de 1962 para governador com uma pequena diferença de votos (4,1%), seguido por Jânio Quadros. Em 1963, aprofundada a distância que separava *adhemaristas* dos trabalhistas e do PTB e com conflitos constantes com o governo Goulart, por conta da alocação de verbas para os estados, “Adhemar engaja-se na conspiração que culminaria com o movimento militar de 1964”, para ser depois *isolado politicamente*. Idem, p. 95-96, 100, 105. Grifos meus.

<sup>19</sup> - Francisco Weffort. *O populismo na política brasileira*. Op. Cit., 1978, p. 53-54.

<sup>20</sup> - Idem. Op. Cit., 1978, p. 36, 35, 73. Grifos do autor. Por outro lado, de maneira bastante contraditória, considerando o apoio das classes médias, de postura *conservadora*, e das “massas pequeno-burguesas” a Adhemar de Barros, destaca Weffort: “Neste sentido, não há nada de estranho em caracterizar o populismo de Barros como uma forma de ‘política ideológica’ que expressa, em alguma medida, a especial condição de uma pequena burguesia de ascensão recente preocupada com a queda iminente”. F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 32. Em outra passagem, assinala que na “*raiz do adhemarismo* há, sem dúvida, um profundo ressentimento social”. Nessa direção, ao avaliar a *situação específica da pequena burguesia paulista*, afirma o autor que: “com o surto de desenvolvimento econômico nos últimos anos, essas camadas médias vêem-se ameaçadas socialmente (...). O ademarista típico... imagina certamente, um Estado protetor, assistencial, ao qual se possa recorrer em caso de dificuldade, sem os impedimentos técnicos de uma burocracia racional e impessoal”. A *persistência* de Adhemar de Barros se deveria então ao fato de ter “conseguido manter a esperança destes setores”. Apud Guita G. Debert. Op. Cit., 1979, p. 67, 66. Para uma

Já no que se refere ao apoio das camadas populares a esses líderes, considera Weffort:

As massas, enquanto se integravam ao sistema do assalariado capitalista, reivindicam um Estado impessoal [;] mas *enquanto se mostram incapazes de reconhecer sua posição real de classe, só encontram meios de exprimir-se através do carisma, ou seja, através da mais irracional das formas de manifestação política. Jogam toda a sua aspiração de mudança política em uma pessoa que imaginam dotada de um poder ilimitado.*<sup>21</sup>

Por outro lado, a “*transferência de prestígio*” que as *massas* populares atribuiriam ao *líder populista* para as suas *funções no poder* ou para o *cargo político* por ele exercido, constituiria, igualmente, do ponto de vista de tais interpretações, “*um dos elementos importantes da relação política populista em geral*”. Nesse sentido, é que, de acordo com a proposição do autor anteriormente citada: “o líder será sempre alguém que já se encontra no controle de alguma função pública – um Presidente, um governador, um deputado, etc. – isto é, alguém que, por sua posição” no sistema de poder, “tem a possibilidade de ‘doar’, seja uma lei favorável às massas, seja um aumento de salário ou, mesmo, uma esperança de melhores dias”.<sup>22</sup> Do que se pode inferir, haja vista as demais reflexões do autor, que as *massas*, além de mantidas em condição de “disponibilidade política”, *passíveis* à “*cooptação*”, *demagogia*, *mistificação*, *manipulação* e *mobilização* por parte das lideranças populistas no pós-1945 (em razão de sua “*incapacidade*” de organizarem-se como classe, dado o processo de “*massificação*”) <sup>23</sup> estariam também em situação de *dependência* frente a tais “*doações*”.<sup>24</sup>

Quanto à idéia “*mítica*” do “*povo-comunidade*” – própria do discurso populista, na qual “*não há*” e nem *poderia haver* “*contradições antagônicas entre as classes*” na sociedade – que, na visão de Francisco Weffort, caracterizaria o populismo em suas diferentes modalidades de manifestação: esta, não seria “*muito mais, que a*

profunda crítica a essas noções sobre as classes médias no período, baseadas em elementos, como: heterogeneidade de composição, ambigüidade ideológica, “desposseção econômica”, *medo de proletarização* e *desejo de ascensão*, ver: Marilena Chauí. In: Marilena Chauí e Maria Silvia de Carvalho Franco. Op. Cit., 1978, p. 54, 56-59, 66.

Dessa maneira, entende Weffort: as “condições de emergência do populismo de Adhemar de Barros e de Jânio Quadros são específicas de uma grande cidade industrial que ocupa posição única no Brasil”, mas que foi também “do mesmo modo... a base fundamental de Getúlio Vargas em 1950. Exatamente por ser uma metrópole, ela se constitui em um ‘tipo extremo’ para a análise da política de massas em regiões menos desenvolvidas do Brasil”. Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 30.

<sup>21</sup> - Idem. Ibidem, p. 35-36. Grifos meus.

<sup>22</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 73.

<sup>23</sup> - Idem. Op. Cit., 1978, p. 54.

<sup>24</sup> - Nesse aspecto, entretanto, ressalva o autor que na relação política entre líder/massas, “a ‘doação’, e a dependência que ela implica é apenas um dos lados do problema”. Nesse caso, conforme teria ocorrido com a própria “outorga” ou “doação” da *legislação do trabalho* por parte de Vargas, como *direito*, segundo suas palavras: “quando um assalariado reivindica o cumprimento de um determinado requisito legal, aquela relação originária de ‘doação’ (e, portanto, de dependência) desaparece”. F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 73.

transfiguração teórica do irracionalismo concreto que alimenta a demagogia de massas e que está presente em todas as formas personalistas de liderança".<sup>25</sup>

Dessa maneira, seriam definidos os *conteúdos típicos* que caracterizaram as expressões regionais do populismo, como Jânio Quadros e Adhemar de Barros, em São Paulo, e Miguel Arraes, em Pernambuco. Uma análise do discurso *populista* destes dois últimos (além de Carlos Lacerda e Leonel Brizola) e um resumo de suas trajetórias políticas foi realizado por Guita Grin Debert (1979).

Assim, ao lado do *adhemarismo*, *janismo*, *juscelinismo*, *janguismo*, *brizolismo*, entre outras derivações e *adjetivações* do fenômeno do *populismo* – associado às lideranças por eles representadas em suas relações com as *massas* – várias outras interpretações buscaram, ainda, *adequar* os opositores do varguismo à mesma designação: de populista. Nesta ampla lista de líderes, movimentos, governos e chefes políticos é que seria também incluído, de acordo com algumas análises, o *lacerdismo*.<sup>26</sup>

Dessa forma, conforme avalia Jorge Ferreira, "personagens de *diferentes tradições políticas foram reduzidos a um denominador comum*":

líderes trabalhistas como Getúlio Vargas, João Goulart, Leonel Brizola e até mesmo Miguel Arraes perfilaram-se ao lado de políticos regionais paulistas, como Adhemar de Barros e Jânio Quadros; de um general anódino, como Eurico Dutra; de um udenista golpista, como Carlos Lacerda; e de uma figura ainda mal estudada, como Juscelino Kubitschek. Após 1964, o próprio general presidente João Figueiredo igualmente entrou no rol, segundo algumas análises. Além do desconhecimento e da anulação de historicidades,<sup>27</sup> projetos políticos que fincaram tradições políticas, e que ainda hoje se manifestam na sociedade brasileira, como o trabalhismo petebista e o liberalismo udenista, dissolvem-se e confundem-se em um mesmo rótulo: tratar-se-ia do 'populismo'.<sup>28</sup>

De acordo com Armando Boito Júnior, "*a partir da Revolução de 1930, com o início do ciclo de governos populistas que se estende até 1964, a ideologia populista difundiu-se largamente entre as classes populares, penetrando, inclusive, em amplos setores operários*". O que contribuiria, conforme foi visto, segundo a perspectiva do autor, para *bloquear* a constituição dessas classes como "força social autônoma" (independente da referida *ideologia*) na cena política.<sup>29</sup> Entretanto, para

<sup>25</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 38.

<sup>26</sup> - Guita Grin Debert. Op. Cit., 1979, p. 93 e seguintes. Sobre a trajetória política de Carlos Lacerda ver: Marina Gusmão de Mendonça. *Trajetoira política de um demolidor de presidentes*. Op. Cit., 1997. Tese de Doutorado, além de Luís Vítor Tavares de Azevedo. *Carlos Lacerda e o discurso de oposição na Tribuna da Imprensa*. Op. Cit., 1988. Dissertação de Mestrado.

<sup>27</sup> - Essa questão é também assinalada por Maria Helena Rolim Capelato em suas críticas ao conceito. M. H. R. Capelato. *Populismo latino-americano em discussão*. In: J. Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 132; e da mesma autora. *Multidões em Cena*. Op. Cit., 1998, p. 21.

<sup>28</sup> - Jorge Ferreira (org.). *Introdução. O populismo e sua história*. Op. Cit., 2001, p. 10-11.

<sup>29</sup> - Armando Boito Jr. *O sindicalismo de Estado no Brasil*. Op. Cit., 1991, p. 77, 71. Grifos meus.

uma avaliação desse “ciclo de governos populistas” (seja em âmbito nacional ou regional) Boito considera que o fundamental é não se ater “à face mais visível” e “superficial” do fenômeno: a *presença na cena política e eleitoral* de “lideranças personalistas” – como pretenderam as análises sobre os *populismos* em geral. Para ele, esse “erro de procedimento, decorrente da identificação do populismo com a liderança carismática”, teria levado diversos estudiosos a “proclamarem a morte do populismo na década de 70”. Possuindo “uma dinâmica” que lhe seria própria, dadas as suas características, que poderiam “iludir o observador”, o populismo é interpretado pelo autor: como fenômeno “inorgânico e difuso” e, por isso mesmo, alternaria “períodos de *morte aparente*, [grifos seus] intercalados por reaparições espetaculares – [como] a vitória de Leonel Brizola em 1982 no Rio de Janeiro, e de Jânio Quadros em 1985 para a Prefeitura de São Paulo”.<sup>30</sup>

Proposição diante da qual parece possível recordar a explicação de Maria Helena Capelato mencionada sobre o conceito de populismo: batizado como “complexo de Borralheira”.<sup>31</sup>

Por outro lado, entendendo que “o populismo não é um bloco homogêneo”, em suas diferentes expressões regionais, Armando Boito estabelece uma espécie de “escala” (segundo a designação do autor) na qual poderiam ser distribuídas as “variantes do populismo”. Na “extremidade inferior” estaria o *janismo*, “que não chegou a organizar ou... [a] se identificar com qualquer partido político”. Na outra *extremidade*: as *variantes* que organizaram partidos, como o *adhemarismo* e o *brizolismo*. Porém, tais partidos não teriam organizado as “bases de apoio” desses chefes políticos e “tampouco controlam a política dos governos populistas”, uma vez que, na sua visão, *esses governos* [populistas] não seriam “governos de partidos”, tendendo a *desvalorizá-los*.<sup>32</sup> Além disso, argumenta Boito, o populismo se desdobraria “em variantes de *esquerda* e de *direita*”: no primeiro caso, estaria incluído o *brizolismo*, baseado em “um estatismo de conteúdo reformista, ainda que *um reformismo superficial*”, conforme suas palavras; e no segundo caso: o *janismo*.<sup>33</sup>

Todavia, seja definido por variações de “esquerda” ou de “direita”, identificado ou não com lideranças “carismáticas” e/ou “personalistas”, o fato é que, nesse *modelo* de interpretação, o *populismo* e sua política de *mobilização das “massas”* – <sup>34</sup> a) inaugurados nos anos 1930, b) reafirmados ao fim do Estado Novo

<sup>30</sup> - Idem. Op. Cit., 1991, p. 91.

<sup>31</sup> - Consultar a discussão sobre a obra de María Mackinnon e Mário Petrone: *Populismo y neopopulismo em America Latina: el problema de la cenecienta*, referida páginas atrás.

<sup>32</sup> - Armando Boito Jr. Op. Cit., 1991, p. 88.

<sup>33</sup> - Idem. Op. Cit., 1991, p. 71, 73.

<sup>34</sup> - Para Weffort, a *política de mobilização* teria por fim, contraditoriamente, assegurar o *mínimo* e o *máximo de participação*. Nessa direção, avaliando “mais de perto o *sentido da participação popular*, através de algumas de suas *formas concretas de manifestação política: a liderança de massas de tipo populista*”, o autor considera que esta se “constituiu”, ao mesmo tempo, “*em uma das principais formas de imobilização política no período democrático*”. F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 24. Grifos

(possibilitando, inclusive, o retorno de Vargas ao poder em 1950, conforme tais análises) c) orientando o “ciclo de governos populistas”, d) reprisados, de uma forma ou de outra, por esses *chefes populistas regionais* no pós-1945; ou ainda, para outros analistas, d) *recolocados*, em âmbito nacional, pelos chamados “herdeiros” do *populismo getulista* (caso de Juscelino Kubitschek cuja posse, em 1955, buscariam impedir e de João Goulart no início dos anos 1960) – <sup>35</sup> avaliados retrospectivamente: só poderiam resultar em “desastre” e em uma sucessão de Golpes políticos dos quais, 1945, 1954 e, por fim, 1964, seriam o exemplo.<sup>36</sup> Este último, demarcando, segundo vários estudos mencionados, o *esgotamento* da experiência populista no Brasil; ou por outro lado, decorrido o Governo Militar e o processo de abertura política: o seu “ressurgimento” nos anos 1990, com base em definições como o “neo-populismo”.<sup>37</sup>

Em face dos inúmeros problemas apontados sobre o conceito *matriz* e suas “derivações”, além dos questionamentos e críticas, baseados em extensas pesquisas documentais que têm levado à sua reavaliação, Jorge Ferreira assinala que: em vários “programas de pós-graduação em História, grupos de pesquisadores, instituindo ‘escolas’ historiográficas, atualmente, formam jovens historiadores críticos da noção de populismo”. Nesse sentido, tendo em vista os resultados desses estudos, parecendo, mostrar, portanto, que “o populismo entra em ‘colapso’”. “Evidentemente”, afirma, “que não no sentido dado por Octavio Ianni, mas, sim, em sua própria lógica explicativa”. Embora, previne o autor: “por uma questão de cautela, não se deva *subestimar a força das tradições*”.<sup>38</sup> Ou, como lembra Maria Helena Capelato acerca do trânsito e da utilização do conceito: “provavelmente muito tempo passará antes que isso ocorra”.<sup>39</sup>

Entretanto, já em fins da década de 1980, outros pesquisadores, insatisfeitos com estas definições e em busca de versões alternativas – em diferentes regiões do país e não somente no eixo Rio de Janeiro/São Paulo – questionaram tais

meus. Inspirada nesse modelo de análise, a questão é também assinalada por Maria Emília A. T. Lima. *A construção discursiva do povo brasileiro*. Op. Cit., 1990, p. 28.

<sup>35</sup> - Após as eleições presidenciais de 1955 e a vitória de Juscelino, tendo sido João Goulart eleito vice-presidente, Carlos Lacerda juntamente com outros políticos udenistas envolveram-se em um movimento que, segundo os seus defensores, visava a “impedir a volta do getulismo”, com a posse dos candidatos eleitos, advogando-se a necessidade de um golpe militar. Como narra Guita Debert: “a 11 de novembro de 1955, quando o presidente Carlos Luz procurava escapar do golpe promovido pelo General Lott no cruzador Tamandaré, Lacerda fez parte da tripulação. Ao desembarcar do Cruzador, pediu asilo imediato à Embaixada cubana, retirando-se para um exílio de um ano”. G. G. Debert. Op. Cit., 1979, p. 95.

<sup>36</sup> - F. Weffort. Op. Cit., 1973, p. 81; Armando Boito Jr. *O golpe de 1954: a burguesia contra o populismo*. Op. Cit., 1982; Renée Armand Dreiffus. *1964: a conquista do Estado - ação política, poder e golpe de classe*. Op. Cit., 1981, p. 33, entre outros.

<sup>37</sup> - Nessa perspectiva, lembrando as palavras de Ângela de Castro Gomes sobre o conceito: “um gato de sete vidas”, não obstante ter passado de “pedra à vidraça”, no dizer da autora. Op. Cit., 1996, p. 55, 56. Além dos casos “clássicos”, a variedade de fenômenos e líderes políticos no Brasil e na América Latina, categorizados como “populistas”, é apresentada por Maria Helena Rolim Capelato. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 133. Ver também, no artigo da autora, p. 129, 164-165.

<sup>38</sup> - Jorge Ferreira. In: J. Ferreira. (Org.). Op. Cit., 2001, p. 110. Grifos meus.

<sup>39</sup> - Maria Helena Rolim Capelato. Op. Cit., 2001, p. 135.



concepções sobre o populismo. Flávio Henrique Albert Brayner criticou as interpretações que, tomando como base o discurso de posse de Miguel Arraes ao governo do estado de Pernambuco no início dos anos 1960, tipificaram a sua proposta política como “*populismo de esquerda*” (fenômeno que também se caracterizaria pela “mistificação das relações de classe” e “presença da mística Povo-Comunidade”) questionando sua “indefinição conceitual”. Noção esta que, para o autor, além de equivocada, conduziria ainda à idéia da existência de um *populismo* de “centro” e outro de “direita”. Nas palavras de Brayner, o que os autores gostariam de verificar seria: “um discurso que trouxesse um corte de classe preciso, um pertencimento de classe facilmente observável a *olho nu. Pensam as classes, e suas ideologias, sob a forma da redução*”. Dessa maneira, é que veriam “a utilização da categoria POVO [sic] no discurso de Arraes como a *própria negação do conflito de classes*”.<sup>40</sup>

Miguel Bodea, por sua vez, com base em extensa pesquisa, questionou a tipologia das relações “líder populista-massas populares”, bem como a noção de que o populismo teria sido “pouco mais que uma ‘forma pequeno-burguesa de consagração do Estado”, o que *desestimularia a organização partidária*, contidas nas análises de Francisco Weffort. Nessa direção, o autor demonstrou como Getúlio Vargas, Alberto Pasqualini, João Goulart e Leonel Brizola “firmaram suas lideranças em uma estrutura partidária regional” e só, posteriormente, se projetaram na política nacional. A ascensão *ocorreu dentro do partido político*, e não, afirma: “como muitos parecem supor, a partir de uma relação carismática direta entre líder e massas populares”. Assim, para ele, “o carisma, quando houve, desenvolveu-se *a posteriori*”. Nesse aspecto, entendendo que a liderança de Pasqualini seria *impensável fora do PTB gaúcho*; o mesmo ocorrendo com João Goulart e Leonel Brizola que, de acordo com Bodea, não se afirmariam nacionalmente, *sem um PTB forte em nível regional*. E além destes, com o próprio Vargas, que até se projetar como liderança política nacional, alçado à “categoria de mito político”, *lutou durante quase três décadas para se impor no Partido Republicano Rio-Grandense*. Dessa forma, baseado em farta documentação, o autor critica a proposição de Weffort mencionada, segundo a qual, “o líder [populista] será sempre alguém que já se encontra no controle de alguma função pública – um presidente, um governador, um deputado etc”.<sup>41</sup>

Desse modo, conclui Bodea:

Na avaliação de todas essas carreiras políticas (...) torna-se patente que nenhum destes líderes teria desenvolvido seu prestígio junto às massas – ao menos em âmbito regional – sem passar pelo crivo do partido, com suas disputas internas e a luta constante pelo voto dos delegados às convenções partidárias.

<sup>40</sup> - Flávio Henrique Albert Brayner. *Partido comunista em Pernambuco*. Recife: Massangana, 1989, p. 114. Citado por Jorge Ferreira. In: J. Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 106-107. Grifos meus.

<sup>41</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 73.

Evidentemente, *depois* de verem sacramentadas suas lideranças e candidaturas no *nível partidário*, todos esses líderes criaram uma projeção própria... para fora e até acima do partido".<sup>42</sup>

Por outro lado, outros estudos sobre o adhemarismo ressaltaram a importância do PSP a partir do qual firmou-se a "liderança" de Adhemar de Barros, em São Paulo. Conforme foi referido, para Regina Sampaio, a imagem do PSP como o "partido de um homem só", bastante freqüente "especialmente na memória jornalística", embora "justificável... pelo lado mais aparente da atuação pessepista, tende a minimizar a importância da máquina partidária para a força política de Adhemar". Daí enfatizar as relações de "interdependência" entre a liderança política de Adhemar e o partido. De acordo com sua análise:

a máquina pessepista funcionou como um *sustentáculo organizacional*, sem o qual o apelo adhemarista correria o risco de se diluir. Em outras palavras, a eficiente engrenagem montada pelo PSP representou para o chefe pessepista um poderoso recurso de poder diante das demais agremiações, assegurando-lhe o papel de interlocutor válido no cenário paulista nas principais conjunturas político-eleitorais do período. (...). Nesta medida, a afirmação pessepista contribuiu para a marginalização deste estado no conjunto do processo político nacional, [em razão da aliança entre PTB e PSD nacionais].<sup>43</sup>

Nessa direção, ao avaliar o funcionamento da estrutura político-partidária, construída ao fim do Estado Novo, argumenta Maria Victoria Benevides: "Ao criar simultaneamente PTB e PSD, os dois partidos que dariam sustentação à política do trabalhismo como a 'harmonia entre capital e trabalho', *Getúlio Vargas promovia uma aliança que permaneceria quase invicta por duas décadas*". Além disso, recuperava "o prestígio do getulismo e – *mais importante* – *garantia a continuidade política e administrativa do Estado Novo*".<sup>44</sup> Nesta aliança não se incluía, evidentemente, o PSP fundado, posteriormente, pelo líder paulista e de alcance estritamente regional.

Nesse aspecto, inclusive, segundo apontam várias análises, uma das razões que teria levado Adhemar de Barros à criação do PSP, em São Paulo, foi o seu alijamento do contexto partidário nacional, depois de ter integrado por um curto período, em 1945, a UDN paulista, criada como uma frente de oposição a Getúlio Vargas. Entretanto, assinala Sampaio, as desconfianças, tensões e reservas por ele suscitadas chegariam ao clímax na campanha de Eduardo Gomes, em São Paulo. Dessa forma, "incompatibilizado com Vargas", impossibilitado de ingressar no PSD,

<sup>42</sup> - Miguel Bodea. *Trabalhismo e populismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1992, p. 197. Citado por Jorge Ferreira. Op. Cit., 2001, p. 108.

<sup>43</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 154-155.

<sup>44</sup> - Maria Victoria M. Benevides. *O PTB e o trabalhismo*. Op. Cit., 1989, p. 41. Grifos meus.

fundado por Getúlio e cuja seção paulista se aglutinara em torno de Fernando Costa (ex-ministro da agricultura do Estado Novo e substituto de Adhemar, quando de sua demissão como interventor, em 1941, conforme referido), distanciado do PTB, dos *executores* da política trabalhista e da estrutura sindical e corporativa construída durante o Estado Novo, que constituiria a base de organização do partido; e em contrapartida, vendo a “inviabilidade de sua permanência na UDN”, afirma a autora: Adhemar convence-se de que a “única alternativa seria a formação de seu próprio partido”.<sup>45</sup> Ademais, considera Sampaio, as *fortes bases políticas regionais* construídas por Barros em São Paulo desde a época da interventoria, apesar do breve tempo em que permaneceu no cargo (por pouco mais de três anos) quando também deixou delineadas “ligações com grupos e interesses econômicos que, de uma forma ou de outra, se beneficiaram” com sua administração, constituiriam o alicerce para a fundação do PSP (*Partido Social Progressista*) em 1947 – pelo qual Adhemar lançaria, neste mesmo ano, sua candidatura ao governo do estado.<sup>46</sup>

Assim, o que se pode depreender destes estudos sobre o PSP e o *adhemarismo*, é que estes últimos não se incluem nos pressupostos da política estatal definidos pelo trabalhismo, tal como mostrados.

Nesse sentido, a identificação de similitudes e ou/semelhanças entre os governos de Vargas e Adhemar de Barros (este, de âmbito exclusivamente regional)<sup>47</sup> seus *estilos de liderança, comportamento político* ou formas de “exercício do poder” e discursos (embora com “métodos e conteúdos distintos”)<sup>48</sup> parecem reduzir-se, quase que exclusivamente, e de um ponto de vista geral, às abordagens sobre o populismo, tendendo a desconsiderar os projetos políticos específicos por eles representados.<sup>49</sup> Exceção feita, nesse caso, ao estudo de Regina Sampaio (1982) que entre outras pesquisas, constituiu uma contribuição inicial importante, abrindo caminho para a possibilidade de novos enfoques e estudos sobre o tema.<sup>50</sup>

Desse modo, a forma como Adhemar teria seguido o exemplo de Vargas no que diz respeito à projeção de sua imagem política no estado de São Paulo, com a criação de um Departamento de Propaganda e Publicidade para a divulgação de suas realizações como interventor (comparado, em algumas interpretações, ao DIP, *Departamento de Imprensa e Propaganda* federal); as iniciativas de assistência social encabeçadas por Leonor de Barros, amplamente divulgadas pela propaganda oficial paulista; os discursos por ele proferidos e as transmissões radiofônicas

<sup>45</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 50.

<sup>46</sup> - Idem. Ibidem, p. 48, 49 e seguintes.

<sup>47</sup> - A propósito das candidaturas de Adhemar de Barros para a Presidência da República, em 1955, perdendo para Juscelino Kubitschek, e em 1960, quando é derrotado por Jânio Quadros, ver Guita Grin Debert. Op. Cit., 1979, p. 51, entre outros autores.

<sup>48</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 45.

<sup>49</sup> - Fernando T. da Silva e Hélio da Costa. In: J. Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 269; Jorge Ferreira (org.). *Introdução. O populismo e sua história*. Op. Cit., 2001, p. 10-11.

<sup>50</sup> - Ver, a propósito, Pedro Estevam da Rocha Pomar. *A democracia Intolerante – Dutra, Adhemar e a repressão ao partido comunista*. Op. Cit., 2002.

distanciamento de Adhemar no que diz respeito às bases (corporativas e sociais) da proposta trabalhista definida nos dois períodos governamentais de Vargas.

Nessa perspectiva, no período de três anos e dois meses (de abril de 1938 a junho de 1941) em que Adhemar de Barros ocupou o cargo de interventor federal em São Paulo – sendo até então um político *praticamente desconhecido* fora do estado – <sup>55</sup> até ser demitido em 1941, não há elementos nas análises existentes sobre o tema que nos permitam concluir tenha havido uma relação direta de Barros com a orientação da política trabalhista estruturada, conforme foi analisado no item precedente, durante todo o primeiro governo Vargas. O mesmo, parecendo ocorrer no tocante à orientação da política estatal no segundo período governamental de Vargas. A esse respeito, assinala Marli Guimarães Hayashi: “Mesmo Adhemar fazendo declarações públicas elogiosas ao Estado Novo e reafirmando sua lealdade [a Getúlio], na prática, parece que esse relacionamento não foi tão harmonioso. Em algumas ocasiões, suas ações chegaram a se chocar com as normas ditadas pelo governo federal”.<sup>56</sup>

Em outros termos, o que se observa nos estudos é que a ação de Adhemar na interventoria não sedimentou alianças com o governo federal – quer no plano administrativo ou ideológico, que possibilitassem ao político paulista intervir nos desígnios da política estatal, definida pelo trabalhismo; ou em sua forma de

---

representado pelos trabalhadores urbanos em São Paulo, esbarrava “com a concorrência do PTB, cuja base organizacional era a estrutura sindical e previdenciária controlada pelo Ministério do Trabalho”. Daí explicando-se as alianças regionais entre PSP e PTB que, apesar do padrão de relacionamento “*extremamente conflituoso*”, afirma, tendiam a apresentar comumente “um alto rendimento eleitoral”. Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 73. Nas palavras de Ivete Vargas, ex-presidente da seção paulista do PTB, eleita em 1958: “O PTB e o PSP muito dificilmente se entendiam. O grande inimigo do PTB era o PSP e vice-versa... . Uma coisa, [entretanto] é a parte política, e a outra,... a eleitoral. Politicamente para nós era difícil o apoio a Adhemar, mas eleitoralmente não”. Ivete Vargas. Citada por R. Sampaio, p. 73. Grifos meus.

A isto se somavam as crises freqüentes entre a direção nacional do PTB (sob a hegemonia da seção gaúcha) e a direção do partido em São Paulo, marcadas pelas constantes intervenções da coordenação central do partido: como a destituição do diretório petebista no estado, no início de 1951, logo após as eleições presidenciais e o acordo Vargas-Adhemar, com a nomeação de uma “Comissão de reestruturação, presidida por Eusébio Rocha”. Ainda com base no depoimento de Ivete Vargas, considera Sampaio que este deixa evidente a idéia de que: “a direção nacional [do PTB] tentava bloquear a estruturação do partido em São Paulo, temendo justamente que, pela presença maciça do operariado neste estado, a seção paulista escapasse de seu controle”. Concomitantemente, havendo o temor de que Adhemar buscasse *disputar* com Vargas “o comando das forças trabalhistas” em São Paulo, ou tentasse galgar posições na estrutura trabalhista. Idem, p. 76-77, 77. Conforme informação da autora, no período precedente ao lançamento das candidaturas para as eleições presidenciais de 1950, o nome de Adhemar, que aspirava concorrer como candidato à presidência da República, não foi aceito por Vargas e pelo PTB. Frustrada a tentativa de aproximação com os trabalhistas, em nível federal, o político paulista concorda em apoiar Vargas, como candidato, o que resultaria no acordo PSP e PTB para as eleições de 1950. Idem, p. 67, 70.

<sup>55</sup> - Essa questão é assinalada por Marli Guimarães Hayashi. Op. Cit., 1996, p. 4. Segundo Sampaio, como “figura política de expressão menor, filho da oligarquia cafeeira” paulista e eleito deputado estadual em 1934, Adhemar “ganhou algum destaque graças a virulentos discursos antigetulistas e antiarmandistas. Dentro do Partido [Republicano Paulista], contudo, sua posição era ainda bastante modesta, ocupando ele, em 1937, o cargo de presidente do Diretório da Liberdade, na capital”. Acerca de sua atuação como deputado, afirma a autora: “Paulo Duarte, em suas *Memórias*, dá uma idéia da virulência desses discursos, quando se refere a Adhemar, como o ‘perrepista ferrenho, que xingava diariamente Getúlio na Assembléia Legislativa e declarava da tribuna parlamentar que preferia tocar a mão de um leproso do que [sic] tocar a mão de Getúlio Vargas”. Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 40; Marli G. Hayashi. Op. Cit., 1996, p. 4.

<sup>56</sup> - Marli G. Hayashi. Op. Cit., 1996, p. 111.

manifestação político-partidária, através do PTB, o que o levaria à fundação de seu próprio partido.<sup>57</sup>

Ao contrário disso, o que se pode depreender das análises sobre o *adhemarismo* e o PSP paulista, é que a atuação de Adhemar e de seu partido ganharam cada vez maior espaço em âmbito local, não só pela *eficiência da máquina pessepista*, estruturada em bases clientelísticas em todo o estado (na capital e nas cidades do interior); mas, igualmente, devido às divisões internas regionais do PSD (que, *grosso modo*, corresponderiam à divisão entre as alas dutrista e varguista) e em razão das disputas entre PSD e PTB estaduais – <sup>58</sup> os dois grandes partidos nacionais nascidos do Estado Novo, fundados por Vargas em 1945.

Sobre a configuração político-partidária e o desvinculamento de Adhemar de Barros da máquina política estatal, que levariam à impossibilidade de afirmação do PSP na *democracia* do pós-1945, conclui Regina Sampaio, em sua pesquisa sobre o *adhemarismo*:

O espaço político aberto com a redemocratização em 1945 é, de início, ocupado pelos três grandes partidos nacionais que dominariam o quadro político-partidário durante todo o período. O PSD e a UDN organizam-se, basicamente, em torno das clivagens definidas pelo sistema de interventorias: o primeiro, a partir do controle das máquinas estaduais pelas oligarquias ligadas a Vargas e, a segunda, com base nas facções oligárquicas desalojadas do poder pela política getulista.

O PTB, em contrapartida, configura-se como uma alternativa para o enquadramento político-eleitoral das massas [trabalhadoras] urbanas... mas, de forma semelhante ao PSD, estrutura-se com base no controle de recursos burocráticos – no caso, o Ministério do Trabalho, em torno do qual girava o sistema sindical e previdenciário montado durante o Estado Novo. Em termos de organização em âmbito nacional, suas possibilidades são, em princípio, menores do que as do PSD e UDN, já que não contava com esquemas estaduais; mas em compensação dispunha da mística getulista que, aliada à mobilização do voto operário através da estrutura sindical, garantiu sua afirmação como um dos principais partidos nacionais, especialmente nas regiões mais urbanizadas do país.<sup>59</sup>

Nesse contexto, prossegue a autora: “é que surge o PSP em São Paulo como um *grupo político independente*, não se encaixando nem entre as forças que se

<sup>57</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 50.

<sup>58</sup> - Nesse sentido, afirma Sampaio: a própria *dinâmica de funcionamento da máquina pessepista* “tendia a vincular a clientela e os chefes políticos diretamente à organização partidária e, nessa medida, criava laços de solidariedade em relação ao partido que, aliados ao carisma de Adhemar, facilitaram a sobrevivência do PSP durante o período em que esteve desalojado do aparelho governamental” do estado. Esses eram os “tradicionais mecanismos de reforço do partido” que, segundo a autora, começariam a declinar *em termos organizatórios* a partir da década de 1960, com a entrada de novos elementos que disputariam com os mais antigos o “acesso aos favores governamentais”. Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 150-151.

<sup>59</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 109.

opunham a Vargas, *nem controlando os recursos burocráticos nos quais se baseavam o PSD e o PTB*".<sup>60</sup>

Em face dos obstáculos para a "conquista de um espaço político próprio", ainda segundo Sampaio, "a estratégia adhemarista" se orientaria em dois sentidos: de um lado, visando à "consolidação de uma máquina partidária eminentemente clientelista e cartorial" – cujas bases organizacionais Adhemar só consegue estabelecer, dentro de um "padrão bastante semelhante ao do PSD", a partir do controle do aparelho governamental quando se elege governador de São Paulo em 1947 – de forma a abarcar "o eleitorado das regiões menos urbanizadas do estado e parcelas do eleitorado urbano cuja participação política se baseava em padrões mais tradicionais".<sup>61</sup>

<sup>60</sup> - Idem, ibidem, p. 109. Grifos meus. Conforme suas palavras: "o partido foi criado como uma organização externa ao aparato estatal, tanto em relação ao governo propriamente dito – área que foi monopolizada pelo PSD – quanto às estruturas sindicais nas quais se baseou o PTB". E é somente no primeiro mandato de Adhemar como governador paulista, frisa, que o PSP passa a usufruir da máquina governamental, em nível estadual, com base na qual se estruturaria no estado, em um padrão "clientelista". Daí, para a autora, a capacidade de sobrevivência do partido durante os 8 anos em que "esteve afastado do controle do governo estadual, [constituir] um dos aspectos mais curiosos de sua atuação". Idem. Op. Cit., 1982, p. 128. Grifos meus.

<sup>61</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 110. Sob esse prisma, são elucidativos os vários depoimentos apresentados pela autora relativos ao sistema "clientelista" e à "ampla rede de favores" montados pelo PSP para o atrelamento dos eleitores; e ao "escandaloso" proselitismo partidário, a meu ver, que, não obstante, praticados, evidentemente, por outros partidos no período – do que se pode inferir de sua pesquisa: pareciam "institucionalizados", de maneira *estrutural*, constituindo a própria base de sustentação do PSP. São exemplos de tais depoimentos, o do então Secretário-Geral do Diretório metropolitano, Armindo Rocha: "Quando estávamos no governo o partido atendia mesmo. Se um secretário não atendesse um pedido do diretório [municipal, distrital ou *subdiretórios autônomos*, que "tinha que vir com o visto dos presidentes"] nós íamos ao Adhemar e ele o colocava na linha...". Segundo ele, as *Sociedades de Amigos de Bairros*, criadas por Jânio, eram as *grandes rivais do PSP*: "Nós íamos para a rua, fazíamos comícios, fazíamos contatos, íamos à Igreja, com o padre, ao farmacêutico, ao dono do armazém. Nós conseguimos montar uma estrutura [de atendimento, da clientela]. (...) Então o que é que fez o Jânio? Sabendo que ele não podia fazer um partido à *altura do PSP*, começaram a se criar as SABS". Armindo Rocha. Citado por R. Sampaio, Op. Cit., 1982, p. 145. Grifos meus. No tocante ao proselitismo partidário na porta das fábricas, embora sem penetração na estrutura trabalhista e sindical, declara Ana Lamberg, ex-presidente do Diretório Distrital do Brás: "Nós íamos, em comissão, nas portas de fábrica, fazer contato com os operários, ... nós íamos na hora do almoço. Dizíamos quem éramos, do Adhemar de Barros, e que queríamos saber suas reivindicações. Nós tomávamos nota e levávamos para o Partido, transmitíamos ao Dr. Adhemar e ao Antoninho de Barros". *Apud*. Sampaio, p. 143.

Segundo informa a autora, havia no partido o *Departamento trabalhista*, que visava ao "atendimento individual ao trabalhador, especialmente no que se referia à assistência jurídica", da mesma forma, que existia o *Departamento Feminino*, "realizando tarefas de arregimentação política, de atendimento ao público e, inclusive, o trabalho de boca de urna. O *Departamento Social* funcionava como uma espécie de relações públicas, encarregando-se da organização de festas, comemorações e da *'animação'* dos comícios. Já o *Departamento de Assistência Social* girava em torno do trabalho assistencialista desenvolvido por Dona Leonor e articulado em todo o estado", também vinculado às estratégias de mobilização dos eleitores. Idem, ibidem, p. 142. Evidentemente, esse esquema de *clientelismo* e a *ampla rede de favores* esbarravam na capacidade de atendimento pelo PSP que, como mostra Sampaio, se tornaria *cada vez mais limitada*, em razão do "volume das reivindicações da clientela, quanto mais o partido se ampliava". Idem, p. 137.

Já no que se refere ao recrutamento dos eleitores na zona rural pelos diretórios municipais e distritais, declara Waldir de Sousa, antigo membro do Diretório Regional do PSP: "Naquele tempo, o diretório tinha que fazer o alistamento para garantir o voto. O elemento que era inscrito pelo diretório ficava registrado e, no dia da eleição, ia-se buscar o eleitor em casa, tinha que preparar o lanche e em muitos lugares a gente dava calçado, calças, camisa, tudo isso". Ou então: "A gente trazia o eleitor da roça, pagava o dia de serviço, porque se não recebesse ele não ia votar... . A gente punha a cédula no bolso do cidadão, ele ia lá, tirava, colocava e saía. Mas tinha que ter o cabo eleitoral..., ele tinha que levar o eleitor até a boca da urna, porque senão um outro que estivesse no meio do caminho trocava a cédula". As despesas corriam por conta dos candidatos e dos diretórios. Citado

De outro lado, conforme suas palavras, voltando-se para “um apelo populista difuso” dirigido às “massas trabalhadoras”, (“muito mais baseado nas características de seu *estilo pessoal do que em conteúdos concretos de seu discurso político*”). “Entretanto, este apelo” – afirma – “esgotava-se na identificação das massas urbanas com a figura de Adhemar, uma vez que o PSP não [controlava] os recursos organizacionais para enquadrá-las partidariamente”. Nesse aspecto, sofrendo a concorrência do PTB e dos próprios comunistas, cujo apoio será buscado pelo partido em várias eleições em São Paulo, embora de maneira “bem pouco convincente” e, diversas vezes, negado por Barros. Os anos 1960, assinalariam o “enfraquecimento do rendimento eleitoral” do discurso adhemarista “ambíguo” e “difuso”, ante a “competição de discursos mais radicais”, segundo conclui.<sup>62</sup>

Contudo, para Sampaio, o “êxito desta estratégia foi inegável”, possibilitando ao “PSP afirmar-se como uma das principais forças políticas no contexto partidário paulista”. Conforme suas palavras: “Embora sem condições de [impor-se] nacionalmente a expressão adquirida pelo partido”, em nível regional, em São Paulo, garantiria para o seu líder e fundador, Adhemar de Barros, “o papel de interlocutor necessário no jogo político nacional, ao mesmo tempo em que se configurou como um dos principais fatores de bloqueio ao desenvolvimento dos grandes partidos nacionais neste estado, especialmente do PSD e do PTB”.<sup>63</sup> Estratégia esta de afirmação do PSP que, igualmente, buscava tirar proveito das rivalidades e disputas locais entre estes dois partidos; além disso, utilizada como recurso de barganha política e eleitoral no esquema de poder, representado pela aliança entre PTB e PSD nacionais – a despeito de a estes se opor no âmbito estadual.<sup>64</sup>

Nessa perspectiva, permitindo-nos compreender o recurso adotado por Barros e pelo PSP paulista, em suas tentativas de aproximação com Vargas e com o PTB nacional, em busca de seu apoio, com o objetivo de lançar-se candidato à presidência da República em 1950 que, em face da recusa, levaria à *relutante* desistência do político paulista; bem como a posterior estratégia da aliança entre PSP e PTB nacional (o *Acordo* entre Vargas e Adhemar) visando às eleições de 1950; aliança que quase foi rompida, inclusive, durante a Campanha presidencial.<sup>65</sup>

por Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 135-136.

<sup>62</sup> - Idem. Op. Cit., 1982, p. 110, 153-154, 94, 154. Grifos meus. De acordo com uma das biografias sobre Adhemar de Barros, esse apoio dos comunistas, ao qual o PSP costumava recorrer, conforme ocorreu na primeira candidatura de Barros ao governo estadual paulista, provocou “forte comoção nas lideranças conservadoras do interior do estado, sua principal base de apoio. Esposas de fazendeiros mandavam rezar missas e havia boatos de que algumas [das] tias [de Adhemar] chegaram a pensar em exorcizá-lo, pois, só um possuído pelo *Demo* poderia firmar semelhante pacto”. Até que, afinal, considera o autor, “todos compreenderam que o importante era vencer”. Paulo Cannabrava Filho. *Adhemar de Barros: Trajetória de realizações*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2004, p. 60. Como avalia Sampaio, esta aliança com os comunistas, em 1947, foi “decisiva para a vitória de Adhemar, já que o PCB dispunha de recursos organizatórios que, a esta altura, faltavam ao PSP”. Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 110.

<sup>63</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 110-111.

<sup>64</sup> - Idem. Ibidem, p. 155.

<sup>65</sup> - Idem. Op. Cit., 1982, p. 68, 69, 70, 72.

Esse elemento, entretanto, com base nos trabalhos existentes sobre o tema e nas fontes documentais pesquisadas não nos autorizam, de modo algum, a incluir Adhemar de Barros, entre as forças trabalhistas e, menos ainda, entre os co-participes da política estatal, definida pelo trabalhismo, durante o segundo governo Vargas.

Sobre o distanciamento ideológico de Barros do trabalhismo, enquanto projeto político, afirma Sampaio:

Em nenhum momento, desde o início de sua carreira, Adhemar fizera apelo explícito a reivindicações trabalhistas e muito menos se identificara com posições nacionalistas. [As duas bandeiras do trabalhismo de Vargas e do PTB]. Pelo contrário, nas poucas vezes em que abordou a questão, sua posição foi bastante cautelosa e mesmo durante a campanha pelo monopólio estatal do petróleo, Adhemar se manifestou favoravelmente à participação do capital estrangeiro, embora tenha considerado o assunto como questão aberta para a bancada pessepista na Câmara Federal.<sup>66</sup>

Sob esse prisma, argumenta ainda o advogado João Accioli, membro do PSP: “O Adhemar não tinha interesse em mandar na política trabalhista, porque ele sabia que era difícil – de um lado estava o Getúlio, e de outro, os comunistas. *Então ele tinha que se valer com o que sobrasse. Quando as correntes getulistas e comunistas se chocavam, a gente passava no meio*”.<sup>67</sup>

No decurso do segundo governo Vargas, desalojado do controle da máquina governamental do estado de São Paulo, o comportamento político de Adhemar de Barros e a ação do PSP parecem orientar-se por uma dupla direção, conforme apontam as análises. Por um lado, em âmbito regional, visando o partido a manutenção e consolidação de sua estrutura “cartorial e clientelista”, assentada em práticas “cooptativas” e no esquema de “favores” – os quais parecem ter constituído, ao longo de toda a sua trajetória até 1964, as bases de sustentação e afirmação do PSP no estado – utilizados para fins de barganhas eleitorais e políticas; como, igualmente, se pode depreender das pesquisas existentes sobre o assunto.<sup>68</sup> E por outro lado, objetivando Barros a obtenção de *cargos* na Administração Federal, com o intuito de assegurar sua participação e/ou influência na composição do governo Vargas, em troca do apoio a Getúlio e do *acordo* PSP-PTB nacional nas eleições presidenciais de 1950.<sup>69</sup>

Acordo esse – abordado no próximo item – no qual a maioria das pretensões de Adhemar e do PSP paulista foram, entretanto, recusadas por Vargas. Além disso,

<sup>66</sup> - Idem. *Ibidem*, p. 93.

<sup>67</sup> - João Accioli. *Depoimento*. Citado por Regina Sampaio. *Op. Cit.*, 1982, p. 143. Grifos meus.

<sup>68</sup> - R. Sampaio. *Op. Cit.*, 1982, p. 155.

<sup>69</sup> - Idem. *Ibidem*, p. 70, 85.



assinala Regina Sampaio: "Os conflitos começam já em relação às pressões adhemaristas no sentido de obter a presidência de várias autarquias, exigências com as quais Vargas não concorda".<sup>70</sup>

No que se refere ao governo paulista, na partição do *bolo administrativo* entre as correntes que apoiaram Lucas Garcez, que também teve o apoio de Vargas durante a campanha de 1950, em São Paulo (sendo dividido entre: o PTB, que obtém as Secretarias do governo e do Trabalho, além de várias autarquias; o PSD, que faz a indicação para a Secretaria da Agricultura; e o PRP, para a Secretaria da Justiça) Adhemar exige, inicialmente, que o secretariado estadual do novo governo fosse, exclusivamente, pessepista, além da nomeação para as autarquias, Banco do Estado, Caixa Econômica, etc. – no que não foi atendido. Contudo, embora o PSP tenha ficado com boa parte da administração, em nível estadual, a estratégia de Garcez, argumenta Sampaio (conforme "ocorreu com a nomeação de Armando de Arruda Pereira, ex-presidente da FIESP, para a Prefeitura da capital", obtendo o PSP, ainda, as Secretarias da Fazenda e Educação, apesar de todo o seu "potencial de empreguismo", ocupadas, respectivamente, por Mario Beni e Lino Matos) foi a de propor nomes de reconhecida capacidade técnica que, "embora pessepistas, não pertencessem ao 'circulo dos íntimos' de Adhemar". Igualmente, os nomeados para as Secretarias da Saúde e da Aviação foram da escolha pessoal do governador Garcez. Nesse ponto, afirma, "dentro de uma tática", provavelmente, que visava a "neutralizar a influência direta de Adhemar num órgão que sempre constituía instrumento de suporte econômico do partido" no estado.<sup>71</sup>

Assim, em face da eleição do novo governador paulista e em virtude dos conflitos que se estabelecem com o PTB no decorrer da própria campanha de 1950, "o PSP acaba por perder também o controle do governo de São Paulo, comprometendo definitivamente suas condições de barganha e pressão junto ao Governo federal", segundo as palavras da autora. "O rompimento com o governo Garcez" e a posterior "derrota de Adhemar no pleito de 1954 [para Jânio Quadros] marcariam o alijamento do PSP do aparato governamental do estado até 1962", conclui.<sup>72</sup>

<sup>70</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 110, 155.

<sup>71</sup> - Idem. Op. Cit., 1982, p. 76.

<sup>72</sup> - Idem. Ibidem, 1982, p. 85. "Com a vitória de Jânio", afirma Sampaio, "o PSP se vê totalmente isolado. A bandeira de moralização administrativa do novo governador encontrava forte elemento de reforço na exploração da imagem de corrupção e favoritismo político" vinculada ao seu rival, Adhemar de Barros. Jânio investe contra os adhemaristas, "promovendo toda sorte de perseguições contra elementos ligados ao PSP. O próprio adhemar não escapa do furor moralizante de Jânio, que dá prosseguimento ao famoso processo dos Chevrolets [referente a irregularidades que teriam ocorrido na compra de veículos desta marca para o estado durante a administração de Adhemar, iniciado às vésperas das eleições de 1954, ainda durante o governo Garcez] pelo qual o chefe pessepista acaba sendo condenado à prisão em princípios de 1956". Em 1955, candidato à presidência, Barros é derrotado nacionalmente, perdendo para Juscelino Kubitschek, do PSD, com o apoio das forças getulistas; e em "março de 1956 ..., é condenado, em decorrência do processo dos Chevrolets, a dois anos de reclusão". Em face disso, e da ameaça de extradição, proposta pelo governador Jânio Quadros, que "envidava esforços junto ao Ministro da Justiça", Adhemar foge para o Paraguai e,

Já no início do segundo governo Vargas, em março de 1951, ganhariam ampla repercussão na imprensa as denúncias do Ministro do Trabalho e presidente em exercício do PTB, Danton Coelho, acusando o político paulista, Adhemar de Barros, de “pretender desagregar o PTB em benefício de seu próprio partido”.<sup>73</sup> Dois meses depois, em maio do mesmo ano, esboçava-se uma tentativa de aproximação entre o PSP e a UDN na Câmara Federal, enquanto no jornal *Tribuna da Imprensa*, Carlos Lacerda, por sua vez, aproveitando o ensejo, *defendia a aproximação* entre udenistas e pessepistas.<sup>74</sup>

---

posteriormente, para a Bolívia. Desse modo, ele permanece seis meses fora do país, sendo absolvido em setembro; e, por ocasião de seu retorno ao Brasil, manda celebrar uma *Missas de Ação de Graças* na Catedral da Sé. “Enfatizando a imagem de ‘vítima inocente’ que se criara, na opinião pública, em torno de sua figura, Adhemar se dispõe a concorrer ele próprio à Prefeitura da capital [paulista] em 1957, apresentando sua candidatura como uma questão de reparação moral”, embora enfrentando, inicialmente, resistências dentro do próprio PSP. Entretanto, é derrotado pelo candidato situacionista, Carvalho Pinto, apresentado pelo governador Jânio Quadros, cujo *slogan* de campanha era: “*mais administração e menos política*”. Em 1960, Barros, o “*eterno candidato*”, conforme ficou conhecido no estado, concorre, mais uma vez, às eleições presidenciais, desta vez, com o *slogan*: “*Adhemar para a redenção do homem da terra*”, sendo derrotado por Jânio Quadros. Barros e o PSP somente retornariam ao governo do estado de São Paulo nas eleições estaduais de 1962. R. Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 87, 90, 94, 95, 101.

<sup>73</sup> - Idem, p. 77. *O Estado de São Paulo*, 01/03/1951, p. 3; *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, março de 1951.

<sup>74</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 78; *O Estado de São Paulo*, 17/05/1951, p. 3.

### 3. A aliança PTB- PSP e o acordo Vargas e Adhemar nas eleições de 1950

A *Campanha Queremista* (o “Queremos Getúlio”, baseado nas manifestações a favor da candidatura do presidente) ao fim do Estado Novo, teve dois significados importantes. 1º.) Por um lado, do ponto de vista da política estatal, consubstanciada durante o primeiro governo Vargas: o de *vivificar* a força do trabalhismo (em suas bases corporativas e sociais) com o propósito de buscar a legitimidade, consenso, adesão e a própria participação das camadas trabalhadoras para uma proposta de transição do regime na conjuntura de redemocratização, vinculada à manutenção dos marcos institucionais construídos. Movimento que culminaria ainda na organização de um partido político, o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) cujas origens estiveram estreitamente ligadas ao “*Queremismo*”, incluindo o PTB a efetiva participação dos sindicatos no sistema político-partidário, recém-instituído em 1945.<sup>1</sup>

Sob esse aspecto, podendo-se ressaltar que: sem o suporte ideológico do trabalhismo, dos contornos da “cidadania” (*substantiva*, corporativa e social) definida para as classes trabalhadoras, à qual serão conjugados os direitos políticos, e da *obra social* de Vargas, o *queremismo* não teria sido possível. Nessa direção, como foi mencionado, embora situando-se entre as formas *alternativas de participação*, ganhando as ruas e não se restringindo, é certo, à esfera corporativa dos sindicatos, estava implícita na articulação das bases sindicais para o *Queremismo* que a estrutura sindical corporativa preexistente era a forma “ótima” de organização dos trabalhadores.<sup>2</sup> Nesse particular, a defesa da “*obra do Presidente*” incluía não só os

<sup>1</sup> - Moniz Bandeira. Op. Cit., 1977, p. 28; Maria Victoria M. Benevides. *O PTB e o trabalhismo*. Op. Cit., 1989; Maria Celina S. D'araújo e Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 1989, p. 50.

<sup>2</sup> - Maria Celina S. D'araújo e Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 1989. Rebatendo as denúncias de que o próprio Vargas, através do Ministério do Trabalho, estaria “*dirigindo o movimento*” (*Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 29/08/1945) considerava o periódico pró-getulista *O Radical*: “O ‘*queremos Getúlio*’ é um profundo movimento cívico e espiritual de âmbito nacional” e reflete “*rigorosamente o pensamento dos obreiros brasileiros*”, estando agora assegurada pelo governo e pelas autoridades a “*plena liberdade [de escolha] dos cidadãos em matéria de política*”. *O Radical*. Rio de Janeiro, 16 e 17/08/1945, p. 1, 2. Já quanto à adesão dos trabalhadores à Campanha, desde os seus primórdios, declarava o jornal – referindo-se à ausência de apoio ao discurso de Eduardo Gomes no estádio do Pacaembu, como uma *contudente resposta dos trabalhadores paulistas* aos opositores do governo: “*A política social do Brasil tem caminhado firmemente para uma solução satisfatória*”. “*Queiram ou não os adversários do governo*” as classes trabalhadoras “*sentem-se garantidas em seus direitos*” e compreendem que os que combatem a política estatal “*nada fizeram em seu benefício*”. Muito pelo contrário. Esses “*paladinos do passadismo*” e “*censores*” da política trabalhista são os primeiros a fomentar “*a discórdia nacional*” por um lado; e por outro, “*acumulando fortunas nababescas que, bem estudadas suas origens, dariam causa a muito trabalho aos meirinhos da nossa justiça*”. Assim, afirma o periódico, aqueles que “*julgam o país afundando-se no caos*”, com suas “*prosápias oposicionistas*”, encobririam, na verdade, seus verdadeiros interesses de classe: os “*apetites por cada vez maiores lucros*”. Desse modo, o jornal explica as “*Manifestações quemistas [como] expressão de uma política social vitoriosa*”. Mesmo porque: “*Nem se concebe que uma política social fosse vitoriosa se [contrariasse] aos interesses da maioria*”. Daí justificando-se, segundo o periódico, a campanha dos “*meios conservadores*”, que se arvoravam em “*donos da verdade democrática*”, batendo-se: 1º) “*contra os Institutos de Aposentadorias*” e contra o “*reajustamento [das pensões] pelos salários*” - “*Abono, abono, dizem eles*”; 2º) contra a “*Lei de Férias!*”: Para que isto? Não seria melhor o trabalhador receber uma gratificação?” e 3º) contra a “*estabilidade*”, que seria “*prejudicial ao trabalhador*” por tirar-lhe “*o estímulo*”. Em face disso, conclui que as classes trabalhadoras, aderindo ao governo, caminhavam para a democracia. Mas, a “*democracia*”, bem entendido: “*que atenda aos postulados do bem-estar social de todos, garantindo direitos e impondo deveres, sem exclusão dos*

Direitos Sociais, mas também a defesa de todo o “*edifício jurídico-institucional*” construído, em cujas bases estavam os sindicatos (oficiais), conforme afirmado.

E 2º.) por outro lado, “*apropriada*” pelos próprios trabalhadores, a Campanha traduziu no cenário da transição democrática um “movimento de protesto” das camadas operárias, “receosas de perderem a cidadania social conquistada na década anterior”. Inicialmente, avalia Jorge Ferreira, “eles projetaram na *pessoa* de Getúlio Vargas, a única garantia de preservar as leis sociais e trabalhistas. Mais adiante, o *queremismo* evoluiu no sentido de reivindicar uma Assembléia Constituinte”. Nesse aspecto, tratando-se da “percepção de que, para além da ‘*pessoa*’ de Vargas, havia outras formas de luta. O resultado foi a institucionalização do movimento em um partido de trabalhadores, o PTB”. Além disso, para Ferreira, o “*queremismo*” foi uma “experiência política de aprendizado dos trabalhadores”. Estes, nos anos 1930 “aprenderam a exercer a cidadania social, aprenderam que tinham direito a ter direitos”; e ao longo de 1945, “na luta para garantir as leis sociais, eles aprenderam a lidar com a cidadania política. Perceberam a importância política para garantir as leis trabalhistas”.<sup>3</sup>

Dessa forma, embora não alcançando o seu *quase obsecado* objetivo: o de manter Vargas no poder (*nem com a Constituinte, nem sem ela*)<sup>4</sup> afirma, “concluir tão-somente que o movimento foi derrotado, pelo... fato de que Vargas foi deposto pelos militares, é não perceber a sua importância e o seu alcance político”.

---

*que tanto contribuem para o enriquecimento da nação, os trabalhadores*”. *O Radical*. Rio de Janeiro, 30/06/1945, p. 2, 3. Grifos meus.

Sob esse prisma, cabe observar que as posições de alinhamento ou confronto ao *Movimento Queremista*, por mim analisadas no mestrado, definiam-se tanto no tocante à defesa e manutenção da Legislação Trabalhista, quanto no que se referia ao “direito *democrático*” dos trabalhadores de se manifestarem a favor do presidente. Dessa maneira, os opositores da Campanha eram identificados no discurso pró-getulista como os “inimigos das Leis de Amparo ao Trabalhador” e, por conseguinte, da própria “democracia”, por “combaterem o direito do povo” e das classes trabalhadoras “*de querer*”. Nessa perspectiva, o *Movimento* seria ainda associado a um verdadeiro “exercício de cidadania das classes trabalhadoras”. Em 18 de agosto de 1945, estampava *O Radical*, em letras garrafais: “*Nós queremos Getúlio*”. E explica: “Porque Getúlio representa o bem do Brasil./ Porque Getúlio é um gênio político de que o Brasil se orgulha, e o brasileiro se envaidece./ Porque os políticos não gostam de Getúlio./ Porque os gananciosos e exploradores do povo e os homens do câmbio negro querem afastar Getúlio./ Porque antes de Getúlio, o trabalhador, o vagabundo e o criminoso se confundiam no mesmo caso de polícia./ Porque Getúlio viu que o trabalhador tinha deveres e lhe deu direitos; tinha família e lhe deu assistência; tinha fome e lhe deu pão; estava doente e lhe deu hospital, que ficava velho e lhe deu aposentadoria; que morria e lhe garantiu a família; que o trabalhador tinha filho e lhe deu escola; que o operário era homem e lhe deu a mão; enfim, Getúlio viu que o trabalhador era gente e lhe deu uma situação na sociedade”. “É por isso”, conclui, “que Nós Queremos Getúlio”. *Idem*, 18/08/1945. Não obstante o tom nitidamente apelativo para fins políticos, a propaganda ilustra bem o terreno no qual se colocavam os embates entre partidários e opositores da política estatal no período: a busca de legitimidade e consenso junto às classes trabalhadoras, associada às “*conquistas*” da “*democracia social*” que estaria nas bases do *queremismo*. Juliana Martins Alves. *Op. Cit.*, 2002, p. 152.

<sup>3</sup> - Como argumenta Ferreira: “O *queremismo* foi absorvido pelo PTB, mas, historicamente, o surgimento de ambos somente foi possível por estarem afinados com um conjunto de experiências econômicas, políticas, ideológicas e culturais, vividas e partilhadas pelos trabalhadores, consubstanciado no projeto nomeado de trabalhismo”. Jorge Ferreira. *O imaginário trabalhista: getulismo, PTB e cultura política popular (1945-1964)*. *Op. Cit.*, 2005, p. 86-87. Capítulo 1: *Quando os trabalhadores ‘querem’: política e cidadania na transição democrática de 1945*.

<sup>4</sup> - O autor refere-se aqui à defesa dos *queremistas*: “*Tudo pode acontecer, mas a 2 de dezembro vencerá a fórmula Constituinte com Getúlio Vargas*”, evoluindo para o lema: “*Queremista ontem e agora nas hostes do PTB*”. *O Globo*; *O Radical*. Rio de Janeiro, 19/10/1945, 25/10/1945, p. 1.

Conforme suas palavras:

Após as eleições [de 1945] na imprensa e em diversas interpretações de líderes pessedistas e udenistas, houve a constatação, espantosa para eles, de que os trabalhadores, de maneira contundente e irreversível, passaram a ter *vontade* política. Esta, inclusive, foi a conclusão a que os jornais chegaram para explicar a eleição de Dutra e o revés sofrido pelo brigadeiro. José Lins do Rego, por exemplo, comparou a derrota da UDN, em São Paulo, com a batalha de Waterloo. Chefes políticos republicanos tinham sido derrotados em seus próprios 'currais', algo inédito na tradição política brasileira. Sobral Pinto igualmente percebeu que os trabalhadores passaram a decidir por si mesmos, votando no PTB e no PCB, 'para nossa humilhação', disse ele. Portanto, se Vargas não continuou no poder, Eduardo Gomes não se elegeu e, muito mais importante, os trabalhadores surgiram no cenário político com consciência de seus interesses e vontade política.<sup>5</sup>

<sup>5</sup> - Jorge Ferreira. Op. Cit., 2005, p. 87. Sob a ótica da oposição, a derrota de Eduardo Gomes (UDN) em 1945, seria associada ainda à questão sobre o "voto dos marmiteiros", que ficou por conta do empresário Hugo Borgui, um dos articuladores do Queremismo. O episódio ocorreu com a notícia de que o brigadeiro teria afirmado em um discurso em São Paulo, diante das manifestações de elementos pró-getulistas, "*não necessitar do voto dos marmiteiros e da patuléia*". Com isso, alastrou-se rapidamente pelo país que o maior inimigo dos trabalhadores era Eduardo Gomes, e estes boicotariam sua candidatura não lhe dando um voto sequer. Conforme *O Jornal*, "*Os udenistas são antigos políticos destronados... que querem voltar aos tempos nos quais os direitos dos trabalhadores eram considerados 'casos de polícia'*". *O Jornal*. Rio de Janeiro, 21/11/1945. A campanha assumiu tal proporção que a seção da UDN de Pernambuco, lançou uma nota de protesto contra as "*referências caluniosas ao digno e altivo operariado brasileiro, envolvendo o nome do Brigadeiro*". Nela, relembra que "*no discurso inaugural da campanha política [de Eduardo Gomes] em São Paulo, ele [até] propôs uma Era em que os ricos sejam menos poderosos e os pobres, menos sofrendores*". Idem, 22/11/1945. Todavia, a propósito da "invenção da frase" sobre o "voto dos marmiteiros" afirma Lacerda: "*Eu me lembro do meu desespero quando vi esse negócio dito na rua, no comércio, no rádio. Tive a nítida impressão, pela primeira vez, que o Brigadeiro ia perder a eleição*". Segundo ele, dias depois "*José Américo fez um comércio maravilhoso... dizendo que o Brigadeiro era amigo dos pobres. Mas não houve mais pobre no Brasil que acreditasse nisso*". Carlos Lacerda. *Depoimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978, p. 64. Um dos últimos comícios da UDN foi pitorescamente nomeado de "Comício dos desmentidos", elaborado com o propósito de comprovar a amizade dedicada pelo brigadeiro às classes trabalhadoras e "pulverizar as intrigas" das quais sua candidatura fora objeto em 1945; entre elas: a de que "*em 1935 o brigadeiro teria pedido o fuzilamento de Luís Carlos Prestes*". *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 01/06/1945, p. 1, 2. Grifos meus.

Entretanto, a simbologia da "marmita" encontraria terreno amplamente fértil nas experiências políticas, sociais e culturais das classes operárias, reinterpretada e "resignificada" pelos próprios trabalhadores, simbolizando o seu *trabalho honesto, honradez e dignidade conquistada* e, assim, transformada em um poderoso "bem simbólico de caráter político", resultando em uma *identidade coletiva própria*. Em uma manifestação de protesto no Vale do Anhangabaú, destaca Ferreira, "uma multidão avaliada em 500 mil pessoas, promovendo barulho ensurdecedor, batia em latas e marmitas". Cartazes com imagens de marmitas amanheciam pregados nas ruas. "É marmiteiro sim. E honra-se de o ser. Não podendo freqüentar os restaurantes dos grã-finos, nem ter os acepipes dos fidalgos, ele conduz para a sua atividade a marmita que contém a comida preparada, com prazer, pela sua companheira. Quantos indivíduos poderão apresentar, como o marmiteiro apresenta, uma vida honesta, laboriosa e esforçada ?/ Há muitas e muitas coisas que, formando embrulhos... mancham as mãos que os carregam. Mas a marmita não. A marmita é um símbolo de que a pessoa que a está carregando luta pela vida, honestamente, sem ter medo das dificuldades". Ou ainda, o símbolo era utilizado para reivindicar uma melhor distribuição da riqueza, entre as diferentes classes sociais: "O marmiteiro deseja, simplesmente, que baixe o aluguel das casas. Que a alimentação, por causa do preço dos gêneros, não vá além de trinta por cento do seu salário. Que os seus filhos possam também, como os filhos dos grã-finos, cursar as escolas. Que o vestuário não lhe leve (sic) mais dum quinto do que recebe na fábrica. Isso é que o marmiteiro tem por ideal!". *O Radical*. Rio de Janeiro. 22/11/1945, p. 5. Por sua vez, charges, quase diárias, divertiam os leitores do jornal. "Em uma delas, o desenho mostrava um operário, sentado no chão e comendo macarrão em uma marmita, olhando para um homem elegantemente vestido. O texto completava o desenho: '*Virgilinho: - Você vota conosco ?*'; '*Operário: - Seu doutor, 'marmiteiro' não se mistura com grã-finos*'. Em outra,

Na visão do autor, este foi o *papel político de relevo do quererismo e, posteriormente, do PTB*. “Resgatando crenças, idéias, tradições, sensibilidades e valores presentes entre os trabalhadores, antes e depois de 1930, e ‘dialogando’ com eles, o quererismo mobilizou-os como classe social, com consciência de sua identidade coletiva”.<sup>6</sup>

Tais interpretações, evidentemente, a meu juízo, afastam-se radicalmente das abordagens sobre o populismo, que tenderam a analisar o *Quererismo* apenas como mais um exemplo da “política de massas” e da capacidade de “cooptação”/“mobilização” populista das camadas populares urbanas pelo Estado; com base em paradigmas explicativos da pura coerção ou “manipulação” ideológica (destacadas as vinculações da *Campanha quererista* com o Ministério do Trabalho e com o governo) apoiado na propaganda estatal, *introjetada* na “consciência amorfa”, “falsa consciência”, e/ou inconsciência dos trabalhadores, “desviados” de seus “reais” interesses de classe.<sup>7</sup> Sobre esse ponto, se é certo que houve a intervenção estatal, não se afastando a ação governamental das perspectivas de dominação e controle do processo de transição do regime, pelo uso, inclusive, da propaganda política – sem os quais a reflexão mais apurada sobre seus impactos e desdobramentos seria impraticável –<sup>8</sup> de igual modo, parece-me também evidente que esses elementos não se explicam sem a noção da legitimidade e da busca pelo consenso, justificando o *consentimento ativo* e a própria adesão das classes trabalhadoras ao *Movimento*, enquanto ator político e social, *consciente de suas escolhas*.<sup>9</sup>

---

aparece um homem trabalhando em casa, enquanto seu filho recebe na porta um indivíduo de terno e gravata: – *Papai, está aí um grã-fino que diz que quer falar com o marmiteiro da casa*; – *Diga a ele que só dou audiência após 3 de dezembro*”. Idem, 22 e 23 de novembro de 1945, primeira página. Citado por Jorge Ferreira. Op. Cit., 2005, p. 83-84. Grifos meus.

Como assinala Ferreira, o Acordo com Dutra seria selado, desde que este garantisse a manutenção das leis sociais e o ministério do Trabalho para o PTB. “O manifesto de Vargas apoiando Dutra chegou meia hora antes do encerramento do último comício do general, no Rio de Janeiro. Em 29 de novembro, *O Radical*, com o título ‘Não vencerá o candidato dos grã-finos. Os ‘marmiteiros’ votarão no general Eurico Dutra’, publicou a cópia fotostática do manifesto de Vargas”. Idem, p. 86.

<sup>6</sup> - Jorge Ferreira. Op. Cit., 2005, p. 88-89.

<sup>7</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978; Idem. Op. Cit. 1973; Thomas Skidmore. Op. Cit., 1976.

<sup>8</sup> - Maria Helena Rolim Capelato. Op. Cit., 1998.

<sup>9</sup> - Combinada às notícias sobre os *comitês pró-candidatura de Vargas*, espalhados em várias cidades do país, *nas capitais e no interior*, em 25/07/1945, *O Radical* publica em destaque que os funcionários do LOYDD brasileiro, tendo *aderido em massa ao movimento quererista*, juntamente com a classe dos marítimos, *“querem a proteção das Leis Trabalhistas”*. Nesse aspecto, a *Campanha Quererista* era também acionada pelos trabalhadores como mecanismo de reivindicação e protesto, associada às denúncias sobre o descumprimento das Leis Sociais. Dando ampla cobertura a tais manifestações das camadas operárias noticiava, ainda, o jornal, entre outros exemplos: “Como são exploradas as manicures!”, no Distrito Federal; “*A legislação Social de amparo ao trabalhador, obra exclusiva do Presidente Vargas, sempre que se oferece ocasião, é posta de lado pelos que não se conformam com as garantias dispensadas ao operário brasileiro*”, “*Industriais do fumo sabotam os salários dos operários*” (denúncia dos empregados da Companhia de Cigarros Souza Cruz, no Distrito Federal, que saíam às ruas reivindicando com placas: “*Mais pão e menos tuberculose*”, fotos publicadas); “*PATRÕES REACIONÁRIOS!* (sic). *Apontando os barbeiros como perturbadores da ordem*” e “*desocupados*”, o Sindicato Patronal “*não lhes concedeu aumento de salário*”. “*PERSEGUIDOS PELOS PATRÕES*”, “*As reivindicações da grande classe [dos marítimos] serão levadas ao conhecimento do presidente Getúlio Vargas*”. *O Radical*. Rio de Janeiro, 17/06/1945, 04/05/1945 e 05/07/1945; 25/08/1945; 17/07/1945; 08/08/1945, 05/07/1945, 23/06/1945. Grifos meus.

Sob esse prisma, é que as noções relativas à “manipulação” e “cooptação” do governo pela “política de massas”, associadas ao “queremismo”, implicam uma descrição das relações sociais vistas apenas *de cima para baixo*, além de descaracterizar a ação dos trabalhadores e dos sindicatos mobilizados pela campanha *queremista*.<sup>10</sup> E nessa perspectiva, deixando de perceber os efeitos desta sobre o comportamento político das classes trabalhadoras, bem como o próprio alcance do *Movimento* na conjuntura que se segue ao Estado Novo no pós-1945, cujos desdobramentos se estenderiam à sucessão presidencial de 1950, com o lançamento do nome de Vargas e a adesão dos trabalhadores à sua candidatura.

Assim, no começo de 1949, iniciados os debates sobre a sucessão ao governo do general Eurico Dutra, um elemento era considerado relevante nas discussões entre os partidos e pelos postulantes de nomes à sucessão presidencial: o peso político eleitoral que o *movimento queremista* – que vivificou a força do trabalhismo – ainda detinha. Referindo-se às manifestações populares “pró-candidatura” de Getúlio Vargas, afirmava o *eminente petebista*, Paulo Baeta Neves: “o ‘queremos’ anda solto e entramos na fase da loucura coletiva”. Para Danton Coelho (que se tornaria ministro do Trabalho no segundo governo Vargas, renunciou ao cargo em setembro de 1951, alegando não concordar com os esforços de Getúlio no sentido de promover uma conciliação com as forças oposicionistas, especialmente a UDN, sendo substituído por Segadas Viana): a “inépcia do Governo” Dutra e a *má administração*, denunciadas pelo próprio Vargas, dariam margem “a que a reação popular se fortalecesse, a despeito ou não do queremismo”.<sup>11</sup>

<sup>10</sup> - Sobre esse ponto, constatava o discurso antigovernamental: “Iniciado meio ridiculamente, sugerindo antes a pilhéria do que despertando qualquer interesse político ou inquietando as forças partidárias organizadas – o queremismo vai assumindo, entretanto, a proporção de um movimento real”. *O Globo*. Rio de Janeiro, 06/08/1945, p. 2. Por outro lado, para os partidários do queremismo, a democratização do país estaria ainda “ameaçada em sua legitimidade” por um dispositivo do Código Eleitoral que impedia Vargas de candidatar-se. Assim, entendendo as candidaturas de Eduardo Gomes e Eurico Dutra como impostas ao povo pelas elites políticas e impedidos de escolherem o seu candidato, alegavam muitos trabalhadores, cujos telegramas e cartas eram publicados pelo Comitê Pró-Candidatura Getúlio Vargas no Distrito Federal, em páginas compradas nos jornais: “Que diabo de redemocratização é esta onde o povo fica impedido de fazer a sua livre escolha para a suprema magistratura do país? /Uma lei que impede alguém de ser eleito para a Presidência da República, pode ser justa em qualquer outro regime, nunca em uma democracia. /Na democracia, quando a lei contraria a vontade popular, não é esta que deve conformar-se àquela, mas o contrário. /A Lei que contraria a vontade popular é anti-democrática e precisa ser revogada. Nós queremos Getúlio. É preciso que a Lei se conforme com a nossa vontade”. “Governo do povo para o povo é o povo quem manda”, dessa maneira, Américo Vilante e 28 colegas do Distrito Federal *entendiam a democracia*. Carlos Rossi, da capital paulista, escreveu para declarar que “os brasileiros não querem Dutra ou Gomes. Nós queremos Dr. Getúlio”. Otávio Pavão, da mesma cidade, com telegrama acompanhado de 14 assinaturas, pediu, em nome dos trabalhadores, que Vargas se candidatasse, “para que os mesmos possam preencher seus votos”. Também Trindade Gil e outros 12 companheiros, da cidade de São Paulo, declaravam que “se V. Excia. não se candidatar seremos obrigados a votar em branco”. Aguinaldo S. Marques, de Salvador, Bahia, ameaçou: “Seja Vossa Excelência candidato ou não sairei minha residência para dar voto”. Citado por Jorge Ferreira. Op. Cit., 2005, p. 64, 65.

<sup>11</sup> - Citado por Maria Celina S. D’arújo. Op. Cit., 1992, p. 76. Entre outros articuladores próximos a Vargas, Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque escrevia que a expectativa e o trabalho das camadas trabalhadoras, visando ao seu retorno eram já bastante disseminados: “Na verdade, o movimento inteiramente desarticulado, sem chefe e sem orientação, surge nos quatro cantos do Brasil, natural, espontâneo, mas, com um sentido e uma força que surpreende os mais dedicados dos teus amigos e leva pânico ao adversário”. Citado por M. C. D’arújo, p. 56.

Sob esse prisma, é que as noções relativas à “manipulação” e “cooptação” do governo pela “política de massas”, associadas ao “queremismo”, implicam uma descrição das relações sociais vistas apenas *de cima para baixo*, além de descaracterizar a ação dos trabalhadores e dos sindicatos mobilizados pela campanha *queremista*.<sup>10</sup> E nessa perspectiva, deixando de perceber os efeitos desta sobre o comportamento político das classes trabalhadoras, bem como o próprio alcance do *Movimento* na conjuntura que se segue ao Estado Novo no pós-1945, cujos desdobramentos se estenderiam à sucessão presidencial de 1950, com o lançamento do nome de Vargas e a adesão dos trabalhadores à sua candidatura.

Assim, no começo de 1949, iniciados os debates sobre a sucessão ao governo do general Eurico Dutra, um elemento era considerado relevante nas discussões entre os partidos e pelos postulantes de nomes à sucessão presidencial: o peso político eleitoral que o *movimento queremista* – que vivificou a força do trabalhismo – ainda detinha. Referindo-se às manifestações populares “pró-candidatura” de Getúlio Vargas, afirmava o *eminente petebista*, Paulo Baeta Neves: “o ‘queremos’ anda solto e entramos na fase da loucura coletiva”. Para Danton Coelho (que se tornaria ministro do Trabalho no segundo governo Vargas, renunciou ao cargo em setembro de 1951, alegando não concordar com os esforços de Getúlio no sentido de promover uma conciliação com as forças oposicionistas, especialmente a UDN, sendo substituído por Segadas Viana): a “inépcia do Governo” Dutra e a *má administração*, denunciadas pelo próprio Vargas, dariam margem “a que a reação popular se fortalecesse, a despeito ou não do queremismo”.<sup>11</sup>

<sup>10</sup> - Sobre esse ponto, constatava o discurso antigovernamental: “Iniciado meio ridiculamente, sugerindo antes a pilhéria do que despertando qualquer interesse político ou inquietando as forças partidárias organizadas – o queremismo vai assumindo, entretanto, a proporção de um movimento real”. *O Globo*. Rio de Janeiro, 06/08/1945, p. 2. Por outro lado, para os partidários do queremismo, a democratização do país estaria ainda “ameaçada em sua legitimidade” por um dispositivo do Código Eleitoral que impedia Vargas de candidatar-se. Assim, entendendo as candidaturas de Eduardo Gomes e Eurico Dutra como impostas ao povo pelas elites políticas e impedidos de escolherem o seu candidato, alegavam muitos trabalhadores, cujos telegramas e cartas eram publicados pelo Comitê Pró-Candidatura Getúlio Vargas no Distrito Federal, em páginas compradas nos jornais: “Que diabo de redemocratização é esta onde o povo fica impedido de fazer a sua livre escolha para a suprema magistratura do país ? /Uma lei que impede alguém de ser eleito para a Presidência da República, pode ser justa em qualquer outro regime, nunca em uma democracia. /Na democracia, quando a lei contraria a vontade popular, não é esta que deve conformar-se àquela, mas o contrário. /A Lei que contraria a vontade popular é anti-democrática e precisa ser revogada. Nós queremos Getúlio. É preciso que a Lei se conforme com a nossa vontade”. “Governo do povo para o povo é o povo quem manda”, dessa maneira, Américo Vilante e 28 colegas do Distrito Federal *entendiam a democracia*. Carlos Rossi, da capital paulista, escreveu para declarar que “os brasileiros não querem Dutra ou Gomes. Nós queremos Dr. Getúlio”. Otávio Pavão, da mesma cidade, com telegrama acompanhado de 14 assinaturas, pediu, em nome dos trabalhadores, que Vargas se candidatasse, “para que os mesmos possam preencher seus votos”. Também Trindade Gil e outros 12 companheiros, da cidade de São Paulo, declaravam que “se V. Excia. não se candidatar seremos obrigados a votar em branco”. Aginaldo S. Marques, de Salvador, Bahia, ameaçou: “Seja Vossa Excelência candidato ou não sairei minha residência para dar voto”. Citado por Jorge Ferreira. Op. Cit., 2005, p. 64, 65.

<sup>11</sup> - Citado por Maria Celina S. D'araújo. Op. Cit., 1992, p. 76. Entre outros articuladores próximos a Vargas, Eptácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque escrevia que a expectativa e o trabalho das camadas trabalhadoras, visando ao seu retorno eram já bastante disseminados: “Na verdade, o movimento inteiramente desarticulado, sem chefe e sem orientação, surge nos quatro cantos do Brasil, natural, espontâneo, mas, com um sentido e uma força que surpreende os mais dedicados dos seus amigos e leva pânico ao adversário”. Citado por M. C. D'araújo, p. 56.



Nas palavras de Maria Celina D'araújo: "Certamente, as críticas constantes ao Governo Dutra, no que se refere à situação econômica e social do país, contribuíram substancialmente para as manifestações populares pró-Getúlio".<sup>12</sup> Frente a esses fatos, assinala a autora, é que se pode "dimensionar a necessidade de um posicionamento de Vargas e a expectativa que havia em torno disso".<sup>13</sup>

Entretanto, a relutância de Getúlio em se posicionar, preferindo aguardar a "marcha dos acontecimentos", levaria além da enorme agitação nos meios partidários, a uma intensa correspondência, sondagens e contatos entre políticos e o ex-presidente.

Em carta dirigida a Vargas, de 16 de junho de 1949, dando notícias sobre a recente viagem de Dutra aos Estados Unidos, a possibilidade de empréstimos norte-americanos ao Brasil e justificando a sugestão do nome de Nereu Ramos (presidente nacional do PSD e vice-presidente da República, eleito pelos constituintes em setembro de 1946) como candidato à sucessão do governo Dutra, explicava João Neves da Fontoura a Getúlio:

Embora o partido (PSD) sejas tu, total ou quase totalmente, está claro que eu tenho bastante visão para compreender os poucos astros gravitando em torno de ti, no teu sistema partidário, mas todos ou quase todos... querem é [o teu apoio]. Se fores eleito para o Catete, muito bem; mas, se não fores, que eles sejam senadores, deputados, governadores. Para eles basta. Depois, o velhinho que fique o resto da vida lá em São Borja... . Eu não gosto dessa história – o velho, o velhinho talvez porque esteja entrando na zona fria dos anos às dezenas.

Que os outros partidos queiram o teu capital de votos e não a ti – onde a estranheza ? Não foi sempre isso a Política ? O indispensável é não dar carne a essas feras. (...). Para resumir um ponto importante: no caso de optares por não concorrer pessoalmente ao pleito, o que eu preconizo é uma aliança de partidos, às claras, na forma da lei eleitoral, entre o PSD e o PTB... . Nada Mais. Mas, como dizia o Kipling, isso será uma outra história.<sup>14</sup>

<sup>12</sup> - Idem. Op. Cit., 1992, p. 76. A partir de 1947, em um discurso pronunciado no Senado Federal, tornar-se-iam freqüentes as denúncias de Vargas sobre os "males" causados pelo governo Dutra, cujas críticas se estenderiam mesmo após a sua esmagadora vitória nas eleições de 1950. Em face disso, declaravam os opositores da política estatal, em 1951, que: "o Sr. Presidente da República [carregava] nas cores da situação social, econômica e financeira" deixada pela administração Dutra e "verberava" contra ele todas as causas da crise econômica por que atravessava o país. O que, conforme suas palavras, dava às forças de oposição a esperança de que "pelo menos por enquanto sua Exa. não cogita de golpes de Estado para disfarçar sua ineficiência administrativa". Daí considerarem: "Contente-se Sua Exa. com pedradas ao governo passado, o que até certo ponto é inofensivo, porque pedradas em cadáveres só denotam impiedade de quem as lança. Não tiram o cadáver de sua quietude eterna". O Estado de São Paulo. 10/04/1951, p. 3. Grifos meus.

<sup>13</sup> - Maria Celina S. D'araújo. Op. Cit., 1992, p. 76.

<sup>14</sup> - Arquivo Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. GV c 1949.06.16/1. 16/06/1949. Grifos no original. "Carta de João Neves a Getúlio Vargas, explicando-se pela sugestão do nome de Nereu Ramos para a sucessão presidencial e anexando carta sobre a visita de Dutra aos Estados Unidos e a possibilidade de empréstimos e investimentos norte-americanos no Brasil;... análise da saída de Pedro Luís Correia e Castro do Ministério da Fazenda e 'demarchês' relativas à sucessão presidencial".

“Decerto” – prossegue o pessedista – “terás outros reporters [sic]” “leais e prestimosos”. “Mas, se te informei sempre cuidadosamente, também... entrei em ação. E só o podia fazer dentro do partido a que pertenço e no qual me alistei, antes de tudo por teu convite”. Dessa forma, afirma a Vargas: “no fim do ano passado [1948], quando já era clara a sabotagem de Dutra à escolha de um sucessor saído das fileiras partidárias, quando percebi as negações do homem e o jogo transparente da entourage, não tive dúvida em esforçar-me para que se lhe opusesse a primeira barreira”. Aliás, a única, até hoje, “concreta e eficiente”. Desse modo, justifica sua ida a Porto Alegre: “meu encontro com Jobim e mais a Executiva pessedista, o estímulo para que o PSD do Rio Grande tomasse o bastão da liderança partidária e para que desse ao Dutra o primeiro aviso. Por isso, discuti logo quem devia ser” o “candidato” do partido.

Contudo, esclarece, que isto não significa que estivesse pedindo o apoio de Vargas para a candidatura de Nereu Ramos ou para qualquer *outro homem público*. Nesse particular, argumenta João Neves: “À alguém que me perguntou se estava pleiteando teu apoio [de Vargas] para o presidente do PSD, respondi: ‘Você me acha com cara de rogar ao Portinari que vote no Oswaldo Teixeira para príncipe dos pintores?’ O epigrama diz tudo”. Assim, conclui:

Que tenho eu feito junto a ti ? O papel do amigo. Do co-responsável por outras lutas cívicas, pondo-te ao corrente do que há no tablado político e mesmo no subsolo. Julguei que fornecer-te elementos para uma decisão tua em tão grave matéria constituiria um ato de amizade e o cumprimento de um dever. (...).

Só há uma hipótese que não admito: a de ficares na torcida. Não Getúlio, nem tu mais do eu, nem eu mesmo, podemos ser espectadores... . [Se] os meus deveres são grandes, os teus [são maiores ainda]... – és o maior líder político do Brasil... .

A idéia de ficares aí na hora do pega, far-me-ia comparar a tua força política inaproveitada ao potencial jacente da Cachoeira de Paulo Afonso.

Terás de tomar de novo o teu lugar na história, direta ou indiretamente.<sup>15</sup>

Durante o governo Dutra foi homologado o chamado “Acordo Interpartidário” em 1948, assinado pelos presidentes do PSD, Nereu Ramos, da UDN, José Américo de Almeida, e do PR (Partido Republicano) Artur Bernardes, visando a promover planos sociais, econômico-financeiros e consolidar o regime *democrático*.<sup>16</sup> Para sua efetivação, formou-se um conselho integrado por um representante de cada partido, projetando-se ainda, conforme o Acordo Interpartidário, o estabelecimento de uma comissão na Câmara e no Senado, com o fim de estudar as mensagens e projetos presidenciais a serem apresentados. Na prática, entretanto, o referido acordo não vigorou, sendo acionado “pela primeira vez em março de 1949, quando Dutra

<sup>15</sup> - Arquivo Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. GV c 1949.06.16/1. 16/06/1949. Grifos no original.

<sup>16</sup> - *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit, 2001. Vol. III, p. 2849.

resolve comunicar à Comissão política”, nele prevista, “por intermédio do Governador mineiro, Milton Campos, sua resolução de liberar os partidos para os debates sucessórios”.<sup>17</sup>

Conforme Maria Victoria Benevides, a aliança PSD e UDN, por ocasião do Acordo, teve por base, fundamentalmente, a *identificação classista entre os dois partidos*. O acordo foi possível porque a UDN temia o pacto PSD-PTB e a ascensão do trabalhismo e, sobretudo, pelo fato de ambos os partidos serem conservadores, possuindo uma identificação de classe comum. Segundo suas palavras, o “pacto PSD-UDN expressaria a consolidação de um consenso elitário necessariamente excludente da participação popular”.<sup>18</sup> Todavia, enquanto para a UDN, o Acordo Interpartidário significava a transigência aos postulados do partido e, mais importante, sua subordinação ao PSD – embora expressasse também *seu objetivo de impedir o retorno de Vargas ao poder* – o “pragmatismo do PSD levou-o, na prática, a buscar uma aliança eleitoral e parlamentar com o PTB, ciente de que um compromisso eminentemente conservador ‘representaria um suicídio político’. Ademais, se para a UDN, o *varguismo* representava o opositor, diante do qual o “partido deveria se poupar, e até transigir, sob pena de se afastar... das forças populares”; para os segmentos predominantes do PSD, ele não se constituía propriamente em um *inimigo* (apesar das divisões entre as alas “liberal”, “ortodoxa”, “dutrista” e “varguista”); mas, sim, em um aliado sempre possível.<sup>19</sup>

Dessa maneira, assinala Maria Celina D’aráújo, fracassada desde o início a tentativa de formar um *consenso partidário*, em face das disputas entre as agremiações, mesmo, internamente, e tendo em vista a situação dos partidos emergentes – o que tornava ainda mais problemáticas as tentativas de acordos e arranjos políticos, cujos reflexos se faziam sentir na administração federal – o propósito de Dutra passa a ser o da incorporação do PTB no Acordo Interpartidário, com o fim de tentar *esvaziar* o partido politicamente. Iniciativa essa, que será questionada e repudiada por Vargas, em carta a Baeta Neves, presidente do PTB nacional, uma vez que o referido Acordo encontrava-se “fraco e dividido e que Dutra sempre se preocupava em dizimar o quererismo”. Para Maciel Filho, esse interesse em que o PTB participasse do acordo, decorria, precisamente, do “temor” à candidatura de Vargas”.<sup>20</sup> Já segundo o próprio Getúlio, “na medida em que os

<sup>17</sup> - Maria Celina S. D’aráújo. Op. Cit., 1992, p. 53.

<sup>18</sup> - Maria Victoria Mesquita Benevides. *A UDN e o udenismo*. Op. Cit., 1981, p. 291.

<sup>19</sup> - Maria Celina S. D’aráújo. Op. Cit., 1992, p. 53, 54; M. V. Benevides. Op. Cit., 1981, p. 291.

<sup>20</sup> - Maria Celina S. D’aráújo. Op. Cit., 1992, p. 54. Nesse quadro de problemas, considerava ainda José de Queiroz Lima (PTB) sobre o que lhe parece ser, naquele momento, o governo do general Dutra: “Nunca se viu um governo mais tíbio e enfraquecido: não tem opinião pública, não tem imprensa e nem sequer força militar [referindo-se ao fato de o Ministro da Guerra, Canrobert Pereira da Costa, estar envolvido em contatos políticos para a sua própria candidatura à Presidência da República, à Marinha por estar voltada para dissensões internas e à Aeronáutica, que permanecia como reduto do Brigadeiro Eduardo Gomes]. Não tem dinheiro, não tem prestígio, não tem aderentes. Sustenta-se pela inércia e vive da *ficção do poder legítimo*”. Essa situação geral, a seu ver, seria favorável a Getúlio: que, no “tempo próprio, se o desejar, levará a Nação para rumos próprios e

partidos haviam apoiado o mau Governo de Dutra tinham-se desautorizado perante a opinião pública”, e procuravam nele (Vargas), “uma forma de recuperar o desgaste que haviam sofrido, embora conscientes de que o Governo [Dutra] hostilizava sua candidatura mais do que aos partidos”. De fato, afirma D’araújo, freqüentes consultas eram feitas a Vargas “sempre que entrava em cena um determinado nome ou um conjunto de indicações para formar uma chapa presidencial”.<sup>21</sup>

Neste contexto de tentativas frustradas de acordos partidários, visando à sucessão presidencial, é que ganhariam destaque a “fórmula Jobim” e a “fórmula mineira”.

Em março de 1949, Válter Jobim, governador do Rio Grande do Sul (eleito em 1947, pelo PSD) apoiado por João Neves da Fontoura, defendiam a posição do PSD gaúcho, que tentava junto às demais seções do partido e governadores a este ligados, abrir conversações em torno do nome de Nereu Ramos para candidato à presidência da República. Embora, inicialmente, inclinado para Bias Fortes (amigo pessoal de Dutra, que para o Catete seria o nome de “união nacional” e que dado o malogro de sua possível candidatura foi *recompensado* com a nomeação para Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em julho de 1950, em substituição a Adroaldo Mesquita da Costa) o presidente Dutra, pressionado, declarou, em 1949, não ter nada contra o presidente do PSD, Nereu Ramos.<sup>22</sup>

Em junho do mesmo ano, Jobim concede uma série de entrevistas à imprensa, declarando que o PSD gaúcho “rejeitava qualquer indicação suprapartidária por considerar que a escolha dos candidatos era uma prerrogativa dos partidos e não do governo”. Porém, lançando uma *proposta conciliadora*, preconiza uma *solução pacífica* para a sucessão, através da formação de uma “ampla frente democrática nacional da qual deverá emergir um verdadeiro governo de coalizão”, com a escolha de um candidato único, a fim de consolidar as *instituições democráticas* conquistadas pelo Brasil em 1945.<sup>23</sup>

A proposta, conhecida como “fórmula Jobim”, definia, desse modo, que todos os partidos registrados fossem consultados, apresentando nomes à sucessão presidencial, com o propósito de se chegar a um candidato de “união”. Nesta consulta, incluindo-se Getúlio Vargas, *líder supremo do PTB*, e Adhemar de Barros, chefe do PSP, em razão da importância regional do partido e do próprio estado de São Paulo, em termos econômicos, políticos e *eleitorais*. Teoricamente, Dutra concorda com a “formula Jobim”, embora condicione que o *nome comum* saia das fileiras do PSD. Cilon Rosa (PSD-RS) e Cirilo Júnior (PSD-SP) serão os emissários constituídos junto ao ex-presidente e a Adhemar de Barros, para a notificação oficial

---

decentes”, pois, “cada dia de dificuldades, fomes, violências e arbítrios [aumentaria] nas populações – de qualquer camada – a saudade do período anterior a 1945”. Citado por M. C. S. D’araújo, p. 55.

<sup>21</sup> - Idem. Op. Cit., 1992, p. 64.

<sup>22</sup> - *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit, 2001. Vol. II, p. 2293. Verbete: *Bias Fortes*.

<sup>23</sup> - Idem. Op. Cit, 2001. Vol. III, p. 2580. Verbete: *Válter Jobim*.

ao PTB sobre a decisão. Vargas declara ver “com bons olhos a conciliação entre as forças políticas nacionais”. Quanto ao PSD, embora considere legítimo, sendo este majoritário, que o *candidato de união* saia de suas fileiras, afirma não poder assumir ainda nenhuma posição. Posteriormente, fazendo questão de enfatizar em seus pronunciamentos não ter compromissos com nomes ou partidos, mas, sim, com programas de governo.<sup>24</sup>

Estas evasivas deixariam o PSD ainda mais desorientado, no que se refere às suas possibilidades para a sucessão ao governo Dutra, visando ao apoio do ex-presidente para as eleições de 1950. Em face disso, o partido buscava reforçar seus contatos com Vargas, através de Amaral Peixoto e Salgado Filho (PTB) na tentativa de sondá-lo sobre a sua *preferência* entre alguns nomes pessedistas e, particularmente, sobre a possibilidade de uma coligação entre PTB/PSD, para o próximo pleito presidencial. Contudo, sem resultado. Já o governador paulista se omite, não fornecendo garantias sobre sua posição: se seria candidato ou a quem se disporia a apoiar –<sup>25</sup> apesar do empenho de Adhemar em obter a adesão de Getúlio ao seu nome, com vistas às eleições presidenciais.<sup>26</sup> Esses elementos, acrescidos das divisões internas do partido, ao mesmo tempo em que tentava aplicar fórmulas conciliatórias com a UDN, impediam-no de chegar a qualquer solução satisfatória, transformando-se em um impasse e, nessa perspectiva, agravando o quadro de indecisões, em um contexto em que tanto o PSD, como a UDN, primavam pela debilidade e ausência de coesão partidária.<sup>27</sup>

Nesse ponto, embora devendo-se admitir a importância efetiva do posicionamento de Vargas, cujo apoio foi buscado por praticamente todos os *grandes partidos*, exceto pela UDN (inclusive, por Adhemar de Barros, como foi afirmado, em nome do PSP paulista, pretendendo o apoio de Getúlio e do PTB, para o lançamento de sua própria candidatura à presidência da República, que não foi aceita) –<sup>28</sup> o que, na prática, inviabilizava *propostas conciliatórias*, como a “fórmula Jobim” e as tentativas de se buscar um candidato *consensual* e de “união nacional”, era o fato de cada um dos partidos defenderem, para si mesmos, o *monopólio* exclusivo da representação das aspirações e dos interesses nacionais. Assim, em face das intransigências partidárias e, mesmo, dos *vetos-interpartidários*, que superavam quaisquer tentativas de acordo, o candidato de “união” nunca era encontrado. “A UDN não abria mão de um udenista e o PSD fechava questão quanto à *necessidade de um pessedista*, concedendo à UDN a vice-Presidência”. A isto, somavam-se as preocupações de conciliação com Dutra e de abarcar forças

<sup>24</sup> - Maria Celina S. D'aráujo. Op. Cit., 1992, p. 65, 66.

<sup>25</sup> - Idem. Op. Cit., 1992, p. 65-66, 68.

<sup>26</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 68, 70.

<sup>27</sup> - Maria C. D'aráujo. Op. Cit., 1992, p. 68.

<sup>28</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 70.

partidárias regionais, como a de Adhemar de Barros, em São Paulo –<sup>29</sup> o qual, por sua vez, também aspirava candidatar-se à presidência.

Entretanto, se para Barros lançar-se como postulante à presidência da República, sem o apoio de uma agremiação partidária nacional, tornava sua candidatura inviável em termos políticos; por outro lado, para os *grandes partidos* (PSD e UDN) as estratégias de consulta e sondagem ao chefe pessepista eram fundamentais (seja com o propósito de alijá-lo da disputa presidencial ou para obter seu apoio) uma vez que, mesmo se tratando de “um dirigente de um partido secundário” em relação ao “poder central”, Adhemar e o PSP paulista possuíam recursos eleitorais respeitáveis no estado.<sup>30</sup>

Já a chamada “fórmula mineira”, encabeçada por Eurico Dutra, Benedito Valadares e Adroaldo Mesquita da Costa, como seus principais mentores – aprovada pelo Conselho Nacional do PSD, sob a ingerência de Dutra, e aceita para discussão pela cúpula da UDN – surge como proposta *alternativa* à “fórmula Jobim”, visando também ao *consenso partidário*; mas, de igual modo, apresentando-se inviável. Em tese, a “fórmula mineira” pretende apontar um nome capaz de agregar todas as correntes partidárias do país. Porém, em torno de um candidato oriundo de Minas Gerais; estado que por sua força eleitoral poderia garantir a vitória nas urnas. Além de seu caráter excludente partidariamente (nesse aspecto, cabe notar, alijando o PSP paulista) a *solução mineira*, mantinha-se ainda irredutível em um ponto: o de que tal candidatura deveria sair dos quadros do PSD. Nessa perspectiva, observa D’araújo, ela se tornava ainda mais “impraticável que a anterior, pois a intransigência partidária superpunha-se à intransigência regional e à de Dutra”. Em outros termos, buscava-se “um cidadão de ‘união nacional’, desde que pessedista, mineiro e do pleno agrado do Governo!”.<sup>31</sup> João Neves seria um dos principais delatores desta proposta que, na sua visão, representava uma interferência direta do Catete na sucessão presidencial; comunicando, posteriormente, a Vargas que estava organizando, dentro do PSD, uma “frente anti-dutrista”.<sup>32</sup>

<sup>29</sup> - M. C. S. D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 66. Grifos meus.

<sup>30</sup> - Idem, p. 55. Segundo argumenta Regina Sampaio, a evolução do quadro político de São Paulo de 1947 a 1950 é, fundamentalmente, marcada pela ascensão do PSP. “Alojado na máquina governamental [estadual] o partido desenvolve um sólido trabalho de organização, cujo resultado imediato é a desarticulação do PSD paulista, comprometendo, definitivamente, sua possibilidade de vir a se colocar como força política de expressão no estado”. Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 72.

<sup>31</sup> - M. C. S. D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 67.

<sup>32</sup> - De acordo com João Neves: depois de *reduzir o PSD a escombros, depois de querer impor um candidato extra-partidário*, Dutra tenta impor essa “coisa inominada”, na qual: “têm cabido seis a oito nomes, nenhum deles de primeira grandeza, embora todos pessoalmente dignos para mim, todos bons amigos de um longo passado. As preferências do Catete vão variando quase que semanalmente. Hoje é Bias, amanhã é Ovídio, no dia seguinte é Israel e assim por diante”. Citado por M. C. S. D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 67. Como assinala a autora: “Para se ter a real dimensão do desnorteamento que passou a reinar nos meios udenistas e pessedistas”, no tocante à apresentação de candidatos que atendessem tanto aos interesses próprios de cada partido, como “viabilizassem a aplicação” das referidas “fórmulas”, bastaria atentar para a “incrível lista de sugestões apresentadas”; entre cujos nomes foram cogitados e discutidos, segundo sua apuração: Israel Pinheiro, Ovídio de Abreu, Canrobert Pereira da Costa, Pereira Lima, Adroaldo Mesquita da Costa, Cirilo Júnior, Miguel Couto Filho, Afonso Pena Júnior, [Valter] Jobim, Barbosa Lima Sobrinho, Oswaldo Aranha, Otávio

No início de 1950, eliminadas todas as possibilidades de acordo e apesar da indecisão ainda reinante no PSD e de seus esforços mal-sucedidos de firmar uma aliança com o PTB, udenistas e pessedistas optam pelo lançamento de candidaturas próprias. Confirmando as expectativas gerais, a UDN indica Eduardo Gomes e, em 12 de maio do mesmo ano, o nome do brigadeiro é referendado na Convenção do partido; ocasião em que José Américo declara ser o Brigadeiro um “político extra-partidário”, um *valor nacional acima dos partidos*. Já o PSD, apesar das omissões, desacordos e divergências internas decide-se pelo mineiro Cristiano Machado, sugestão que é encampada pelo Conselho do partido e, em junho de 1950, a Convenção Nacional do PSD homologa a indicação. Enquanto Eduardo Gomes recebe o apoio do Partido Libertador e do PRP; Cristiano Machado concorre com dois candidatos à vice-presidência em sua chapa: Altino Arantes (PR-SP) aceito para compor a chapa oficial do PSD, e Vitorino Freire (PSD-MA) indicado pelo PST (Partido Social Trabalhista, MA).<sup>33</sup> Nesta ocasião, mais uma vez, interpelado sobre o assunto da sucessão presidencial pela cúpula pessedista, Getúlio declara que “nada tem a opor ao que foi deliberado, mas que não referenda a indicação”.<sup>34</sup>

Assim, em um quadro de dificuldades e impasses, associado à falta de coesão que prevalecia dentro das forças partidárias dominantes e diante das marchas e contramarchas do processo sucessório, Vargas mantinha-se, estrategicamente, pode-se dizer, como uma “incógnita”, em sua posição de ambigüidade.<sup>35</sup> Ora, reafirmando continuar resistindo aos movimentos das camadas trabalhadoras em prol de sua candidatura e à “pressão dos interessados para que eu me lance”;<sup>36</sup> ora, preconizando uma “solução ideal” (como anunciara a *proposta*

---

Mangabeira, Ernesto Dornelles, João Neves da Fontoura [este, que negava pretender candidatar-se à presidência da República] Góis Monteiro, Pinto Aleixo e Cordeiro de Farias. Idem, p. 72.

O lado “humorístico” da situação em que se encontrava o PSD é narrado por Amaral Peixoto: “Numa das reuniões da cúpula pessedista para tratar da escolha de nomes, o motorista de um dos participantes precisou ingressar na sala de reunião para levar um recado. Cumprida a tarefa, rapidamente, outro integrante do encontro pede que, frente à confusão de tantos nomes, o motorista se retire imediatamente [do recinto]: sob ameaça de sair dali candidato à Presidência da República”. GV 50.01.27/2. Citado por Maria Celina D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 89, nota: 94. As disputas e divisões internas no PSD são largamente documentadas, entre outros jornais, pelo *O Estado de São Paulo*, maio e junho de 1950.

<sup>33</sup> - Idem. Op. Cit., 1992, p. 72, 74, 69. Cabe lembrar que a legislação eleitoral, à época, não obrigava o voto vinculado para as eleições presidenciais. O caso mais conhecido das dificuldades criadas por esse dispositivo legal ocorreu em 1959, quando foram eleitos Jânio Quadros e João Goulart, candidatos a presidente e vice-presidente da República. Idem, p. 89, nota: 92.

<sup>34</sup> - Maria Celina D’araújo. Op. Cit., p. 71. Acerca da indicação de Cristiano Machado, assinala ainda a autora: “como o PSD aguardara, até o último momento o apoio de Vargas,... e o escolhido não obtivera esse apoio, muito menos consenso ou maioria partidária”, as *brechas* para “sabotar tal candidatura estavam criadas”, como ocorreu dentro de seções do partido favoráveis a Nereu Ramos, que não apoiaram a candidatura pessedista oficial. Contudo, considera que, em face da impossibilidade do acordo com Vargas: “A ‘cristianização’ [conforme ficou conhecida a participação do candidato do PSD nas eleições de 1950] era quase uma condição obrigatória para a sobrevivência de amplos setores pessedistas que não poderiam, a troco da lealdade partidária, incorrer em derrotas eleitorais provavelmente fatais”. Idem. Op. Cit., 1992, p. 71.

<sup>35</sup> - Maria C. S. D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 74, 75.

<sup>36</sup> - Correio da Manhã. Rio de Janeiro, 20/04/1950, p. 2; *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit, 2001. Vol. 5, p. 5208, 5209. (Verbete: *Salgado Filho*).

*Jobim*) desvinculada de seu nome.<sup>37</sup> Na contra-face desse processo, ao insistirem os partidos na busca de sua adesão, apoio ou opinião acabam por reforçar o papel de Getúlio Vargas como interlocutor indispensável na questão sucessória, além de *referendarem seu prestígio e liderança política*.<sup>38</sup>

Apesar de amplamente divulgado, por ocasião de seu aniversário (em 19/04/1950) que Vargas havia aceitado o lançamento de sua candidatura à presidência, a forma partidária que esta assumiria não estava definida.<sup>39</sup> Adhemar de Barros, por sua vez, vendo-se alijado das “fórmulas de conciliação” dos três “grandes partidos” – UDN, PSD e PR – inicia as conversações com Vargas em 1949, cercadas de grande sigilo, tentando obter o apoio de Getúlio e do PTB para a sua candidatura. Os articuladores são, por parte do PSP paulista, Erlindo Salzano e Caio Dias Batista e, do lado do PTB, o Major Newton Santos, posteriormente, substituído por Danton Coelho. Erlindo Salzano, depois, passaria a coordenar sozinho os entendimentos com Vargas.<sup>40</sup>

Todavia, as cúpulas pessepistas encontravam-se, sobremaneira, divididas no que se refere à candidatura de Barros: os que se manifestavam contrários ressaltavam a *inconveniência* de entregar o governo de São Paulo a Novelli Jr. (genro de Dutra), e que a após as inúmeras tentativas de se levar a administração federal à intervenção no estado, encabeçadas pela seção paulista do PSD (resultando, inclusive, em um pedido de *impeachment* a Adhemar de Barros) fosse “promovida uma verdadeira devassa na administração adhemarista”, possibilidade esta constantemente reiterada pela oposição estadual. Ademais, duvidavam que tal candidatura tivesse chance de êxito, sem o apoio de um grande partido nacional, uma vez que o PSP contava com organização efetiva apenas em São Paulo. Já no tocante aos entendimentos com Vargas, informa Regina Sampaio, estes eram muito prejudicados, em razão da “relutância de Adhemar em renunciar à sua [própria] candidatura”.<sup>41</sup> Em contrapartida, consta que Vargas resistia extremamente em assinar uma nota conjunta com Adhemar.<sup>42</sup>

Nesse contexto, Erlindo Salzano, que era favorável ao lançamento de Getúlio, buscando convencer Adhemar ser esta a melhor alternativa para o PSP procura Barros, a fim de solicitar-lhe instruções para uma *conversa definitiva* com Getúlio Vargas. Salzano, em depoimento à autora, narra a reação de Adhemar diante do

<sup>37</sup> - Diante dessa postura, a própria Alzira Vargas, uma das pessoas mais próximas a ele, em carta dirigida ao pai, apela para que Vargas se defina: “se aceita ou não ser candidato ou se suas ações têm por alvo gerar provocação nos meios políticos”. A correspondência foi escrita após o manifesto de Getúlio a Salgado Filho e pouco antes da Convenção Nacional do PTB, a ser realizada em 17/06/1950. Arquivo Alzira Vargas do Amaral Peixoto. Rio de Janeiro: FGV. Cartas de 05/04/1950; 20/04/1950; Maria C. S. D'araújo. Op. Cit., 1992, p. 75.

<sup>38</sup> - Idem, p. 74. Consultar também Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 68.

<sup>39</sup> - M. C. S. D'araújo. Op. Cit., 1992, p. 77. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 20, 21 e 22/04/1950.

<sup>40</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 68, 69.

<sup>41</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 69.

<sup>42</sup> - Entretanto, a nota, dirigida ao *Povo Brasileiro*, referindo-se às *necessidades da Nação* e ao “problema sucessório”, embora sem indicação de candidato, seria divulgada pela imprensa em maio de 1950. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 10/05/1950, sem ref. de página.



fato de ter que desistir de sua própria candidatura: “Neste momento, eu senti que houve uma espécie – [para] usar um termo italiano – de *singulto*, um soluço, que veio do fundo de sua alma e que marcou toda a [sua] caminhada posterior. E nossa tragédia veio daí...”. Mesmo reconhecendo os seus argumentos [de Salzano], Adhemar “não se conformou porque sua aspiração era a Presidência da República; ele ficou profundamente traumatizado”.<sup>43</sup>

Dessa maneira, afirma Sampaio, Salzano partiu para a Estância dos Santos Reis (onde seria firmado o documento que ficou conhecido como o “Protocolo dos Santos Reis”, o Acordo Vargas-Adhemar) sem instruções do chefe do PSP, “posto que, este lhe respondera para fazer como quisesse”. Nesse encontro, recebendo de Getúlio Vargas “a confirmação de que o PTB não aceitaria a candidatura de Adhemar, Salzano lhe oferece o apoio do PSP”.<sup>44</sup>

No início de 1950, em carta a Vargas, escreve João Neves da Fontoura: “Adhemar é ainda a esperança dos teus adversários. O que eles temem é a união de vocês: a vitória que eles esperam repousa só e só no conflito entre ambos vocês”. Acrescentando que o mais importante, no âmbito desse possível acordo [PTB-PSP], “é que Adhemar não seja candidato” e “apóie Vargas ou o candidato por este indicado”.<sup>45</sup>

No começo de junho, quando ainda eram amplamente divulgadas pelos jornais as notícias de que o ex-presidente tinha aceitado o lançamento de sua candidatura, Vargas é procurado por uma comissão do PTB para comunicar-lhe a decisão de submeter sua indicação à Convenção do partido, a ser realizada no dia 17 do mesmo mês. Em carta-manifesto a Salgado Filho (Anexo II), Vargas declara aceitar sua indicação. Contudo, sugere que os demais partidos (antes signatários da “fórmula Jobim”, PSD e UDN) embora já tendo lançado oficialmente seus candidatos, fossem consultados sobre a possibilidade de um reexame da situação. Caso a tentativa não obtivesse êxito, aceitaria a “incumbência que o partido lhe apresentava”. Na prática, a proposta das consultas não teve ressonância, mas, “diplomaticamente”, Vargas mantinha a *imagem de que só desejava a conciliação*.<sup>46</sup>

<sup>43</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 70.

<sup>44</sup> - Idem. Ibidem, p. 70.

<sup>45</sup> - Carta de João Neves da Fontoura a Getúlio Vargas, de fevereiro de 1950. Arquivo Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, FGV. GV 50. 02.21. Citada por Maria Celina S. D'araújo. Op. Cit., 1992, p. 77.

<sup>46</sup> - Maria Celina S. D'araújo. Op. Cit., 1992, p. 77; *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit., 2001. Vol. V, p. 5209. Verbete: *Salgado Filho*; Getúlio Vargas. *A Campanha presidencial*. Op. Cit., 1951, p. 13-15. Ao referir-se, entretanto, ao pretendido acordo inter-partidário para a escolha de um possível candidato único, afirmava em discurso pronunciado em São Paulo, em 10 de agosto de 1950, o candidato Vargas: “Falava-se da necessidade de uma solução harmoniosa para o problema [da sucessão presidencial] e o que se viu foi a exclusão dos trabalhistas e progressistas – que apenas seriam consultados ! Como se um acordo, realmente digno desse nome, pudesse começar por um processo de exclusão, que dividia em vez de unir; e como se a democracia fosse propriedade de alguns e, portanto, a negação de si mesma – pois só seria democrática uma solução em que todos tivessem igual direito de voto, e não a que se tentou impor, reduzindo progressistas e trabalhistas [PSP e PTB] a meros caudatários das demais correntes de opinião”. Getúlio Vargas. *A Campanha presidencial*. Op. Cit., 1951, p. 57.

Na mesma ocasião, o ex-presidente enviou uma carta a Adhemar de Barros, comunicando-lhe sua decisão de concorrer às eleições presidenciais e dando autorização para que seu nome fosse lançado pelo governador paulista, no momento em que este julgasse oportuno. Compreendendo que não deveriam mais retardar a apresentação da candidatura de Getúlio, os dirigentes petebistas decidiram então tomar a iniciativa, antes que Adhemar o fizesse. Em reunião extraordinária realizada dois dias após a correspondência de Getúlio a Barros o PTB recomendou a indicação de Vargas à Convenção Nacional do partido, que teve sua candidatura à presidência da República homologada em 17 de junho de 1950.<sup>47</sup> Em meados do mesmo mês, Adhemar de Barros adere publicamente à candidatura de Vargas, sendo esta lançada em São Paulo, a 15 de junho, em um grande comício, organizado por Barros em frente ao Museu do Ipiranga, que a partir de então passaria a se apresentar como o “general da vitória”. O apoio a Vargas é aprovado na Convenção do PSP, em 29 de junho de 1950.<sup>48</sup>

Ao avaliar o Acordo PTB-PSP, a aliança Vargas-Adhemar para as eleições presidenciais de 1950, considera Maria Celina D'araújo que este foi, de certa forma, produto da “marginalização” a que ambos os partidos foram submetidos “no processo de tomada de decisões monopolizado pelos ‘três grandes’ – PSD, UDN e PR”. Para estes, uma “frente popular”, formada pela aliança entre “PTB-PSP era ameaça concreta e incontrolável”.<sup>49</sup> Esta união será definida, à época, pelos jornais de oposição e pelo discurso anti-varguista como a “congregação das forças populistas”, sendo o termo, ocasionalmente, utilizado no período.<sup>50</sup>

Quanto à aliança Getúlio-Adhemar (sendo este último, categorizado como “flagelo” paulista, cujas práticas “nefastas”, no governo, “desmoralizariam”, *humilhariam* e *aviltariam* o estado, “ante os seus irmãos da Federação”; “deslustrando os Campos Elíseos”, as “fanfarronadas do poder estadual”, “achincalhando as tradições de honradez de governantes do estofado de Campos Sales... Rodrigues Alves”, entre outros; e frente o qual *todos os protestos seriam insuficientes*) – alardeava o OESP que o acordo significa: a “*Venda de São Paulo*” pelos que buscavam tão somente o *poder* e seus “proventos” (com o alijamento da “*camarilha dutrista*”, já que Vargas não se dispunha a apoiar um candidato do PSD), em “*holocausto da nacionalidade*”.<sup>51</sup>

Em face do “conchavo”, o estado com seus *direitos, interesses, dignidade e seu futuro*, estaria sendo *barganhado* como “uma grande fazenda, negociada com

<sup>47</sup> - *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit., 2001. Vol. V, p. 5209.

<sup>48</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 71; Maria Celina D'araújo. Op. Cit., 1992, p. 78.

<sup>49</sup> - M. C. S. D'araújo. Op. Cit., 1992, p. 76. Segundo o jornalista Paulo Cannabrava Filho, em sua biografia sobre Adhemar de Barros, quando “Dutra demonstrou pretender comandar sua própria sucessão”, ele agravaria “o racha na aliança PSD-PTB”. “Nesse cenário, Vargas e Adhemar compreenderam que a única maneira de derrotar o situacionismo e barrar o crescimento da UDN era uma aliança entre ambos”. Paulo Cannabrava Filho. Op. Cit., 2004, p. 62, 63.

<sup>50</sup> - *O Estado de São Paulo*, 11/08/1950, p. 3.

<sup>51</sup> - Idem. 06/05/1950, p. 6; 07/05/1950, p. 3. Grifos meus.

benfeitorias, [gado], a 'porteira fechada...'. "Que o Sr. [Adhemar] de Barros queira fazer a compra" – afirma o periódico – "é naturalíssimo. Isto aqui é para ele uma roça muito rendosa, com a 'caixinha' anexa".<sup>52</sup> Dessa maneira, considera, os paulistas estariam assistindo a um dos "mais audaciosos 'grilos' de que há notícia", haja vista que, na "transação", os "grileiros" (Vargas e Adhemar, além dos "coordenadores" de campanha, "os Góis e os Valadares") estariam "[vendendo] o que não lhes pertence, pois,... nem São Paulo, nem os paulistas são propriedade dos vendedores". A isto, acresceria um agravante: no geral, os "grileiros" somente negociam as terras e, raramente, as benfeitorias e utensílios. "No caso, vendem-se também os moradores do 'grilo', como se os paulistas fossem servos da gleba, chumbados ao chão vendido, escravos, sem voto nem vontade, rebanho de reses, miseráveis mercadorias". Assim, ameaça: acreditarão mesmo "que o paulista oferecerá [o pescoço] à canga ou o queixo ao barbicacho, porque assim decidiram eles no Rio de Janeiro...? Pois intentem a transação e verão como um povo reage ao conluio danado, com um levante em massa, que ficará na História", a exemplo da Revolução Constitucionalista de 1932. Agora, porém, com outras armas: "o voto, livre e limpo, que conquistamos para o Brasil". E na iminência da aliança PTB-PSP, vaticinava: "o povo paulista, sem distinções de partidos ou classes, cerrará unânime sob a bandeira de Eduardo Gomes e Prestes Maia [UDN], por amor a São Paulo, ao Brasil, em repulsa ao supremo ultraje".<sup>53</sup> Todavia, os resultados das eleições de 03 de outubro de 1950 e a derrota de Eduardo Gomes, contrariariam estas previsões.

As divergências presentes no Acordo Vargas-Adhemar, ocorridas desde que foi firmado o *Protocolo dos Santos Reis*, assinado por Erlindo Salzano (PSP) e Danton Coelho (PTB) – cuja íntegra transcrevo, em anexo, ao final desta parte do capítulo – não tardaram, entretanto, a reaparecer e a se manifestarem.

Já no decurso da própria campanha as relações entre Vargas e o chefe do PSP foram bastante tensas. Com base em depoimentos de políticos que acompanharam de perto os acontecimentos, Regina Sampaio argumenta que "Adhemar não desistira da idéia de se tornar presidente e, na esperança de uma articulação militar contra Getúlio, preparava-se para ser o beneficiário de um movimento de resistência armado", alcançando, assim, a presidência da República.<sup>54</sup> Segundo Francisco Rodrigues Alves Filho, em obra intitulada: *Um homem ameaça o Brasil*, datada de 1954, Barros teria tentado articular um

<sup>52</sup> - Acerca da administração adhemarista, esta será, sistematicamente, definida pelo jornal como responsável por afundar São Paulo "em um mar de lama", expressão que no auge da campanha anti-governamental em 1954 seria também emprestada ao governo Vargas pelo OESP e, praticamente, por todos os jornais oposicionistas, empenhados na "construção" e representação de um "imaginário da crise", centrada na figura pessoal do presidente. Em 1950, apoiando a candidatura do engenheiro e udenista Prestes Maia para o governo estadual, ao lado de Eduardo Gomes (UDN) para a Presidência da República, o jornal concita "os paulistas a organizarem-se em frente única pela redenção do estado". *O estado de São Paulo*. 03/05/1950, p. 3.

<sup>53</sup> - *O Estado de São Paulo*, 06/05/1950, p. 6. Grifos meus.

<sup>54</sup> - Regina Sampaio. *Op. Cit.*, 1982, p. 71.

“esquema militar em São Paulo, coordenado pela figura misteriosa de G. Cambaberi” que, além de “astrólogo e ocultista, dizia-se antigo conselheiro... de Benito Mussolini e participante da Marcha sobre Roma”. Este autor sugere ainda a “existência de tramas contra a vida de Getúlio”, razão pela qual, inclusive, Vargas teria se recusado a fazer a campanha, durante suas viagens a São Paulo e pelo interior do estado, “no avião colocado a sua disposição por Adhemar”.<sup>55</sup>

De acordo com Sampaio, as tensões manifestas na aliança Vargas-Adhemar se agravariam ainda mais por ocasião da indicação pelo PSP do nome de Café Filho, “à revelia de Vargas”, como candidato à vice-presidência. Getúlio se oporia fortemente a esta indicação: 1º.) em razão de Café Filho ser visto como um indivíduo de *tendências esquerdistas* – devido à atuação em movimentos sindicais no início de sua carreira e à sua resistência a emendas religiosas como membro da Assembléia Constituinte em 1946, sendo um nome vetado pela Liga Eleitoral Católica – o que, na visão de Getúlio, tenderia a exacerbar a oposição.<sup>56</sup> E 2º.) porque Vargas pretendia compor sua chapa, oferecendo o cargo de vice-presidente da República ao general Góes Monteiro. Nesse ponto, visando a uma estratégia que pretendia neutralizar uma possível oposição militar a sua candidatura.<sup>57</sup> Enquanto Adhemar se mostrava irredutível no tocante à indicação de Café Filho, as forças pró-getulistas contra-atacavam no estado, “apoiando... a candidatura de Hugo Borghi ao governo de São Paulo”, contra o PSP.<sup>58</sup>

Já por ocasião da assinatura do “Protocolo dos Santos Reis” foi levantada a questão do respaldo militar à candidatura de Vargas, uma vez que era cogitada a possibilidade de uma reação por parte das forças armadas. Para a cúpula petebista o peso político e eleitoral do estado de São Paulo representava também “um trunfo” para vencer possíveis resistências a Vargas no meio militar, ficando, ademais, estabelecido que o acordo PTB/PSP seria garantido pelo general Estillac Leal.<sup>59</sup>

<sup>55</sup> - Francisco Rodrigues Alves Filho. *Um homem ameaça o Brasil*. (s. ref.), 1954, p. 105-106. Citado por Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 71, nota: 44.

<sup>56</sup> - O nome de João Café Filho foi indicado pelo PSP para compor a chapa com Vargas em agosto de 1950 e, depois de muitas controvérsias e resistências, foi aceito pelo PTB em setembro, menos de um mês antes das eleições previstas para 3 de outubro. De fato, a Liga Eleitoral Católica (LEC) moveu intensa campanha contra Café Filho, “denunciando o seu ‘ranço vermelho’ e alertando para os riscos futuros de sua eventual vitória”. *DHBB*. Op. Cit., 2001. Vol. I, p. 920. Verbetes: *Café Filho*.

<sup>57</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit. 1982, p. 71; Lourival Coutinho. Op. Cit., 1955, p. 496 e seguintes.

<sup>58</sup> - R. Sampaio. Op. Cit. 1982, p. 71. Segundo informa a autora, Café Filho rompera com Adhemar de Barros por ocasião das eleições estaduais de 1947, por não concordar com a candidatura de Novelli Júnior (genro de Dutra) como vice-governador de São Paulo. A reaproximação com Barros ocorreria, justamente, em função das eleições de 1950, quando Café Filho é eleito vice-presidente do PSP. *Idem*. Op. Cit., 1982, p. 71, nota: 45.

<sup>59</sup> - *Idem*. Op. Cit., 1982, p. 69, 70. Nessa direção, João Neves da Fontoura em carta a Vargas, afirma que se para o PSD e a UDN não existiam possibilidades de candidatos melhores, para os militares, igualmente, não haveria outra alternativa, senão aceitar a *imposição do surgimento de Vargas como candidato*, em face dos movimentos populares em prol de sua candidatura. Assim, o “veto preventivo”, lançado, a princípio, pelos “generais [sic]” de que Vargas não poderia “sequer ser candidato” não passaria até então de um “axioma”. Isto porque, conforme suas palavras, “[eles] pouco a pouco foram compreendendo o disparate democrático dessa excomunhão cominatória. Já se admite francamente que, se fores eleito, deverás ser empossado. Sei com certeza que esse movimento se deve muito ao Brigadeiro, ao Cordeiro e outros que são anti-dutristas históricos”. Além

Dessa forma, à proporção em que a candidatura de Vargas se fortalecia, com ampla adesão e aceitação popular, as possíveis resistências entre alguns setores militares iam sendo superadas, tendo Getúlio obtido, inclusive, por parte de Góes Monteiro a garantia, dada pelo general, de que “as Forças Armadas não se oporiam, desde que o candidato respeitasse a Constituição e os militares”.<sup>60</sup> Sob esse prisma, constata Regina Sampaio: relegando a um plano secundário “o apoio do ‘general da vitória’ [Adhemar de Barros]”. Em face disso e do quadro de tensões nas relações entre Vargas e Adhemar, que faziam estremecer em vários momentos a aliança PTB-PSP, afirma a autora, “[Erlindo] Salzano, preocupado com a possibilidade de rompimento, mantém entendimentos com Getúlio, ficando então acertada a suspensão das hostilidades e a aliança se mantém inalterada até as eleições de outubro”.<sup>61</sup> Acerca dos entendimentos entre Getúlio e Góes, considera Maria Celina D’araújo que, nesse sentido: “Góis Monteiro não só age como um informante seguro da reação militar, mas também fornece a Vargas elementos para que sua candidatura obtenha maior ressonância junto à corporação”.<sup>62</sup>

Antes de abordar a vitória de Vargas nas eleições presidenciais e as tentativas de impedimento da posse dos eleitos encabeçadas pela UDN, cabe ainda ressaltar os termos do acordo entre PTB e PSP, o Protocolo dos Santos Reis, firmado na Fazenda dos Santos Reis, em São Borja (RS), por Danton Coelho, representando Vargas, e por Erlindo Salzano, representando Adhemar. Sua versão inicial, contendo as reivindicações pessepistas, foi feita em uma ata manuscrita, atrás de uma fotografia. Com base no depoimento de Salzano, destaca Regina Sampaio:

---

disso, segundo Fontoura, não haveria *clima*, no momento, para se “sair da legalidade”.

Essa compreensão, como mostra Maria Celina D’araújo, era partilhada por José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, comandante da Região Militar Sul e por vários outros generais. Em ordem do dia de 21/03/1949, lida por Salgado Filho no Senado, o general José Pessoa “solicita aos militares que permaneçam fora das maquinações políticas e acusa os políticos de quererem perturbar a ordem interna do Exército”. Para a autora, outro fator que condicionava o afastamento dos militares da política era o seu descontentamento em face do governo Dutra. Nesse aspecto, José Monteiro R. Junqueira afirma “ter apurado, junto aos generais Néelson de Melo e Zenóbio da Costa, a inexistência no meio militar de ambiente para golpe” pela “falta de prestígio do governo”, o que tornava impossível uma intervenção, com vistas a “tumultuar o pleito” ou “impedir a posse de Getúlio Vargas, caso este [viesses] a se eleger”. A decisão dos militares de não intervir no processo sucessório e nas eleições, “mesmo no caso de Vargas candidatar-se e vencer”, era também defendida pelo Ministro da Guerra, general Canrobert, que condenava as notícias sobre um possível golpe militar e a existência no Exército de um pequeno grupo “manipulado”, disposto a tumultuar as eleições e a posse dos eleitos. Posição esta também defendida enfaticamente pelo general Estilac Leal. No decorrer da campanha as sondagens de Danton Coelho junto à Aeronáutica e à Marinha, incumbido de manter Vargas informado sobre “todos os contatos com os nossos amigos de farda”, na Vila Militar, igualmente, apontavam *majoritariamente para a pacificação*. Arquivo Getúlio Vargas. GV 49.01.20, GV 49.03.24/1; GV 49.09.06/2; GV 50. 03.00/8; GV 50.07.20/2. Citado por Maria Celina D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 57-59. Ver também as entrevistas do general Canrobert Pereira da Costa à imprensa. O *Jornal*. Rio de Janeiro, 01/07/1950, p. 3; *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, julho e agosto de 1950.

<sup>60</sup> - *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 16/08/1950. (Entrevista do general Góis Monteiro); Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 71-71; Maria Celina S. D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 58. Sobre tais entendimentos com o ex-presidente ver ainda L. Coutinho. *O general Góes depõe*. Op. Cit., 1956.

<sup>61</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit. 1982, p. 71, 72.

<sup>62</sup> - Maria Celina S. D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 58.

O acordo – cujos termos foram registrados atrás de uma foto de Adhemar e Getúlio tirada na Fazenda de Itu – previa que todos os cargos majoritários de São Paulo fossem do PSP. Além disso, o candidato à vice-presidência seria indicado pelo PSP e a composição do ministério seria feita em conjunto com Adhemar. Havia, ainda... uma quarta condição, que seria a assinatura por parte de Getúlio, de uma carta-renúncia em favor de Adhemar [em caso de impedimento do ex-presidente]. Esta cláusula ficou, contudo, em suspenso [em virtude da recusa de Vargas]. Ainda como parte do acordo, Vargas comprometia-se, no caso de ser eleito, a apoiar a candidatura de Adhemar à Presidência da República em 1955.<sup>63</sup>

Em face das resistências de Danton Coelho e de Getúlio frente a várias dessas reivindicações apresentadas por Salzano, os termos finais do acordo seriam modificados. (Ver anexo I). Além disso, como se pode observar nas análises sobre o adhemarismo, de 1947 a 1964, e, particularmente, sobre as relações de Barros com a administração federal durante o segundo governo Vargas, a maior parte das cláusulas propostas no acordo PTB-PSP seriam, posteriormente, recusadas por Vargas ou não cumpridas após as eleições presidenciais de 1950.

Afastado das bases ideológicas e organizacionais do trabalhismo, uma vez que as próprias *bases conservadoras* do PSP não permitiam essa identificação (não obstante as tentativas de Barros em penetrar parcelas da máquina trabalhista no estado, visando a fins políticos e eleitorais, vetadas pelo PTB) e rompendo, em 1951, com o governador eleito Lucas Garcez, argumenta Sampaio: “Adhemar vai progressivamente marcando sua posição de afastamento em relação a Vargas”. Em 1952, sua tática permanece ainda a de evitar o “confronto direto” com Getúlio.<sup>64</sup> Entretanto, a partir de 1953, a “imprensa adhemarista já investe decididamente contra Vargas”, responsabilizando-o pela “alta dos preços e acusando-o de incentivar a desunião dos paulistas”, com o propósito de “isolar São Paulo e de tramocar um novo Golpe de Estado”. Em meados do ano, os ataques adhemaristas se dirigem, igualmente, ao Ministro do Trabalho, João Goulart, acusado de ser o *escolhido de Getúlio* à sucessão presidencial e de “demagogo e explorador da classe operária”.<sup>65</sup> “Finalmente, em janeiro de 1954 já em plena campanha eleitoral”,

<sup>63</sup> - Erlindo Salzano. Depoimento a Regina Sampaio. Op. Cit. 1982, p. 70.

<sup>64</sup> - Idem. Op. Cit. 1982, p. 82. Nessa perspectiva, informa a autora, a demissão, em março de 1952, do pessepista Oscar Stevenson (indicado pelo partido) da presidência do IAPTEC é “assimilada como um problema administrativo”, sem maiores “implicações políticas para as relações entre o PSP e o Governo Federal”. (Entrevista de Barros a *O Dia* em 07/03/1952). Da mesma forma, “a demissão de Ricardo Jafet da presidência do Banco do Brasil não chega a provocar protestos oficiais por parte de Adhemar e do PSP”. A demissão de Jafet ocorreu em razão de desentendimentos deste com o ministro da Fazenda, Horácio Lafer, “com base no argumento de que a política de expansão de crédito do Banco Brasil comprometia seus esforços anti-inflacionários”. Todavia, a própria indicação de Ricardo Jafet por Adhemar e pelo PSP paulista é alvo de controvérsias. Conforme Erlindo Salzano, a nomeação de Jafet teria ocorrido por iniciativa pessoal do próprio Vargas, “em retribuição ao apoio financeiro que aquele lhe prestara durante a campanha [presidencial]”. Idem, p. 82, 72.

<sup>65</sup> - *O Dia*. Rio de Janeiro, 28/10/1953, p. 1. Idem, 05 e 25 /04/1953; 03 e 13/05/1953. Citado por Regina Sampaio. Op. Cit. 1982, p. 82. *O Dia* era um jornal compacto de apenas 8 páginas, conhecido pelas notícias policiais, *apelos exóticos* e pelo lema de seu primeiro secretário, o jornalista Rui Santa

afirma, "Adhemar admite publicamente seu afastamento de Getúlio", declarando que este rompera os compromissos firmados na frente popular de outubro de 1950.<sup>66</sup>

Assim, em decorrência das articulações político-partidárias apresentadas concorrem às eleições de 1950: quatro candidatos à presidência e cinco à vice-presidência, com suas chapas compostas da seguinte forma:<sup>67</sup>

Candidato a Presidente	Vice-Presidente	Partidos principais
Eduardo Gomes	Odilon Braga Altino Arantes	UDN, PRP, PL (Partido Libertador).
Cristiano Machado	Vitorino Freire	PSD, PR, PST (Partido Social Trabalhista).
João Mangabeira	Alípio Correia Neto	PSB (Partido Socialista Brasileiro)
Getúlio Vargas	João Café Filho	PTB, PSP

Em 3 de outubro de 1950, Getúlio Vargas recebeu 3.849.040 votos (48,7%) enquanto o candidato udenista, Eduardo Gomes, obteve 2.342.384 votos (29,6%). Cristiano Machado, do PSD, ficou com 1.697.193 (21,5%) e João Mangabeira do Partido Socialista Brasileiro (PSB) teve menos de dez mil votos (0,1%). A candidatura Vargas é vitoriosa em dezoito das vinte e quatro unidades da federação, perdendo apenas, para Cristiano Machado ou Eduardo Gomes nos seguintes estados:

– Pará (PA. Getúlio Vargas: 55.978; Cristiano Machado: 78.032; Eduardo Gomes: 52.761; João Mangabeira: 112; votos em Branco: 3.914; nulos: 4.190. Total: 194.987);

– Maranhão (MA. Getúlio Vargas: 64.160; Cristiano Machado: 70.989; Eduardo Gomes: 14.806; João Mangabeira: 6; votos em branco: 3.954; nulos: 4.775.

---

Cruz Lima, que adotava a fórmula "cadáver, macumba e sexo", para a redação das manchetes. Surgiu em 05 de junho de 1951, como propriedade exclusiva de Antônio de Pádua de Chagas Freitas, que era também co-proprietário de *A Notícia*, ao lado de Adhemar de Barros. Durante o segundo governo Vargas, ambos os periódicos foram usados para garantir as bases da candidatura de Adhemar à presidência da República nas eleições de 1955, uma vez que o chefe do PSP almejava aumentar seu prestígio político na capital federal. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit, 2001. Vol. II, p. 1838, 1839. Verbetes: *O Dia*.

<sup>66</sup> - Regina Sampaio. Op. Cit, 1982, p. 82. A bancada pessepista, por sua vez, assinala a autora: desligada do bloco governista na Câmara Federal assume "uma posição de independência, em função da qual passa a barganhar com o governo Vargas". "Foi esse o caso na questão do *impeachment* de Vargas, quando o PSP vota favoravelmente ao presidente da República", pretendendo a obtenção de *vantagens*, "como a nomeação de pessepistas para algumas autarquias no Distrito Federal". Dessa maneira, conclui que o PSP chegava em posição bastante desvantajosa às eleições estaduais de 1954: além de ter perdido o controle da máquina governamental de São Paulo e seu chefe rompido com o governador paulista (Lucas Garcez), "Adhemar tinha, agora, que enfrentar uma liderança rival no estado – a de Jânio Quadros – cujo apelo político se revelaria capaz de sensibilizar o eleitorado urbano em grau bem maior que o seu". Idem, p. 83.

<sup>67</sup> - Quadro transcrito de Maria Celina S. Darajújo. Op. Cit., 1992, p. 78.

Total: 158.690);

– Piauí (PI. Getúlio Vargas: 25.370; Cristiano Machado: 60.445; Eduardo Gomes: 73.547; João Mangabeira: 6; votos em branco: 3.993; nulos: 2.942. Total: 166.303);

– Ceará (CE. Getúlio Vargas: 107.164; Cristiano Machado: 140.484; Eduardo Gomes: 198.473; João Mangabeira: 105; votos em branco: 13.348; nulos: 9.890. Total: 475.464);

– Minas Gerais (MG. Getúlio Vargas: 418.194; Cristiano Machado: 400.402; Eduardo Gomes: 441.690; João Mangabeira: 356; votos em branco: 33.259; nulos: 27.725. Total: 1.330.626);

– e nos territórios do Acre (obtendo Vargas 4.101 dos votos válidos, contra 4.211 dados a Cristiano Machado, e 737, a Eduardo Gomes) e Amapá (Vargas: 812; Machado: 4.188; Gomes: 59; João Mangabeira não obteve nenhum voto).

Já no Distrito Federal, Rio de Janeiro e em São Paulo, a votação para a presidência da República ficou da seguinte maneira distribuída:

DF: Getúlio Vargas: 378.015; Cristiano Machado: 29.642; Eduardo Gomes: 169.263; João Mangabeira: 3.017; votos em branco: 19.415; nulos: 8.479. Total: 607.831;

RJ: Getúlio Vargas: 274.588; Cristiano Machado: 36.502; Eduardo Gomes: 110.942; João Mangabeira: 499; votos em branco: 11.264; nulos: 15.849. Total: 449.644;

SP: Getúlio Vargas: 925.493; Cristiano Machado: 153.039; Eduardo Gomes: 357.413; João Mangabeira: 3.650; votos em branco: 41.959; nulos: 21.287. Total: 1.502.841.

No que se refere à votação para a vice-presidência, Café Filho obteve: 2.520.790 do total de votos válidos; Odilon Braga: 2.344.841; Alípio Neto: 10.800; Altino Arantes: 1.649.309; Vitorino Freire: 524.079 (votos em branco: 1.048.778; nulos: 156.392. Total: 8.254.989).<sup>68</sup> Nesta, contudo, os resultados diferem bastante. Entretanto, Café Filho vence em sete estados e dois territórios federais (AM, RN, RJ, SP, PR, RS, DF, Guaporé e R. Branco); e, assim como Getúlio, é o primeiro colocado em São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.<sup>69</sup>

Acerca dos votos obtidos pelos candidatos, cabe observar, apenas em um grande estado, Minas Gerais, a votação é equitativamente distribuída entre os três principais candidatos, tendo Eduardo Gomes obtido pequena vantagem, em relação a Vargas e a Cristiano Machado (o candidato presidencial mineiro) que não consegue se eleger e canaliza seus votos para os dois candidatos à vice-

<sup>68</sup> - Tribunal Superior Eleitoral. *Dados estatísticos*. Brasília: Imprensa Nacional, 1964. Vol. 2. Dados coletados por Maria Celina S. D'arújo. Op. Cit., 1992, p. 85, 86. Consultar ainda *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit., 2001. Vol. IV, p. 4442. Verbete: *Partido Trabalhista Brasileiro*.

<sup>69</sup> - Idem. Op. Cit., 1992, p. 79, 86; *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit., 2001. Vol. I, p. 920. Verbete: *Café Filho*.



presidência, que possuíam um forte apelo regional – Odilon Braga (UDN) e Altino Arantes (PR), dando a vitória a este último.<sup>70</sup>

Anunciada a vitória de Vargas, os resultados eleitorais foram, de pronto, assimilados e aceitos, sem contestações, pela maioria dos setores econômicos, militares e políticos; com exceção da UDN, que se manifestaria, mais uma vez (a exemplo de 1945) inconformada com a derrota do Brigadeiro nas urnas. Logo após a divulgação dos resultados, enquanto a cúpula do PSD deliberava no sentido de se compor ao lado do novo governo, para cuja eleição a “cristianização” de seu próprio candidato (Cristiano Machado) “concorreria substancialmente”,<sup>71</sup> a UDN, liderada pelo deputado Aliomar Baleeiro (que integraria, posteriormente, no Congresso Nacional a célebre “*Banda de Música*”)<sup>72</sup> tentou impugnar a posse dos eleitos, sob a alegação de que nenhum dos dois obtivera a maioria absoluta dos votos. A tese da “maioria absoluta” foi lançada como um recurso jurídico do partido, com base em uma interpretação da Constituição, segundo a qual esta exigiria a maioria absoluta de votos nas eleições presidenciais.<sup>73</sup>

Contrariando, entretanto, as expectativas udenistas no sentido de tentar impedir a posse de Vargas, em 18 de janeiro de 1951, o Supremo Tribunal Eleitoral proclama Getúlio Vargas e Café Filho como os candidatos legalmente eleitos para a presidência e vice-presidência da República, declarando que “a Constituição não previa a necessidade de maioria absoluta”.<sup>74</sup>

Os seguimentos militares, por sua vez, dando continuidade ao tipo de postura que vinham mantendo, acatam a decisão da justiça, preconizando que o resultado das urnas seja respeitado. Nesse aspecto, argumenta Maria Celina D’araújo: “A vitória getulista, mesmo desgostando alguns setores militares importantes, não altera esse quadro, ainda que tenha gerado um tumulto significativo dentro e fora das forças governamentais”. Segundo a autora, em novembro de 1950, “[Newton] Estilac Leal, por ocasião da sessão comemorativa do 61º. Aniversário da República, realizada no Clube Militar, do qual era presidente [eleito em maio de 1950, representando este general os setores varguistas e mais nacionalistas dentro das forças armadas, em oposição a Cordeiro de Farias e Juarez Távora] alertava

<sup>70</sup> - Em Minas Gerais, os resultados para vice-presidente foram: Café Filho: 163.801 votos; Odilon Braga: 499.101; Alípio Neto: 644; Altino Arantes: 518.313; Vitorino Freire: 16.030; votos em branco: 104.889; votos nulos: 27.848; total de votos: 1.330.626. Maria Celina D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 86.

<sup>71</sup> - Idem. Op. Cit., 1992, p. 79.

<sup>72</sup> - A referida “Banda de música” da UDN era constituída por um grupo de parlamentares deste partido, cuja atuação se destacava pela oposição constante e implacável ao governo, ficando assim conhecida pelo fato de seus integrantes sentarem-se na primeira fila do plenário e freqüentarem, sistematicamente, a tribuna, com uma oratória inflamada e agressiva. Esses ataques deram origem em 1952, ao chamado “caso Última Hora”, jornal pró-getulista, fundado por Samuel Wainer, acusado de ser financiado pelo governo Vargas. Seus ataques ao presidente eram também “orquestrados” pelo jornal a *Tribuna da Imprensa*, do empresário udenista Carlos Lacerda. *DHBB*. Op. Cit., 2001, Vol. I, p. 491. Ver a respeito Marina Gusmão de Mendonça. Op. Cit, 1997; além de Samuel Wainer. *Minha razão de viver: memórias de um repórter*. Rio de Janeiro: Record, 1988.

<sup>73</sup> - *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 16 e 18/12/1950, p. 1, 2.

<sup>74</sup> - *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit, 2001. Vol. I, p. 920.

veementemente para o papel das forças militares frente à legalidade republicana".<sup>75</sup>

Por outro lado, reafirmando a posição dos militares e comprovando que o "veto militar" não passava de cogitação e de plano fracassado (nos meios udenistas) o Ministro da Aeronáutica A. F. Trompowsky de Almeida, escreve ao Brigadeiro Guedes Muniz, após as eleições, afirmando que "o Governo assegura respeitar e prestigiar a decisão da Justiça Eleitoral, não tomando, portanto, qualquer posição acerca dos recursos da UDN para impedir a diplomação de Vargas, sob a alegação de que não alcançara nas urnas o percentual de votos correspondentes à maioria absoluta". Desse modo, lembra que "é nosso dever conservarmo-nos confiantes na esclarecida decisão da Justiça, pois, se aos militares não compete o prejulgamento das deliberações judiciárias, eles, por dever constitucional, deverão, quando necessário, agir para fazê-las acatar e prestigiar ...". Assim, o ministro recomenda ao Brigadeiro Muniz, que este "faça chegar a seus subordinados" a palavra do presidente (Dutra): "que é a de sermos imparciais garantidores da ordem e os respeitadores fiéis da Constituição, que devemos fazer respeitar e defender".<sup>76</sup>

Dessa maneira, chegava ao desfecho o processo sucessório.

Outra conseqüência destas eleições foi o crescimento eleitoral do PTB, ainda em fase de estruturação e afirmação, em termos partidários.<sup>77</sup> Em 3 de outubro de 1950, o PTB elegeu 51 deputados federais (somando 18,1 % do total de votos) e cinco senadores. Entre estes: Vivaldo Lima Filho, pelo Amazonas; Landulfo Alves, pela Bahia; Carlos Gomes de Oliveira, por Santa Catarina; Alberto Pasqualini, pelo Rio Grande do Sul, e Napoleão de Alencastro Guimarães, pelo Distrito Federal. Todos os quatro governadores apoiados pelo partido foram eleitos.<sup>78</sup> Na Câmara Federal, a representação do PSP também foi aumentada, obtendo a bancada paulista "32,5% [13] de um total de 40 cadeiras",<sup>79</sup> assim distribuídas: sete para o PSD (17,5 %.), nove para o PTB (22,5 %), cinco para o PTN (12,5 %) <sup>80</sup> e seis para a UDN (15 %).<sup>81</sup>

<sup>75</sup> - M. C. S. D'aráujo. Op. Cit., 1992, p. 60. Nesse sentido, a autora assinala que a eleição de Estilac Leal para a presidência do Clube Militar, em maio de 1950, pode ser considerada como *uma prévia* da eleição presidencial: nela, foram "levantados os temas que mais sensibilizaram a opinião pública e dos quais Vargas se apropriaria para nortear sua campanha". Nos meios militares, a vitória de Estilac significou, entretanto, o "aprofundamento das divergências que separavam a Cruzada Democrática, liderada por Juarez Távora, da corrente nacionalista do Exército, cujo líder era Horta Barbosa". Idem, p. 60. A propósito, consultar também Plínio de Abreu Ramos: "A imprensa nacionalista no Brasil". In: A. A. Abreu e F. Lattman-Weltman et. alii (orgs.). *A imprensa em transição. (O jornalismo Brasileiro nos anos 50)*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

<sup>76</sup> - A. F. Trompowsky de Almeida. Citado por M. C. S. D'aráujo. Op. Cit., 1992, p. 60.

<sup>77</sup> - *DHBB*. Op. Cit., 2001. Vol. IV, p. 4422. (*PTB*). No Congresso, o Partido Social Democrático lidera a maioria do governo formada por: 112 deputados do PSD, 51 do PTB, 24 do PSP, 36 de pequenos partidos e 81 deputados da UDN, representando a oposição da minoria. Idem. *Ibidem*, p. 4402. Verbetes: *PSD*.

<sup>78</sup> - *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit., 2001. Vol. IV, p. 4422. Verbetes: *PTB*.

<sup>79</sup> - Total da representação paulista.

<sup>80</sup> - Partido Trabalhista Nacional, ligado a Hugo Borghi e Emílio Carlos, em São Paulo, este último seu presidente. Nas eleições de 1950, o partido se colocou ao lado do PTB, apoiando a candidatura de Getúlio Vargas para a presidência da República. *DHBB*. Op. Cit., 2001. Vol. IV, p. 4433.

<sup>81</sup> - A informação é de Regina Sampaio. Op. Cit., 1982, p. 72. TSE. Dados Estatísticos. *Quadro V. Anexo*. Citado pela autora.

**ANEXO I**

“A 19 de março de 1950, na Fazenda Santos Reis, do município de São Borja, reuniram-se os srs. Danton Coelho, Erlindo Salzano e Getúlio Vargas. Após detalhada visão dos fatos e acontecimentos, e exposição feita pelo sr. Erlindo Salzano do modo de pensar do sr. Adhemar de Barros, do qual era na referida reunião representante, deliberaram:

a) formar a união dos srs. Adhemar de Barros e Getúlio Vargas, isto é, estabelecer uma frente chefiada pelos dois líderes acima referidos;

b) manter sigilo em torno dessa resolução até quando ambos julgarem oportuna a sua divulgação;

c) considerando as dificuldades que a desincompatibilização do sr. Adhemar de Barros criará à frente e as fatais conseqüências de grave caráter no cenário político-administrativo nacional, esse líder admitiu a inviabilidade de sua candidatura no momento atual;

d) aceitar como candidato mais conveniente da citada frente o sr. Getúlio Vargas;

e) fusão futura das forças de ambos os líderes em um grande partido nacional, cuja chefia caberá ao sr. Adhemar de Barros, uma vez vitoriosa a frente e eleito o sr. Getúlio Vargas;

f) deixar para ulterior discussão entre ambos os líderes pessoalmente a posição futura do sr. Adhemar de Barros, tomando em consideração a proposta apresentada pelo sr. Erlindo Salzano, sobre a renúncia do candidato eleito pela frente à Presidência da República e lançamento do sr. Adhemar de Barros à sua sucessão;

g) uma vez os dois líderes presentes, assentarem definitivamente, em data que eles marcarem, as resoluções finais que serão lançadas em documento mantido na posse de ambos, em segredo.

Santos Reis, 19 de março de 1950.

Erlindo Salzano

Danton Coelho”<sup>82</sup>

<sup>82</sup> - Arquivo Getúlio Vargas. FGV: Rio de Janeiro, GV 50.03.18. Documento apresentado por Maria Celina D'araújo. Op. Cit., 1992, p. 82-83.

**ANEXO II****CARTA- MANIFESTO AO SENADOR SALGADO FILHO**

São Borja, 7 de junho de 1950.

*Eminente amigo*

*Senador Salgado Filho*

*Constituiu para mim grata satisfação pessoal e cívica receber a visita dos Delegados incumbidos de transmitir-me a deliberação unânime do Diretório Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro, tomada em reunião extraordinária de 6 do corrente, para indicar meu nome à Convenção como candidato à Presidência da República no pleito de 3 de outubro vindouro.*

*Esse pronunciamento prévio, como era natural, desvaneceu-me profundamente, embora, por haver já ocupado os mais altos postos na carreira pública, sempre tenha e continue a ter o mais vivo desejo de cooperar para o bem geral fora de posições oficiais, como tão reiteradas vezes venho fazendo sentir a todos quantos me honram com a sua visita nesta morada distante dos centros de agitação política. Estão, entretanto, sempre presentes ao meu espírito os insistentes apelos quotidianamente recebidos de todos os pontos do país, para concorrer à próxima eleição presidencial. Fui dos primeiros a apoiar a democrática sugestão do Governador Walter Jobim para que se tentasse o encontro de um candidato comum, capaz de realizar não só os desígnios dos diversos partidos nacionais, como um conjunto de soluções para os prementes problemas da vida política, econômica e administrativa de nosso país. Apressei-me mesmo a dar àquela sugestão todo o meu apoio pessoal e a encarecer junto dos nossos correligionários a conveniência de nos encaminharmos a favor da generosa tentativa, do ilustre governador gaúcho. Não foi, assim, por obra ou imposição nossas que não se chegou a um entendimento geral. Bem sei que, nesta altura, a União Democrática Nacional já sufragou, pelo voto unânime de seus convencionais, o nome do eminente brasileiro Brigadeiro Eduardo Gomes, assim como o Partido Social Democrático está, às vésperas de aprovar a escolha do preclaro compatriota Dr. Cristiano Machado.*

*Sem me querer furtar à imposição proveniente da direção do Partido Trabalhista Brasileiro, desejaria que, antes de qualquer resolução definitiva, V. Exa. tomasse a seu cargo a patriótica tarefa de consultar às Direções supremas do PSD e da UDN sobre a possibilidade de um reexame da situação.*

*Não obstante já estarem lançadas duas candidaturas de dois nomes ilustres, dignos em todos os sentidos, não obstante se apresentar agora, como injunção partidária, o meu nome para concorrer nesse pleito, mais uma vez me dirijo a todos.*

*E desta vez o faço solenemente, perante a Nação, num apelo no sentido de pormos de lado compromissos, injunções, interesses partidários, veemências e anseios de luta, para alcançarmos em comum acordo, entre os expoentes do sentimento nacional, uma solução digna de nós e digna de nosso povo.*

*Com esse gesto desejo contribuir para a paz entre os brasileiros e para que todas as forças vivas do Brasil depositem sua confiança nas soluções democráticas.*

*Se, entretanto, as circunstâncias não permitirem uma solução favorável, por parte das nobres Direções da União Democrática Nacional e do Partido Social Democrático, fica V. Exa. autorizado a transmitir a todos os nossos companheiros de luta e aos trabalhadores em geral minha firme decisão de submeter-me ao desejo deles, aceitando a candidatura que já também me oferecera o eminente Governador de S. Paulo, Dr. Adhemar de Barros, por ele e pelo Partido Social Progressista, na forma do entendimento estrito e firmado por nós ambos para marcharmos de comum acordo na próxima sucessão presidencial.*

*Caso as urnas confirmem a indicação de meu nome prometo consagrar todos os meus pensamentos e energias ao serviço da administração do nosso país, dentro dos preceitos do regime vigente e fiel aos ideais de unidade nacional, paz social e estímulo e amparo a todas as forças da produção e do trabalho.*

*Julgando ter assim correspondido à confiança em mim depositada pela alta Direção do Partido Trabalhista Brasileiro, tenho a honra de subscrever-me.*

GETÚLIO VARGAS.<sup>83</sup>

---

<sup>83</sup> - Getúlio Vargas. *A Campanha presidencial*. Op. Cit., 1951, p. 13-15.

## CAPÍTULO III – A “REIVENÇÃO DO TRABALHISMO” NOS ANOS 50.

### 1. As bases do projeto político estatal e da proposta governamental

*A nossa campanha de agora é uma revisão de conceitos, é a reafirmação de uma democracia tal como no-la ensina a índole brasileira. Democracia... de estímulo ao trabalho e à produção, de conciliação entre o capital e a mão-de-obra, de respeito à vontade do povo.*

(Discurso em Araraquara. Campanha presidencial. Arquivo GV Ce 1950/08/09-0020. 08 e 09 de 1950, p. 5).

*O que a sociedade moderna aspira é o trabalhismo – ou seja a harmonia entre todas as classes, a democracia com base no trabalho e no bem-estar do povo !*

[Em 1930] agimos, impelidos pela mesma força renovadora que pretendia reconstruir o Brasil novo, como afirmação de fé no progresso e de respeito à tradição, no que esta possui de bom e duradouro. A Revolução de 1930 não foi, repito, uma revolução meramente política; representou uma era decisiva na vida nacional, foi uma revolução da própria cultura brasileira, em busca de novas formas de expressão. (...).

*A Revolução de 30, não foi detida. Nem será detida... .*

*Nego a subserviência do Brasil. Nego as imposições dos exploradores do trabalho. Nego o predomínio dos que a revolução de 30 ferreteou para sempre. Nego o acaso dos nossos ideais.*

Getúlio Vargas.<sup>1</sup>

Após a queda do Estado Novo em 29 outubro de 1945, ao ser eleito senador por dois estados (Rio Grande do Sul e São Paulo) e deputado para a Assembléia Constituinte mais votado pelo Distrito Federal e outras seis unidades da Federação (como permitia a legislação)<sup>2</sup> com 1.150.000 votos, quase 40% dos sufrágios obtidos por Dutra nas eleições presidenciais, afirmava Getúlio Vargas em discurso ao Senado, em 13 de dezembro de 1946: “A poucos homens é dada a suprema ventura de um julgamento da opinião pública contemporânea”. E referindo-se àqueles que *ambicionando* o poder, apresentavam tão-somente “um balanço negativo” de seu governo, asseverava: “Eu não preciso que me julguem porque, depois do julgamento do povo com as eleições de 2 de dezembro [de 1945] ninguém mais tem autoridade para falar, em nome do povo, contra mim”.<sup>3</sup>

Embora tardando em tomar posse na Constituinte, o que só ocorreria em junho de 1946, pouco depois do envio do anteprojeto de Constituição ao plenário, e

<sup>1</sup> - Citado por Luiz Gonzaga Machado Sobrinho. *DIRETRIZES FUNDAMENTAIS DO TRABALHISMO. (Condensação de uma série de discursos pronunciados na Câmara dos deputados em defesa da atuação do Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Senhor João Goulart, quando Ministro do Trabalho do Governo do presidente Getúlio Vargas)*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1955, p. 22-23; Getúlio Vargas. *A Campanha presidencial*. Op. Cit., 1951, p. 419.

<sup>2</sup> - Além do Distrito Federal, Vargas foi eleito em 1945 deputado federal na Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

<sup>3</sup> - Getúlio Vargas. *A política trabalhista no Brasil*. Op. Cit., 1950, p. 71, 88.

por um curto espaço de tempo (até a primeira quinzena de julho) entremeio a uma avalanche de críticas de políticos anti-getulistas, que salientavam a incompatibilidade entre a sua condição de “ex-ditador” e agora “membro constituinte”,<sup>4</sup> o desempenho eleitoral espetacular de Vargas garantia o seu retorno à política, mais cedo do que temiam seus adversários; ratificava a confortável posição, após quinze anos de governo e do Golpe que o depusera, de quem deixa o poder referenciado como o maior líder político do Brasil; e, de certo modo, antecipava a vitória consagrada que obteria nas eleições presidenciais de 1950, dando início ao seu segundo período presidencial.

Os trechos destacados do discurso varguista, introduzindo a seção deste capítulo, revelam, pois, o conteúdo *eminente trabalhista* anunciado pelo candidato Vargas e as diretrizes que pretendia imprimir ao seu novo governo, preconizando então uma “*revisão de conceitos*”. Entre eles, podendo-se destacar: a redefinição/retomada dos “*ideais de 1930*”, que nortearam a ação governamental de 1930 a 1945; a reafirmação dos avatares da política trabalhista e da “*democracia substantiva*” (corporativa e social) *construída* no período estadonovista. Esta, baseada nos *direitos sociais*, na “*cidadania corporativista*” obtida pelas classes trabalhadoras, no *formato de organização sindical* (mantido pela Constituição de 1946), combinados ao reforço ao sindicalismo estatal defendido por Vargas nos anos 1950, sendo o sindicato entendido como *instância primeira* de organização para a expressão das demandas por direitos do trabalhador. E, por último, a conjugação entre *trabalhismo* e *democracia*. Relembrando a proposição do ministro Marcondes Filho na conjuntura de *transição* do Estado Novo, em 1945: “*O desenvolvimento do sindicalismo brasileiro, possuidor de todas as condições necessárias para alcançar seus altos destinos, resume-se tão-somente numa palavra: organização*”.<sup>5</sup>

Dessa forma, a proposta trabalhista permaneceria ligada sob diversos aspectos às suas bases estadonovistas, através da combinação entre sindicalismo e práticas corporativistas, além de conservar duas prerrogativas fundamentais: a do

<sup>4</sup> - Em julho de 1946, parlamentares anti-getulistas passaram a concentrar suas críticas nas finanças do governo Vargas. Em uma dessas sessões, escreveu Foster Dulles, “o debate foi seguido por luta corporal”. Getúlio, ouvindo as críticas ao seu governo, “responsabilizando-o por todos os males do país, desafiou seus acusadores a que o encontrassem fora do edifício, e abandonou o recinto”. Em agosto, a Comissão Constitucional encaminhou à mesa da Assembléia as emendas apresentadas pelo plenário, às quais se seguiriam a votação dos títulos e artigos da Constituição, promulgada em 18 de setembro de 1946, sem a assinatura de Vargas, que já havia retornado para São Borja. Além de não assinar a nova Carta – que confirmou a convergência da tendência conservadora representada pelo PSD e UDN (os quais juntos ocupavam 82 % do Parlamento) em torno das diretrizes do governo Dutra, já manifestas desde o início de seu governo e, particularmente, na Assembléia Constituinte – Vargas não se mostrou muito entusiasmado por ela, conforme confidenciaria posteriormente. Porém, isso não o levaria a desrespeitar a Constituição. Nas palavras de Hélio Silva: “*Outros se incumbiriam dessa tarefa*”. A nova Constituição incorporou os princípios liberais de 1934, combinados às chamadas “conquistas sociais” do Estado Novo. Contudo, sem ir muito além disso. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit., 2001. Vol. V, p. 5944-5945. Verbete: *Getúlio Vargas*. Grifos meus. Acerca dos debates e acusações no Senado, ver: Getúlio Vargas. *A política Trabalhista no Brasil*. Op. Cit., 1951, p. 62.

<sup>5</sup> - Marcondes Filho. Citado por Gisálio Cerqueira Filho. Op. Cit., p. 130.

Estado como *árbitro dos conflitos sociais*, visando à manutenção da ordem econômica e social; e aquela referente à atuação do Ministério do Trabalho, concebido como instrumento de organização e tutela sobre o movimento operário e sindical. Ao desdobrar-se como proposta político-partidária com o PTB, o trabalhismo varguista assumiria matizes variados, tornando sua definição bastante polêmica. Apesar disso, a literatura tenderia a caracterizá-lo através de três grandes linhas gerais: o nacionalismo, a *"justiça social"*, fundamentada nos direitos trabalhistas, e o sindicalismo (*"populista"* ou não) do pós-1945.<sup>6</sup>

A propósito da organização sindical corporativa e a forma como foi *acoplada* ao PTB, enquanto defensor da *"obra social de Vargas"*, dando expressão político-partidária ao *"edifício jurídico-institucional"* construído nas décadas de 1930-40 é significativa a observação de Maria do Carmo Campelo de Souza. Para a autora: tal *articulação* (partido e *sindicatos estatais*) *extrapola* os aspectos meramente clientelísticos da ação partidário-sindical e, mesmo, o caráter "alienador", atribuído por algumas análises ao "apelo populista" dos sindicatos, com vistas ao controle e a mobilização das classes trabalhadoras. "O fato", considera ela, é que o *"acoplamento de um partido político à atividade sindical acrescentou uma nova dimensão à política trabalhista"*, ao articular demandas econômicas a *posições político-ideológicas mais amplas*.<sup>7</sup>

<sup>6</sup> - Francisco Weffort. "Origens do Sindicalismo Populista no Brasil (a conjuntura do após-guerra)". Op. Cit., 1973; Maria Victória Mesquita Benevides. *O PTB e o Trabalhismo*. Op. Cit., 1989; Maria Celina D'araújo e Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1989; Francisco Carlos Palomanes Martinho. "O populismo sindical: um conceito em questão". In: Elisa Reis et alii (orgs.). Op. Cit., 1996.

<sup>7</sup> - Maria do Carmo Campello de Souza. In: Alain Roquié (org.). Op. Cit., 1985, p. 99. De acordo com San Tiago Dantas, incluído entre os fundadores do PTB: "A defesa dos direitos da classe trabalhadora leva o Partido [Trabalhista] ao sindicalismo, que constitui um dos pontos-chaves da nossa doutrina social". Isto, porém, ressalva San Tiago, não quer dizer que o partido confunda organizações partidárias e sindicais ou *"procure absorver os sindicatos e deles fazer ramificações do diretório municipal ou distrital*. Conforme suas palavras: "Partido e Sindicato são entidades distintas, com finalidades próprias e inconfundíveis. O Sindicato é o órgão da luta social, o instrumento da solidariedade de classe...". Mas, uma vez tendo assumido o compromisso de *"dar apoio político às lutas e reivindicações"* da classe trabalhadora, o PTB não poderia deixar de ser sindicalista; e onde quer que faça *"sentir sua influência, deve fomentar a formação de sindicatos [e] prestigiar os sindicatos existentes..."*. San Tiago Dantas. *Instruções aos dirigentes municipais do PTB*. Citado por Maria Victoria M. Benevides. *O PTB e o trabalhismo*. Op. Cit., 1989, p.142 -144.

Como informa José Gomes Talarico, as listas de assinaturas para a criação do PTB foram colhidas *"no instituto dos comerciários, dos industriários, por parte de assegurados, no instituto dos marítimos, no lapetec, enfim, nas organizações em que a presença do trabalhador era permanente"*. O objetivo era *"formar o partido na base de líderes sindicais"*, preterindo-se antigos funcionários do Ministério do Trabalho em prol das lideranças sindicais. Citado por Ângela de C. Gomes e Maria Celina D'araújo. Op. Cit., 1989, p. 36. O PTB surge através da institucionalização do movimento *"queremista"* (que defendia a permanência de Getúlio no poder) – movimento que apesar de ligado ao Ministério do Trabalho, constituindo expressão da estrutura burocrática do Estado, com setores administrativos e articuladores da política trabalhista responsáveis por suas bases ideológicas, assumiria largo alcance entre os trabalhadores, sendo por eles *"apropriado"* e *"re-significado"*, utilizado para a defesa de seus próprios interesses – e pela transformação do *Centro Trabalhista Brasileiro de Estudos Políticos e Sociais*. Segundo assinala Maria Celina D'araújo, a data da criação do partido, 26 de março, seria arbitrada em maio de 1945 pelo então diretor do *Departamento Nacional do Trabalho*, Segadas Vianna, quando pôde escrever a ata de fundação do PTB, *"num dia de menos movimento"*. Em seguida, o Departamento Nacional do Trabalho solicita a assinatura de sindicalistas convocados por Segadas Vianna, *"para tratar de assuntos de seu interesse"*. M. C. S. D'araújo. *Sindicatos, Carisma e Poder - PTB 1945 a 65*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.



A análise do trabalhismo como proposta partidária – é importante frisar – já analisada em vários outros estudos citados, não se inclui entre os objetivos deste trabalho. Entretanto, a partir dos aspectos mencionados pode-se perceber a distinção entre o trabalhismo, materializado em proposta político-partidária com o PTB; e o trabalhismo, como projeto governamental. Embora baseados na obra social de Vargas, os “*trabalhismos*” apresentariam matizes variados nas diversas vertentes petebistas, diferentemente daquele originariamente estadonovista.<sup>8</sup> Enquanto projeto governamental ele se manteria como ideologia assentada na tradição trabalhista de “*exaltação do Estado*” e do seu papel tutelar sobre o trabalhador que, nas palavras do chefe de governo, permanece não tendo “*meios para defender seus próprios interesses*”, exceto via corporações sindicais *legitimadas* pelo poder público.<sup>9</sup> Todavia, tais derivações ideológicas assumidas pela proposta trabalhista, obstaculizariam a própria formação de um corpo doutrinário, embora permanecesse ligada à ideologia governamental, estando Vargas na direção do Estado. Nessa perspectiva, o esforço doutrinário para se chegar a um consenso quanto ao papel e posição do PTB face à ideologia trabalhista, parece-me elucidativo das próprias dificuldades de se “*conformar*” o trabalhismo, enquanto projeto estatal, em uma proposta político-partidária.<sup>10</sup> Nesse sentido é que assinala Ângela de Castro Gomes: nos anos 1950, “*nada de novo é acrescentado à conceituação do trabalhismo, tal qual foi formulada no Estado Novo*”.<sup>11</sup>

Assim, enfática e explicitamente anunciado desde a campanha presidencial, o projeto trabalhista reorientaria as diretrizes da política estatal, *adequando-se* em um contexto definido como sendo o da vigência da “liberal-democracia”.

Acerca dos “postulados democráticos” do regime que se segue ao final da Segunda Guerra Mundial, com a derrocada do Estado Novo e a Constituição de 1946, abrindo um período histórico “impropriamente denominado [de] ‘redemocratização’”, Pedro Estevam da Rocha Pomar manifesta suas profundas

<sup>8</sup> - Entre as variantes do trabalhismo no PTB estavam: O “*trabalhismo nacional-reformista*”, o dos “*pelegos*”, o “*trabalhismo cristão*” (tese sistematicamente reafirmada nos anos 50, com o fim de livrar o partido da pecha de comunista) que seria um tipo de “*socialismo nacional, reformista moderado*” e o trabalhismo da “*democracia social ampla... que tende a assegurar a felicidade da classe obreira, não a ruína das outras classes*”. Citado por Maria Victoria Benevides. Op. Cit., 1989, p. 99. Grifos meus.

<sup>9</sup> - Discurso pronunciado em 1º de Maio de 1952 em Volta Redonda. Juliana Martins Alves. Op. Cit., 1994, p. 44; Kazumi Munakata. Op. Cit., 1981, p. 66.

<sup>10</sup> - Quanto a esse aspecto, a análise sobre o getulismo e o trabalhismo proposta por Maria Celina D’araújo e Ângela de Castro Gomes é particularmente sugestiva, ao apontarem os esforços dos “*ideólogos*” políticos do trabalhismo, entre cujos nomes destacavam-se: Alberto Pasqualini, Lúcio Bittencourt, San Tiago Dantas e Salgado Filho. A. C. Gomes e M. C. D’araújo. Op. Cit., 1989. Consultar também Maria Victoria Benevides. Op. Cit., 1989, p. 99. Exemplo disso seriam as próprias disputas internas e as fortes divisões entre as diferentes seções do PTB apontadas.

<sup>11</sup> - Ângela de Castro Gomes. “Trabalhismo e democracia: o PTB sem Vargas”. In: A. de C. Gomes. (Org.). Op. Cit., *Vargas e a Crise dos anos 50*. Rio de Janeiro: ed. Relume-Dumará, 1994, p. 146. A continuidade de algumas linhas de pensamento que orientaram a ação estatal desde 1930 são igualmente observados por Maria Celina D’araújo no ideário político de Getúlio Vargas. Como argumenta a autora: “Ao contrário do que comumente se supõe, o novo estadista Vargas da década de 1950 não é tão novo; seu discurso é uma repetição, em parte atualizada, de concepções anteriores sobre os objetivos e o sentido do poder para o Brasil, discurso um tanto descompassado com as novas exigências do pós-guerra”. Maria Celina S. D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 110.

reservas em relação ao conceito.

Em primeiro lugar, a “impropriedade” da expressão residiria no fato de que antes de 1937, na República Velha e mesmo nos primeiros anos da década de 1930, existia “quase nenhuma liberdade democrática”, não havendo, pois, sentido falar em *retorno à democracia* ou *redemocratização*. Em segundo lugar, suas reservas se baseiam no teor das reformas políticas implantadas e no exame dos primeiros anos da “redemocratização”, durante o governo Dutra. Período no qual observa as fortes restrições às liberdades e garantias individuais, atributos da chamada democracia liberal ou política, como: “direito de livre expressão de pensamento, livre associação para fins políticos e econômicos (partidos, sindicatos) direito de ir e vir, *habeas corpus*”, direito de *proteção dos cidadãos face ao poder do Estado*, entre outros.

Dessa maneira, entende Pomar, entre janeiro de 1946 e janeiro de 1951, o *direito quase único* assegurado “indistintamente da condição de classe (ainda assim excetuando-se os analfabetos) foi o direito ao voto”. Mesmo este, objeto de grave restrição: seja pela decisão do Supremo Tribunal Eleitoral de tornar ilegal o Partido Comunista (PCB) em maio de 1947 (após o curto período de legalidade, de 1945 a 1947, e dezoito anos de atuação clandestina). Processo esse, vale notar, diligentemente acompanhado por Vargas e pelos trabalhistas no Distrito Federal.<sup>12</sup> Seja, pelo “esbulho eleitoral puro e simples” que foi a cassação em janeiro de 1948 de “inúmeros mandatos e de centenas de milhares de votos em todo o país,

<sup>12</sup> - Maria Celina S. D' Araújo. *Sindicatos, Carisma e Poder - PTB 1945 a 65*. Op. Cit., 1996. Ver, particularmente, o item: “Ajudando a cassar o PCB”, p. 47 e seguintes. A esse respeito, pode-se recapitular que no terreno lavrado pela Constituição de 1937, ao abolir todos os partidos políticos, sua reorganização fora prevista na futura Lei Eleitoral, sob a condição de que as organizações partidárias possuísem: “*conteúdo programático nacional*”, não visassem “*à transformação radical da ordem social*” ou estivessem em desacordo “*com os postulados do novo regime e as tradições do povo brasileiro*”. Assim, ao reabilitar à legalidade o sistema partidário, a Lei No. 7.585, de 28 de maio de 1945 (com Agamenon Magalhães na chefia do Ministério da Justiça) o fez sob séria restrição e com caráter nitidamente preventivo. O artigo 115 prescrevia que: “*O Tribunal [Superior Eleitoral] negará registro ao partido cujo programa contrarie os princípios democráticos ou os direitos fundamentais do homem definidos na Constituição*”. Na mesma direção, o decreto de 30 de junho de 1945 instituiu medida punitiva no tocante à atuação dos partidos políticos, já dispondo sobre o seu cancelamento, nos casos em que recebessem contribuições de procedência estrangeira ou quando manifestassem “*por atos inequívocos*” (o que dava margem a interpretações altamente subjetivas) objetivos que colidissem com os mesmos *princípios democráticos* da Constituição (Art. 14, letra a).

Note-se, porém, que a Constituição mencionada pelo artigo 115 da Lei Eleitoral e pelo referido decreto é a de 1937. E esclareça-se, para começar, que o regime por ela estabelecido nunca deixou de ser categoricamente defendido por seus fundadores e, posteriormente, pelos articuladores da proposta trabalhista como “*democrático*”. Aqui, tendo-se em vista os postulados da “*democracia substantiva*”, econômica, corporativa e social, reafirmados na conjuntura de transição do regime estadonovista. É importante observar, pois, que o cancelamento do registro eleitoral do Partido Comunista Brasileiro em 1947 será efetuado com base nos mesmos artigos definidos pela Lei Eleitoral de 1945. A principal justificativa para a cassação do partido, com base na Lei, será justamente a de “*afastar-se dos princípios democráticos*”. Na ocasião, é ilustrativo o voto do ministro Cândido Lobo, do Superior Tribunal Eleitoral, pela cassação do PCB. Nesse particular, esclarece Sua Excelência: “*Falar em liberdade é falar em democracia, porém, hoje, essa democracia já não mais tem o conceito ilimitado de ontem, pois... de purificação em purificação, a democracia sentiu necessidade de defender-se e então sua conceituação doutrinária restringiu-se, mas o fez em favor dos poderes estatais*” [sic]. E acrescenta: a “*qualidade dos partidos políticos*” é essencial ao bom funcionamento da democracia. Daí os “partidos messiânicos” serem perigosos para ela. *PCB. Processo de Cassação do Registro (1947)*. Op. Cit., 1980, p. 23 e seguintes. *Introdução* de Luiz de Carvalho Bicalho; Juliana Martins Alves. Op. Cit., 2002, p. 91. Grifos meus.

originários de três eleições: a de dezembro de 1945 e as de janeiro e novembro de 1947".<sup>13</sup>

De onde conclui que a forte intervenção federal nos sindicatos a partir de 1947, ano que marca o *endurecimento do regime*, a repressão policial-militar em grande escala, praticada entre 1946 e 1950, o ataque sistemático aos setores organizados da classe trabalhadora, somados às tentativas de "negar ou abolir os direitos por ela conquistados" durante o Estado Novo "ou formalmente inscritos na Constituição Federal de 1946" – fariam lembrar a forma como "a República Velha tratava a questão social".<sup>14</sup> Além disso, permitiriam a Vargas iniciar a campanha eleitoral e a disputa presidencial em 1950: "*falando em restituir aos trabalhadores 'pelo menos a cidadania'*"<sup>15</sup> (*corporativa e social*) por eles adquirida entre 1930-1945. Assim, para Pedro da Rocha Pomar, entre diversos outros autores, em 1950: a *cidadania (política)* estaria praticamente reduzida ao voto e com sacrifício, mesmo, de vários direitos civis.<sup>16</sup>

Desse modo – apesar das críticas dirigidas por Vargas ao governo Dutra e ao tratamento dado à "questão social", cujas medidas *solapavam* a "cidadania" das

<sup>13</sup> - Pedro Estevam da Rocha Pomar. *A democracia Intolerante*. Op. Cit., 2002, p. 19-20. Conforme Maria Celina D'araújo, embora tenha o PTB se beneficiado eleitoralmente da cassação do PCB, este episódio vai além das disputas eleitorais entre os diversos grupos e partidos políticos. Nesse sentido, não somente revelando os limites do *tipo de democracia* que os mentores da política brasileira tencionavam construir, uma vez que empunhando a "bandeira da democracia" alijam um *canal legítimo* de representação de interesses de determinados segmentos sociais, sob a alegação de que, constitucionalmente, o Partido Comunista seria "anti-democrático". Mas o fato representa, efetivamente, um *estreitamento no escopo da participação política*, ilustrando o caráter *limitado e frágil* dessa democracia. Debilidade e fragilidade essas, que teriam reflexos na própria "*institucionalização do sistema partidário*". Maria Celina S. D'araújo. Op. Cit., 1992, p. 27. Essa questão é também enfatizada por Maria do Carmo Campello de Souza. Op. Cit., 1978, p. 44.

<sup>14</sup> - Idem. Op. Cit., 2002, p. 19-20; John French. Op. Cit., 1995, p. 181 e seguintes. Segundo Antônio de Almeida Jr.: "Liberal na forma, herdeiro do autoritarismo característico dos anos trinta no conteúdo, eis possivelmente uma descrição sumária do período Dutra". Antônio Mendes de Almeida Jr. "Do declínio do Estado Novo ao suicídio de Getúlio Vargas". In: Boris Fausto. In: Boris Fausto (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. 2ª ed. São Paulo: Difel, 1983. Tomo III, vol. 3. A coexistência do instituto do voto e o poder *coercitivo desenfreado* do aparelho estatal, somente regulado pelo Decreto-lei 9.070, editado pelo governo em março de 1946, que estabelecia, discricionariamente, o *direito de greve*, desde que "legal" e "legítima" – em última análise, utilizado como recurso para proibir as greves e *punir os trabalhadores desobedientes* – é também enfatizada por autores ligados ao PCB. Relativizando, em suas memórias, o caráter *democrático* do regime de 1946, Nélson Werneck Sodrê, qualifica-o como: "novo Estado Novo, com disfarce constitucional". Nélson W. Sodrê. *Do tenentismo ao Estado Novo. Memórias de um Soldado*. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 291. Citado por Pedro Estevam da Rocha Pomar. Op. Cit., 2002, p. 21-22.

A esse respeito, discursava o próprio Vargas, em 03 de julho de 1947, dirigindo-se ao presidente do Senado: "Na realidade, Sr. Presidente, a ditadura não acabou. Continuamos com uma ditadura mais rígida, mais severa, mais inabalável e irredutível do que a que se derrubou. Não tenho reparos a fazer sobre o assunto. Apenas aponto a realidade, que todos estão sentindo, que todos estão verificando, em todas as classes./ O povo estava convencido de que tinha elegido o General Dutra Presidente da República. Mas quem dirige a Nação é o Presidente do Banco do Brasil...". "Ninguém deu poderes ao Executivo para instalar uma ditadura econômica e financeira, que está funcionando como garrote sobre todas as forças da produção", já que "oficialmente, acabaram a 29 de outubro, com a ditadura [política]". Getúlio Vargas. Op. Cit., 1950, p. 267-268.

<sup>15</sup> - Pedro Estevam da Rocha Pomar. Op. Cit., 2002, p. 20.

<sup>16</sup> - De acordo com Thomas Skidmore, não só a Confederação dos Trabalhadores do Brasil, organizada em 1946, é declarada ilegal, como 143 dos 944 sindicatos existentes sofrem intervenção do Governo Federal a pretexto de se eliminar elementos extremistas. Além da intervenção, outros dispositivos foram acionados contra os sindicatos. No início de 1946, Dutra proíbe por um ano as eleições em todos os sindicatos do país, prorrogando pelo mesmo período o mandato das diretorias em exercício. Thomas Skidmore. Citado por Maria Celina S. D'araújo. Op. Cit., 1992, p. 100.

classes trabalhadoras, além de representarem um “retrocesso” nas conquistas sociais por eles obtidas nas décadas de 1930 e 1940, segundo Getúlio – <sup>17</sup> *trabalhismo* e *corporativismo*, enquanto partes de um mesmo projeto político, se apresentariam (com Vargas na direção do Estado) como “*reinvenções*” perfeitamente capazes de se articular à “*vigência da liberal-democracia*” nos anos 1950; da mesma forma, como estiveram conjugados na conjuntura de transição à institucionalidade democrática em 1945.<sup>18</sup>

Ademais, sendo convertidos nos ideais de *democracia* (fundada nas leis e na justiça social) expressões da *modernidade* do Estado e *progresso das instituições*, através de seu “*aprimoramento*”, recolocados pelo discurso varguista.<sup>19</sup> Quanto às acusações de Getúlio à condução da “*questão social*” pelo governo Dutra cabe enfatizar, todavia, que esta continuará recebendo durante o segundo período presidencial de Vargas, um tratamento *político simultâneo ao tratamento policial*. Greves, movimentações operárias, comissões de trabalhadores nas fábricas, permanecem alvo constante da *mira patronal e policial*, como revela a documentação do Deops/SP., analisada por Antônio Luigi Negro e Paulo Fontes.<sup>20</sup>

Assim, para reatualizar-se como projeto governamental nos anos 1950, o trabalhismo não precisaria “*rasgar a Constituição*”; muito menos, “subverter” a “ordem democrática” do regime de 1946 – mesmo porque as linhas “*linhas-mestras*” da política trabalhista eram as da “*evolução*”, e não da “*revolução*”, no dizer do ex-presidente.<sup>21</sup> Mas, tão-somente, *cumprir a Lei*. Nessa direção, afirmava o candidato Vargas: “Os que me apontam como um perigo às instituições... [os] que, fingidamente, proclamam seu receio de que eu rasgue a Constituição, o que querem é rasgá-la”. “*Falam em democracia, mas temem as urnas !*”. E complementa: “*De*

<sup>17</sup> - Getúlio Vargas. *A política trabalhista no Brasil*. Op. Cit., 1950, p. 187, 183, 133-134. Idem. *A Campanha presidencial*. Op. Cit., 1951, p. 599; *Consultor das Leis do Trabalho - Doutrina - Legislação - Jurisprudência*. Rio de Janeiro, Ano III, No. 5, Janeiro-Março 1951: “*Da mensagem do Sr. Presidente da República enviada ao Congresso Nacional, em 15 de março de 1951. Revisão das condições de trabalho*” e “*Sindicalismo*”, p. 4 e 5.

<sup>18</sup> - A. C. Gomes. Op. Cit., 1988, p. 31. O termo “*reinvenção*” é uma alusão à análise de Ângela de Castro Gomes, que acompanhou a *construção histórica do projeto trabalhista* e a atuação dos dois atores que dele fizeram parte (Estado e trabalhadores) até a criação do PTB em 1945. Lembrando as palavras de Maria Helena Capelato sobre a importância da obra, lançada em 1988: além de colocar em xeque as teses do populismo, “em suas investigações sobre o trabalhismo no Brasil e “a partir de uma análise aprofundada do problema, [A. C. Gomes] propôs uma revisão historiográfica sobre o tema que teve enorme repercussão entre os estudiosos do período”. Maria Helena Rolim Capelato. In: Jorge Ferreira (org.). Op. Cit., 2001, p. 151. Partindo desta e de outras contribuições, e da investigação das fontes documentais, procuro avançar a discussão sobre a forma como trabalhismo será recolocado e redimensionado nos anos 1950, em outro contexto histórico. Daí a referência à “*reinvenção do trabalhismo*” no segundo governo Vargas, conforme indicado no título deste capítulo.

<sup>19</sup> - Getúlio Vargas. *A Campanha presidencial*. Op. Cit., 1951, p. 218.

<sup>20</sup> - Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa. *Trabalhadores em São Paulo: ainda um caso de polícia*. Campinas, 1999. Mimeo. Nesse aspecto, são ilustrativas as várias matérias publicadas pelo jornal *Diário Trabalhista*: “O Ministro do Trabalho [Danton Coelho] não deve reconhecer as eleições do Sindicato da Construção Civil”; “O QUE VAI PELOS SINDICATOS” - “*Posse da nova diretoria do Sindicato de Energia Elétrica [homologada pelo Ministério do Trabalho]*”, entre outras. *Diário Trabalhista*, Rio de Janeiro, 04/01/1953, p. 5; 24/01/1953, p. 1. Consultar ainda o Processo TRT 535-53, julgado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região: “*Empregado com Idéias Comunistas*”. *O Orientador do Trabalho, Indústria e Comércio*. Porto Alegre, Ano XV, No. 35, 26/09/1953, p. 779.

<sup>21</sup> - Getúlio Vargas. *A política trabalhista no Brasil*. Op. Cit., 1950. *Orelha 1*.

*nossa parte, o que desejamos é justamente o oposto da intenção que nos atribuem. Queremos é respeito à Constituição. Ela é a única arma que contamos [para levar adiante o trabalhismo] !". Daí considerar que não é contra ele [Vargas] que a população brasileira deve colocar-se em "guarda". Mas, sim, contra os "os inimigos do povo, os inimigos da Lei. São estes que querem, desde já, rasgar a Constituição !".<sup>22</sup>*

A propósito da conjugação trabalhismo/corporativismo e democracia, sustentava o senador Alberto Pasqualini: *"Creio que não estarei em erro, nem cometerei uma heresia, ao repetir a afirmação de que o trabalhismo, encarada a questão sob o aspecto dos postulados democráticos, não tem por que reivindicar nenhuma reforma de maior tomo em nosso sistema político constitucional",* uma vez que a realização de seus objetivos pode *"muito bem" ser enquadrada "no sistema geral dos princípios constitucionais vigentes e devem ser realizados através das instituições, também existentes no mecanismo democrático".* O que cumpria ao governo trabalhista: era fazer com que *"os textos constitucionais deixem de ser frases sonoras e vazias para transformar-se em realidade viva, através de uma série de soluções e medidas que atendam, efetivamente, às necessidades do povo brasileiro".<sup>23</sup>* A essa *democracia política, "formal",* esgotada *"em fórmulas eloqüentes" e "verbalistas",* portanto, afastada dos princípios de organização do *"Governo Trabalhista"* – recordando a definição citada de Vargas – é que o *"insigne sociólogo Oliveira Vianna* chamou de *'generalidade sonora'.<sup>24</sup>* Prossegue Pasqualini:

De que serve, por exemplo, que a Constituição proclame enfaticamente que a ordem econômica deve ser organizada, conforme os *princípios da justiça social,* que a todos é assegurado trabalho que possibilite existência digna, que a Lei promoverá a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos, que o uso da propriedade deve ser condicionado ao bem estar social, se todas essas formulações tiverem apenas um *caráter verbal e retórico e não forem tomadas as medidas concretas para dar-lhes execução prática ? Numa constituição não se podem admitir textos e enunciados meramente decorativos.* Tudo o que ela estatui deve ser seguido, tudo o que ela determina deve ser executado. O problema de maior importância será, portanto, cumprir a Constituição e não reformá-la.<sup>25</sup>

<sup>22</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 70, 73. Discurso pronunciado em São Paulo em 10 de agosto de 1950. Grifos meus. Acerca dos possíveis "riscos" para a democracia instituída em 1946, representados pelo retorno de Vargas são inúmeras as matérias publicadas pela imprensa no período. *O Estado de São Paulo*, Agosto, setembro/1950; *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, setembro/1950; *Jornal Tribuna de Olinda*. Pernambuco, 23/09/1951, p. 4; 22/10/1951, p. 3.

<sup>23</sup> - Alberto Pasqualini. Citado por *Luiz Gonzaga Machado Sobrinho*. *DIRETRIZES FUNDAMENTAIS DO TRABALHISMO*. Op. Cit., 1955, p. 14. Grifos meus.

<sup>24</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 42. Idem. Op. Cit., 1950, p. 56, 28. Grifos meus.

<sup>25</sup> - Alberto Pasqualini. Citado por *Luiz Gonzaga Machado Sobrinho*. Op. Cit., 1955. Grifos meus.

Dessa maneira, os propósitos fundamentais do trabalhismo estariam *adequados* aos princípios constitucionais vigentes, de nenhuma reforma carecendo para levar adiante a consecução de seus objetivos, além de afirmar-se: como “*ideal de um povo*”. Tal possibilidade se afiguraria *possível*, ainda segundo os seus defensores – em “*linhas rigorosamente vigilantes*” – com o retorno de Vargas à direção do Estado em 1950.<sup>26</sup>

A respeito do redimensionamento da política trabalhista no segundo governo Vargas, um ponto precisa ser observado. Apesar de tais exemplos evidenciarem: a forma como o trabalhismo será *recuperado, vivificado e reincorporado*, em linhas gerais, à política governamental (estabelecendo *padrões de governabilidade*, inserido na própria arquitetura do Estado); apresentado como proposta política “mais adequada” à consecução dos “*interesses e objetivos da Nação*” (com a *organização social do trabalho e prosseguimento das metas de industrialização*) capaz de levar adiante o projeto de “*reconstrução nacional*”, tal como projetado nos anos 1930 – <sup>27</sup> desses elementos não se pode inferir tenha sido a segunda passagem de Getúlio Vargas pelo poder uma *repetição* de seu primeiro período governamental, de forma reducionista. De igual modo, o fato de Vargas ter governado o país por quinze anos, não nos autoriza, *a priori*, a concluir quais seriam as metas de seu futuro governo.

Nesse aspecto, se o trabalhismo varguista retoma várias das concepções que nortearam a política estatal de 1930 a 1945, como o retorno à “*nova cultura política e social*” por ele estabelecida, cuja *conservação* expressaria, ao mesmo tempo, a força da “*tradição*”, consolidada pela *experiência*, e os ideais de “*modernidade*” do Estado e “*progresso*” das instituições, representando “*as conquistas benéficas da civilização*”, sua “*agenda*” política e *administrativa* se apresenta modificada em 1950.<sup>28</sup> Além de colocar o voto das camadas trabalhadoras urbanas no centro de suas atenções, inserindo-se em uma outra realidade histórica, econômica, social e política, o projeto trabalhista e a proposta corporativa de Estado por ele representada conviverão ou terão que se “*ajustar*” às instituições fundamentais do sistema representativo, como o Congresso e os partidos políticos.<sup>29</sup>

<sup>26</sup> - Luiz Gonzaga Machado Sobrinho. Op. Cit., 1955, p. 14. Grifos meus.

<sup>27</sup> - Getúlio Vargas. *A política trabalhista no Brasil*. Op. Cit., 1950.

<sup>28</sup> - Idem. Op. Cit., 1951, p. 28.

<sup>29</sup> - A ausência de incompatibilidade ou contradição entre a *representação corporativa dos interesses das classes dominantes* e a “*democracia burguesa*” de 1946-1964, tomando por base da investigação a atuação da burguesia comercial paulista, através de suas entidades “estatais” (Federação Comercial do Estado de São Paulo e Associação Comercial de São Paulo) utilizando-se da “*estrutura corporativa*”, herdada do Estado Novo, para se fazer presente no âmbito da ação parlamentar e influenciar, por estas duas vias, a definição da política de Estado, são analisados por Paulo Roberto Neves da Costa. Este autor confere um tratamento bastante diferenciado a um tema político complexo, comumente presente nas análises: “*corporativismo versus democracia*”, escapando a essa dicotomia. Em outros termos, para Costa, a estrutura de *representação/organização* corporativa, definida pelo Estado, das classes proprietárias não só é *compatível* com a *democracia* no período; como tal estrutura se constitui em um fator de “*dinamização do regime político democrático* de 1946-1964”, ao funcionar, efetivamente, como um *canal* através do qual as classes dominantes fazem chegar ao Estado suas demandas e “vetos”. Paulo Roberto Neves da Costa. *Democracia nos anos 50: Burguesia Comercial, corporativismo e parlamento*. São Paulo: Hucitec, 1998, p. 48, 50. Prefácio

Igualmente, após a Segunda Guerra Mundial, tanto no nível interno, quanto no âmbito internacional, diversas transformações ocorreram. Enquanto no Brasil os padrões de comportamento político foram alterados, buscando uma adequação às regras da democracia representativa; no plano internacional, a economia mundial organizava-se de acordo com os princípios liberais da Conferência de *Bretton Woods*, realizada em 1944, suscitando debates sobre a posição do país face à orientação econômica e política das instituições internacionais.<sup>30</sup>

Os princípios liberais definidos pela Conferência seriam redirecionados, outrossim, no contexto da Guerra Fria, com o "*Plano Marshall*" de cooperação econômica e a "*Doutrina Truman*", assinalando a disposição norte-americana de combate ao comunismo. Nos primeiros anos de 1950, a Europa se recuperava ainda dos efeitos econômicos da Guerra e o sistema monetário internacional era reestruturado a partir da hegemonia do dólar americano.<sup>31</sup> Com o governo republicano do general Dwight C. Eisenhower, eleito no final de 1952, derrotando os democratas que durante duas décadas governaram o país, os Estados Unidos começavam a deixar para trás um modelo econômico de caráter mais intervencionista, criado pelo democrata Roosevelt a partir do *New Deal* e reforçado pela mobilização da Guerra.<sup>32</sup>

Esta reorientação far-se-á através da ofensiva das indústrias norte-americanas no exterior e do que seria identificado por alguns segmentos no Brasil como "um imperialismo sem tréguas", provocando divisões e radicalizações dos que viam na política externa dos EUA em relação à América Latina, mais que uma relação de negócios. Mas, sim, uma estratégia para união dos interesses das nações capitalistas, de modo a alijar o continente da esfera de influência dos países comunistas, no "clima da Guerra Fria". Segundo Maria Antonieta Leopoldi, este será um dos muitos dilemas que se colocavam para o presidente Eisenhower.<sup>33</sup> Em face das injunções da política externa, o Brasil será impelido a inserir-se definitivamente na órbita de influência norte-americana, o que imporia limites às metas de industrialização nacionalista, anunciadas por Getúlio desde a campanha eleitoral. Apesar disso, é importante frisar, se para o governo era impraticável levar adiante o projeto de desenvolvimento "*nacionalista*", sem o concurso e as concessões feitas ao capital e aos interesses norte-americanos, isso não significou a subordinação

---

de Décio Saes.

<sup>30</sup> - *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro. "Voltemos à Bretton Woods", 01/11/1944; Idem. "Posição Brasileira", 04/11/1944, p. 2, 3.

<sup>31</sup> - *Revista Trabalhista*. A *Revista dos Trabalhadores*, Rio de Janeiro, Ano 1, No. 3, Agosto de 1950. "DECÁLOGO DE TRUMAN" [sic], p. 42; *Boletim Informativo*. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. São Paulo, Ano III, Vol. XI, No. 127, 03 de Março de 1952. "*Relatório econômico do Presidente Truman*", p. 21-22.

<sup>32</sup> - Sérgio Besserman Viana. "Duas tentativas de estabilização: 1951-1954". In: Marcelo de Paiva Abreu. (Org.). *A Ordem do Progresso. (Cem anos de política econômica: 1889-1989)*. 4ª ed., Rio de Janeiro: Campus, 1990, p. 132; Maria Antonieta Leopoldi. "O difícil caminho do meio: Estado, Burguesia e industrialização no Segundo Governo Vargas (1951-1954)". In: Ângela de Castro Gomes (org.). *Op. Cit.*, 1994, p. 161.

<sup>33</sup> - Maria Antonieta Leopoldi. In: Ângela de Castro Gomes (org.). *Op. Cit.*, 1994, p. 161.

exclusiva do Brasil aos Estados Unidos. Diversificando e ampliando as relações econômicas internacionais, inúmeros acordos e convênios serão implementados pelo governo brasileiro com outros países.<sup>34</sup>

Quanto a esse aspecto, cabe registrar que de todos os atributos do segundo governo Vargas o que mais a literatura tendeu, no geral, a ressaltar foi o nacionalismo. Este, identificado em momentos como a busca pelo monopólio estatal do Petróleo e nas pressões exercidas pela campanha “o Petróleo é nosso”, que ganharia as ruas, muito embora tal caráter estatizante não tenha sido proposta original do governo.<sup>35</sup> Conforme mostrado, parte da historiografia argumentou também que este governo teria se dividido em duas fases: a primeira, caracterizando-se pela proximidade com os interesses *conservadores* (*ortodoxos e tradicionais*); e a segunda, voltada para uma orientação de caráter *popular e nacionalista*, em meados de 1953, configurando uma “guinada nacionalista” (“*populista*”) ou “à esquerda”, somada à atuação de João Goulart no Ministério do Trabalho, culminando na proposta de reajuste de 100 % do salário mínimo e, posteriormente, na *crise de agosto* de 1954.<sup>36</sup>

<sup>34</sup> - Ver a respeito: “Acordo comercial Brasil-Alemanha”. *Boletim Informativo. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo*. Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. São Paulo, Ano III, Vol. XI, No. 122, 04/02/1952, p. 16; “Novo ajuste do comércio entre o Brasil e a Islândia”. *Idem*. Ano III, Vol. XIII, No. 148, 04/08/1952, p. 54; “Convênio de Pagamento entre o Brasil e a Espanha”. *Idem*. Ano III, Vol. XIII, No. 156, 29/09/1952, p. 316; “Acordo Comercial com a Argentina”; “Lista de Mercadorias do Ajuste Comercial entre o Brasil e a Grécia”. *Idem*, *Ibidem*. Ano III, Vol. XIII, No. 157, 6/10/1952, p. 347, 353; “Acordo Franco-Brasileiro”; “[Trabalhos] do Conselho Interamericano de comércio e produção”, por Nelson A. Rockefeller. *Boletim Informativo. Confederação Nacional do Comércio*. Rio de Janeiro, Ano IV, No. 82, Julho de 1951, p. 6, 2; “Ajustes Comerciais. Brasil-Espanha e Brasil-Tchecoslovaquia”; “Designado o representante do comércio para a Comissão Mista Brasil-Alemanha”. *Idem*. Ano V, N. 95-96, Agosto-Setembro de 1952, p. 26, 31; Seção Comércio Internacional: “Observações que sugere a balança de comércio entre o Brasil e a Grã-Bretanha”; “Situação dos acordos comerciais em 5 de janeiro de 1952”. *Idem*. Ano V, No. 88, Janeiro de 1952, p. 7, 9; “Comissão Consultiva de acordos comerciais do Itamarati”. *Idem*. Ano V, No. 90, Março de 1952, p. 39; “Ajuste Comercial Brasil-Portugal”; “Acordos de Migração e Investimentos”. *Idem*. Ano V, Nos. 92-93, Maio-Junho de 1952, 7, 8; “Comércio Internacional” – “Brasil-Itália”; “Brasil-Grécia”; “Brasil-Iugoslávia”; “Brasil-Islândia”. *Idem*. Ano V, No. 94, Julho de 1952, p. 26, 31, 32, 34; “Possibilidades da exportação algodoeira no mercado inglês”; “Importação de bens de produção. Máquinas, aparelhos e ferramentas”; “Nova etapa da política de acordo comerciais”; “Acentuada expansão do comércio exterior”. *O Orientador do Trabalho, Indústria e Comércio*. Ano XIII, No. 27, 07 de Julho de 1951, p. 661-663. Já elogiando os laços econômicos antigos, desde 1930 entre Brasil e Alemanha, que ocupava segundo lugar, após os Estados Unidos, como mercado exportador do café brasileiro, reforçados a partir de 1937, com o aumento da produção e exportação algodoeira, noticiava *O Estado de São Paulo: Em São Paulo a Missão Comercial Alemã. Importância da Alemanha como centro importador dos nossos produtos básicos*. 06/05/1950, p. 2.

<sup>35</sup> - Lourival Fontes. *Política, Petróleo e População*. Rio de Janeiro: Livraria editora José Olympio, 1958, p. 43 e seguintes; *Getúlio Vargas. A política nacionalista do Petróleo no Brasil*. (Discursos e Depoimento de J. Soares Pereira da Assessoria Econômica da Presidência da República). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1964.

<sup>36</sup> - Thomas Skidmore. *Op. Cit.*, 1976; Armando Boito Jr. *Op. Cit.*, 1982. Sob esse prisma, as noções de “ameaça à ordem instituída” ou “quinada à esquerda” são, comumente, relacionadas ao *populismo* e ao *nacionalismo* que a política varguista teria representado, levando à derrubada do presidente em 1954. Entretanto, a propósito de tais argumentos, haja vista a inscrição do *nacionalismo* tanto nas teses do “populismo”, quanto na ideologia da esquerda brasileira no período, limito-me, a enfatizar uma distinção básica: a de que o nacionalismo do Partido Comunista vincula-se, sobretudo, à luta antiimperialista como parte de um projeto de transição socialista; o que difere radicalmente da concepção do nacionalismo inscrita na tradição do Estado Nacional-desenvolvimentista, inaugurada por Vargas nos anos 30. A esse respeito, é ilustrativa a proposição de Jacob Gorender: “o *populismo* foi a forma de hegemonia ideológica pela qual a burguesia tentou – e obteve em elevado grau – o consenso da classe operária para a construção da nação burguesa”. Jacob Gorender. *Combate nas*



Todavia, outras análises históricas, fundamentadas em extensas pesquisas documentais, mostraram o equívoco deste argumento.<sup>37</sup> Estes estudos evidenciaram que, de 1951 a 1954, o governo Vargas combinou iniciativas tanto de caráter e orientação *nacionalista*, a exemplo dos projetos encabeçados pela *Assessoria Econômica* – esta, que se constituiria no “braço planejador” do governo – como medidas de cunho mais ortodoxo. Nessa direção, podendo-se mencionar, em contraponto ao nacionalismo representado pela *Assessoria Econômica*, a *Comissão Mista Brasil-Estados Unidos*;<sup>38</sup> bem como os acordos, convênios e cursos de aperfeiçoamento para a “formação de mão-de-obra técnica” brasileira nos EUA, implementados por segmentos da burguesia paulista através do *Idort (Instituto de Organização Racional do Trabalho*, fundado em 1931)<sup>39</sup> endossados pelo governo. Instituto cuja atuação permanece diligente nos anos 1950, objetivando tanto a manutenção da organização dos trabalhadores (em *moldes corporativistas*) com o fim de assegurar a “*disciplina social*” e das “*forças de trabalho*”, quanto uma “*produção eficiente*”, vinculadas aos ideais de “progresso” e *desenvolvimento econômico-social* do país, tal como definidos pela política trabalhista.<sup>40</sup>

Desse modo, no tocante à alardeada divisão de interesses (no geral, identificados “*em bloco*”) que o governo teria representado, importa ressaltar que: se por um lado, a conjuntura política de crise transformou o segundo governo Vargas no “cenário do entrelaço de opções econômicas divergentes”; por outro lado,

---

*trevas*. São Paulo: Ática, 5a.ed., 1998, p. 18. A inserção dos temas nacionais dentro da proposta governamental, presta-se, pois, a um objetivo básico de arregimentação dos diversos grupos sociais, em torno de uma meta comum: o “*progresso da nação*”; sendo o nacionalismo, indissociável do desenvolvimento econômico e da meta de consolidação do Estado burguês capitalista – embora no contexto da “*Guerra Fria*”, o tema do nacionalismo, associado ao combate do imperialismo e à mobilização dos trabalhadores pelo governo, também assumisse uma conotação política imediata, cujos laivos ideológicos eram logo relacionados ao socialismo.

<sup>37</sup> - Maria Antonieta Leopoldi. Op. Cit., 1994; Maria C. S. D'aráujo. Op. Cit., 1992, p. 161, entre outras.

<sup>38</sup> - A *Comissão Mista Brasil-Estados Unidos* foi estabelecida através de um acordo entre os governos Dutra e Truman em 1950 e instalada em julho de 1951, a partir de novas negociações entre o Ministro das Relações Exteriores do governo Vargas, João Neves da Fontoura, favorável à abertura do país ao capital internacional. A Comissão estabeleceu-se subordinada e dentro do próprio prédio do Ministério da Fazenda, ocupado por Horácio Lafer, industrial e líder possedista de grande projeção na época. Os trabalhos por ela produzidos passaram a compor o que o Ministro Lafer denominou *Plano de Re-aparelhamento Econômico*, cujos projetos seriam parcialmente financiados com recursos do Banco Mundial e do Eximbank. Quando de sua instalação, afirmava o governo norte-americano que a principal tarefa de uma comissão mista era encorajar a introdução da técnica e do capital estrangeiro no Brasil. A Comissão visou, do lado brasileiro, a obtenção de assistência técnica a projetos que carrearariam recursos para o re-equipamento econômico do país e, do lado norte-americano, a obtenção de matérias-primas estratégicas brasileiras. Após a sua dissolução, em dezembro de 1953, coube ao BNDE (*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico*) o encargo de levar adiante as negociações para a execução dos projetos recomendados. O relatório final da Comissão Mista foi apresentado ao ministro da Fazenda Eugênio Gudin em novembro de 1954. Maria Antonieta Leopoldi. Op. Cit., 1994; *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit., 2001. Vol. II, p. 1466-1467.

<sup>39</sup> - Maria Antonieta M. Antonacci. Op. Cit., 1993.

<sup>40</sup> - Acerca dos referidos acordos consultar: “*Sobre a formação de técnicos brasileiros no estrangeiro*”. *Revista de Organização Científica. Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT)*. São Paulo. Ano XX, Vol. XX, No. 236, Agosto de 1951, p. 5; “*O presidente do Idort nos Estados Unidos*”; “*Movimento mundial de Organização Científica*”. Idem. Op. Cit., Ano XXI, Vol. XXI, No. 252, Dezembro de 1952, p. 22. “*Impressionante exemplo do poderio industrial dos Estados Unidos*”; “*Ensino de organização racional do trabalho*”. Idem. Ano XXII, Vol. XXII, No. 264, Dezembro de 1953, p. 30, 41; “*Novo acordo entre o SENAI e a Repartição Internacional do Trabalho*”. Idem, Ibidem. Ano XXII, Vol. XXII, N. 258. Junho de 1953, p. 16.

este se manteria atento aos dois “*pólos de aconselhamento*”, *grosso modo*: imperialistas e nacionalistas, “*coerente em sua ambigüidade*”.<sup>41</sup>

Assim, no que se refere às relações imbricadas entre *varguismo*, *estatismo*, *intervencionismo*, *nacionalismo* e *industrialização* – cujas definições serão utilizadas como *leitmotiv* do discurso antigovernamental, particularmente, pelas correntes udenistas (UDN), com o propósito de vincular a proposta trabalhista e desenvolvimentista de Vargas a um “*projeto socializante de esquerda*” –<sup>42</sup> um elemento não pode ser desconsiderado. Mantidas em suas devidas proporções a retórica oposicionista: se no âmbito da política externa implementada pelo governo não se pode confundir *industrialização nacional* com política *internacional independente*; internamente, não se pode confundir *trabalhismo*, *corporativismo* e *intervencionismo estatal* com *política contrária ao regime da livre-empresa*.

Conforme salienta Maria Celina D’araújo, apesar de associados sob a ótica da oposição ao varguismo:

A perspectiva trabalhista [de Vargas] não se confundia com um projeto socializante de esquerda, no que diz respeito à produção e distribuição de bens econômicos e sociais; já que não implicava o confronto e a subordinação dos interesses das classes dominantes aos das outras classes (trabalhadoras). Pelo contrário. [O trabalhismo] reivindicava para si a integração de todos, através do Estado, árbitro supremo dos interesses sociais ...<sup>43</sup>

Dessa maneira, compartilhando da compreensão de Sérgio Besserman Viana entendo que: apesar dos embates colocados entre “*ortodoxia versus nacionalismo*” e/ou posições antagônicas representadas no interior do governo pelas Pastas da Fazenda e do Exterior (ocupadas, respectivamente, por Horácio Lafer e João Neves da Fontoura) *versus* a Assessoria Econômica da Presidência da República (*nacionalista*), a orientação do segundo governo de Getúlio Vargas foi “*determinada em consonância com um projeto de governo bem definido*”.<sup>44</sup> Ademais, qualquer estudo que se proponha a investigar o perfil dessa administração deve passar, necessariamente, pelo crivo de uma análise histórica que leve em consideração, além do projeto político de Vargas, as medidas e iniciativas governamentais efetivas, tendo em vista os tipos de aliança, que poderiam ser implementadas.

O presente item pretende, pois, identificar as bases da proposta governamental de Vargas, definida em torno do trabalhismo, a partir da campanha presidencial de 1950. Nessa direção, visando a caracterizar a forma como este será

<sup>41</sup> - Maria Celina S. D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 181, 134; Salomão Quadros da Silva. In: Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 1994, p. 224.

<sup>42</sup> - Carlos Lacerda. *O Caminho da Liberdade*. Op. Cit., 1957, p. 97 e seguintes. Ver também *O Estado de São Paulo*, 17/02/1954; 13/01/1953; 02/05/1950, p. 2. Otávio Dulci. Op. Cit., 1986.

<sup>43</sup> - Maria Celina S. D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 132.

<sup>44</sup> - Sérgio Besserman Viana. Op. Cit., 1990, p. 123.

recolocado, *redimensionado* e incorporado, sob diferentes aspectos, nuances e gradações ao segundo governo Vargas, materializado em práticas e ações concretas, no período 1951-1954.

Nessa perspectiva, compreendendo o *trabalhismo* e a sua outra face, o *corporativismo*, como dimensões da política estatal – além de conceitos – que envolvem um conjunto de idéias, princípios, práticas político-institucionais, sindicais e partidárias que ultrapassam o seu contexto de origem histórica: os anos 1930 e o Estado Novo; a identificação desses conceitos para além de seu contexto de formulação, após-1945, impõe a necessidade de sua atualização no segundo governo Vargas, de acordo com os objetivos deste estudo.<sup>45</sup> Tarefa que, reitero, deixando claro os limites desta análise, procuro desenvolver neste capítulo.

Os discursos de campanha e os vários pronunciamentos do governo evidenciam: o ideário político de Vargas, os tipos de compromissos que aquele estava disposto a encampar, bem como a sua percepção sobre os problemas da realidade econômica, política e social brasileira que tornariam possível e, mesmo, “necessária”, de acordo com o ex-presidente, a *atualização do trabalhismo* em seu segundo período presidencial.<sup>46</sup> Desse modo, sem me ater aos argumentos de caráter eminentemente eleitoral, minha preocupação central é identificar as linhas-mestras que conformaram o projeto trabalhista, incorporadas, em menor ou maior grau, às iniciativas governamentais.

No candidato e estadista Getúlio Vargas dos anos 1950 observa-se além de uma visão profundamente *integrada* das diferentes questões e problemas nacionais (abarcando *todas as regiões do país*), uma concepção muito clara acerca dos vários elementos que conformarão o projeto trabalhista. Entre os quais se destacam:

1º.) a reafirmação do papel *organizador* e *interventor* do Estado nas várias instâncias da vida econômica e social, através de seus diferentes órgãos e mecanismos jurídico-institucionais, com o fim de assegurar a *integração/harmonia* entre os “agentes da produção” e a *disciplina/ordenação* do mundo capital/trabalho, respondendo às pressões decorrentes da luta social. Todas essas ações eram concebidas como metas e finalidades do Estado e condições indispensáveis para a *consolidação do poder* e da *soberania da nação*. Em face do “*progresso alcançado pelas instituições*”, justificando o seu “*aprimoramento*” (a modernização do aparelho estatal era, nessa perspectiva, também incluída entre os imperativos da proposta trabalhista)<sup>47</sup> o retorno ou “*regressão*” ao *liberalismo* econômico, político e social –

<sup>45</sup> - A importância da atualização do conceito de trabalhismo em outros estudos históricos, dedicados a outros recortes temporais, é apontada por Ângela de Castro Gomes. A esse respeito consultar o *pós-escrito* do artigo da autora: “O populismo e as Ciências Sociais no Brasil”. In: Jorge Ferreira. Op. Cit., 2001.

<sup>46</sup> - Getúlio Vargas. *A Campanha presidencial*. Op. Cit., 1951, p. 419.

<sup>47</sup> - Em 1952, o presidente anunciava uma reforma administrativa radical, com o fim de “*assegurar uma distribuição mais harmoniosa das atividades do Estado*”, “*simplificar o campo de ação de cada Ministério*” e garantir “*uma coordenação mais adequada*” dos órgãos administrativos. O anteprojeto foi elaborado por uma Comissão de especialistas e enviado ao Congresso em agosto de 1953, sofrendo,

"licencioso" e "criminoso" – característico da fase anterior a 1930, seria associado, permanentemente, dentro do projeto governamental, a um "retrocesso".

Nas palavras de Vargas, o desenvolvimento econômico, político e social alcançando pelo país entre 1930 a 1945, não foi "obra do acaso", mas da "interferência do poder público". Assim, entende: "sem órgãos reguladores da economia" e "guiado por maus conselheiros", *vimos o Brasil* "deixar o processo da sua exclusiva experiência e voltar", no pós-1946, "a um 'laissez-faire' ultrapassado por todas as nações, em todos os ramos da produção [grifo no original]. *É contra este liberalismo econômico, verdadeiramente, criminoso [individualista, esquecido dos deveres para com a coletividade] que devemos nos levantar todos*".<sup>48</sup> Nesse sentido, cabe notar, a proposta varguista contrariava a tendência anti-intervencionista que ganha impulso ao final da Segunda Guerra.

2º.) A redefinição das prerrogativas da "democracia substantiva", econômica e social, combinada à estrutura corporativa do Estado e à manutenção de um "espaço público" e institucional, destinado às relações entre os diferentes grupos econômicos e sociais e à introjeção de suas demandas para dentro do arcabouço estatal, embora adequados às regras do sistema representativo.

Daí decorrendo a permanente dicotomia entre a "democracia social" (baseada na Legislação trabalhista e sindical) e a "democracia política", presente na política trabalhista. Esta, por sua vez, inserida pelo discurso governamental entre as principais exigências do pós-Guerra, dada a sua função primordial: de assegurar a ordem e a paz social, além de "promover a verdadeira solidariedade nacional", constituindo-se na melhor forma de prevenção e combate ao comunismo, bem como aos "extremismos" de qualquer natureza.<sup>49</sup> Desse maneira, é que "pressentindo as transformações sociais" e as "agitações políticas", reformulando "pensamentos, hábitos e processos originários, quem sabe, do drama servil", "revogando antigos regimes que desconheciam a existência das classes [trabalhadoras]", no dizer de

---

entretanto, fortes resistências no Parlamento e fora dele. Entre outros motivos, por envolver a fundação de um organismo centralizador da elaboração de políticas e em razão de uma proposta de "racionalização administrativa" afetar uma área clientelística por excelência. Embora sua justificativa fosse a de "descentralizar a administração", com a instituição de comissões inter-ministeriais, o anteprojeto propunha a criação de um órgão central de planejamento do Estado: o Conselho de Planejamento e Coordenação, que teria a seu encargo "o planejamento das atividades do governo federal no campo econômico e social, em consonância com os objetivos de desenvolvimento geral do país" a ser organizado por decreto do Executivo federal e diretamente subordinado à presidência da República. Em outros termos, tratava-se de adequar a máquina estatal às novas tarefas econômicas e sociais que o Estado se propunha a assumir, conferindo-lhe maior agilidade e eficiência, através de um sistema integrado e centralizador de planejamento, controle e coordenação. O projeto não seria aprovado pelo Congresso durante a gestão Vargas e nem nas subseqüentes, não chegando a ser implementado o Conselho. Arizio Vianna. *Dasp – Uma instituição a serviço do Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1953, p. 351, 356-357. Citado por Sônia Draibe. Op. Cit., 2004, p. 216. Os grifos são meus.

<sup>48</sup> - *Estudos para discursos sobre o sentido ideológico do trabalhismo, expressando as diretrizes fundamentais do partido Trabalhista Brasileiro*. Arquivo GV. Ce 1950/08/09-00/44. 08 e 09 de 1950, p. 15; GV. Ce 1950/08/09-0020. 08 e 09 de 1950, p. 3 do documento, 106 da pasta. *Discurso em São José do Rio Preto*. Grifos meus. Getúlio Vargas. *A política trabalhista no Brasil*. Op. Cit., 1950, p. 134.

<sup>49</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1950, p. 53-54; Idem. Op. Cit., 1951, p. 629.

seus defensores, o trabalhismo abriu “o novo pórtico da nacionalidade”.<sup>50</sup>

3º.) A retomada do papel “pedagógico” e *doutrinário* da política trabalhista, com dois objetivos. De um lado, tendo em vista a busca de um consenso dos diferentes grupos e consentimento das classes trabalhadoras em torno da proposta governamental; de outro, visando à formação *social* e *sindical* continuada do “cidadão trabalhador”, estreitamente associada à reafirmação das bases do sindicalismo corporativista nos anos 1950, conforme procuro mostrar no próximo item deste capítulo.

Nesse sentido, além do *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio* (criado em 1936) que terá sua publicação reiniciada em 1950, com a denominação de *Nova Série*, como foi mencionado; as Revistas *Mundo Trabalhista* (esta, também vinculada ao Ministério do Trabalho) e *Diretriz Trabalhista* podem ser qualificadas como verdadeiros roteiros da política social e sindical do Estado, revelando o esforço “*doutrinário*” de *atualização* do trabalhismo, enquanto projeto estatal, no segundo governo Vargas.<sup>51</sup> Nesse ponto, é certo, que apesar de não mais dispor de todos os meios de informação para difusão de suas idéias, como ocorrera no Estado Novo, através do DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda, criado em 1939) do controle dos diferentes órgãos e da censura, após o restabelecimento da liberdade de imprensa que passa a vigorar no país – no geral, assumindo os veículos de comunicação uma posição ostensivamente anti-getulista e, por conseguinte, contrária à proposta trabalhista – esta contaria com defensores e ideólogos da maior relevância. Entre eles, podendo-se destacar Lúcio Bittencourt, um dos coordenadores da campanha presidencial de Vargas, San Tiago Dantas, Alberto Paqualini, “o mais abalizado doutrinador do Trabalhismo brasileiro”, de acordo com a revista *Diretriz Trabalhista*, e José de Segadas Vianna.<sup>52</sup>

4º.) O redimensionamento do papel dos sindicatos enquanto instrumentos básicos para levar adiante a proposta governamental, fortemente assentada para fins de uma nova “pactuação” Estado/trabalhadores, durante a campanha

<sup>50</sup> - *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, No. 105, Ano IX, Maio de 1943. Sem ref. de pág. “Discursos proferidos por ocasião da concentração Trabalhista em comemoração ao ‘Dia do Trabalho’, na Esplanada do Castelo”; “Oração proferida pelo Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República, agradecendo a manifestação dos operários brasileiros”; “Discurso pronunciado pelo Dr. Marcondes Filho, Ministro do Trabalho, em nome dos trabalhadores”. Grifos meus.

<sup>51</sup> - Além destas, foram publicadas entre os anos 1950-1954 pelo Ministério do Trabalho, por órgãos a ele ligados, ou por seguimentos da burguesia inseridos no aparelho estatal as seguintes Revistas: *Segurança do Trabalho. Periódico mensal de doutrina e prática de higiene e segurança do trabalho*. (MTIC); *Consultor das Leis do Trabalho – Doutrina – Legislação – Jurisprudência*; *Revista do Direito do Trabalho*. Recife (editada desde a década de 1940); *Monitor da Justiça do Trabalho. Revista de Direito do Trabalho*. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (RJ.); *Revista Trabalhista. A Revista dos Trabalhadores*. Sem ref., (RJ); *O Orientador do Trabalho, Indústria e Comércio*. Porto Alegre, Rio Grande do Sul; *Prática das Leis Trabalhistas. (Informação, doutrina, jurisprudência, legislação)* (RJ.); *Boletim Bibliográfico da Biblioteca do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*. Serviço de Documentação. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1954; *Boletim do Saps (Serviço de Alimentação da Previdência Social)*. (RJ.), entre outras.

<sup>52</sup> - *Diretriz Trabalhista*. Rio de Janeiro: Diretriz Trabalhista Ltda., Ano I, No. II, Abril de 1952, p. 11.

presidencial, na problemática social. Ou seja, uma vez qualificadas as organizações sindicais, de acordo com o seu formato e os objetivos que presidiram sua organização, como partes integrantes da arquitetura do Estado, mecanismos capazes de assegurar a *harmonia entre as classes* e órgãos de “colaboração com o poder público”, devidamente reconhecidas por Lei – daí não poderem desvincular-se da órbita estatal, sob pena de *desviarem* à sua finalidade – os sindicatos serão definidos como organismos “legítimos” de participação dos trabalhadores e “espaços” privilegiados para o *exercício da cidadania* por eles conquistada, baseada nas Leis Sociais e sindicais. Em outros termos, a matéria-prima do trabalhismo permanece o *trabalhador organizado* e sua participação somente legitimada, uma vez reduzida à instância corporativa dos sindicatos.<sup>53</sup>

É exemplar, nesse aspecto, o Artigo 12, do capítulo sobre os crimes de “*subversão à ordem política e social*”, estabelecidos pela “*Lei de defesa do Estado e Segurança Nacional*”, reformulada em janeiro de 1953 (poucos meses antes da entrada de João Goulart no Ministério do Trabalho) que previa punições para a convocação ou realização de “comício, reunião ou manifestação pública a *céu aberto*” (isto é, fora dos sindicatos oficiais, estabelecendo *pena de reclusão de 2 a 5 anos*) constituindo um importante reforço ao sindicalismo de Estado.<sup>54</sup>

Sob esse prisma, assinala Maria Celina D’araújo, ao contrário do que comumente se apregoa, o segundo governo Vargas foi “*desmobilizante*, visto que a mobilização que pudesse existir nas camadas populares não foi canalizada no sentido de uma maior participação [política] voltada para o fortalecimento da democracia”, assumindo o Estado, embora sujeito aos imperativos do sistema representativo, roupagens “autoritárias e corporativas”.<sup>55</sup>

5º.) Além destes, a inseparável vinculação entre *trabalhismo/desenvolvimento econômico/e progresso da nação*, concebidos como partes integrantes de um mesmo projeto de “reconstrução nacional”.<sup>56</sup>

<sup>53</sup> - Isto não quer dizer que Vargas negasse a validade da participação das camadas operárias no PTB. Ao contrário. Ele chegaria a sugerir-la em várias ocasiões. Porém, sob a ótica do trabalhismo, o sindicato era a primeira instância organizacional para expressão das demandas dos trabalhadores, estabelecida por Lei, dando-lhes “voz e direitos”; mas, também controlando sua ação sindical. Getúlio Vargas. *A política trabalhista no Brasil*. Op. Cit., 1950; BMTIC. Op. Cit., No. 76, p. 130. *O Radical*. Rio de Janeiro, 20/07/1945; 16/10/1945, p. 2, 4.

<sup>54</sup> - Lei No. 1.802 de 5 de Janeiro de 1953: *Define os crimes contra o Estado e à ordem política e social e dá outras providências*. LEIS FEDERAIS. Rio de Janeiro: LEX. 1953, vol. XVIII, livro 15. A Lei, em conjunto com outras medidas relativas às greves, é analisada no terceiro item deste capítulo.

<sup>55</sup> - Maria Celina S. D’araújo. Op. Cit., 1992, p. 111-112. Os conteúdos “autoritários” presentes na campanha presidencial ao resgatar “imagens e idéias” do governo estadonovista, com o fim de “recriar” o mito Getúlio Vargas, são analisados por Mônica Almeida Kornis, com base nos filmes: “*Uma vida a serviço do Brasil*” e “*Ele voltou*”, produzidos, respectivamente, por A. Botelho e Aristeu Santana em 1950. Como informa a autora: depositados no Arquivo Getúlio Vargas, “ambos os filmes são bastante consultados por reunirem um conjunto de imagens sobre a atuação do ex-presidente durante o Estado Novo e, secundariamente, sobre a Campanha presidencial”. No que diz respeito a esta última, não tendo, porém, até então recebido um “exame como documento histórico propriamente dito”. Mônica de Almeida Kornis. *Imagens do autoritarismo em tempos de democracia: estratégias de propaganda na Campanha presidencial de Vargas em 1950*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, No. 34, 2004, p. 21, nota 2. <http://www.fgv.cpdoc.br>.

<sup>56</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951.

Em meados da década de 1950, por ocasião das comemorações do aniversário do ex-presidente, Lúcio Bittencourt, incluído entre os ideólogos do trabalhismo, sintetizando o significado do governo Vargas, anunciava o aforismo que se tornaria célebre: “O nascimento de Getúlio pode ser equiparado, para o Trabalhismo, como o Natal para os católicos”.<sup>57</sup> Em discurso no interior paulista, no qual preconiza a excelência dos valores da política trabalhista, sistematicamente reafirmados em seus pronunciamentos, conclamava o candidato Vargas: “[Trabalhadores de Sorocaba !]. Aqui está quem sempre viu no trabalho a mais alta e nobre forma de cultivar a Pátria. Sois trabalhistas por destino”.<sup>58</sup> Já afixando na capital do estado, jamais poder olvidar que, em 1945, São Paulo o “elegeu Senador da República, em momento de excepcional significação política”, assim como fora eleito deputado federal em várias outras unidades da Federação, sustentava Getúlio: “uma democracia que preze a si própria, fundada na Justiça Social”, “não está apenas no papel, para uso exclusivo de alguns”, mas na “prática efetiva do bem comum, na conciliação humana entre o capital e o trabalho...”.<sup>59</sup> Na sua visão, o trabalho – que seria a “grande força nacionalizadora”, ao mesmo tempo, “mago transfigurador” por inventar novos meios de criar, realizar e produzir – representaria, além de “uma forma de servir à Pátria comum”, a “base em que se assenta a grandeza nacional, ou seja, a base econômica e social da democracia brasileira”.<sup>60</sup> Nele, complementa a *Revista Trabalhista* (dirigida por Eurico de Oliveira, PTB) referindo-se aos pronunciamentos de Vargas e defendendo o seu retorno ao poder, estaria: “A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA” [sic].<sup>61</sup>

Após a homologação de sua candidatura pelo PTB, a campanha presidencial teve início em Porto Alegre, concentrando-se em agosto e setembro de 1950.<sup>62</sup> Dentro de um espaço de tempo recorde, menos de dois meses, Getúlio percorreu as principais capitais do país, várias cidades do interior e todas as unidades da Federação (com exceção, apenas, dos territórios do Acre, Amapá e Rio Branco) concluindo seus pronunciamentos, com a “*Mensagem dirigida ao povo brasileiro no encerramento da campanha*”, em sua cidade natal, São Borja (RS.), em 30 de setembro de 1950. Em seu conjunto, praticamente todos os pronunciamentos e mensagens de Vargas evidenciam a retomada do trabalhismo, enquanto projeto político e proposta governamental, tal como definido, capaz de *prover e aparelhar a*

<sup>57</sup> - Lúcio Bittencourt. Entrevista ao *Jornal Última Hora*. Rio de Janeiro, 19/04/1955, p. 1, 2.

<sup>58</sup> - Getúlio Vargas. *Discurso em Sorocaba. Campanha presidencial*. Arquivo GV. Ce 1950/08/09-0020. 08 e 09 de 1950, p. 4.

<sup>59</sup> - *Discursos proferidos no estado de SP*. Arquivo GV. Ce 1950/08/09-0020. 08 e 09 de 1950, p. 2.

<sup>60</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 418; Arquivo GV. Ce 1950/08/09-0020, p. 7. Grifos meus.

<sup>61</sup> - *Revista Trabalhista. A Revista dos Trabalhadores*. Rio de Janeiro, Ano 1, No. 3, Agosto de 1950, p. 15. Consultar ainda na mesma edição as seguintes matérias: “*Movimento Nacional Estudantil pró-Getúlio Vargas*”; “*Pasqualini pronunciou o mais notável discurso da campanha de sucessão presidencial – Integra a sensacional oração do grande chefe trabalhista brasileiro na convenção nacional do PTB*” e “*CONSTRUTORES DE UM BRASIL NOVO*” [sic], p. 12, 14-15, 17-18, 28.

<sup>62</sup> - Em 16 de junho de 1950 é irradiado de São Borja, RS., para a Convenção Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro, realizada no Rio de Janeiro, então capital da República, o discurso de Vargas aos convencionais do Partido. Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 17 e seguintes.

nação dos recursos e instrumentos indispensáveis para a continuidade de seu progresso econômico-social.

Contudo, um aspecto da campanha presidencial – que teria correspondência no governo, sendo também associado à conjuntura crise em 1954 – é, comumente, enfatizado pela literatura sobre o varguismo: o *apartidarismo*, ou mesmo, *anti-partidarismo*, manifesto pelo caráter “personalista” de sua candidatura e liderança política. Conforme foi discutido, esse elemento ligou-se, estreitamente, às matrizes de interpretação sobre o populismo, sob o prisma da “*personalização*” do poder, confundido com a “*pessoa*” do presidente. O aspecto *normativo* ou a consequência mais visível desse *apartidarismo* ou *anti-partidarismo* seria a tendência centralizadora e *deslegitimadora* das organizações partidárias, determinante para a sua baixa institucionalização de 1945 a 1964. O que além de contribuir para a *debilidade* dos partidos, enquanto mecanismos de representação e expressão dos interesses organizados na sociedade, resultaria na *fragilidade* do sistema representativo e, por conseguinte, da própria *democracia* nele baseada.<sup>63</sup>

Nesse caso, estaria incluído o PTB. “O Partido Trabalhista Brasileiro”, salientava o ex-presidente, “*não é um partido de governo, nem vive do poder*”. Seu papel seria o de garantir a preservação do “*patrimônio jurídico-institucional*”, legado às classes trabalhadoras entre 1930-1945, representado pelas *Leis Trabalhistas e Sindicais*. “É o único partido dos trabalhadores que coloca os interesses dos operários acima das disputas pelo poder político”, afirma ele.<sup>64</sup> No entanto, apontam as análises sobre o tema, apesar de criado por Vargas, ter emprestado a legenda a sua candidatura (juntamente com o PSP, Partido Social Progressista) e, mesmo, após a consagrada vitória obtida por Getúlio nas eleições presidenciais, esses fatos não teriam contribuído para o *fortalecimento* do partido: colocado em posição *secundária* em relação à administração federal, marcado por divisões internas e crises freqüentes. Esse aspecto da orientação governamental se deveria também, de acordo com outras interpretações, àquela que teria sido a opção fundamental do segundo governo Vargas: a de contar o mínimo possível com o apoio partidário institucionalizado e estruturado.<sup>65</sup> Daí o *apartidarismo* ou *anti-partidarismo* que teria

<sup>63</sup> - Uma crítica a essas interpretações encontra-se em Maria Victoria Mesquita Benevides que considera os partidos políticos no contexto 1946-64: “[expressões legítimas] de determinadas forças sociais atuando no Legislativo, ou na sociedade como um todo”, entendendo-se como “legítimas” as formas e características concretas e possíveis de sua atuação dentro do sistema político, servindo aos interesses das principais forças sociais por eles representadas, em suas relações entre si e com o Estado. Maria Victoria M. Benevides. *O governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 61.

<sup>64</sup> - Getúlio Vargas. *A política trabalhista no Brasil*. Op. Cit., 1950, p. 54, 122. Grifos meus.

<sup>65</sup> - Segundo tais estudos, com a posse de Getúlio Vargas em 31 de janeiro de 1951 o PTB não ocupou lugar de destaque no novo governo. Eleito formal e oficialmente nas legendas do PTB e do PSP, Vargas incluiu na composição do governo o PSD e elementos da UDN. Nessa direção, relegando a um segundo plano o *fortalecimento* do PTB, comumente apontado como tendo pouca expressividade na composição ministerial, por ter recebido somente uma Pasta: o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ocupada sucessivamente por Danton Coelho (que, paralelamente, exercia o cargo de presidente da Comissão Executiva Nacional do PTB) José Segadas Vianna, João



caracterizado a postura presidencial ter contribuído, inclusive, para a instabilidade do sistema político e para a conjuntura de crise que levou ao fim o governo.

Nessa perspectiva, ressalta-se ainda que mesmo Vargas alcançando o poder através de eleições diretas, submetendo-se o seu segundo mandato às regras do sistema representativo, esses fatos não são suficientes para assegurar um *governo democrático*, voltado para o fortalecimento desse sistema. Embora por motivos e interesses distintos setores udenistas e adversários da política estatal partilharão dessa preocupação ao verem na sua eleição um *possível plano* para que Getúlio se tornasse novamente “ditador”, representando uma “ameaça” para a *democracia*.<sup>66</sup>

Quanto a essa questão, diversos órgãos de imprensa, em várias regiões do país, não somente do eixo Rio de Janeiro-São Paulo, defenderão uma campanha de “esclarecimento do povo” acerca das “conquistas” alcançadas com a *Carta Magna* de 1946 e sobre os fundamentos do “regime democrático”, a fim de que as suas *instituições* não fossem “lançadas pelos ares”, haja vista “a experiência”, “recente e dolorosa” do país. A esse respeito, constatava o Jornal *Tribuna de Olinda*: “De um modo geral, o *povo* desconhece totalmente as conquistas que obteve na Constituição de 1946” e quais as suas reivindicações *não puderam* ser nela incluídas, observando que, nesse particular, “a ditadura Vargas foi muito mais zelosa dos trabalhos de propaganda do regime”.<sup>67</sup>

No que se refere às críticas de Vargas e dos trabalhistas ao *regime democrático* e à “*democracia formal*”, que não seria condizente com os princípios da “*verdadeira democracia*” (fundada nas Leis trabalhistas e na Justiça Social) e nem com os “anseios” das classes trabalhadoras, alertava o periódico: essas falsas definições “fantasiam o povo de vítima do regime”, na esperança de vê-lo “revoltar-se contra as instituições”, criada a *confusão* de que a *democracia* (política) não os

Goulart e Hugo de Faria. Situação essa, que teria se modificado apenas com o ingresso de Goulart no referido Ministério, em julho de 1953, traduzindo-se em ganhos para o partido: com a reunificação interna das diversas correntes em disputa, a promoção de uma maior estabilidade nas relações deste com o governo, levando-o a uma posição de maior prestígio, dada a influência de Goulart junto à Vargas, e o fortalecimento das ligações do PTB com os meios sindicais. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Alzira Alves de Abreu et. alii (coords.). Op. Cit., 2001. Vol. IV, p. 4422. Verbete: *Partido Trabalhista Brasileiro*; Maria Celina S. D'arújo. Op. Cit., 1992, p. 111.

Conquanto, o crescimento eleitoral do PTB como consequência da eleição de 1950, ainda em fase de estruturação e afirmação em termos partidários, é fortemente criticado pelo discurso de oposição. Em outubro de 1950, estampava o *Diário Trabalhista* – órgão dutrista, que apoiou a candidatura de Cristiano Machado, pelo PSD e ferrenho anti-comunista – em letras garrafais: “*VARGAS RESPONSÁVEL PELA PÉSSIMA REPRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO CONGRESSO*”. [Sic]. Na mesma edição, anuncia: “*Eleições sindicais em todo o país*”, marcadas para o dia 22 de dezembro próximo. *Diário Trabalhista*. Rio de Janeiro, 22/10/1950, p. 1, 2. Já explicando a “*Derrocada política*” do PSD, noticiava o Semanário O Radical, de Garanhuns, Pernambuco: o partido que não *firma a sua posição* no seio das classes trabalhadoras, “fundamento precípua das democracias em marcha”, “no conceito do povo como força viva da nacionalidade, está fadado a mais completa derrocada política”, conforme ocorreu com o pessedismo local e com o mineiro Cristiano Machado, que não teriam se “libertado da influência do continuísmo. Perdeu a confiança do nosso povo livre e por isso sofreu a maior derrocada política destes últimos tempos”. *O Radical*. Semanário Noticioso. Garanhuns, Pernambuco, 15/11/1951, Ano I, No. 1, p. 1, 4.

<sup>66</sup> - Maria Celina Soares D'arújo. Op. Cit., 1992, p. 111.

<sup>67</sup> - *Tribuna de Olinda*. Pernambuco, 23/09/1951, p. 4. “*A Constituição e o Povo*”. Matéria assinada por Renato de Castro Leitão.

atende. Daí conclamar as “forças positivas da nacionalidade”, *defensoras do regime*, a colocarem-se em guarda contra a “*morfina das definições governamentais*”. Nesse aspecto, afirma, cabendo mesmo lembrar: “*aquelas palavras de Nosso Senhor Jesus Cristo: ‘Nem todo aquele que diz Senhor ! Senhor ! entrará no Reino dos Céus’*”. Isto é, não é apregoando “Democracia ! que os governantes impõem ao país um ritmo de vida democrático”. Desse modo, entende o jornal, paradoxalmente, que a *garantia de permanência* do poder governamental e sua *autoridade*, representam “o desalento dos cidadãos, diante dos meios legais” para *refrear* esse poder. “A isso, os órgãos governamentais batizam de democracia. A isso, o gênio de Aristóteles, há milênios, chamou de demagogia”, como “*corrupção*” da primeira.<sup>68</sup>

Em contrapartida, retaliava Vargas que sua candidatura surgiu e foi por ele aceita – mesmo após se retirar da vida pública e podendo dar como “*finda a sua missão, pela certeza do dever cumprido*” – porque “*nasceu do coração dos homens do povo*”, “*em praça pública, à luz do sol*”, e não “*no gabinete dos conspiradores !*”.<sup>69</sup> “Ninguém poderá dizer que partiu de mim, por ato meu, a idéia de voltar ao poder. (...). Mas é o povo quem me chama, de novo, na esperança de melhores dias”.<sup>70</sup> Dessa maneira, afirmando-se a postos em uma campanha que “*não tem interesses pessoais*” e endossado por seu “*passado político*” e administrativo – passado que lhe permitiria, no presente, *falar a linguagem das obras e das realizações* – considerava o ex-presidente: “*Não vim até vós para prometer milagres e paraísos*”. Por isso, “*deixo que falem na demagogia da minha campanha, os adversários e despeitados, os políticos impopulares e sem prestígio*”.<sup>71</sup>

Já sobre o conceito de “*democracia*” durante o governo estadonovista, associado ao trabalhismo no pós-1945, lecionava Costa Rego no Correio da Manhã: “Há muitos modos, Joaquim, de conceituar a democracia (...). Todos, entretanto, costumam dirigir apelos ao Estado democrático, pelo desejo de possuí-lo”. A democracia traria a *ilusão* de que quem o *pleiteia*, em benefício próprio ou de outrem, “*arroga-se, [a] uma espécie de direito natural*”, um “*lugar de influência*” no

<sup>68</sup> - Idem. 21/10/1951, p. 3. “*Democracia e Demagogia*”. Por Renato de Castro Leitão; O Estado de São Paulo. 06/05/1950, p. 3. Seção Notas e Informações: “*É preciso lutar*”.

<sup>69</sup> - Arquivo GV. Ce 1950/08/09-0020. 08 e 09 de 1950. *Discursos proferidos no estado de São Paulo, justificando sua aceitação como candidato da coligação PTB-PSP e definindo metas para o futuro governo*, p. 6, 17; Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 74.

<sup>70</sup> - GV. Ce 1950/08/09-0020. 08 e 09 de 1950, p. 6. Por outro lado, anunciando o que espera das camadas operárias – o seu “*devotamento cívico*” – e afirmando-se empenhado “*nesta campanha de recuperação nacional*”, mais “*para atender aos seus insistentes apelos do que para voltar ao afanoso posto que é a Presidência da República*”, Vargas responde aos seus detratores que o acusavam de *ambicionar apenas o poder*, esclarecendo aos trabalhadores: “*Deveis saber que o supremo magistrado de uma nação como a nossa, com 50 milhões de habitantes, se verdadeiramente quiser desempenhar suas tarefas*”, para atender a “*todos os setores de uma administração, espalhada por quase nove milhões de quilômetros quadrados*”: tem de “*trabalhar como um mouro, durante 14 ou 16 horas por dia*”. E complementa: “*Quando acreditava já ter dado ao meu país o esforço que reclamara de mim, o vosso chamamento me arrasta novamente à luta e tenho de responder ao vosso apelo*”. GV. Ce 1950/08/09-0020. 08 e 09 de 1950. *Discurso proferido em Santos*, p. 4 do documento, 93 da Pasta. Grifos meus.

<sup>71</sup> - Arquivo GV. Ce 1950/08/09-0020. 08 e 09 de 1950. *Discurso pronunciado em Ribeirão Preto*, p. 89, 90. Grifos meus.

regime, que pode ser: “o primeiro posto do Estado, se o indivíduo é da cota mais elevada”, ou um “emprego administrativo, se é da cota mais baixa”. Assim, prossegue o editor chefe do jornal, a necessidade que teria a democracia de “criar função para todo mundo, tornando-se, no dizer de Charles Benoist, o mais caro dos regimes. Tudo é caro hoje, inclusive os tomates, Joaquim”.

Então, “quando não sobram lugares para novos pretendentes à função pública, a democracia cai nos braços do primeiro homem providencial”. Porém, “a democracia não impede a ditadura”; e a “ditadura nunca evitou a democracia”. Mas “ambas querem uma só coisa: MANDAR” [sic]. Segundo ele: “Ambicionar, apenas, já parece um ato reprovável; ambicionar o mando é alguma coisa de pior. Pela ambição, entretanto, o mundo marcha...”. E conclui: “Veja, meu Joaquim, se arruma na cabeça estas idéias. Quando elas estiverem cada uma em sua prateleira você entenderá a lei eleitoral e os discursos do Dr. Getúlio Vargas”.<sup>72</sup>

Entretanto, a propósito dos elementos *autoritários* da política varguista e das noções de *apartidarismo* ou “*anti-partidarismo*” (reforçando os primeiros) atribuídos ao “*personalismo*” do presidente, dos quais se reveste a campanha presidencial, incorporados ao segundo governo Vargas –<sup>73</sup> que, por sua vez, levariam: a) a uma forma de exercício do poder caracterizada pela ausência de *mediação das instituições políticas e sociais* e, conseqüentemente, ao *enfraquecimento* destas, devido à falta de *compromissos partidários*, as relações “diretas” entre *governante e governados*, na medida em que Vargas se define como “*candidato do povo*”, dos trabalhadores, e “*não de partidos*”, b) à *descaracterização* dos mecanismos de organização político-partidários, c) à sua *baixa institucionalização* e d) por fim, à própria *instabilidade política* do regime que conduziria às crises de agosto de 1954, com a derrubada do presidente e, posteriormente, de 1964 – algumas questões precisam ser consideradas.

Nessa direção, não é meu objetivo questionar os traços *apartidários* ou “*anti-partidários*” do governo. Ainda durante a administração Dutra, referindo-se ao PSD (Partido Social Democrático) fundado por Getúlio e constatando haver nele um *divisor de águas*, Vargas faria a seguinte alusão a respeito:

<sup>72</sup> - *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 04/05/1945, p. 4. “A triste ambição de mandar”. Em outro editorial intitulado “Voto de amigo”, dirigindo-se aos partidários do movimento queremista em 1945, declarava Costa Rego: “Voto não mata a fome, conceituou certa vez o Dr. Getúlio Vargas; mas o voto é a arma do cidadão, acrescentou recentemente o mesmo ilustre autor”. De onde se conclui que: “faminto embora, o homem deve armar-se com o voto”. “Vote ‘como quiser’, ou em ‘quem quiser desde que obedeça à sua consciência!”. Este, ironizava, pelo menos tem “sido o conselho do Dr. Getúlio Vargas aos ‘queremistas ...”. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 04/09/1945, p. 2. O editor chefe do jornal refere-se aqui ao discurso proferido por Vargas em 1º. de Maio de 1944, no Estádio do Pacaembu, quando ao defender as bases “*democráticas*” (!) do governo estadonovista, o presidente afirma: “*Sem independência econômica [a liberdade política] converte-se quase sempre em licenciosidade e ludibrio para o Povo, que não mata a fome com direito de voto, nem educa os filhos com direito de reunião*”. Getúlio Vargas. Apud Juliana Martins Alves. Op. Cit., 2002, p. 170. Críticas ao Manifesto dirigido pelo ex-presidente aos trabalhadores em 1º. de Maio de 1950, reafirmando as bases da política social de seu governo encontram-se ainda em *O Estado de São Paulo*. Seção: *Notas e Informações*. “O ex-ditador e o proletariado”, 02/05/1950, p. 3.

<sup>73</sup> - Francisco C. Weffort. 1979, p. 86. Ver também Maria Celina D'arújo, 1992, p. 42.

De um lado estão os partidos que, com nomes diferentes, significam a mesma coisa. Têm a mesma substância política, social e econômica. Não é de estranhar que venham a se reunir. *São os expoentes da democracia burguesa, a velha democracia liberal que afirma a liberdade política e nega a igualdade social.*<sup>74</sup>

De igual modo, não se trata de negar a idéia de “representação direta” do povo que, é certo, esteve presente no discurso varguista.<sup>75</sup> Embora essa idéia, é importante frisar, também foi expressa em inúmeros outros pronunciamentos de candidatos, além de Vargas; os quais, igualmente, se definiam como *legítimos representantes dos reais interesses nacionais e do “povo”*. No geral, tais discursos poucas vezes traziam aos eleitores um *corte social preciso* ou um “pertencimento de classe” facilmente identificável a “olho nu”.<sup>76</sup>

<sup>74</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1950, p. 115.

<sup>75</sup> - Em Pernambuco, mencionando as cartas e manifestações de “milhões de brasileiros” em prol de sua candidatura, afirmava o ex-presidente: “Meus amigos de Penedo ! (...). Candidatei-me porque o povo o exigiu. (...). Sei que tendes problemas prementes que exigem solução pronta para restabelecer o ritmo normal das vossas atividades e ampliá-las”. GV Ce 1950.08/09.00/15, p. 2; Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 235 e seguintes. Em outro pronunciamento, considerava ele: “Quatro candidatos disputam, nesta campanha, a Presidência da República. Não pretendo hostilizar meus competidores. São todos homens dignos dos vossos votos. (...). Se merecer a vossa confiança, votai no meu nome, certos de que votais num homem que *soube resolver os problemas nacionais de acordo com os interesses do Brasil e assegurar aos trabalhadores os benefícios e garantias a que tinham direito*. Se não merecer os vossos sufrágios, votai segundo a vossa consciência. *Eu não sou propriamente um candidato de partidos. Sou um candidato do povo e só por exigência do povo decidi-me a enfrentar os azares de uma campanha política. E assim, se vencer, com o povo governarei o Brasil (...)* se tiver a honra de novamente presidir os destinos [da Nação]”. Idem. Op. Cit., 1951, p. 358. *Discurso pronunciado em Belo Horizonte em 09 de setembro de 1950*. Grifos meus.

Contudo, cabe observar, apesar das alusões “*diretas ao povo*”, comumente enfatizadas nas análises sobre o populismo, não estavam ausentes dos pronunciamentos de Vargas as referências e conclamações, também *diretas*, às “forças do capital e da produção”. “*Povo de Uberaba !*” – afirmava Getúlio em Minas Gerais – “*Pecuaristas do Brasil Central ! Daqui do grande centro de criação que deu ao Brasil o seu único tipo nacional de bovino, devo falar aos criadores do Brasil Central, e quero que saibam que lhes vou dizer as coisas na linguagem simples de companheiro. Porque também sou, no meu registro de profissão, um criador de gado... Assim, esta nossa conversa será no jeito e estilo daquelas que os fazendeiros costumam fazer de pé, junto à porteira do curral*”. *Discurso pronunciado em Uberaba em 10 de setembro de 1950*. Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 361. Grifos meus. Em outros termos, o discurso não *invoca* apenas o POVO, identificado como todos aqueles “*que trabalham e produzem*” para a “*grandeza da Pátria*”, ou seja, os trabalhadores; mas também as *forças econômicas do capital e da produção*, conclamadas a participar dos esforços do Estado para o desenvolvimento econômico e social e conquista dos *mais altos destinos da nação*.

<sup>76</sup> - Recordando a crítica de Flávio Henrique Albert Brayner às interpretações sobre o populismo, o que os autores gostariam de verificar seria: “um discurso que trouxesse um corte de classe preciso, um pertencimento de classe facilmente observável a *olho nu*. *Pensam as classes, e suas ideologias, sob a forma da redução*”. Daí verem “a utilização da categoria POVO [sic]” como a “*própria negação do conflito de classes*”. Flávio Henrique A. Brayner. Op. Cit., 1989, p. 114. Grifos meus.

Nessa perspectiva, o Jornal *Diário Trabalhista*, órgão de orientação dutrista, anti-comunista, que apoiou Cristiano Machado (PSD) como foi mencionado, alteraria, inclusive, o seu slogan de “*UM JORNAL DO POVO PARA O POVO*” (1950) para “*O MATUTINO DAS MULTIDÕES*” (1953 -). Na ocasião, noticiando os discursos daquele que seria o “candidato nacional”, do “POVO” e das “*forças democráticas coligadas*”, afixava o periódico, em letras garrafais: “*AUTÊNTICO LÍDER DA SOCIAL DEMOCRACIA*”; “*S. PAULO COM CRISTIANO POR UM BRASIL MAIOR*”, e referindo-se ao apoio *incontestemente* das “*massas populares*”: “*CRISTIANO MACHADO ENCERRA HOJE A SUA CAMPANHA TRIUNFAL [sic]*”. *Diário Trabalhista*. Rio de Janeiro, 12/09/1950, p. 1, 4; 13/09/1950, p. 1; 20/09/1950, p. 1, 4; 30/09/1950, p. 1. Durante a campanha eleitoral, com o fim de *corroborar* o “*sucesso*” e o “*alcance*” que vinha obtendo o candidato do PSD e “*de Dutra*”, junto ao *povo* e aos *trabalhadores* – numa espécie de retaliação às manifestações em prol de Vargas e à “*retomada do ‘queremismo’*” em 1950, sendo os trabalhadores e participantes de tais movimentos, referidos como *MARMITEIROS*

Todavia, procurando avançar um pouco adiante da *constatação* sobre os “defeitos” e “falhas” da *democracia* representativa de 1945 a 1964, atribuídas ao “personalismo”, ao “apartidarismo” e/ou ao “autoritarismo *populista*” de Vargas (e seus *herdeiros*), cujas conseqüências mencionadas foram: a *descaracterização* dos partidos políticos e a sua *baixa institucionalização*, tornando o sistema representativo e a *democracia vulneráveis* as crises e aos golpes de Estado, acrescidos da *ausência de participação efetiva das classes populares* no sistema político, também incluída entre as *mazelas* do “populismo” – interpretações que, a meu ver, além de perpassadas por traços *normativos* evidentes, também assumiram, em várias análises, um conteúdo “*acusatório*” – <sup>77</sup> trata-se de indagar:

1º.) Se o referido “apartidarismo” ou “anti-partidarismo” não estaria, muito mais, associado ao fato de o *trabalhismo*, preconizado por Vargas, vincular-se a um *projeto político estatal*, tal como definido – significando, no plano institucional: o aprimoramento do arcabouço jurídico e administrativo, dos diferentes órgãos incumbidos da *operacionalização* da política trabalhista; e, no plano governamental: a definição de rumos, diretrizes institucionais e legislativas (onde o espaço de formulação e aplicação da Lei permanece *público* ou definido dentro das *agências decisórias do Estado*) exteriorizados, concretamente, na prática e na ação política – do que a uma atuação *individual* e “*deliberada*” contra os partidos e instituições do regime representativo ?!

Em se julgando procedente a indagação, os limites, “debilidades” e/ou “fragilidades” da *democracia* do pós-1946, na qual se insere o governo Vargas, não poderiam ser atribuídas exclusivamente ao “personalismo”, “apartidarismo”, ou às *veleidades* do “*arbítrio*” do presidente, cujo “poder pessoal” e *liderança* teriam a capacidade de sobrepujar as instituições políticas, “*suplantando-as*”, além de se colocar *acima* das classes sociais. “A missão social e política do meu Governo” – sustentava Getúlio em 1950 – “não foi ideada pelo *arbítrio* de um homem...; foi-me imposta” e “aos que comigo colaboravam, pelos imperativos da vida nacional e pelos

---

(pecha que lhes fora atribuída por Eduardo Gomes, em 1945, *apropriada* pelos próprios trabalhadores) – o Jornal inauguraria ainda uma Seção diária, de capa, intitulada: “CONVERSA DE ‘MARMITÉRIOS’”. Criando diálogos bem humorados entre trabalhadores, a Seção pretendia mostrar que estes haviam *superado* “os quinze anos de trevas em que viveram” no passado, no governo Vargas, tendo *recuperado* as suas “*consciências*” – às quais os discursos do “ex-ditador” tentava *em vão* “subornar”, com o fim de “mascarar o seu governo calamitoso” – e tributavam agora seu apoio ao candidato do PSD: “– [Companheiro], você já notou o impulso que vem tomando a candidatura de Cristiano Machado na reta final ? – É verdade, as coisas mudaram muito ! – Se mudaram !”. *Diário Trabalhista*. Rio de Janeiro, 30/09/1950, p. 1.

Já para o jornal *O Estado de São Paulo*, opondo-se à administração Dutra, *prevendo* a “crise do governo” e de “seu partido”, o PSD, o *candidato nacional*, do “*povo*” e das forças democráticas era o brigadeiro Eduardo Gomes (UDN). Além disso, entende tal candidatura *imperiosa* para “a *salvação do regime, ameaçado pela junção das forças de Getúlio e Adhemar*”. 02/05/1950, p. 3; Idem. 07/05/1950, p. 3, 09/05/1950, p. 3. “*A luta contra o ex-ditador*”.

<sup>77</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1973, p. 81; Idem. Op. Cit., 1978, p. 23; Thomas Skidmore. Op. Cit., 1976; Robert Levine. Op. Cit., 2001. Essa questão é discutida por Maria do Carmo Campello de Souza. In: A. Rouquié. (Org.). Op. Cit., 1985.

próprios anseios da consciência coletiva”.<sup>78</sup> Mas estariam, antes de tudo, vinculados ao fato de o trabalhismo representar um *projeto político estatal*. Com seus referentes institucionais, ligado à *progressiva institucionalização* da qual a ideologia e o projeto extrairiam o seu elemento principal, inscrito e permanentemente referenciado na própria estrutura material, corporativa, do Estado brasileiro edificada de 1930 a 1945, o trabalhismo estabeleceria, assim, padrões de *governabilidade* no segundo período presidencial de Vargas, recolocado como proposta política e governamental.

Dessa maneira, podendo-se compreender, inclusive, as razões pelas quais os direitos sociais do trabalho e o formato de organização sindical corporativo das classes trabalhadoras e dos grupos econômicos, *herdados* do Estado Novo (a estes últimos, sendo permitida a *duplicidade* ou *dualidade de organização*, através de suas associações “estatais” e civis, direito negado aos trabalhadores)<sup>79</sup> permanecem ocupando posição central na “cidadania corporativista” definida pelo trabalhismo nos anos 1950. Além disso, esclarecendo, outrossim, a própria *dicotomia* entre a “*democracia substantiva, econômica e social*” – que não se “ajustaria” aos preceitos do regime democrático-liberal “formal” ou à “democracia de fachada”, no dizer dos executores da política estatal – e a *democracia política*, apregoada pelos opositores do governo. Dicotomia essa, inseparável da política trabalhista, com Getúlio na direção do Estado. Daí os elementos *autoritários* e *corporativos* dos quais permaneceria revestida a proposta governamental de Vargas.<sup>80</sup>

No início de 1953 (quando da elaboração do projeto de reforma administrativa, que esbarraria em fortes resistências) em mensagem ao Congresso Nacional, referindo-se à *verdadeira* função deste, que seria a de trabalhar, “conjuntamente”, com o Executivo para atender às “expectativas da opinião nacional”, e identificando no “funcionamento dos dois poderes [Executivo e Legislativo]”, “várias deficiências, cuja superação nos preocupa igualmente”, Vargas preconizava o “*re-aparelhamento*” do Estado, com o fim de melhor *habilitar* e *ajustar* os órgãos públicos e mecanismos estatais às tarefas que cumpririam ao *Governo (trabalhista)* realizar, *libertando-o* dos “*embaraços internos*” do regime.

Entre tais “embaraços” incluíam-se, na sua visão: a) “o desajuste de muitas instituições aos imperativos da nossa época e às reais necessidades do Brasil”. *Desajuste* que se revelaria nos “quadros políticos” e no âmbito das organizações partidárias, os quais não se mostrariam capazes de interpretar as “necessidades da estrutura econômica [e social] do País e as novas tendências populares – já bastante nítidas ao observador atento, por ocasião das eleições de 1950 –”, e nem de “*dar-lhes expressão, no complexo de fatores que atuam na economia e no*

<sup>78</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 142. *Discurso pronunciado em São Luís, em 22 de agosto de 1950.*

<sup>79</sup> - Eli Diniz e Renato Boschi. “O corporativismo na construção do espaço público”. In: Renato Boschi. (Org.). *Corporativismo e desigualdade – a construção do espaço público no Brasil*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1991, p. 19.

<sup>80</sup> - Getúlio Vargas. *A política trabalhista no Brasil*. Op. Cit., 1950, p. 39.

*Estado moderno*". Nesse ponto, entende Getúlio, apesar dos "progressos recentes da organização partidária", os "métodos" dos partidos não teriam se transformado ainda o suficiente para "acompanhar os fatos recentes da vida material e espiritual da Nação".<sup>81</sup>

b) O "alheamento dos partidos, com respeito aos eleitores" e aos interesses nacionais, cuja conseqüência seria "dupla: tolda-se o espírito cívico, esmorece o interesse popular pelos negócios públicos, firma-se um conceito pejorativo ou cético da função política"; e no seio do operariado "mais inquieto, ganha terreno o trabalho dos que empreitaram a causa extremista".<sup>82</sup>

Daí a necessidade do governo, no exercício dos poderes constitucionais que lhe foram conferidos – e "servidor exclusivo" dos "interesses da Nação" – de procurar orientar sempre "as forças propulsoras do organismo nacional na direção dos supremos interesses coletivos", além de "estruturar um corpo de medidas orgânicas, tendentes a firmar, em bases sólidas, o arcabouço da economia nacional". Mas, enquanto a classe trabalhadora "[alcançaria] o sentido criador dessas medidas", mantendo-se, não obstante as dificuldades, ordeira e laboriosa, sem nenhum "indício significativo da existência de propósitos de perturbação da ordem...", apesar dos tenazes esforços dos aproveitadores de todos os matizes"; os "surto de agitação registrados" se originariam "paradoxalmente, de círculos" que, por "suas responsabilidades na hierarquia social, deveriam ser os primeiros interessados na manutenção de um clima de paz [social e ordem]". Quanto às eleições de 1950 e a atuação dos partidos, defendendo a "austeridade e o espírito de renúncia em favor dos interesses coletivos", observa Vargas, agudamente:

*A perplexidade reinante entre nós exprime quão dificilmente as nossas elites se estão ajustando às graves responsabilidades que lhes impõe o período de transição que atravessamos.*

*Não estarei muito longe da verdade ao afirmar que as eleições de 1950 constituíram para as nossas elites um desafio. Custa crer que o significado daquele prélio democrático não tenha sido ainda devidamente apreendido pelos nossos quadros dirigentes. É estranho que, ao advertir o País deste fato, seja o Governo alvo de diabretes e de imputações as mais equívocas.*<sup>83</sup>

A composição desse consenso/assentimento "em bases democráticas", em prol dos "superiores interesses da Nação", a fim de que o Estado pudesse

<sup>81</sup> - Idem. *Mensagem ao Congresso Nacional. Apresentada pelo Presidente da República por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1953*. Rio de Janeiro, sem ref., 1953, p. 9. Grifos no original.

<sup>82</sup> - Idem. *Ibidem*, p. 9. "Na verdade", argumenta Vargas, "existe no País um perigo extremista; e ele é tanto maior, quanto mais distante dos anseios populares estiver a atuação das corporações políticas em funcionamento. Não combateremos eficazmente o extremismo pela mera ação policial ou por meio de discriminações cívicas, mas vencendo os agitadores na capacidade de atrair e motivar politicamente as massas, firmando autoridade sobre elas, formulando e resolvendo os seus problemas". Idem. *Op. Cit.*, 1953, p. 9-10. Grifos no original.

<sup>83</sup> - Getúlio Vargas. *Mensagem ao Congresso Nacional. Op. Cit.*, 1953, p. 12. Grifos no original.

empreender as *imensas* tarefas econômicas e sociais que lhe caberiam, “*de modo mais acelerado e dirigido*”, tendo sua ação “*fundada no assentimento da opinião popular nacional*” – e com “*o compromisso das forças representativas do País*” – é que seria, conforme suas palavras: “*precisamente, o problema político dos nossos dias*”. Entrementes, para isso o governo não estaria sugerindo que cessasse a oposição. “*Reclama, porém, uma necessária renovação dos processos de atuação partidária, em face da significação especial dos fatos contemporâneos. Reclama seja contida a onda demagógica deflagrada pelos agentes da inquietação e da desordem ou pelos manipuladores de clientelas...*”. Em resumo, “*preconiza, a substituição da política de patronagem por uma política de princípios, orientada segundo as necessidades objetivas das classes sociais*”. Ainda, para a realização desse intento, acrescenta: “*nenhuma capitulação de princípios ou abdicação de personalidade partidária*” far-se-ia necessária a fim de que “*agrupamentos políticos de diferentes origens e tendências [pudessem] firmar uma diretriz comum para a solução de problemas básicos do País, oferecendo, sem suspicácia [suspeição, desdouro], os meios indispensáveis à ação do Governo*”.<sup>84</sup>

E c) como desdobramento dos anteriores, a “*falta de uma consciência nacional razoavelmente unificada, quanto à solução dos nossos problemas*”. A esta tarefa estaria, portanto, afeito o *poder público*, visando a resguardar o país do “*clima... de exploração política, de competição distrital e de aproveitamento particularista a que muitos [procuravam] levá-lo*”. Por conseguinte, diante das *insuficiências internas* dos partidos e com o fim de “*vencer os embates da conjuntura internacional*” (Guerra Fria) o Estado precisaria “*não poupar... esforços*”, concentrando-se “*no re-aparelhamento econômico e no aperfeiçoamento da nossa organização política e social*”, tendo em vista os “*superiores interesses da comunidade nacional*”.<sup>85</sup>

Vê-se aqui a retomada da idéia de *junção* entre Nação e Estado.<sup>86</sup> A primeira

<sup>84</sup> - Idem. Ibidem, p. 12. Grifos no original.

<sup>85</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1953, p. 6, 7. Grifos no original.

<sup>86</sup> - Elisa Reis. Op. Cit., 1988, p. 187. Sob esse prisma, a representação de interesses far-se-ia com o predomínio do “interesse nacional” sobre os interesses particularistas e de classe. Para Maria Antonieta Leopoldi, essa foi a tendência que vigorou no Brasil durante o Império quando o Estado assumia uma *função integradora*, evoluindo no sentido de submeter os interesses de classe aos *interesses da Nação*. A República Velha marca a “falência dessa ideologia do interesse nacional” quando, eleitoral e economicamente, os estados mais importantes passam a ser os centros dinâmicos do país. No pós-1930 e durante o regime de 1937, essa ideologia é consolidada e levada às últimas conseqüências, patenteando-se o predomínio dos *interesses da Nação*, representados pelo Estado, sobre os interesses *particularistas*, vistos, de forma preconceituosa, como fatores de “desagregação” e “desordem”. Após 1946, com a introdução do sistema representativo, a situação ganharia novas formas, mas sem modificar-se substancialmente. A autora identifica nos partidos nacionais um corte entre as cúpulas e as bases. As primeiras, envolvidas com as grandes questões do país se tornariam mais independentes em relação ao eleitorado. Essa diluição dos vínculos entre a cúpula e a base, na sua visão, deixaria os dirigentes partidários mais à vontade para a utilização de *categorias* como *nação, povo e interesse geral*. Além disso, segundo a mesma autora, dentro desse esquema de funcionamento, as indicações para a presidência da República partiam das cúpulas partidárias e, uma vez eleitos, os presidentes viam-se obrigados a apoiar às lideranças que os haviam apoiado, mantendo as atuações presidenciais grande autonomia em relação aos partidos. Maria Antonieta P. Leopoldi. *Estado e representação de interesses no Brasil: um estudo sobre o*



representada pela *coletividade*; e o segundo definido como seu agente *integrador*, com um duplo papel: o de organizar e *hierarquizar* as forças sociais e seus interesses; e o de representá-los politicamente. O discurso deixa entrever ainda uma concepção “*autoritária*” da “democracia”: a de que esta deveria ser a *expressão* de um “*consenso máximo*”, no qual a possibilidade de manifestação do conflito e competição de interesses, sob a ótica do Estado, é vista como *perniciosa*, cabendo a este último o alijamento e a *prevenção* de tais conflitos.

Por outro lado, cabe enfatizar, que embora com objetivos distintos, a mesma idéia será compartilhada pelas elites políticas: apesar de empunharem a *bandeira da democracia* e do *pluripartidarismo* (com suas implicações relativas à manifestação de interesses divergentes e conflitantes) este é negado, sendo a representação política de interesses conflitantes, própria do sistema pluripartidário, interpretada como um fator de *desunião* e *ameaça de divisão da sociedade*.<sup>87</sup> De acordo com Maria do Carmo Campello de Souza, a variante autoritária desse pensamento estaria ainda manifesta na pouca confiança das elites em se conduzirem partidariamente. O que se expressaria também, segundo a autora, na “circunstância de não serem os partidos, em conjunto e enquanto sistema, uma instituição governativa; ou, dizendo-o de outra maneira, na inexistência, no Brasil, da norma de *governo partidário*, com alternância regular e legítima”.<sup>88</sup> A isto acrescentando o efeito “condicionante da estrutura do Estado [extremamente centralizada e burocratizada] sobre o sistema partidário”, desenvolvida e consolidada após 1930 e no Estado Novo, cujos traços básicos permanecem durante o regime de 1946, contribuindo para a *baixa institucionalização* dos partidos. Na sua visão, a continuidade dos mecanismos que garantiam a centralização das decisões político-econômicas mais estratégicas nas agências burocráticas do Estado resultou, outrossim, “na atrofia do Legislativo, enquanto *locus institucional* para a tomada de decisões de impacto mais

---

*Legislativo brasileiro e os representantes políticos na Guanabara*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1977. Citado por Maria Celina S. D’Araújo. Op. Cit., 1992, p. 96.

<sup>87</sup> - Idem. Op. Cit., 1992, p. 27.

<sup>88</sup> - Maria do Carmo Campello de Souza. Op. Cit., 1978, p. 44. Grifos seus. Outro exemplo apontado em alguns estudos das dificuldades das lideranças políticas em se *conduzirem* partidariamente é a proposta do *impeachment* de Vargas, encaminhado ao Congresso por Afonso Arinos (UDN) em 1954, justificado por razões de ordem política e pessoal contra o presidente – *corrupção, imoralidade*, etc. – que constituíram o *leimotv* da campanha udenista, sendo derrotado por ampla maioria de votos e com dissensões dentro da própria UDN. Dos 211 deputados votantes, 136 votaram contra e, somente, 35 a favor. Destes, 21 votos foram dados pela UDN, que, contudo, não consegue mobilizar a representação parlamentar, nem ganhar a adesão de outros setores políticos, que permaneciam alheios ao problema, podendo o episódio ser interpretado como mais uma *manobra sensacionalista*, visando a atingir o Governo. Este, por sua vez, se não contava com um apoio *parlamentar estável*, por outro lado, “não se via também pressionado por coalizões alternativas de veto” que impedissem a sua atuação ou que, naquele momento crítico, estivessem decididas pela interrupção do mandato presidencial. Para Maria Celina D’Araújo, o fato a se destacar nesse caso é que o veto final contra o governo não vem do Parlamento, que se recusa a votar pelo *impeachment*, e sim, através das Forças Armadas. Dessa maneira, afirma, os partidos “*preservam-se dos efeitos de uma medida radical, mas ao mesmo tempo atestam não terem ainda bases seguras para atuarem como agentes diretos das ações que pretendem implementar, delegando, em momentos críticos, essa função aos militares*”. M. C. S. D’Araújo. Op. Cit., 1992, p. 40, 141, 147. Grifos meus. Ver ainda Maria Victoria Mesquita Benevides. Op. Cit., 1981, p. 239 e seguintes.

agregado sobre o conjunto da sociedade".<sup>89</sup>

2º.) Outra questão a ser pensada acerca do "apartidarismo" ou "anti-partidarismo", tributados ao "*personalismo*" político de Vargas, é: se a *baixa institucionalização* do sistema partidário, aparentemente dificultado de se expandir, não estaria também associada às próprias relações das elites políticas com os partidos e com o tipo de *democracia* que os mentores da política brasileira no pós-1946 tencionavam construir. Nesse aspecto, vendo na representação de interesses conflitantes, própria do pluripartidarismo, como foi mencionado, um fator de "desunião" da sociedade, alijando canais legítimos de representação de interesses de determinados segmentos sociais (como o Partido Comunista Brasileiro) estreitando o escopo dos mecanismos de participação na arena política. Além de conceberem os partidos, apesar de interpretados como formas legais de participação, não como "canais legítimos de ação política, mas como instrumentos formais através dos quais seus agentes se investem de poder".<sup>90</sup>

3º.) Mais do que apontar os "defeitos" e "falhas" da *democracia* do pós-1946 ou seu caráter "populista", que teriam possibilitado o retorno de Vargas ao poder, através de adjetivações como: "elitismo", "artificialismo", "formalismo democrático", não participação efetiva das "*massas populares*" no sistema político, expressão de uma "estrutura político-social *atrasada*", em relação às democracias ocidentais (para isso, tomando-se como base o "*estágio de desenvolvimento*" político, econômico e sócio-cultural brasileiro, a exemplo de outros países latino-americanos, invariavelmente invocado, em tais interpretações, como obstáculo às instituições e práticas liberais) resultando na "*fraqueza*" institucional do regime<sup>91</sup> – argumentos que, em linhas gerais, parecem se manter no patamar da *exortação normativa* – trata-se de perceber que a configuração institucional assumida pelo regime de 1946, em um momento comumente apontado como aquele que "*deveria ser*" o da consolidação da *nova ordem democrática*, não decorreu da "incapacidade" ou "falha de percurso" dos atores nele envolvidos em instaurar a "liberal-democracia", mas de um processo mesmo de identificação de interesses.

A combinação entre: formas de representação político-partidárias, eleições diretas em todos os níveis, manutenção do arcabouço institucional corporativo do Estado e do formato de organização sindical não se constituíram, pois, em *meras*

<sup>89</sup> - M. C. C. de Souza. Op. Cit., 1978, p. 44, 46 e seguintes. Sobre o conceito de institucionalização esclarece a autora: "Uma organização política se afirma e se institucionaliza na medida em que seja capaz de reservar para si o cumprimento de determinadas funções ou atividades, e/ou de assegurar acesso regular à arena específica em que se tomam decisões cruciais sobre tais funções ou atividades. É, assim, pela identificação com determinada atividade, pela participação nas decisões mais significativas a respeito dessa atividade, e pelo controle dos recursos necessários a ela, que uma organização passa a ser vista como importante e merecedora de apoio por parte de determinado público; é assim que ela se institucionaliza". Maria do Carmo Campello de Souza. In: A. Rouquié. (Org.). Op. Cit., 1985, p. 83, Idem. Op. Cit., 1978, p. 47.

<sup>90</sup> - Maria Celina S. D' Araújo. Op. Cit., 1992, p. 27; Maria do Carmo Campello de Souza. Op. Cit., 1978, p. 44 e seguintes.

<sup>91</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, entre outros autores.

*adaptações a circunstâncias democráticas*, mas fizeram parte do referido processo de conjugação e identificação de interesses. “A passagem para o regime democrático”, assinala Maria do Carmo Campello de Souza, foi “uma combinação de instituições corporativo-estatais e liberal-democráticas”, e para se compreender os “percalços e contradições da democracia política” entre 1946-1964, é preciso “ter em mente tal simbiose”. Além disso, afirma, a restauração democrática em 1945 “*não produziu uma substituição radical dos grupos de poder, embora exigisse uma reformulação político-institucional*”. Se em 1945, o presidente Vargas foi deposto, na liderança do processo de redemocratização manteve-se a “mesma elite política que comandava o regime deposto. Sob sua direção, promoveram-se as primeiras eleições nacionais e a formulação da Carta Constitucional, que deixou praticamente intacto, em pontos cruciais, o arcabouço institucional do Estado Novo”. Daí considerar que a “maciça maioria dos atores responsáveis pela reformulação da vida política nacional não se renovara”. E o “*que é mais contundente, era a mesma elite que, na década anterior, havia procurado no autoritarismo e nas doutrinas antiliberais a solução para os problemas que o país enfrentava*”.<sup>92</sup>

Dessa maneira, tomando por empréstimo a proposição de Décio Saes, quando se adota uma postura, ao mesmo tempo, realista e crítica, em face das configurações institucionais assumidas no pós-1946, da atuação de seus agentes, práticas e instituições: mais do que constatar as “debilidades” e “falhas” da *democracia-representativa*: “*jogos políticos ‘populistas’, não participação efetiva das classes populares, ‘sistemas partidários caracterizados pela ‘fraqueza’ (com relação à burocracia estatal) ou pela ‘baixa representatividade’ (com relação ao conjunto das classes sociais) etc.*”; não se pede à institucionalidade democrática vigente – e do ponto de vista deste estudo, ao trabalhismo, *redefinido* no segundo governo Vargas – “*aquilo que ela não pode dar: a ‘soberania popular’ ou a ‘concretização da vontade geral’ (nas versões mais impostadas e filosóficas), a ‘participação política das classes trabalhadoras’ ou a ‘alta representatividade social do sistema partidário (nas*

<sup>92</sup> - Maria do Carmo Campello de Souza. Op. Cit., 1985, p. 93, 84-85. Grifos meus. Entre os muitos expositores das doutrinas “corporativista” e “anti-partido” nas décadas de 1930-1940, que teriam influência nos anos seguintes, a autora destaca Paim Vieira e Oliveira Vianna. Para Vieira: “Partido é o inimigo nato da harmonia social. Porque ‘partido’ é um conjunto de indivíduos de interesses semelhantes que disputam a posse do Estado para dirigi-lo segundo as suas exclusivas conveniências, sem atender aos interesses de mais ninguém”. As “classes vencidas” se “agregam em outros partidos... unem-se nas famosas ‘ententes’, ‘alianças’ ou ‘frentes únicas’, para deitar por terra o partido vencedor. (...) E, assim, incessantemente, sucedem-se os embates e as mutações políticas. (...) Esta permanente situação de instabilidade é, em todo ponto, inimiga da prosperidade econômica. Pois as grandes iniciativas, em vista das constantes oscilações do meio, se retraem. Em vez de técnicos, florescem políticos”. Oliveira Vianna, por sua vez, manifestando o seu “horror aos partidos e à representação parlamentar”, constante em toda a sua obra, escreveu em *O idealismo da Constituição*: [Os parlamentos] deixam ver, cada vez mais, a sua inutilidade, a sua imprestabilidade como órgãos auxiliares do governo político das sociedades... . Vão sendo insensivelmente postos de lado e não sei se seria exagerado dizer que se estão tornando progressivamente um aparelho inútil e dispendioso”. Já os partidos políticos seriam: “simples agregados de clãs organizados para a exploração das vantagens do Poder; meras associações de interesses privados ou delegações de pequenas oligarquias politicantes”. Citado por M. C. C. Souza. Op. Cit., 1983, p. 66-67. Concepções, vale notar, que parecem *atualizadas* nos anos 1950, sob o prisma da proposta trabalhista de Vargas.

versões mais atualizadas)".<sup>93</sup>

E 4º.) em 1950, se Vargas se apresenta como futuro dirigente, cuja ação se *desvincula* de interesses "*particularistas*", de "*grupos*" e de partidos políticos (apesar de eleito nas legendas do PTB e PSP) – reafirmando o mesmo discurso que se seguiu à "Revolução de 1930" –<sup>94</sup> definindo-se como o candidato do "*povo*" e da "*nação*", isso, evidentemente, não significa o *descomprometimento* e/ou a *desvinculação* do projeto governamental, assentado no trabalhismo, dos interesses, demandas e reivindicações dos diferentes grupos econômicos e classes sociais. E menos ainda que a proposta e ação do governo não "*auscultassem*" tais interesses e demandas ou os relegasse a um plano secundário.

Em outros termos, mesmo sustentando premissas como as da primazia dos "interesses nacionais e coletivos" ou a subordinação dos *interesses privados* ao *interesse público*, diluindo a dicotomia entre ambos, com base na idéia de "*nação*", disso não decorre que os interesses de classes e grupos inexistissem dentro do projeto político varguista. Ao contrário, a solução para tais conflitos estaria na ação direta do Estado, a este cabendo, entre suas tarefas primordiais e dentro das prerrogativas do trabalhismo e do corporativismo: a própria hierarquização e organização de tais interesses, através dos diferentes órgãos, com o fim de introjetar suas demandas para dentro do aparelho burocrático estatal. Além disso, pode-se afirmar, inclusive, conforme revelam os documentos da campanha presidencial, que a própria combinação *trabalhismo/desenvolvimento econômico*, definidos no segundo governo Vargas como metas que se potencializam *reciprocamente*, resultou da conjugação entre interesses "públicos", em nome da proposta de "reconstrução nacional", e privados, incorporados ao projeto governamental – embora reservando-se papel de relevo à ação do Estado e à sua interferência em vários setores da economia, considerados indispensáveis para a promoção do desenvolvimento econômico-social do país.

"Nesta peregrinação por todos os recantos do Brasil" – considerava o ex-presidente – "trago o propósito deliberado de auscultar diretamente as necessidades das nossas populações" (as classes representativas do trabalho e da produção), "para poder atendê-las, se for vitorioso nas urnas em 3 de outubro".<sup>95</sup> Esse "auscultamento" se processava também através do acompanhamento das diversas reivindicações das "classes produtoras", setores agrários, comerciais e industriais que manifestavam, nas publicações das associações de classe, suas demandas e o que esperavam do futuro governo; várias, incorporadas pelo discurso varguista.<sup>96</sup>

<sup>93</sup> - Décio Saes. *Prefácio*. Paulo Roberto Neves da Costa. *Democracia nos anos 50: Burguesia Comercial, corporativismo e Parlamento*. Op. Cit., 1998, p. 14. Grifos do autor.

<sup>94</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 142.

<sup>95</sup> - Idem. Op. Cit., 1951, p. 235. *Discurso pronunciado em Penedo em 29 de agosto de 1950*.

<sup>96</sup> - Ver "*FALANDO DE ELEIÇÕES [sic]*" e "*Nossas Indústrias*". *Boletim Informativo. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo*. Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, São Paulo, Ano I, Vol. V, No. 50, 18 de Setembro de 1950, p. 1, 4; "*Aquilo que esperamos*". *Revista da Sociedade Rural*

“A história da especulação na pecuária” é um “capítulo ingrato”, contra uma “classe honesta”, que se constitui em um dos “esteios da economia nacional”, asseverava Vargas em Uberaba. “Trabalhadores e fazendeiros de Campo Grande !”, conclamava no Mato Grosso, “a vós, homens de Campo Grande, cabe o papel de expandir o progresso... na região central para o Sul, para o Norte, até as fronteiras paraguaias”. E assegura: “Se atingir de novo o posto supremo” do governo nacional, “reencetarei a obra iniciada”. “Já temos o aço com que se fazem os trilhos e arados” e meios “para fabricar máquinas. Se no vosso subsolo e nos países vizinhos obtivermos o combustível necessário a essas máquinas, o vosso progresso, em poucos anos, constituirá orgulho e admiração do Brasil”. “Para o criador”, falava em Barretos, “o boi é uma rês. Para o industrial o mesmo boi é couro, sapato”, “botão, é víscera em conserva”, além de “adubo animal necessário à agricultura”. Dele, tudo “se aproveita: unha, chifre, pêlo. Dizia certo industrial extremado que até o *rastro* se aproveita, como compressor, aplainando e socando os caminhos”. “Povo de Taubaté !”. Não “será demais recordar, aqui [foi dado] o primeiro passo para a chamada política cafeeira... no célebre Convênio que ficou com o seu nome”. Assim, *fostes* “pioneiros de uma questão que se tornou nacional: a defesa do nosso principal produto agrícola, hoje mais necessária do que nunca. Afirma-se que o café é uma *planta democrática*” e não faltam razões para isso. Porém, “não me cabe historiar... o que sabeis de sobejo: o que o café representa na civilização brasileira”, o que “*representou na substituição do braço escravo pelo braço livre*”, o que é, atualmente, na “balança da nossa exportação e no pagamento das nossas dívidas no exterior”. “Em Santos”, afirmava ele, “o problema do café palpita, igualmente, em nosso espírito, porque é pelo vosso grande porto que o imenso caudal da produção cafeeira se escoia em demanda ao mercado externo”. “O que se precisa fazer, e urgentemente”, considerava em Santarém, “é favorecer o beneficiamento e a industrialização da juta aqui mesmo na Amazônia, oferecendo aos homens de iniciativa crédito fácil e juros convenientes”. A borracha deve ser “convenientemente amparada”, em um “programa condizente com o sistema que disciplina seu comércio mundial, aparelhando-se o Banco de Crédito da Borracha...”.<sup>97</sup>

“Povo de Ribeirão Preto ! (...). [No] milagre do trabalho que representa São Paulo, Ribeirão Preto, que ora revejo, é disso um exemplo típico”. A “vossa Ribeirão Preto é, por si mesma, uma *tese de política trabalhista*, digna de ser meditada e seguida de perto”.<sup>98</sup> Em Pernambuco, discursava Getúlio: “Devo ressaltar... porque oferece interesse especial” não só para as classes rurais, mas também para os

---

*Brasileira*. Órgão Técnico e Consultivo do Poder Público. São Paulo, Ano XXX, Outubro de 1950, p. 19; e os pronunciamentos dos presidentes das Confederações do Comércio e da Indústria e componentes das Missões dos Países Estrangeiros que vieram participar das solenidades de posse do Chefe da Nação. *Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro*. Ano XXII, No. 694, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1951, p. 2-10, entre outros exemplos.

<sup>97</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 359, 402-403, 432, 465, 466, 83-84, p. 120. Grifos meus.

<sup>98</sup> - Arquivo GV. Ce 1950/08/09-00/20. 08 e 09 de 1950, p. 1-2. Grifos meus.

trabalhadores, “se voltar ao Governo: a aplicação do Estatuto da Lavoura Canavieira; o financiamento adequado à produção; a ampliação do mercado interno pelo fortalecimento econômico dos estados”; a “defesa justa” dos produtos da região “contra os similares estrangeiros” e os incentivos à indústria de tecidos.<sup>99</sup> Já em São Paulo, declarava: A lavoura, a indústria e o comércio têm problemas comuns que se entrosam e configuram a ampla paisagem da economia nacional. Não há, evidentemente, problemas econômicos estanques”. Daí, a “criação do Ministério da Economia (...) consoante às próprias aspirações das *classes interessadas*... é tarefa que nos cumpre empreender sem demora”.<sup>100</sup>

Cabe notar que não somente a tônica do discurso variava de acordo com a presença de determinados setores econômicos e aspectos produtivos de cada município ou estado, como envolvia um projeto de desenvolvimento específico e particularizado para cada região, embora profundamente articulado e integrado às metas de *aumento da produção* e desenvolvimento econômico-social do país. Precedendo aos pronunciamentos de Vargas, eram preparados relatórios, índices, estatísticas, números relativos à produção em cada estado, “fisionomia histórica, social e moral”, problemas fundamentais relativos à educação, saúde, assistência e economia, juntamente com estudos pormenorizados sobre a população, ocupação e situação de vida das classes trabalhadoras.<sup>101</sup>

Acerca da incorporação de interesses de classes pelo discurso varguista, embora subordinados aos *ideais de desenvolvimento* e sempre *redimensionados* sob a ótica do Estado ou da ação governamental, pode-se mencionar o Inquérito Gillette, proposto no senado norte-americano, com o fim de investigar a alta de preços do café brasileiro importado pelos Estados Unidos e defendendo um boicote ao produto pelos consumidores naquele país, ocorrido no final da administração Dutra. Referindo-se ao “famigerado inquérito”, de “ruinosas conseqüências” para os *cafeicultores* e para a *economia nacional*, como exemplo da *falta de Governo*, sendo este desprovido de “tino administrativo”, considerava Vargas que: o fato levou as “*próprias classes produtoras*”, através da “palavra autorizada da Federação das Associações Rurais de São Paulo, *para suprir a ausência do Governo*”, a cogitar ela própria “mandar, como de fato mandou, representantes para defender os interesses dos produtores de café junto à Comissão de Inquérito do Senado Norte-Americano, fazendo [com] que ali se ouvisse, afinal, a palavra do Brasil”.<sup>102</sup>

<sup>99</sup> - GV Ce 1950.08/09.00/15. *Discurso pronunciado em Pernambuco expondo as metas de seu futuro governo*, p. 3; Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 217.

<sup>100</sup> - Idem. Op. Cit., 1951, p. 62-63. Discurso em São Paulo, em 10 de agosto de 1950. Grifos meus.

<sup>101</sup> - Consultar, por exemplo, as Pastas: GV Ce 1950. 08/09.00/35 do Arquivo Getúlio Vargas, FGV, Rio de Janeiro. *Estudos para discursos sobre a industrialização de São Paulo, considerando as precárias condições de vida dos trabalhadores*; e GV Ce 1950. 08/09.00/16. Discursos no Piauí.

<sup>102</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 86. *Discurso pronunciado em Santos, em 11 de agosto de 1950*. Ver também *O Estado de São Paulo*. 06/05/1950, p. 5 e 7. “A Campanha contra o café brasileiro”.

A esse respeito, entre outros documentos originais da campanha presidencial, alguns de caráter sigiloso (a exemplo do relatório de Coriolano de Góes, incluindo balanços sobre exportações brasileiras, políticas de crédito e produção, dados de Relatórios do Banco do Brasil, medidas implementadas durante o governo Dutra, além de artigos de jornais, como: “*A indústria golpeada*”, de A. J. Renner, publicado no Diário de Notícias, de Porto Alegre, em 04 de junho de 1950)<sup>103</sup> destaca-se ainda o memorial, assinado conjuntamente por várias associações sindicais da Indústria de Fiação e Tecelagem, de empregadores e empregados, do Rio de Janeiro, Petrópolis, São Paulo e Rio Grande do Sul, dirigido ao Ministro das Relações Exteriores, Raul Fernandes, e ao presidente Dutra, enviado com cópia para Vargas em 22 de junho de 1950 (5 dias após a homologação de sua candidatura pelo PTB). O memorial batia-se contra o acordo comercial Brasil-Inglaterra, firmado em 1949, que permitia a entrada no país de tecidos e outros artigos similares de origem britânica, ressaltando os *imensos prejuízos* causados à indústria têxtil nacional. A carta, apresentando o memorial, dirigida ao “Exmo. Sr. Senador Getúlio Dornelles Vargas”, afirmava textualmente:

Com a presente, temos a satisfação de enviar a V. Excia. uma cópia dos memoriais dirigidos pelas associações representativas da indústria têxtil ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, a propósito dos interesses da indústria têxtil nacional nos Estudos dos Acordos Comerciais, que estão sendo realizados naquele Ministério, e da necessidade de concessão de facilidades para a exportação dos nossos excedentes têxteis.

As medidas solicitadas representam as legítimas reivindicações da maior indústria brasileira e se acham subscritas, conjuntamente, pelas associações sindicais de empregados e empregadores.

<sup>103</sup> - GV Ce 1950. 08/09.00/36. 08 e 09 de 1950. Coriolano de Góes foi chefe de polícia durante o governo de Washington Luís, tendo proposto medidas repressivas contra o Movimento de 1930. Exilado em Paris, retornou ao Brasil, radicando-se em São Paulo, onde se filiou ao PRP (Partido Republicano Paulista). Em 1932, participou da Revolução Constitucionalista contra o governo Vargas, trabalhando nos anos seguintes em uma firma exportadora de café, de propriedade de André (Andrea) Matarazzo. O apoio do PRP ao Golpe de 1937 e à instauração do Estado Novo, permitiu seu retorno a importantes cargos públicos, dos quais havia se afastado desde 1930. Entre 1939 a 1945, ocupou os postos de: Secretário da Fazenda do governo paulista, chefe da Secretaria de Segurança Pública, de onde pediu exoneração em 1943, sendo nomeado por Vargas, no ano seguinte, para chefe de Polícia do Distrito Federal, recém-transformado em Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP). Decisão que foi fortemente criticada pelos correligionários do governo, em virtude do passado contra-revolucionário do antigo chefe de polícia de Washington Luís. Em março de 1945, Coriolano é substituído por João Alberto Lins de Barros, na chefia da Polícia do Distrito Federal, sendo nomeado diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil (Cexim) onde permaneceu até a queda do Estado Novo em 1945. Em 1952, presidiu o Conselho Federal do Comércio Exterior e a Cexim, cargo no qual permaneceu até meados de 1953, quando assumiu a Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil. Na ocasião, acusado pelo deputado Herbert Levy (UDN) de que sua atuação na direção da Cexim havia desequilibrado a balança comercial do país, Coriolano divulgou um longo manifesto, em resposta às acusações. A crise resultante das denúncias levou, entretanto, ao fechamento da Cexim no final de 1953, cujas atribuições seriam, posteriormente, passadas para um novo órgão, a Carteira de Comércio Exterior (Cacex). *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Op. Cit, 2001. Vol. III, p. 2551-2552. *Verbete: Coriolano de Góes*.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção que vossa Excia. dedicar a tão importante assunto, servimo-nos do ensejo para reiterar a segurança de nosso elevado apreço.

*Sindicato das indústrias têxteis do Rio de Janeiro.*<sup>104</sup>

Embora sem referência direta ao documento, o acordo comercial Brasil-Inglaterra, que galvanizaria a oposição do setor nos anos finais da administração Dutra, considerado altamente *lesivo à indústria têxtil e à economia nacional*, será retomado por Vargas em vários momentos da campanha presidencial, utilizado para corroborar as críticas ao governo federal.<sup>105</sup> E por outro lado, com o fim de justificar o projeto de “reconstrução nacional”, associado à expansão dos setores produtivos, ao aumento da produção e “riqueza da nação” para a promoção da “justiça social”, através da maior distribuição de seus frutos entre os que *trabalham e produzem*. Sob esse prisma, a mecânica redistributiva passaria necessariamente pelo crivo do Estado. Daí sua ação integrada nos vários setores da vida econômica e social ser considerada indispensável para a consecução do referido projeto, incluído entre os fundamentos da proposta e do *Governo trabalhista*.<sup>106</sup>

Para tanto, far-se-iam necessários: a *modernização e/ou o re-aparelhamento* do arcabouço estatal (corporativo); a *organização* para uma ação “racionalizada” dos diferentes *agentes da produção*, atuando em tarefa conjunta com o *poder público*; o “*aprimoramento*” da Legislação Trabalhista e Sindical (incluindo sua extensão aos trabalhadores rurais) bem como dos diversos órgãos e mecanismos institucionais responsáveis por sua execução e aplicação. Todos, vinculados à proposta de desenvolvimento nacional e *progresso das instituições*, preconizados pelo trabalhismo, *adequando-se* ao regime liberal-democrático.<sup>107</sup>

Em face do exposto, antes de focar os elementos com base nos quais o projeto trabalhista será recolocado em 1950 e durante o segundo governo Vargas, consubstanciado em práticas e medidas governamentais efetivas, uma questão mereça ser observada. Talvez, os exemplos acima bastem para perceber que uma estratégia de pesquisa que se limite à análise sobre o *populismo* – reduzindo à política estatal a um *modelo político*; vendo na utilização da categoria “*povo*” (em

<sup>104</sup> - GV Ce 1950. 08/09.00/36. 08 e 09 de 1950. Pasta: *Estudos para discursos sobre a indústria têxtil, contendo dados referentes às exportações de manufaturas nacionais durante o Governo Dutra e à queda nas exportações de tecidos e suas conseqüências para a indústria têxtil nacional.*

<sup>105</sup> - Consultar também “*Os representantes da Indústria Têxtil. Um milhão de brasileiros ameaçados de fome apelam para a boa-vontade do Presidente da República.*” *Diário da Noite*, 17/06/1950. GV Ce 1950. 08/09.00/36. Os números relativos a falências, queda de vendas e exportações, situação dos desempregados na indústria têxtil serão reiterados por Vargas em várias ocasiões.

<sup>106</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 587. Idem. *O governo trabalhista do Brasil*. Vol.III (1951-1953). Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1969, p. 234, 235. A definição é do próprio Vargas. *Discurso pronunciado na sessão inaugural do VII Congresso dos Trabalhadores Mineiros, em São João Del Rei, a 8 de dezembro de 1952.*

<sup>107</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951. Idem. Op. Cit., 1969.



excertos do discurso varguista, tomados como exemplares) a negação do conflito e dos interesses de classe; associando o referido *modelo* à “fraqueza”, “debilidade”, “passividade” ou “incapacidade de auto-representação” dos diferentes setores das classes dominantes, que teriam possibilitado a “instauração de um regime político, centrado no poder pessoal do Presidente”;<sup>108</sup> portanto, concluindo pela inexistência de uma relação entre Estado, trabalhadores (“cooptados”, “manipulados” à “sombra do poder”)<sup>109</sup> e grupos econômicos provida de interação e interlocução entre as partes – na verdade, parece resumir o que precisaria estar demonstrando. A propósito dessas interpretações, lembra Jorge Ferreira: como descrição do mundo real, elas sofrem da limitação óbvia de que para a maioria das sociedades durante a maior parte da história, os trabalhadores, as diferentes classes e grupos sociais estiveram presentes, agiram, atuaram, fizeram cálculos, escolhas.<sup>110</sup>

Entre os fundamentos da proposta trabalhista, recolocada por Vargas em 1950 estaria, portanto, o resgate e o *redimensionamento* do aparato jurídico-institucional construído entre 1930-1945, combinados às funções e papel do Estado, reafirmados em seus aspectos fundamentais. Sob esse prisma, a ideologia como elemento integrante do projeto político, conforme discutido, assumirá a dimensão de um fato constitutivo da própria ordem política e social que se tencionava aprimorar/(re)construir, além de legitimar as práticas e instituições,<sup>111</sup> com base na “*experiência adquirida*”. Conquanto, deitando suas raízes no pós-1930 e no período estadonovista, o próprio resgate e inserção do trabalhismo em outro contexto histórico, implicaria uma *re-significação* de seus conteúdos, visando a atribuir sentido e legitimidade à orientação governamental.

Referindo-se às “*conquistas*” da política trabalhista em seu primeiro governo, “*aspirações do passado que se concretizaram no presente, ou seja, realizaram um movimento de translação do horizonte da esperança para o campo das realidades*”, argumenta Getúlio: “*quando uma idéia adquire os contornos de uma realidade útil, não é ser progressista tentar destruí-la pelo simples gosto de inovação*”. Por esse motivo, “*conservar-se o que custou sacrifícios não é característica de uma escola política, mas um dever da inteligência...*”. Segundo ele, “*o progressismo não é, [e] nem pode ser, um adversário... da conservação dos valores adquiridos, mas,*

<sup>108</sup> - Francisco Weffort. Op. Cit., 1978, p. 71.

<sup>109</sup> - F. Weffort. Op. Cit., 1978, p. 23, entre outros autores.

<sup>110</sup> - Jorge Ferreira. Op. Cit., 2005, p. 10; Fernando T. Silva e Hélio da Costa. Op. Cit., 2001, p. 216.

<sup>111</sup> - Ângela de C. Gomes. Op. Cit., 1980, p. 110; Caio Navarro de Toledo. Prefácio. In: Adalberto Paranhos. Op. Cit., 1999, p. 11. Idem, p. 46. Para Bolívar Lamounier, a ideologia de Estado voltada, essencialmente, para a questão da organização do poder estatal teria entre outros traços principais: o “predomínio do princípio ‘estatal’ sobre o princípio de ‘mercado’”, a “visão orgânico-corporativista da sociedade”, o “objetivismo tecnocrático”, somados ao “elitismo e voluntarismo”, como visão dos processos de mudança política”. Bolívar Lamounier. “Formação de um pensamento autoritário na Primeira República. Uma interpretação”. In: Boris Fausto (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1978. Tomo III, vol. 2, p. 359. Citado por A. Paranhos. Op. Cit., 1999, p. 45, nota 9. Esses elementos, corporificados em uma agenda política e administrativa, que conduziu à transformação do aparelho estatal nas décadas de 1930-1940 e deram expressão institucional à ideologia do trabalhismo acompanhariam a trajetória política de Vargas.

representa, na *'mecânica social'*, a força que impele o espírito humano a conquistas novas". Desse modo, afirma: "a cidade política de amanhã" tudo ficará a dever "aos construtores avisados [do Estado e da Nação] que conservam o que é bom e transformam o bom, senão em ótimo, pelo menos, em melhor".<sup>112</sup> Dessa maneira, justificava o ex-presidente, não se poderia "fazer a história voltar ao passado", posto que, à "opressão [econômica e social]" a que as classes operárias foram submetidas, seja antes de 1930, na República Velha, ou após 1945 – com a equivocada orientação que se seguiu ao seu governo, influenciada pelos "reacionários" de todos os matizes e "míopes apóstolos da involução", que negavam as conquistas da "cidadania" e do trabalhismo por elas adquirida – a isso, os trabalhadores responderiam nas eleições de 1950.<sup>113</sup> De onde conclui que "fidelidade à tradição, não quer dizer contemplação do passado, mas... apoio na experiência adquirida", para novos empreendimentos e realizações.<sup>114</sup>

Entre as tarefas que cumpririam ao Estado assegurar estariam, pois, a *ordem* e a "paz social", enquanto pilares inarredáveis do progresso econômico e social, a promoção da "harmonia entre capital-trabalho" e a *organização* dos diferentes setores e agentes da produção, visando tanto à *disciplina* das forças produtivas e o aumento da produtividade, quanto à elevação do *nível de riqueza* socialmente disponível. Nesse ponto, Getúlio define a "*bandeira [desfraldada]*" pelo trabalhismo: "A iniciativa privada tem que ser mantida e até incrementada pelo poder público", a fim de que com os "recursos da técnica" as classes produtoras continuem a "gerar riquezas". Ao Governo caberia, entretanto, simultaneamente: *acompanhar* "o ritmo dos empreendimentos particulares", de modo a que o país não corresse o risco de "ficar atrás, marcando passo"; "manter e ampliar as conquistas [sociais] alcançadas, pacificamente, sem o apelo à luta de classes, em favor dos que trabalham e produzem". Isto porque, conforme suas palavras, "o Brasil [comportaria], por assim dizer, todas as idades do mundo econômico".<sup>115</sup>

Dessa maneira, é que seria *legitimado*, por um lado: o *intervencionismo econômico do Estado* via mecanismos jurídico-institucionais e diferentes órgãos criados ou re-implementados no segundo governo Vargas para esse fim – como a Sumoc (Superintendência da Moeda e de Crédito), criada pelo Decreto-Lei 7.293, de 02 de fevereiro de 1945, instituição que seria o embrião do futuro Banco Central, incumbida de coordenar as políticas monetária e creditícia e, em particular, nos anos 1950, de controlar a expansão dos empréstimos do Banco do Brasil; a Cexim (Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, Decreto 3.293, de 21 de

<sup>112</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 28. Os grifos são meus.

<sup>113</sup> - *Discurso proferido na cidade de São Paulo*. Arquivo GV. Ce 1950/08/09-0020. 08 e 09 de 1950, p. 11 do documento, 68 da pasta; Getúlio Vargas. *A política trabalhista no Brasil*. Op. Cit., 1950, p. 134; Idem. Op. Cit., 1951, p. 218.

<sup>114</sup> - GV Ce 1950. 08/09. 00/20, p. 2 do documento, 255 da pasta.

<sup>115</sup> - Getúlio Vargas. *O Governo Trabalhista no Brasil*. Op. Cit., Vol. III (1951-1953), 1969, p. 220, 221. GV Ce 1950. 08/09. 00/20, p. 9-10.

maio de 1941) instituída ainda no Estado Novo, na gestão do Ministro da Fazenda Arthur de Sousa Costa, com a finalidade de amparar e estimular a exportação de produtos nacionais e controlar as importações de bens considerados não *essenciais*, visando à “proteção” da produção industrial brasileira, através de um regime de taxas de câmbio e de um sistema de controle das importações, com a concessão de *licenças prévias*; a CACEX (Carteira de Comércio Exterior) do Banco do Brasil, órgão criado pela Lei 2.145, de 29 de dezembro de 1953, para substituir a Cexim no segundo governo Vargas, assumindo as suas atribuições; a Cofap (Comissão Federal de Abastecimento e Preços) instituída com autonomia administrativa no Ministério do Trabalho, como órgão executivo, pela Lei 1.522, de 26 de dezembro de 1952, com poderes para intervir na fixação de preços e controle do abastecimento de gêneros de primeira necessidade, e com poder ainda: de requerer a “desapropriação de bens por interesse social” ou a “prestação de serviços necessários” à consecução de seus objetivos, tendo em vista a defesa da economia popular;<sup>116</sup> o IBC (Instituto Brasileiro de Café) instituído pela Lei 1.779, de 22 de dezembro de 1952, em substituição ao antigo Departamento Nacional do Café, extinto no início do governo Dutra, incumbido de executar toda a política econômica do produto, correspondendo a um “*novo espírito de intervenção*” estatal sobre a política cafeeira; entre outros.<sup>117</sup>

E por outro lado, seria fundamentado o *intervencionismo estatal no terreno social*, tendo em vista os próprios objetivos da política trabalhista traçados no segundo governo Vargas: o de “corrigir” as *injustiças sociais* decorrentes da acumulação privada e dirimir os conflitos oriundos das relações de produção. Justificando-se, além disso, o papel *mediador* do Estado, permanentemente concebido, sob a ótica do trabalhismo varguista, como “*árbitro supremo*” e insubstituível *dos conflitos sociais*. Nesse aspecto, como foi discutido, criando um *espaço público e institucional* para a formulação de Leis – atributo exclusivo do Estado dentro de um modelo legislado e não contratual, que nega aos agentes privados da produção o poder de produzir regulação do mercado de trabalho e fazê-

<sup>116</sup> - A política de controle de preços e abastecimento é iniciada durante o Estado Novo, em 1939, com a instituição de dois órgãos: a Comissão de Abastecimento e a Comissão de Defesa da Economia Nacional. Em 1942, durante a conjuntura de Guerra, é criada a *Coordenação da Mobilização Econômica*, da qual fazia parte, entre outros órgãos, a Comissão Federal de Preços. Em fins do governo estadonovista, é instituída ainda a *Lei de Crimes Contra a Economia Popular*, em conjunto com outras iniciativas governamentais. Ver *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Nova Série*. Ano II, No. 3, Julho-setembro de 1952, p. 88 e seguintes.

<sup>117</sup> - *Revista do Comércio do Café do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, janeiro/fevereiro de 1953. Segundo informação de Antônio Delfim Neto, citado pelo *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*: ao contrário do que ocorrera, anteriormente, com o Departamento Nacional do Café, a defesa do principal produto de exportação do Brasil praticada a partir da criação do IBC “se fez em nome da manutenção de um nível mínimo de receita de divisas, necessárias para assegurar o desenvolvimento da industrialização do país”. Ao Instituto cabia a gestão da política cafeeira, tanto em nível nacional, como internacional. Suas atribuições iam desde estudos técnicos de áreas favoráveis a produção, defesa de *preços justos* para o produtor, até estudos econômicos para a regularização de vendas e conquistas de novos mercados para o produto. *DHBB*. Op. Cit., Vol. III, p. 2788. Verbete: *IBC*; idem. Vol. V, p. 5612, *Sumoc*; Idem. Vol. I, p. 1115. Verbete: *Cexim*.

la valer.<sup>118</sup>

Por sua vez, este papel estaria corporificado na atuação de órgãos como: a) a Justiça do Trabalho, que embora associada ao Poder Judiciário pela Constituição de 1946 e não mais vinculada ao Executivo Federal, regulada pelo Ministério do Trabalho, de acordo com sua concepção originária em 1932, permanece parte integrante do arcabouço institucional corporativo, considerada como mecanismo de garantia da aplicação do Direito Social, inserida na obra *construtiva do Estado Brasileiro*, sob o governo Vargas, além de possuir função reguladora (dado o seu poder normativo) nos conflitos capital/trabalho;<sup>119</sup> b) o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, não fortuitamente batizado no imediato pós-1930 de “Ministério da Revolução” cujo papel será resgatado e redimensionado no período 1951-1954; c) Delegacias regionais do trabalho, que serão re-aparelhadas, inclusive, durante a gestão de João Goulart no Ministério do Trabalho (de junho de 1953 a fevereiro de 1954) – fundamentando-se a *intermediação institucional* e pública da *Lei*, bem como o formato corporativo de organização sindical dos trabalhadores, não obstante o significado atribuído à atuação ministerial de Goulart. d) Comissões de dissídios trabalhistas; e) sindicatos corporativos, – entre dezenas de outros órgãos e subdivisões, os quais serão elencados no item seguinte deste capítulo, quando abordo a *atualização* do projeto corporativista no segundo governo Vargas.

Todos, incumbidos de aplicar e fazer valer a Legislação Social e Sindical, enquanto mecanismos de *operacionalização* da política trabalhista. Órgãos que conformarão, outrossim, um “*espaço público*” de introjeção das demandas e de disputa entre os diferentes grupos sociais pelos benefícios econômicos, materiais e simbólicos disponibilizados pelas Leis Sociais, conforme também será mostrado.

Assim, o ideal da *política trabalhista* e da “democracia” (econômica e social) por ela preconizada – distanciada como visto do formato “liberal” ou da democracia “meramente política”, na qual não haveria preceitos de “justiça”, haja vista a *experiência do passado* anterior a 1930 – seria a “paz social”. “*Sem essa paz social*”, argumenta Getúlio, “*não há instituições seguras, não há democracia [política] que resista, pois a energia do poder público se [esgotaria] em atender [policialmente] a defesa e a garantia da ordem*”.<sup>120</sup> De onde conclui: “Já se disse que o fim do Estado Moderno não é só tornar os homens mais livres, senão mais felizes. *Ora, a liberdade*

<sup>118</sup> - Adalberto Cardoso e Telma Lage. Op. Cit., 2007, p. 14.

<sup>119</sup> - A esse respeito, consultar Túlio Velho Barreto. *O debate recente acerca da representação classista na Justiça do Trabalho*. UFPE, 1994, <http://www.fgv.cpdoc.br> e Carlos Eduardo Bosísio. In: A. C. Gomes (org.). Op. Cit., 1991.

<sup>120</sup> - Nesse ponto, cabe notar que o discurso varguista retoma, em 1950, a mesma noção de *incapacidade* de manutenção da “*ordem*”, que serviu ao combate dos princípios do *Estado Liberal* na República Velha por teóricos, pensadores e políticos nos anos 1930 (entre os quais se inclui o próprio Vargas), fundamentando o novo formato de Estado, autoritário-corporativo, definido pela Constituição de 1937, baseado na “*justiça social*”. O liberalismo vigente na Primeira República era relacionado à “*anarquia*” e à “*desordem*” pela dispersão do poder e, sobretudo, em função da incapacidade de regulação do Estado sobre os processos e classes sociais. Consultar a propósito, entre outros autores: Azevedo Amaral. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Op. Cit., 1941.

está em jogo quando o Estado [não atua], não ampara devidamente os que trabalham e produzem". Por certo, afirma: "os equívocos sobre a democracia, sempre existiram. Trata-se de uma palavra que... muitos pronunciam, mas não [a] praticam". Enquanto outros, "viciados em confundir democracia com interesse pessoal" e o com o "individualismo [liberal] egoísta", estranharão que seus interesses estejam "hoje, [subordinados] ao bem público". Porém, os trabalhadores saberiam "muito bem onde começa a verdadeira democracia" pela qual se bate: fundada no "trabalho" e na "justiça social", uma vez que foi de 1930 a 1945, que passaram de *proscritos* a "cidadãos".<sup>121</sup> Nessa perspectiva, corroborava a revista *Mundo Trabalhista*, publicação do Ministério do Trabalho nos anos 1950 – todas as iniciativas da política estatal, sob o governo Vargas, tiveram um sentido: o de "amparar o trabalhador e elevá-lo na sociedade, à categoria humana que lhe pertence, por justiça". A partir da década de 1930, *talhando* e formando aquele uma certa "visão da causa pública" (na qual colaboram muitos expoentes, como Segadas Vianna, entre outros) voltada para a "necessidade de empreender, no Brasil, um movimento de redenção do trabalhador nacional".<sup>122</sup>

Quanto às acusações de que tais princípios da "democracia substantiva" (fundamentados na "Justiça Social", dos quais não teria se afastado o regime de 1937 e nem a ordem política, econômica, social e corporativa por ele instaurada, antes, os teriam inaugurado)<sup>123</sup> seriam "totalitários", de fundo "fascista" e "ditatoriais", revida Getúlio:

Chamam-me os adversários de ditador, como se o meu governo não houvesse sido, ao contrário, uma constante prova de benevolência... sem usar, sequer, dos poderes que a Revolução de [1930] e a de [1937] me puseram nas

<sup>121</sup> - GV Ce 1950. 08/09. 00/20, p. 3, 4; Getúlio Vargas. Op. Cit., 1950, p. 38-39, 53. A questão é teorizada por Oliveira Vianna, referindo-se ao "movimento de humanização do trabalho" e às "novas diretrizes da política social contemporânea", na qual a preocupação central do Estado é a de "restaurar no operário ou ... trabalhador", a "dignidade de pessoa humana". Oliveira Vianna. *Direito do Trabalho e Democracia Social*. Op. Cit., 1951, p. 23, 30 e seguintes.

<sup>122</sup> - *Mundo Trabalhista*. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Órgão Técnico Especializado em Legislação Fiscal Trabalhista. Rio de Janeiro, Ano II, Vol. 2, setembro-outubro, 1951, p. 1.

<sup>123</sup> - Nesse ponto, vale a pena mencionar o Parecer da Exposição de Motivos da Reforma da Constituição de 1937, assinado por todo o Ministério Vargas, realizado a pedido do presidente, e divulgado em 23 de fevereiro de 1945.

Referindo-se às "normas gerais da democracia política, social e econômica estabelecidas pela Carta de 37", adequadas às "exigências da sociedade contemporânea" e do após Guerra, somente carecendo de *algumas* modificações, já que o seu "arcabouço institucional" permanecia "invulnerável"; bem como à "liberdade" de organização política, definida pela Carta do Atlântico, a qual, "além da parte que consubstancia princípios [democráticos] tradicionais", estaria "entre nós representada pela organização [corporativa] das partes da produção", considerava o parecer: "A Carta de 37 – para nos referirmos apenas a alguns de seus princípios fundamentais – estabeleceu a República Federal, o sistema representativo, o exercício do poder em nome do povo e no interesse de seu bem-estar, de sua honra de sua independência e de sua prosperidade. Mantém os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Proclama a família como base da sociedade. Estabeleceu a educação da infância e da juventude. Faz do trabalho um dever social e o protege como um bem individual e coletivo. Ampara o trabalhador intelectual, técnico e manual. Reconhece a igualdade dos cidadãos perante a lei. Ora, ninguém no Brasil pretenderia elaborar uma nova Constituição para sustentar princípios diferentes ou contrários". Parecer da Exposição de Motivos da Reforma Constitucional, divulgado pela Secretaria da Presidência da República e distribuído pela Agência Nacional. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 23/02/1945, p. 2, 3.

mãos e dos quais só me servi para promover – pelo menos assim o pretendi – a *harmonia entre os brasileiros*. Que estranha ditadura seria essa, que consistiu em se auto-limitar desde o primeiro instante, ou em governar de acordo com uma Constituição ? Alega-se que foi uma Constituição outorgada ... [a de 1937, como se fosse a primeira no país]. (...).

É coisa paradoxal: os que assim me agridem são, justamente, os que receberam com festas e aplausos o chamado Estado Novo. Houve quem me apontasse como tendo rasgado duas Constituições [a de 1891 e 1934] como se eu sozinho, se não traduzisse os anseios do povo e das classes armadas, pudesse mudar o regime então vigente.<sup>124</sup>

Em face disso, o ex-presidente re-qualifica o conceito de *democracia*, adequada às funções do Estado: “A *democracia moderna não pode ficar alheia aos problemas do trabalho e da produção*. Antes, é esse um dos seus objetivos, pela importância que dá à economia em seus reflexos sociais”. Por conseguinte, afirma, o “velho equívoco do Estado inoperante, ou indiferente ao esforço do homem, é um mito que a realidade áspera da vida contemporânea há muito desfez”.<sup>125</sup> Ou, lembrando as palavras do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Agamenon Magalhães, na contexto de transição do Estado Novo, em 1945, depois do presidente Vargas e do *aprimoramento* alcançado por *nossas instituições políticas e sociais*: ninguém mais, no Brasil, acreditaria “em *democracia sem planificação e sem justiça social*”.<sup>126</sup>

Ainda segundo Getúlio, em discurso pronunciado no aniversário da Revolução de 1930 pelo programa *A voz do Brasil*, em 03 de outubro de 1952: “Governar é, sobretudo, administrar: é através da administração que o povo sente os benéficos efeitos da atividade governamental, assim como, inversamente, as iniciativas do Governo podem ser frustradas pela inércia ou pelo entorpecimento de serviços públicos mal organizados e ineficientes”. Desse modo, se incluiria entre os imperativos da política trabalhista: uma revisão *cuidadosa* da “estrutura dos órgãos administrativos” ou a *modernização* do aparelho estatal, de modo a englobar os diferentes órgãos “em um plano geral de governo”.<sup>127</sup>

Já a propósito do conceito de trabalhismo, este é re-definido por seus ideólogos nos seguintes termos: “O trabalhismo, tal como o concebemos no Brasil, é o centro de equilíbrio entre as duas formas extremadas de governo”, não inclina-se nem para os regimes “*totalitários da direita, nem para os revolucionários da esquerda*”, mas conserva uma linha de ação “independente” que caminharia *pari passu* com os interesses do Brasil e as tradições cristãs do povo brasileiro.<sup>128</sup>

<sup>124</sup> - GV Ce 1950.08/09.00/20, p. 3-5 do documento, 245-247 da pasta.

<sup>125</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 444-445. Grifos meus.

<sup>126</sup> - *O Estado de São Paulo*, 04/03/1945, p. 3. Grifos meus.

<sup>127</sup> - Getúlio Vargas. Op. Cit., 1969, p. 220, 221.

<sup>128</sup> - GV ce 1950.08/09.00/44, p. 1. *Estudos para discursos sobre o sentido ideológico do trabalhismo*.

Nesse ponto, cabe observar, a similitude ou proximidade entre os fundamentos da política trabalhista, com Vargas na direção do Estado (e, mesmo, dos princípios esposados pelo PTB, com o fim de livrar o partido da *pecha de comunista*) e a doutrina social da igreja seriam, freqüentemente, reafirmados por seus ideólogos e defensores nos anos 1950. Em artigo assinado por R. Bennaton Vieira, “*Vargas e o Trabalhismo Cristão*”, declara a Revista *Diretriz Trabalhista*: o trabalhismo, fundamentado nas encíclicas papais, vincula-se a um “*sadio movimento em prol da Justiça Social*”, que se intensifica *no mundo inteiro* nas “*nações civilizadas*”, defendido “por homens de invulgar valor”, os quais lutavam para a “*efetivação daqueles princípios tão antigos e certos, [como] menosprezados, cuja síntese suprema*” estaria nos preceitos do Cristo e na “*mensagem divina do Evangelho*”, corporificados em um “*mandamento novo: todos como irmãos na ordem política, econômica e social*”. Ele contaria com “*adversários declarados*”, os das “*justas reivindicações do trabalho*” e da “*justiça social*”; e “*adversários camuflados*”. Estes últimos, seriam seus “*pseudo-inimigos*” que advogam a referida “*Justiça*”, todavia, por meio da *desordem* e da *violência*, buscando enganar os trabalhadores esses “*falsos líderes, eivados pela ignorância e a maldade dos Sem-Deus*”.<sup>129</sup>

Em face disso, é que se *revelariam os “primeiros reis dessa Nova Cruzada”* surgidos em várias nações *civilizadas*, consoante aos princípios sociais da igreja e do Papa Pio XII. Entre eles, estariam, no Brasil: Getulio Vargas, com sua “*doutrina [trabalhista] definida em ‘Campanha Presidencial’*”; Alberto Pasqualini, Alceu Amoroso Lima, Cesarino Júnior, Oscar Saraiva, preocupados com a questão social. *Manda a verdade*, porém – argumenta – “*sem receio de engano ou bajulação*”, que “*dentre todos [se] ressalte a personalidade inconfundível*” do “*estadista que é*”, como “*dádiva do céu ao Brasil e ao mundo: Getulio Vargas*”. “*Porque ?!*”. Responde: “*Corajosamente, rompendo dificuldades tremendas de uma mentalidade capitalista do burguesismo acomodado, fantasiados de patriotas e encapuzados com o conservadorismo liberal*”, Vargas “*inaugurou o início*” de uma “*Ordem Social tão desejada pelos pontífices, com as primeiras Leis...Trabalhistas*”, “*precursoras da Justiça Social*”. Não se tem notícia de “*outro estadista, ou chefe de governo, cujas palavras, ações e realizações sejam tão conformes às Encíclicas Papais*”. Segundo

---

O documento, sem indicação de autor, é redigido em papel timbrado, com o endereço do escritório de advocacia no Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, do lder petebista Lúcio Bitencourt.

<sup>129</sup> - Revista *Diretriz Trabalhista*. Rio de Janeiro: Editora Diretriz Trabalhista Ltda, Ano I, No. II, Abril de 1952, p. 11. A questão é também enfatizada por Oliveira Vianna, elencando os vínculos entre o conceito de *Democracia Social* (baseada na Legislação trabalhista e sindical e no formato de organização corporativa das classes trabalhadoras, através do sindicalismo de Estado) e a *Doutrina Social da Igreja*. Ambas, entendidas como instrumento de combate à “*vaga deste comunismo ateu e anti-cristão... lançada sobre o mundo*”, após a Segunda Guerra, e que o estaria “*percorrendo com crescente velocidade*”. Nesse aspecto, tendo como “*força de aceleração*”, “*o prestígio da vitória militar do comunismo soviético sobre o nazismo*”, depois de sua união com as nações democráticas. “*Desta vaga*”, afirma, chegaram no Brasil e no resto do continente “*as primeiras marejadas*. Já estamos sentindo por toda parte os sinais da sua presença: – e a ameaça é iminente”. Ver a propósito: “*O papel construtivo da democracia cristã*” (Capítulo IV) onde o autor pontua a contradição “*fundamental entre a Lei do Cristo e a Lei de Marx*”. Oliveira Vianna. Op. Cit., 1951, p. 165 e seguintes.

ele, é essa inabalável e *insofismável* objetividade do “trabalhismo cristão de Vargas”, que teria levado o *eminente sociólogo e líder católico*, Amoroso Lima, a declarar: “*Quem no Brasil é contra o Senhor Getúlio Vargas porque é o autor de uma Legislação Social que deu ao operário brasileiro a consciência de que já existe, cai na condenação das palavras do Santo Padre*”.<sup>130</sup>

E “*para essa nova cruzada em prol de uma Ordem Social, porque o que há é desordem*”, considera: quando o trabalhismo se transforma em uma “*nova política social*”, “*temos de repetir como Pasqualini*”: é “*o triunfo da idéia e não dos homens*”. Política aquela re-encetada após 1951, que haveria de conduzir – “*ainda que à custa de muitos trabalhos*” e “*lutas – ao mundo da verdadeira... democracia social*”.<sup>131</sup>

Por conseguinte, prossegue o documento da campanha presidencial, acerca da definição e do *sentido ideológico do trabalhismo*: por não se inclinar aos *extremismos* (regimes “totalitários” de direita ou esquerda) o trabalhismo aceitaria a sociedade tal como existe, “como uma realidade viva”, jamais pretendendo a *utopia* de “destruir” as “classes sociais”, sujeitando-as a um “mesmo nível” ou “estalão econômico”. Para *solucionar* seus problemas ele não recorreria, a exemplo de “outras filosofias de governo”, à “destruição dos conceitos fundamentais em que essa mesma sociedade se alicerça”. Mas buscaria, isto sim, organizar e *direcionar as forças produtivas* (as partes representativas do capital e do trabalho), procurando, *a partir dessa base*, “corrigir as injustiças” sociais e evitar a “exploração do homem pelo homem”, distribuindo entre classes que nada têm, aquilo que *sobeja às demais*. Ainda uma vez, cabe notar, a *mecânica redistributiva* passaria, necessariamente, pelo Estado.

Não pretenderia o trabalhismo “tirar das classes abastadas o que lhes é necessário” e, mesmo, “útil ao... desenvolvimento [e à grandeza] da Pátria”. Não “advoga que alguém deva inverter [o] seu capital, legitimamente ganho, sem que obtenha” a “justa” retribuição. Ele se opõe, somente, “ao lucro desproporcionado”, a *vantagens extraordinárias* ou *ilícitas* que esse ou aquele grupo de interesses particularistas pretendesse alcançar, “*com o sacrifício da Nação*”. Dessa forma, ele aceita “os direitos do capital” e, mesmo, defende a “legitimidade de suas rendas”, que serão re-invertidas nas “atividades produtivas”, *fomentando* a agricultura, a indústria e o comércio. Todavia, justificando “*a própria designação*, [o trabalhismo] *faz do trabalho o centro essencial*”, o fulcro da organização social, o “*ponto de gravitação de todos os interesses*” e “*recompensas humanas. Erigido em dever social, o trabalho há de ser a fonte primária de todos os ganhos*”. A propósito da cooperação entre capital-trabalho, enquanto forças *constitutivas da nacionalidade*,

<sup>130</sup> - Alceu Amoroso Lima. *Problema do Trabalho*. Citado pela *Revista Diretriz Trabalhista*. Abril de 1952, Ano I, No. II. p. 11. A Revista relembra aqui, face às iniciativas governamentais, o discurso de campanha pronunciado por Vargas, em Recife, a 27 de agosto de 1950, ao propor a extensão das Leis Sociais aos trabalhadores rurais. Getúlio Vargas. Op. Cit., 1951, p. 217. Grifos meus.

<sup>131</sup> - *Revista Diretriz Trabalhista*. Ano I, No. II, Abril de 1952, p. 11 e seguintes. Grifos meus.



integradas e não opostas entre si, defende o documento: a “*própria retribuição do capital*” deverá “*oscilar na justa proporção*” em que for “*capaz de incentivar o trabalho, financiando os grandes empreendimentos*”, “*alimentando as forjas das indústrias*”. Assim, estaria configurado “*o ambiente, de mútuo auxílio e de perfeita harmonia [entre capital/trabalho]*”, em que pretendia operar a política trabalhista.<sup>132</sup>

Quanto à ordem jurídica, sustenta o documento de campanha: haveria “*presentemente, na sociedade, uma tendência irresistível para o deslocamento da base da ordem legal, da propriedade para o trabalho [grifos no original]*”, o que converteria “*o homem*”, o *cidadão-trabalhador*, e “*não a coisa [a propriedade] no centro de gravidade de todo o sistema jurídico*”. Com este desiderato, o trabalhismo visaria, precisa e objetivamente, “*pavimentar a estrada*” dessa “*evolução, sedimentando a estrutura legal adequada ao novo tipo de organização política...*”. Desse modo, suprimindo a “*luta de classes*”, combatendo os “*extremismos de qualquer natureza*”, incompatíveis com o *progresso econômico* e a *ordem social* desejada. Daí impor-se a necessidade imperiosa de o Estado estabelecer “*o mínimo e o máximo*” nas relações sociais: “*entre os capitalistas e industriais, de um lado, e empregados e trabalhadores, de outro*”. Para estes últimos, fixando “*um mínimo de remuneração*”, que lhes permitam atender às necessidades e deveres essenciais da vida. Para os primeiros, determinando o “*máximo de proveito, marcando um limite razoável aos seus lucros e compensações. Dentro desse regime tudo caminhará bem, sem fricções ou atritos. Uns terão tanto quanto necessitem. Outros terão tanto quanto lhes basta*”.<sup>133</sup> Ao Estado, cabendo, portanto, uma ação coordenada e eficaz para a consecução de tal projeto.

Já às classes sociais, segundo preceituava o *Boletim do Ministério do Trabalho* – as quais deveriam seguir o “*fio de Ariadne existente no labirinto da Legislação do Trabalho*”, caminho através do qual “*encontrariam, com segurança, a saída para a mútua compreensão e harmonia de [seus] interesses*” – caberia: a *disposição* de colaborarem todas, efetivamente, para a “*implantação da paz social*”. Nesse aspecto, “*cumprindo, aliás, um ‘dever legal’*”, segundo determinava o “*artigo 514 [parágrafo 1, letra a] da Consolidação das Leis do Trabalho*”, “*adequada a conciliar os interesses, tanto de empregadores, quanto de empregados*”.<sup>134</sup>

Conforme referido, os elementos fundamentais a se destacar nesta “*reinvenção*” da ideologia e do projeto político, *redefinidos* pelo trabalhismo são, pois: a) o sentido atribuído à forma institucional e ao papel do Estado, face à organização dos grupos e classes sociais, hierarquizando seus interesses. O que, em outros termos, significará a *atualização* do corporativismo estatal nos anos 1950.

<sup>132</sup> - GV ce 1950.08/09.00/44, p. 2. *Estudos para discursos sobre o sentido ideológico do trabalhismo*. Grifos meus.

<sup>133</sup> - Idem. Ibidem, p. 3, 4. Grifos meus.

<sup>134</sup> - *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Nova Série. Ano I., No. 3, Julho a setembro de 1951, p. 41-42. Contrato Coletivo do Trabalho. Parecer de Luís Valente de Andrade, representante do MTIC na Delegacia do Trabalho Marítimo.*

b) A *re-significação* do arcabouço institucional construído como a melhor forma de consecução da “democracia” (*econômica e social*), em suas bases corporativistas, concebida como a “verdadeira democracia”, permanentemente contraposta à *democracia política*, baseada em partidos, representantes de *interesses particularistas* (a “*democracia de fachada*”).<sup>135</sup> c) O resgate da evolução e o *redimensionamento* das Leis Trabalhistas e Sindicais, com o fim de demonstrar, na prática, os resultados do direito social, no qual estaria alicerçada a *cidadania* obtida pelo operariado, comprovados empiricamente, além de justificar o seu “aprimoramento”; e d) a reafirmação da estrutura sindical-corporativa enquanto mecanismo primordial de organização das classes trabalhadoras. Estrutura essa, que não obstante conformar-se à criação de um partido político (o PTB, e até lhe servir de base, após 1945) permaneceria definida como instância “*legítima*” de participação, com Getúlio na direção do Estado.

Dessa maneira, retomando a definição exposta: além de uma ideologia e projeto político – que conferiu um dado papel ao Estado, estabelecendo padrões de *governabilidade*, um corpo de idéias relacionadas à organização do mundo capital/trabalho e das relações de produção, subordinados aos ideais de *progresso e desenvolvimento econômico* – o trabalhismo foi, a meu ver, um amálgama de normas e princípios articulados, traduzido em um conjunto empiricamente identificável de estruturas (institucionais) e práticas (governamentais). Todos, como foi discutido, histórica e socialmente referentes.

Vinculada à atuação dos diferentes órgãos e mecanismos encarregados de sua aplicação e *operacionalização*; assentada na progressiva *institucionalização*, da qual extrairia o seu elemento principal; inscrita na própria estrutura material (corporativa) do Estado brasileiro após 1930; e permanentemente associada ao arcabouço jurídico-estatal e aos marcos institucionais que a tornaram possível – a proposta trabalhista será então recolocada e *redimensionada* nos anos 1950, durante o segundo governo Vargas.

---

<sup>135</sup> - Getúlio Vargas. *A política trabalhista no Brasil*. Op. Cit., 1950, p. 56, 28. Idem. *O governo Trabalhista no Brasil*. (1953-1954), Vol. IV, p. 68, 69.